SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0677

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 21047, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
•
CONSIDERANDO o Capítulo II, Artigo 113, seus Incisos e parágrafos, Seção I, Artigos 114, 115 § 1º, Seção II, Artigo 118 e 119, Seção II, Artigo 125 e 126 da Lei Municipal nº2183, de 24.06.2008 que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, e dá outras providências;
•
CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS para compor a estrutura administrativa do LAPAPREVI os seguintes membros:

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR PRESIDENTE: MAURÍCIO TON RAMOS – CIRG Nº 3.867.730-6/PR

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA: LIA MÁRCIA KUGERATSKI DE SOUZA MARIN - CIRG nº 4.324.154-0/PR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: LOUISE RITTER WIEDMER – CIRG Nº 6.952.850-3/PR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titulares: Jociana Campanholo CIRG: 3.396.853-1/PR
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt CIRG 4.176.167-9/PR

Suplentes: Ana Eliete Camargo Hamerschmidt CIRG nº 6.084.404-6/PR
Rui Fernando Garrett CIRG nº 3.633.905-5/PR

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:
Titulares: Inês Bernadete Romanoski CIRG nº5.778.003-7/PR
Jean Irajá Toledo da Cruz CIRG 3.420.494-7/PR

Suplentes: Marilda Bonczkowski CIRG nº7.304.062-0/PR
Luci Moreira Sodré CIRG nº7.162.646-6/PR

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:
Titulares: Alissandra Horning do Vale Lorenzen CIRG nº6.107.523-2/PR
Carlito Machado dos Santos Filho CIRG nº 5.355.559-4/PR

DECRETO Nº 21047, de 21.01.15 02

Suplentes: Sumaia Maria Dawagi dos Santos CIRG nº4.102.323-6/PR
Janine Angélica Henderikx CIRG nº 3.845.437-2/GO

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:
Titular: João Maria Ferreira Bueno CIRG nº 9/R – 733.174/SC
Suplente: Benedito das Graças Pinto CIRG nº1.377.741-1/PR

CONSELHO FISCAL

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titulares: Franciene de Castro Martins CIRG nº 6.013.158-9/PR
Mauro Ribas Xavier CIRG nº 2.085.697/PR Julio Cesar Padilha Barbosa CIRG nº 5.778.032-0/PR

Suplentes: Regina Maria Brunatto CIRG nº 8.089.921-1/PR
Maria Christina Córdova Mariano CIRG nº 4.862.596-7/PR
Helena Dequech Dardaque CIRG nº 7.314.902-9/PR

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:
Titulares: Vilson Martins de Souza CIRG nº 4.668.525-3/PR
Marli Aparecida Santos Ganzert CIRG nº 3.633.923-3/PR

Suplentes: José Antonio Caetano CIRG nº 2.080.313/PR
Paulino Schimalski CIRG nº 4.108.580-0/PR

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:
Titulares: João Antonio Pierin CIRG nº 1.373.970/PR
Arlan de Assumpção CIRG nº 678.302/PR

Suplentes: Noili Ferrari Ramos CIRG nº 1.043.677/PR
Nezilda Rodrigues dos Santos CIRG nº 1.378.263-6/PR

Art. 2º - Ficam revogados a partir desta data o Decreto nº 19.294, de 28.01.13, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
PrefeIta Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:17FB2663

GABINETE
DECRETO N° 21044, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos 104 e 105 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

• Considerando o Comunicado Interno nº 001/15, da Coordenadoria de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde;

• Considerando o Comunicado Interno nº 009/15, da Secretaria Municipal de Saúde;

• Considerando o Comunicado Interno nº 041/15, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.01.2015, os dispositivos dos decretos abaixo relacionados, no que se referem aos respectivos servidores, os quais lhes concederam gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva:

•	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
	CIRG Nº 4.519.756-5/PR
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
	CLASSE "B"
	REFERÊNCIA 1
	GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
	DECRETO Nº. 17.308, de 06.07.2011 (50%)
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

•	TATIANE TEITER HORNUNG
	CIRG Nº 9.298.912-7/PR
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
	CLASSE "B"
	REFERÊNCIA 1
	GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
	DECRETO Nº. 17.519, de 19.09.2011 (30%)
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.01.15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:CAC57670

GABINETE
DECRETO Nº. 21.045, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
• Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;
• Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;
• Considerando o Parecer nº. 041/2015 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 19/01/15, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor PAULO MIRANDA, ocupante do cargo de carreira de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "4", portador da CIRG n°. 3.892.788-4/PR e do CPF nº. 470.283.009-00, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 1.998,62 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 23.983,44 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 21 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C8943F1C

GABINETE
DECRETO Nº. 21.046, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
• Considerando o que dispõe o art. 29, II, §§ 1º e 2º c.c. art. 12, I, § 6º, da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal;
• Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;
• Considerando o Parecer nº. 042/2015 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 21/12/14, PENSÃO POR MORTE, a Sra. VERA SALETE AGUIAR DOS SANTOS, portadora do CIRG nº. 10.469.746-1/PR e CPF nº. 065.793.209-40, viúva e única dependente do ex-servidor MACYR DO ROSÁRIO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "2", portador da CIRG n°. 3.985.179-2/PR e do CPF nº. 755.403.719-68, com fundamento no art. 29, II, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 2183/08 c.c. art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal.

Art. 2º - Os proventos de Pensão Por Morte serão concedidos em cota única ao cônjuge supérstite e perfazem R$ 1.208,54 (hum mil, duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor anual de R$ 14.502,48 (quatorze mil, quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - A pensão ora concedida extingue-se de acordo com o previsto nos artigos 19 e 37 da Lei Municipal 2183/08.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 21/12/14.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 21 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:9946D6BF

GABINETE
DECRETO N° 21048, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

• Considerando a Lei Municipal nº 1773, de 31.03.2004 Artigo 61, inciso III, alínea "b";
• Considerando os Requerimentos protocolados nesta Administração sob nºs 3352/14 e 36/2015, em 26.09.2014 e 07.01.15, respectivamente;

Considerando o Comunicado Interno nº 049/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam revogados os dispositivos do Decreto nº 17.953, de 24.01.2012, em seu anexo I, no que se refere ao servidor JULIO CESAR PADILHA BARBOSA, CIRG nº 5.778.032-0/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – Classe "B", Referência 3 – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01.01.2012, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C68FFE02

GABINETE
DECRETO N° 21049, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

• Considerando a Lei Municipal nº 1773, de 31.03.2004 – Artigo 61, inciso III, alínea "b";

• Considerando os Requerimentos protocolados nesta Administração sob nºs 3352/14 e 36/2015, em 26.09.2014 e 07.01.15, respectivamente;

• Considerando o Comunicado Interno nº 049/15, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica reenquadrado, conforme consta, o servidor relacionado no Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01.01.2012, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Janeiro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 21049, DE 22.01.15 .. 01

MAT	NOME	CARGO	RG	GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE	REF
4510	JULIO CESAR P. BARBOSA	AUX.ADMINISTRATIVO	5.778.032-0/PR	TÉC.ADMINISTRATIVO	B	4

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Janeiro 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:4A092F71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2014.

O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA, CNPJ SOB Nº 10.950.199/0001-72, REPRESENTADA POR SEU GERENTE, SR. FÁBIO HENRIQUE DE AGUIAR.

OBJETO: FORNECIMENTO DE EXTINTORES E RECARGA DE EXTINTORES, ITENS 02, 04, 09, 10, 11, 14,16, 17, 19, 20 E 21.
VALOR GLOBAL: R$ 34.365,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA SESSENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/01/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E59E5CFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2015

ORIGEM: CONVITE N° 002/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FERNANDO FERRARI RAMOS - ME, CNPJ SOB Nº 19.597.600/0001-07, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. FERNANDO FERRARI RAMOS.
OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DO RECEPTIVO TURÍSTICO A SER CONSTRUÍDO NO MUNICÍPIO DA LAPA-PR.
VALOR GLOBAL: R$ 15.122,16 (QUINZE MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 02 (DOIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO EM ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
09.05 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
22.661.0039.2029 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
225:3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 20/01/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E5991FCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2015

ORIGEM: CONVITE N° 002/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ/MF SOB Nº 16.697.255/0001-95, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE COLETORA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NAS COMUNIDADES DO FEIXO (QUILOMBOLAS I E II) E MARIENTAL.
VALOR GLOBAL: R$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS. A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
14 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
14.04 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
17.512.0006.2068 – MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
490:3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 20/01/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:0EB7BCAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03.001/2015 de 22/01/2015, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 001/2015, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado nos itens 11.2.1 e 11.3 do Edital 01.001/2015, "Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação" e "O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência".

NOME	CARGO
DANIELA APARECIDA SCHUSTER BIL	COZINHEIRA
KARINA LEINEKER	COZINHEIRA
ADELAIDE OLIVEIRA PAES	COZINHEIRA
MARIA ADEMIRDE CORREIA	COZINHEIRA
EVA BRUNQUEL CAMARGO	COZINHEIRA

Lapa, 27 de janeiro de 2015.

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:30AD6E6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 38 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder, retroativo a **01/01/2015** ao servidor**, JEAN KLEUBER NOVAIS SA TELES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **[2013 /2014, Ref. Padrão 269],** com retorno em **31/01/2015.**
II – Conceder, retroativo a **01/01/2015** a servidora**, KARINA DA COSTA LEITE YAMAGAMI,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, deste Município as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2013/2014**, com retorno em **31/01/2015.**
III – Conceder, retroativo a **01/01/2015** a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS SOBRINHO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, deste Município as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2013/2014**, com retorno em **31/01/2015.**
IV - Revogam-se as disposições em contrário.

V - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de Janeiro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGUAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:0E0EB5EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 001/2015 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – LAVRATURA

O Município de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 242, III da Lei Complementar nº 13/2009**,** COMUNICA o Sr. AUGUSTO HEID, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 022/2014 de 02.10.2014, em face do descumprimento da NOTIFICAÇÃO Nº 0101/2014 do cometimento das infrações dos Artigos 101 e 106, que obriga a roçada, limpeza e vedação, Lote 129, Quadra 007, sito à Rua Antonio de Paula Braga nº 383, Loteamento Vila Formosa II, Bairro Cachoeira, neste município. Diante disso, fixa-se o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital para que o Senhor tome as seguintes providências: I - provar que cumpriu a penalidade e a obrigação de fazer ou não fazer imposta em função da respectiva infração administrativa; II - apresentar Defesa Preliminar Administrativa junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, com efeito suspensivo até o seu julgamento ou recolher o valor da multa imposta que incide em:

02 UR,s (Duas Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 28. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 101.
05 UR,s (Cinco Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 32. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 106.
O não pagamento da multa ou o não oferecimento da defesa, no prazo de 10 (dez) dias, implicará na inscrição em Dívida Ativa, do valor correspondente e implicações legais.

Almirante Tamandaré, 14 de janeiro de 2015.

FABRIZIO GRANATTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:C3C6FE76

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO EDITAL Nº 002/2015 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – LAVRATURA

O Município de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 242, III da Lei Complementar nº 13/2009**,** COMUNICA a Sra. JOSELI NOGUEIRA ALVES, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 037/2014 de 16.12.2014, em face do descumprimento da NOTIFICAÇÃO Nº 0142/2014 do cometimento das infrações dos Artigos 101 e 106, que obriga a roçada, limpeza e vedação, Lote 019, Quadra 043, sito à Rua São Paulo nº 791, Loteamento Jardim do Monte Santo, Bairro Centro, neste município. Diante disso, fixa-se o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital para que a Senhora tome as seguintes providências: I - provar que cumpriu a penalidade e a obrigação de fazer ou não fazer imposta em função da respectiva infração administrativa; II - apresentar Defesa Preliminar Administrativa junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, com efeito suspensivo até o seu julgamento ou recolher o valor da multa imposta que incide em:

02 UR,s (Duas Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 28. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 101.

05 UR,s (Cinco Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 32. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 106.
O não pagamento da multa ou o não oferecimento da defesa, no prazo de 10 (dez) dias, implicará na inscrição em Dívida Ativa, do valor correspondente e implicações legais.

Almirante Tamandaré, 14 de janeiro de 2015.

FABRIZIO GRANATTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:01156682

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO EDITAL Nº 003/2015 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – LAVRATURA

O Município de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 242, III da Lei Complementar nº 13/2009**,** COMUNICA o Sr. EPAMINONDAS CARNEIRO DE OLIVEIRA, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 021/2014 de 02.10.2014, em face do descumprimento da NOTIFICAÇÃO Nº 057/2014 do cometimento das infrações dos Artigos 101 e 106, que obriga a roçada, limpeza e cercamento, Lote 004, Quadra 005, sito à Rua Amarildo Lapola nº 78, Loteamento Jardim das Oliveiras, Bairro Humaitá, neste município. Diante disso, fixa-se o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital para que o Senhor tome as seguintes providências: I - provar que cumpriu a penalidade e a obrigação de fazer ou não fazer imposta em função da respectiva infração administrativa; II - apresentar Defesa Preliminar Administrativa junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, com efeito suspensivo até o seu julgamento ou recolher o valor da multa imposta que incide em:

02 UR,s (Duas Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 28. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 101.

05 UR,s (Cinco Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 32. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 106
.
O não pagamento da multa ou o não oferecimento da defesa, no prazo de 10 (dez) dias, implicará na inscrição em Dívida Ativa, do valor correspondente e implicações legais.

Almirante Tamandaré, 15 de janeiro de 2015.

FABRIZIO GRANATTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:6C325467

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO EDITAL Nº 004/2015 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – LAVRATURA

O Município de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 242, III da Lei Complementar nº 13/2009**,** COMUNICA o Sr. MARCELO JONATAN TABORDA DE CARVALHO, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 015/2014 de 01.10.2014, em face do descumprimento da NOTIFICAÇÃO Nº 036/2014 do cometimento das infrações dos Artigos 101 e 106, que obriga a roçada, limpeza e cercamento, Lote 036, Quadra 022, sito à Rua Afonso Mathuzcewski nº 681, Loteamento Marinoni, Bairro Tanguá, neste município. Diante disso, fixa-se o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital para que o Senhor tome as seguintes providências: I - provar que cumpriu a penalidade e a obrigação de fazer ou não fazer imposta em função da respectiva infração administrativa; II - apresentar Defesa Preliminar Administrativa junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, com efeito suspensivo até o seu julgamento ou recolher o valor da multa imposta que incide em:

02 UR,s (Duas Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 28. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 101.

05 UR,s (Cinco Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 32. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 106.

O não pagamento da multa ou o não oferecimento da defesa, no prazo de 10 (dez) dias, implicará na inscrição em Dívida Ativa, do valor correspondente e implicações legais.

Almirante Tamandaré, 15 de janeiro de 2015.

FABRIZIO GRANATTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D91DAC29

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO EDITAL Nº 005/2015 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – LAVRATURA

O Município de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 242, III da Lei Complementar nº 13/2009**,** COMUNICA o Sr. JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA NETO, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 030/2014 de 22.10.2014, em face do descumprimento da NOTIFICAÇÃO Nº 030/2014 do cometimento das infrações dos Artigos 101 e 106, que obriga a roçada, limpeza e vedação (cercamento), Lote 004, Quadra 069, sito à Av. São João nº 1966, Loteamento Jd. Do Monte Santo, Bairro Centro, neste município. Diante disso, fixa-se o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital para que o Senhor tome as seguintes providências: I - provar que cumpriu a penalidade e a obrigação de fazer ou não fazer imposta em função da respectiva infração administrativa; II - apresentar Defesa Preliminar Administrativa junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, com efeito

suspensivo até o seu julgamento ou recolher o valor da multa imposta que incide em:

02 UR,s (Duas Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 28. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 101.

05 UR,s (Cinco Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 32. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 106.

O não pagamento da multa ou o não oferecimento da defesa, no prazo de 10 (dez) dias, implicará na inscrição em Dívida Ativa, do valor correspondente e implicações legais.

Almirante Tamandaré, 15 de janeiro de 2015
.
FABRIZIO GRANATTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:6EF7BE55

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO EDITAL Nº 006/2015 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – LAVRATURA

O Município de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 242, III da Lei Complementar nº 13/2009**,** COMUNICA o Sr. SERGIO BUDEL, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 016/2014 de 01.10.2014, em face do descumprimento da NOTIFICAÇÃO Nº 059/2014 do cometimento das infrações dos Artigos 101 e 106, que obriga a roçada, limpeza e vedação (cercamento), Lote 030, Quadra 009, sito à Rua Leonora Mantenow nº 145, Loteamento Marinoni, Bairro Tanguá, neste município. Diante disso, fixa-se o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital para que o Senhor tome as seguintes providências: I - provar que cumpriu a penalidade e a obrigação de fazer ou não fazer imposta em função da respectiva infração administrativa; II - apresentar Defesa Preliminar Administrativa junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, com efeito suspensivo até o seu julgamento ou recolher o valor da multa imposta que incide em:

02 UR,s (Duas Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 28. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 101.

05 UR,s (Cinco Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 32. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 106.

O não pagamento da multa ou o não oferecimento da defesa, no prazo de 10 (dez) dias, implicará na inscrição em Dívida Ativa, do valor correspondente e implicações legais.

Almirante Tamandaré, 15 de janeiro de 2015.

FABRIZIO GRANATTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:93B208C9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO EDITAL Nº 007/2015 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – LAVRATURA

O Município de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 242, III da Lei Complementar nº 13/2009**,** COMUNICA o Sr. WILMAR ANTONIO OGLIARI, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 017/2014 de 01.10.2014, em face do descumprimento da NOTIFICAÇÃO Nº 060/2014 do cometimento das infrações dos Artigos 101 e 106, que obriga a roçada, limpeza e cercamento, Lote 031, Quadra 009, sito à Rua Leonora Mantenow nº 157, Loteamento Marinoni, Bairro Tanguá, neste município. Diante disso, fixa-se o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital para que o Senhor tome as seguintes providências: I - provar que cumpriu a penalidade e a obrigação de fazer ou não fazer imposta em função da respectiva infração administrativa; II - apresentar Defesa Preliminar Administrativa junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, com efeito suspensivo até o seu julgamento ou recolher o valor da multa imposta que incide em:

02 UR,s (Duas Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 28. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 101.

05 UR,s (Cinco Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 32. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 106.

O não pagamento da multa ou o não oferecimento da defesa, no prazo de 10 (dez) dias, implicará na inscrição em Dívida Ativa, do valor correspondente e implicações legais.

Almirante Tamandaré, 15 de janeiro de 2015.

FABRIZIO GRANATTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:6B28F313

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO EDITAL Nº 008/2015 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – LAVRATURA

O Município de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 242, III da Lei Complementar nº 13/2009**,** COMUNICA o Sr. ANTONIO FARIA, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 009/2014 de 01.10.2014, em face do descumprimento da NOTIFICAÇÃO Nº 080/2014 do cometimento das infrações dos Artigos 101 e 106, que obriga a roçada, limpeza e cercamento, Lote 011, Quadra 001, sito à Rua Arlindo Antonio Barbosa nº 202, Loteamento Vila Grécia, Bairro Humaitá, neste município. Diante disso, fixa-se o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital para que o Senhor tome as seguintes providências: I - provar que cumpriu a penalidade e a obrigação de fazer ou não fazer imposta em função da respectiva infração administrativa; II - apresentar Defesa Preliminar Administrativa junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, com efeito suspensivo até o seu julgamento ou recolher o valor da multa imposta que incide em:

02 UR,s (Duas Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 28. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 101.

05 UR,s (Cinco Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 32. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 106.

O não pagamento da multa ou o não oferecimento da defesa, no prazo de 10 (dez) dias, implicará na inscrição em Dívida Ativa, do valor correspondente e implicações legais.

Almirante Tamandaré, 15 de janeiro de 2015.

FABRIZIO GRANATTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:BFD9F4F9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO EDITAL Nº 009/2015 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – LAVRATURA

O Município de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 242, III da Lei Complementar nº 13/2009**,** COMUNICA o Sr. ANTONIO SCUCATO, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 014/2014 de 01.10.2014, em face do descumprimento da NOTIFICAÇÃO Nº 064/2014 do cometimento das infrações dos Artigos 101 e 106, que obriga a roçada, limpeza e cercamento, Lote 011, Quadra 014, sito à Rua Claudio Manoel Dias nº 53, Loteamento Jardim Silvana, Bairro Restinga Seca, neste município. Diante disso, fixa-se o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital para que o Senhor tome as seguintes providências: I - provar que cumpriu a penalidade e a obrigação de fazer ou não fazer imposta em função da respectiva infração administrativa; II - apresentar Defesa Preliminar Administrativa junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, com efeito suspensivo até o seu julgamento ou recolher o valor da multa imposta que incide em:

02 UR,s (Duas Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 28. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 101.

05 UR,s (Cinco Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 32. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 106.

O não pagamento da multa ou o não oferecimento da defesa, no prazo de 10 (dez) dias, implicará na inscrição em Dívida Ativa, do valor correspondente e implicações legais.

Almirante Tamandaré, 15 de janeiro de 2015.

FABRIZIO GRANATTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:3DEE65B8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO EDITAL Nº 010/2015 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – LAVRATURA

O Município de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 242, III da Lei Complementar nº 13/2009**,** COMUNICA o(a) Sr(a). ALBERTO KRAUSE E ESPOSA, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 019/2014 de 01.10.2014, em face do descumprimento da NOTIFICAÇÃO Nº 123/2014 do cometimento das infrações dos Artigos 101 e 106, que obriga a roçada, limpeza e cercamento (vedação), Lote 006, Quadra 001, sito à Rua Domigos de Abreu nº 45, Loteamento Planta Almirante, Bairro Tanguá, neste município. Diante disso, fixa-se o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital para que o Senhor tome as seguintes providências: I - provar que cumpriu a penalidade e a obrigação de fazer ou não fazer imposta em função da respectiva infração administrativa; II - apresentar Defesa Preliminar Administrativa junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, com efeito suspensivo até o seu julgamento ou recolher o valor da multa imposta que incide em:

02 UR,s (Duas Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 28. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 101.

05 UR,s (Cinco Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 32. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 106.

O não pagamento da multa ou o não oferecimento da defesa, no prazo de 10 (dez) dias, implicará na inscrição em Dívida Ativa, do valor correspondente e implicações legais.

Almirante Tamandaré, 15 de janeiro de 2015.

FABRIZIO GRANATTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:EB0526F8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO EDITAL Nº 011/2015 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – LAVRATURA

O Município de Almirante Tamandaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 242, III da Lei Complementar nº 13/2009**,** COMUNICA o Sr. ARY GIANNINI, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 018/2014 de 01.10.2014, em face do descumprimento da NOTIFICAÇÃO Nº 118/2014 do cometimento das infrações dos Artigos 101 e 106, que obriga a roçada, limpeza e cercamento (vedação), Lote 009, Quadra 003, sito à Rua Maria Vitória Achoa nº 67, Loteamento Jardim Giannini, Bairro Lamenha Grande, neste município. Diante disso, fixa-se o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital para que o Senhor tome as seguintes providências: I - provar que cumpriu a penalidade e a obrigação de fazer ou não fazer imposta em função da respectiva infração administrativa; II - apresentar Defesa Preliminar Administrativa junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, com efeito suspensivo até o seu julgamento ou recolher o valor da multa imposta que incide em:

02 UR,s (Duas Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 28. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 101.

05 UR,s (Cinco Unidades de Referência do Município), Anexo I Art. 32. – Lei Complementar 13/2009, pelo descumprimento do Art. 106.

O não pagamento da multa ou o não oferecimento da defesa, no prazo de 10 (dez) dias, implicará na inscrição em Dívida Ativa, do valor correspondente e implicações legais.

Almirante Tamandaré, 15 de janeiro de 2015.

FABRIZIO GRANATTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:087A4219

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 024/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 04 (quatro) de Janeiro de 2015 ao Sr. **RILDO GONÇALVES LINZ,** portador da Cédula de Identidade RG nº **5.366.799-9-SESP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **710.298.699-87**, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:A26096FB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 025/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 08 (oito) de janeiro de 2015 ao Sr. **MARCIO BERNARDINO DE BARROS,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **80212275-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **031.479.119-18**, exercendo o cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotada no Departamento de Obras Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:AD118B0C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO ANEXO II

Edital de Complementação Anexo II.

Raciocínio Lógico: 1. Noções de Analise Combinatória: Princípio fundamental da contagem (Princípio Multiplicativo); Permutações, arranjos e combinações; Permutações simples; Arranjos simples; Combinações simples; 2. Cálculo das Probabilidades: 3. Problemas de Matemática: Porcentagens.

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:7882153A

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde, para atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 10 de Fevereiro de 2015, às 08:00 horas
LOCAL: Paço Municipal, Rua Cantú, 180 – Setor de Licitações.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 ás 17:00 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail: e/ou pmaltamira@brturbo.com.br.

Altamira do Paraná, 28 de Janeiro de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:9BF6144C

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL 2013
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL

Inst.Prev.Soc.Ser.Pub.Mun.Altamira do PR					
BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2013					
PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 22/01/2015					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.052.056,33	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	4.844,68	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.052.056,33	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo	82,87	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.761,81	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.381.055,44	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.304,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	2.381.055,44	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	2.385.900,12	0,00
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência					
Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	6.304,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Bens Móveis	6.304,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-1.327.539,79	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	168.007,92	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-1.495.547,71	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.327.539,79	0,00
TOTAL	1.058.360,33	0,00	TOTAL	1.058.360,33	0,00
ATIVO FINANCEIRO	1.052.056,33	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	4.848,28	0,00
ATIVO PERMANENTE	6.304,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	2.381.055,44	0,00
SALDO PATRIMONIAL				-1.327.543,39	0,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	-1.237,15
Regime Próprio de Previdência	1.048.445,20
TOTAL	1.047.208,05

VIVALDO ORESTI DUMKE
Superintendente

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

LERIDA LOYANE RIBEIRO DE ASSIS
Controle Interno

Comentários

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:41129770

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
P O R T A R I A N.º 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "H" do Regimento Interno*,

RESOLVE:

NOMEAR como **REPRESENTANTES** da Câmara Municipal de Andirá, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00**,** para movimentar as contas correntes **15.374-5** e **15.605-1** assinando eletronicamente em conjunto o Senhor **WAGNER LUIZ CALIXTO,** brasileiro, casado, Professor, R.G. sob nº 1.453.469 SSP/PR e CPF 235.849.719-34 e o Senhor **JOÃO MITROVINI FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, RG sob nº 4.557.454-7 SSP/PR e CPF 515.080.449-53, como os poderes para:

- 009 emitir cheques
- 010 abrir contas de depósito
- 011 autorizar cobranças
- 018 utilizar o credito aberto na forma e condições
- 020 receber, passar recibo e dar quitação
- 026 solicitar saldos e extratos
- 027 requisitar talonários de cheques
- 031 autorizar débito em conta relativo a operações
- 036 retirar cheques devolvidos
- 038 endossar cheque
- 047 requisitar cartão eletrônico
- 048 movimentar conta corrente com cartão eletrônico
- 094 sustar/ contra-ordenar cheques
- 095 cancelar cheques
- 096 baixar cheques
- 098 efetuar resgastes/ aplicações financeiras
- 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- 100 efetuar saques - conta corrente
- 104 efetuar pagamentos por meio eletrônico
- 105 efetuar transferências por meio eletrônico
- 119 liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP
- 123 solicitar saldos e extratos
- 124 solicitar saldos/extratos de investimentos
- 125 solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- 126 emitir comprovantes
- 128 emitir transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico
- 129 efetuar transferência eletrônica para alivio de numerário COBAN
- 132 fechar operações de derivativos
- 133 encerrar contas de deposito
- 137 consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA
- 138 cartão transporte - autorizar débito/transferência meio eletrônico

Gabinete da Presidência, em 28 de Janeiro de 2015.

Comunique-se.
Publique-se.
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:FBECD31B

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Claudemir Dragone, para participar do Curso Planejamento Estratégico que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 28 e retorno no dia 30, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Vereador Claudemir Dragone, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 28 de janeiro de 2015.

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:17F4153F

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Gilmar Leonardo, para participar do Curso Planejamento Estratégico que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 28 e retorno no dia 30, à tarde após o enceramento.
Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Vereador Gilmar Leonardo, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 28 de janeiro de 2015.

ASSINATURA

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:FF418873

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.003/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador João Mitrovini Filho, para participar do Curso Planejamento Estratégico que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 28 e retorno no dia 30, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Vereador João Mitrovini Filho, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 28 de janeiro de 2015.

assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:B397B1CD

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.004/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Paulo Alves da Silva, para participar do Curso Planejamento Estratégico que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 28 e retorno no dia 30, à tarde após o enceramento.
Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Vereador Paulo Alves da Silva, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 28 de janeiro de 2015.

assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:ADDEF401

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.005/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Wagner Luiz Calixto, para participar para participar do Curso Planejamento Estratégico que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2015 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 28 e retorno no dia 30, à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Vereador Wagner Luiz Calixto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 28 de janeiro de 2015.

assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:FB0FF19F

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
RESOLUÇÃO 01/2015

SÚMULA: Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o 1º semestre de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.

1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO: reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 19/01/2015;

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o 1º semestre de 2015.
Art.2º O Calendário de reuniões possui os seguintes meses, datas e horários:

Mês	Data	Horário
Fevereiro	10	14 hs
Março	10	14 hs
Abril	14	14 hs
Maio	12	14 hs
Junho	09	14 hs
Julho	14	14 hs

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 27 de Janeiro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADOGLIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B2A1611B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.663.060,97	21.579.070,97	22.927.357,27
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.663.060,97	21.579.070,97	22.927.357,27
Interna	21.663.060,97	21.579.070,97	22.927.357,27
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.144.037,22	10.471.646,76	10.783.794,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.280.744,56	9.207.243,60	9.247.122,30
Demais Haveres Financeiros	1.025.460,87	1.345.833,40	1.617.727,32
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	162.168,21	81.430,24	81.055,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	14.519.023,75	11.107.424,21	12.143.562,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.413.360,54	44.606.361,92	47.492.152,29
% da DC sobre a RCL	53,60	48,38	48,28
% da DCL sobre a RCL	35,93	24,90	25,57
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	48.496.032,65	53.527.634,30	56.990.582,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	43.646.429,38	48.174.870,87	51.291.524,47
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	21.663.060,97	21.579.070,97	22.927.357,27
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	19.217.367,50	19.076.852,61	20.579.419,31
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	19.217.367,50	19.076.852,61	20.579.419,31
Previdenciárias	18.645.849,62	18.588.073,65	20.173.379,27
Demais Contribuições Sociais	571.517,88	488.778,96	406.040,04
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	2.445.693,47	2.502.218,36	2.347.937,96
Interna	2.445.693,47	2.502.218,36	2.347.937,96
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.002.411,37	1.667.654,81	997.989,54
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	593.234,26	625.426,44	606.313,16
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	409.177,11	1.042.228,37	391.676,38
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	15.714.633,12	16.958.535,99	18.375.031,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.165,45	36.637,06	7.325,67
Investimentos	15.711.754,67	16.922.185,93	18.367.992,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	287,00	287,00	287,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	-15.714.633,12	-16.958.535,99	-18.375.031,36
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jan/2015 as 17h e 23m.			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:74CFB179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.413.360,54	44.606.361,92	47.492.152,29
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	8.890.939,32	9.813.399,62	10.448.273,50
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	8.001.845,39	8.832.059,66	9.403.446,15
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:43ABE750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A DEZEMBRO DE 2.014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-154.280,40	2.347.937,96
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-154.280,40	2.347.937,96
Interna	-154.280,40	2.347.937,96
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	-154.280,40	2.347.937,96
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.502.566,70	20.579.419,31
Parcelamentos de Dívidas	1.502.566,70	20.579.419,31
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.502.566,70	20.579.419,31
Previdenciárias	1.502.566,70	20.579.419,31
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.492.152,29	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	2.347.937,96	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	7.598.744,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	6.838.869,93	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.324.450,66	7,00
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES(V) = (IV + IIa)	22.927.357,27	48,28
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jan/2015 as 17h e 23m.		

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DACDFD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
110 Programa Dinheiro Direto na Escola	136,66	0,00	136,66
120 FNDE/PAR-TD-PLANO DE AÇÃO ARTICULADA-TRANSFERENCI	24.306,15	9.125,00	15.181,15
500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 20	51.859,88	0,00	51.859,88
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	153.232,84	1.832,88	151.399,96
880 CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. E	29.404,15	0,00	29.404,15
101 FUNDEB 60%	48.209,63	40.791,20	7.418,43
131 CONVENIO 656862/2009 PROINFANCIA - CONSTRUÇÃO CREC	10.281,30	146.025,00	-135.743,70
331 FMS-Programa de Saúde da Família Estado	1.223,12	0,00	1.223,12
501 Receitas de Alienações de Ativos	18.109,56	0,00	18.109,56
511 Taxas - Prestação de Serviços	708.540,57	10.320,80	698.219,77
771 CREAS/PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ES	17.845,83	807,16	17.038,67
102 FUNDEB 40%	108.695,62	9.334,81	99.360,81
512 CIDE(lei 10866/04, art.1B)	9.362,49	0,00	9.362,49
762 PROGRAMA PROJOVEM	615,27	0,00	615,27
103 5% Sobre Transferências Consitucionais Fundeb	138.828,05	10.767,42	128.060,63
113 Programa Merenda Escolar	20.704,16	0,00	20.704,16
133 FNDE/PROGRAMA DE APOIO A CRECHES - TRANSFERENCIA D	28.269,69	0,00	28.269,69
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	822.707,29	70.503,23	752.204,06
603 Operação de Crédito I. Prog. PR. U.-Plano Diretor	220,15	0,00	220,15
713 Convenio com o CIRETRAN	10.175,66	0,00	10.175,66
753 PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD	13.983,04	0,00	13.983,04
094 Retenções em Carater Consignatório	528.973,42	510.101,84	18.871,58
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	315.806,04	18.001,59	297.804,45
304 Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	79,37	0,00	79,37
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Pre	193.355,40	12.134,33	181.221,07
514 INDENIZAÇÃO POR BENS SINISTRADOS DE OUTRAS AREAS	66,91	0,00	66,91
604 Operação de Crédito I. Prog. P. U. Bombeiro Comun	589,17	0,00	589,17
105 Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	688,61	0,00	688,61
115 Programa Merenda Creche	6.262,79	0,00	6.262,79
495 Atenção Básica	448.412,05	14.002,34	434.409,71
505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.349,62	0,00	10.349,62
765 PROGRAMA BPC NA ESCOLA	386,29	0,00	386,29
775 TC/PAC-0326/2011 - FUNASA SISTEMA DE ABASTECIMENTO D	101.231,33	2.119,54	99.111,79
496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULARIAL	547.839,47	3.366,30	544.473,17
556 Transferências Lei 9615/98	420,85	0,00	420,85
736 Programa Bolsa Familia	245,33	0,00	245,33
776 PROGRAMA IGDSUAS-M	9.183,72	0,00	9.183,72
107 Salário Educação	117.799,03	5.864,20	111.934,83
497 Vigilância em Saúde	74.562,84	0,00	74.562,84
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	415.347,59	0,00	415.347,59
747 PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	27.956,30	0,00	27.956,30
748 PBT-PISO BASICO DE TRANSIÇÃO	441,27	0,00	441,27
768 PBF - PAIF-PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLI	52.476,78	215,00	52.261,78
778 CONVENIO 0373254-40/2011 - PRAÇA SBLANDIANO SIMONI	3.942,28	2.863,07	1.079,21
119 Programa Nacional do Transporte Escolar	350,31	0,00	350,31
129 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PETE)	2.380,58	1.735,19	645,39
499 Gestão do SUS	66.411,49	58,06	66.353,43
749 PTMC-PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,96	0,00	0,96
769 PBV II-SERVIÇO DE PROTEÇÃO BASICA AO IDOSO	1.430,98	0,00	1.430,98
Total Recursos Vinculados (I)	5.143.701,89	869.968,96	4.273.732,93

000 Recursos Ordinários (Livres)	3.344.286,00	395.198,06	2.949.087,94
002 Sistema de Abastecimento de Agua e Esgoto	163.683,21	19.820,00	143.863,21
Total Recursos não Vinculados(II)	3.507.969,21	415.018,06	3.092.951,15
1934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - SCFV	20.234,29	0,00	20.234,29
788 TC/PAC-321/2014 - FUNASA SISTEMA DE ABASTECIMENTO D	566.178,90	0,00	566.178,90
1783 TERMO DE ADESÃO 148/2013 - PAM - PLANO DE APOIO AO D	17,03	106.963,40	-106.946,37
1787 CONVENIO 530/2013 - PROG. RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABI	4.316,54	0,00	4.316,54
1789 CONVENIO 776772/2012 - APAE	4.704,44	0,00	4.704,44
	595.451,20	106.963,40	488.487,80
TOTAL (III) = (I + II)	9.247.122,30	1.391.950,42	7.855.171,88
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	18.698.105,98	66.505,31	18.631.600,67
	27.945.228,28	1.458.455,73	26.486.772,55
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2015 as 17h e 24m.			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - CRC 033992/O-1 PR

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2CEC7C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	21.663.060,97	21.579.070,97	22.927.357,27
DEDUÇÕES (II)	7.144.037,22	10.471.670,89	10.783.794,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.280.744,56	9.207.243,60	9.247.122,30
Demais Haveres Financeiros	1.025.460,87	1.345.833,40	1.617.727,32
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	162.168,21	81.406,11	81.055,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	14.519.023,75	11.107.400,08	12.143.562,76
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	19.217.367,50	19.076.852,61	20.579.419,31
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-4.698.343,75	-7.969.452,53	-8.435.856,55
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 2º Semestre (C - B)	Até 2º Semestre (C - A)
VALOR		-466.404,02	-3.737.512,80
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA			VALOR CORRENTE
LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-90.782,27
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	68.128.838,66	78.953.552,61	78.953.552,61
Passivo Atuarial	68.128.838,66	78.953.552,61	78.953.552,61
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	15.714.633,12	16.958.535,99	18.375.031,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.165,45	36.637,06	7.325,67
Investimentos	15.711.754,67	16.922.185,93	18.367.992,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-287,00	-287,00	-287,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	52.414.205,54	61.995.016,62	60.578.521,25
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	52.414.205,54	61.995.016,62	60.578.521,25
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jan/2015 as 17h e 09m.			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:87E656B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.216.046,57	42,57
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	25.645.762,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	24.363.474,12	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	12.143.937,89	25,57
Limite definido por Resolução do Senado Federal	56.990.582,75	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.448.273,50	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.347.937,96	4,94
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.598.744,37	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.324.450,66	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.595.509,54	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jan/2015 as 17h e 26m.		

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:84DEBB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.500.000,00	295.893,48		3.204.106,52
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	9.964.333,89	2.815.609,82	379.760,31	6.768.963,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.964.333,89	2.815.609,82	379.760,31	6.768.963,76
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-6.464.333,89		-2.899.476,65	-3.564.857,24
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 27/jan/2015 as 10h e 11m.				

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C3827E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2013 A 2088 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2013 A 2088

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	5.003.836,38	3.789.136,28	1.214.700,10	18.633.130,46
2015	5.475.585,35	3.857.662,68	1.617.922,67	20.251.053,13
2016	5.951.026,47	3.939.079,50	2.011.946,97	22.263.000,10
2017	6.429.290,05	4.047.041,75	2.382.248,30	24.645.248,40
2018	6.915.779,09	4.149.519,48	2.766.259,61	27.411.508,01
2019	7.408.741,46	4.250.631,05	3.158.110,41	30.569.618,42
2020	7.883.213,48	4.477.215,92	3.405.997,56	33.975.615,98
2021	8.374.613,36	4.617.173,63	3.757.439,73	37.733.055,71
2022	8.844.254,46	4.890.168,84	3.954.085,62	41.687.141,33
2023	9.312.715,61	5.203.405,01	4.109.310,60	45.796.451,93
2024	9.752.815,19	5.599.270,28	4.153.544,91	49.949.996,84
2025	10.245.904,77	5.789.185,64	4.456.719,13	54.406.715,97
2026	10.690.931,48	6.202.881,10	4.488.050,38	58.894.766,35
2027	11.104.435,99	6.780.737,65	4.323.698,34	63.218.464,69
2028	11.565.851,26	7.112.080,34	4.453.770,92	67.672.235,61
2029	12.014.065,83	7.509.757,61	4.504.308,22	72.176.543,83
2030	12.530.437,75	7.548.718,71	4.981.719,04	77.158.262,87
2031	13.018.808,00	7.771.645,03	5.247.162,97	82.405.425,84
2032	13.524.429,32	7.919.634,15	5.604.795,17	88.010.221,01
2033	14.044.906,34	8.006.198,02	6.038.708,32	94.048.929,33
2034	14.607.224,05	7.879.447,10	6.727.776,95	100.776.706,28
2035	15.184.220,20	7.718.162,79	7.466.057,41	108.242.763,69
2036	15.766.221,70	7.629.121,60	8.137.100,10	116.379.863,79
2037	4.819.345,82	7.728.410,45	-2.909.064,63	113.470.799,16
2038	4.674.191,36	7.659.581,98	-2.985.390,62	110.485.408,54
2039	4.523.709,11	7.661.223,90	-3.137.514,79	107.347.893,75
2040	4.379.878,45	7.583.761,88	-3.203.883,43	104.144.010,32
2041	4.193.038,33	7.657.507,03	-3.464.468,70	100.679.541,62
2042	4.009.537,44	7.781.747,64	-3.772.210,20	96.907.331,42
2043	3.875.779,65	7.652.541,05	-3.776.761,40	93.130.570,02
2044	3.751.231,62	7.376.055,66	-3.624.824,04	89.505.745,98
2045	3.632.117,82	7.111.925,41	-3.479.807,59	86.025.938,39
2046	3.518.385,36	6.864.496,17	-3.346.110,81	82.679.827,58
2047	3.418.593,51	6.475.164,52	-3.056.571,01	79.623.256,57
2048	3.314.670,90	6.189.526,32	-2.874.855,42	76.748.401,15
2049	3.221.298,27	5.961.526,35	-2.740.228,08	74.008.173,07
2050	3.142.111,62	5.526.921,15	-2.384.809,53	71.623.363,54
2051	3.042.692,63	5.295.331,51	-2.252.638,88	69.370.724,66
2052	2.983.282,90	4.855.041,94	-1.871.759,04	67.498.965,62
2053	2.915.535,53	4.544.501,57	-1.628.966,04	65.869.999,58
2054	2.847.738,39	4.277.069,95	-1.429.331,56	64.440.668,02
2055	2.802.576,05	4.031.147,50	-1.228.571,45	63.212.096,57
2056	2.757.858,13	3.820.311,71	-1.062.453,58	62.149.642,99
2057	2.701.372,09	3.616.338,45	-914.966,36	61.234.676,63
2058	2.652.353,65	3.350.935,39	-698.581,74	60.536.094,89
2059	2.608.031,83	3.159.491,29	-551.459,46	59.984.635,43
2060	2.558.414,85	2.912.928,01	-354.513,16	59.630.122,27
2061	2.486.006,39	2.758.856,33	-272.849,94	59.357.272,33
2062	2.431.153,69	2.794.332,14	-363.178,45	58.994.093,88
2063	2.371.312,36	2.634.752,15	-263.439,79	58.730.654,09
2064	2.334.927,34	2.547.487,48	-212.560,14	58.518.093,95
2065	2.275.764,65	2.440.383,30	-164.618,65	58.353.475,30
2066	2.227.350,86	2.482.203,89	-254.853,03	58.098.622,27
2067	2.175.988,27	2.516.269,34	-340.281,07	57.758.341,20
2068	2.132.643,82	2.513.468,90	-380.825,08	57.377.516,12
2069	2.090.441,90	2.525.869,66	-435.427,76	56.942.088,36
2070	2.037.937,53	2.497.210,03	-459.272,50	56.482.815,86
2071	1.967.801,19	2.506.500,65	-538.699,46	55.944.116,40
2072	1.911.244,74	2.619.572,52	-708.327,78	55.235.788,62
RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2073	1.841.986,92	2.634.957,34	-792.970,42	54.442.818,20
2074	1.781.293,67	2.756.902,02	-975.608,35	53.467.209,85
2075	1.708.127,53	2.815.845,05	-1.107.717,52	52.359.492,33
2076	1.601.415,20	2.874.508,32	-1.273.093,12	51.086.399,21
2077	1.512.813,96	3.072.689,05	-1.559.875,09	49.526.524,12
2078	1.456.237,13	3.168.805,84	-1.712.568,71	47.813.955,41
2079	1.382.568,15	3.097.247,44	-1.714.679,29	46.099.276,12
2080	1.299.226,94	3.069.647,47	-1.770.420,53	44.328.855,59
2081	1.231.130,62	3.079.381,47	-1.848.250,85	42.480.604,74
2082	1.174.614,70	2.995.455,67	-1.820.840,97	40.659.763,77
2083	1.116.946,37	2.828.942,64	-1.711.996,27	38.947.767,50
2084	1.062.228,40	2.691.192,61	-1.628.964,21	37.318.803,29
2085	1.013.453,99	2.543.675,22	-1.530.221,23	35.788.582,06
2086	970.878,84	2.433.293,95	-1.462.415,11	34.326.166,95
2087	922.193,07	2.267.175,47	-1.344.982,40	32.981.184,55
2088	878.326,33	2.147.721,85	-1.269.395,52	31.711.789,03
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA, emitido em 26/jan/2015 as 16h e 48m.				

SIMONE ZANON
CRC/PR 05.2002/O-8
Contadora

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0AD148D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	16.840,00	-16.840,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	16.840,00	-16.840,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))		Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00		0,00	0,00

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:301D42B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JANEIRO A DEZEMBRO/2014

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	300.156,76	300.156,76	276.677,33
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	38.386,73	38.386,73	25.111,46
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV. - SUPERAVIT 2013		39.373,88	39.373,88
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	338.543,49	407.917,37	371.162,67
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	300.156,76	300.156,76	276.677,33
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	129.156,76	121.256,76	102.455,36
Investimentos	171.000,00	178.900,00	174.221,97
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	38.386,73	77.760,61	35.179,55
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.386,73	77.760,61	35.179,55
Investimentos	0,00	0,00	0,00
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	30.000,00	5.572,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	30.000,00	5.572,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	338.543,49	407.917,37	317.428,88
FONTE - Sistema Elotech Gestão Pública - Secretaria Municipal de Finanças			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador -CRC 033992O/1 PR

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:93A7746C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL Nº. 01/2015 – PMA

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para oferecimento de vagas de Agente de Combate às Endemias e cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Andirá - PR.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Andirá nº. 01/2015, para o preenchimento de vagas para a contratação de Agente de Combate às Endemias *por tempo determinado*, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com a Lei Municipal nº. 1.170/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Lei Municipal nº. 2.282/2011 e alterações através da Lei nº. 2.600, de 23 de dezembro de 2014, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais ao cargo de Agente de Combate a Endemias dar-se-á por meio da realização de 01 (uma) única etapa, abaixo estabelecida:

1.2 - Etapa – Análise de Títulos – De Caráter Classificatório.

1.3 – É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

1.4 – As localizações do desempenho das funções indicadas no presente edital são para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

2 – DAS VAGAS:

2.1 - Serão ofertadas 12 (doze) vagas para Agente de Combate as Endemias e 20 (vinte) vagas para cadastro de reservas.

2.2 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.2.1 – À pessoa portadora de necessidades especiais, amparada pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº. 1.404/2001, fica reservado o percentual de 05% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser autorizadas e ofertadas para a função, quando o quantitativo de vagas a serem abertas assim o permitir.

2.2.2 – Às pessoas portadoras de deficiência, é assegurado o direito de inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado de seleção, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do emprego a ser preenchido.

2.2.3 – Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.2.4 – As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou na

perícia médica, serão preenchidas pelos demais classificados, observada a ordem de publicação.

2.2.5 – Aos candidatos, é assegurado o direito de se inscreverem nessa condição, declarando serem portadores de deficiência, devendo submeter-se, se convocados, à perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Andirá – PR, por intermédio de Junta Médica designada, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.

2.2.6 – Até o último dia de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá protocolar declaração, junto à Inscrição, concernente a condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O Laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

2.2.7 – A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.2.8 – Os candidatos que no ato de inscrição se declarar portadores de deficiência, se classificados, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

2.3 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS AFRODESCENDENTES

2.3.1 – Nos termos da Lei Estadual nº. 14.274/2003, fica reservada 10% (dez por cento) das vagas para do presente Processo Seletivo Simplificado aos afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição.

2.3.2 – Considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra, de acordo com a legislação em vigor.

2.3.3 – Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de funcionários.

2.3.4 – Para alcance do benefício citado no item 2.3.1 deste Edital, o candidato deverá proceder solicitação no ato de inscrição.

2.3.5 – Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, se candidato, à anulação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado e de todos os atos daí decorrentes; se já contratado no emprego para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão, sendo assegurado, em qualquer caso, a ampla defesa.

2.3.6 – A contratação será precedida de avaliação do candidato pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que poderá solicitar auxílio de técnicos.

2.3.7 – Os candidatos que no ato de inscrição declarar-se afro descendente, se classificados, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3 – VENCIMENTO MENSAL

3.1 – R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), podendo sofrer a incidência dos descontos legais, tais como a previdência, além de outros previstos na legislação.

3.2 – Os Agentes de Combate às Endemias aprovados neste edital farão jus à percepção dos benefícios remuneratórios estabelecidos no Estatuto do Servidor Municipal, desde que compatíveis com a precariedade da contratação.

4 – DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 – Os Agentes de Combate a Endemias cumprirão a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, de segunda à sexta-feira, respeitando o limite de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser convocados aos finais de semana e feriados.

4.2 – As atribuições do cargo de Agente de Combate as Endemias constam no Anexo I deste Edital.

5 – DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DO CONTRATO DE TRABALHO

5.1 – A vigência da contratação por meio do presente Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do art. 253, da Lei Municipal 1.170/1.993 e alterada pela Lei nº. 2.600, de 23 de dezembro de 2014.

6 – DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

6.1 – A rescisão do contrato de trabalho poderá ocorrer:

I) A pedido do contratado;
II) Necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa;
III) Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
IV) Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegure o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal;
V) Extinção do Programa Federal que ensejar a contração, ou seja, do Agente de Combate às Endemias ou de outro que venha a substituí-lo;
VI) Automaticamente, após o término do prazo máximo do contrato previsto neste edital ou no instrumento de contrato;
VII) A qualquer momento, por interesse da Administração Pública ora contratante.

7 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 – São requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas prevista no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso estrangeiro;
b) 18 (dezoito) anos completos de idade até a data de inscrição;

c) Possuir Ensino Médio Completo.

7.2 – A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 – O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.

7.4 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

7.5 – O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no Processo Seletivo Simplificado, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8 – DAS INSCRIÇÕES

8.1 – As inscrições do Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas.

8.2 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no *hall* de entrada do Paço da Prefeitura Municipal de Andirá, localizado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190, Andirá-PR.

8.3 – Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada. As inscrições terão início às 09:00 (nove) horas à 12:00 (doze) horas (intervalo de almoço), retornando as 13:30 (treze e trinta) horas e se encerrarão às 16:00 (dezesseis) horas, nos dias *02 a 13 de fevereiro de 2015*.

8.4 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8.5 - Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição, não podendo haver omissão de dados solicitados, seguindo a documentação abaixo:

a) Cópia cédula de identidade ou documento com foto e do CPF;
b) Cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social e o numero do PIS (Programa Integração Social);
c) Cópia comprovante de residência;
d) Cópia do comprovante de escolaridade;
e) Cópias dos comprovantes dos títulos.

8.6 – O candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência.

8.7 – A documentação poderá ser apresentada em cópia simples devidamente acompanhada do original ou autenticada em cartório, ao servidor responsável pelo recebimento dos pedidos de inscrições. Toda a documentação citada no item 8.5 deverá ser acondicionada em envelope tamanho A4 ou ofício que, após conferência, será lacrado pelo servidor.

8.8 – A declaração dos documentos inseridos que estarão sendo juntados da inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como do conteúdo do envelope.

8.9 – A documentação apresentada deverá corresponder ao cargo pleiteado previsto neste Edital.

8.10 – A ausência de qualquer documento previsto no item 8.5 acarretará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

8.11 – Não se admitirá o envio por fax ou qualquer outro meio que não o protocolo presencial, pessoalmente ou através de procurador.

8.12 – Não se admitirá a juntada de quaisquer documentos em fases posteriores à entrega do pedido de inscrição pelo candidato,

8.13 – A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério da Educação (MEC).

9 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 – O Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em apenas 01 (uma) etapa, Análise de Títulos.

9.2 - Encerrado o período de inscrições, os documentos entregues pelos candidatos serão submetidos à avaliação, com a finalidade de verificar se o candidato apresenta os requisitos exigidos para o desempenho das funções.

9.3 - Será indeferido o candidato que:

a) Não preencher corretamente ou não prestar as informações corretas no Requerimento de Inscrição.

b) Não apresentar no ato da inscrição toda documentação exigida no item 8.5 relativa à função pleiteada.

c) Inscrever-se mais de uma vez nesse Processo Seletivo Simplificado.

10 - DA ANÁLISE DE TÍTULOS

10.1 – A análise de títulos consistirá na entrega de documentos qualificatórios, que deverão seguir os critérios de pontuação conforme Anexo II.

10.2 – Os títulos e demais documentos exigidos deverão ser entregues à comissão organizadora, em envelope padrão (Modelo A4 ou Ofício) juntamente com a ficha de inscrição e ficha de entrega de títulos.

10.3 - O candidato deverá preencher a ficha de entrega de títulos (anexo IV) e a ficha de inscrição (anexo III) e entregá-las durante o período de inscrição.

10.4 – As fichas estarão disponibilizadas no dia, horário e local da inscrição.

11 - DO RESULTADO FINAL:

11.1 - O resultado final será a soma da pontuação de títulos.

11.2 – Ocorrendo empate no resultado final, terá como critério de desempate:

I - O candidato que obtiver maior pontuação de títulos de formação do cargo pretendido;

II – O candidato que tiver maior tempo na área de saúde/vigilância sanitária;

II - O candidato que tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia.

11.3 - Após análise de Títulos, será divulgada a relação de candidatos aprovados.

11.3.1 - O resultado será publicado no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Andirá (www.andira.pr.gov.br) e no átrio do Paço da Prefeitura Municipal de Andirá, localizado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190, Andirá-PR.

12 - DOS RECURSOS

12.1 – O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contado da divulgação do resultado parcial, no horário das 08:00 as 17:00 horas.

12.2 – O recurso deverá ser interposto por requerimento próprio disponível no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá (Paço Municipal - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190 – Andirá-PR), endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Portaria nº. 9.948/2015, que determinará o seu processamento. Dele deverá conter o nome do candidato, numero do CPF, cargo pretendido e razões do recurso, conforme disponível no Anexo V desse edital.

12.3 – O recurso deverá ser legível, escrito em língua portuguesa, e feito de forma respeitosa.

12.4 – O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá (Paço Municipal), localizado à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190 – Andirá-PR.

12.5 – Não será admitido recurso de recurso, ou seja, não haverá mais de um grau decisório.

12.6 - O resultado do recurso dar-se-á no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após protocolado.

13 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO

13.1 - Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal. O resultado e a classificação final serão publicados no Diário Oficial do Município,

disponível no endereço eletrônico *www.andira.pr.gov.br*, e no átrio do Paço Municipal.

13.2 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à convocação e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação disposta no Resultado Final, conforme o disposto neste Edital.

13.3 - O candidato aprovado será convocado por meio de edital publicado no Diário Eletrônico do Município no site *www.andira.pr.gov.br* e no átrio do Paço Municipal. Em todo caso, a publicação da convocação no Diário Eletrônico será tida como único meio de contagem do prazo para que o candidato se apresente, sendo que o contato através de quaisquer outros mecanismos constitui em mera faculdade da Administração Pública, não acarretando em nulidade caso somente seja feita convocação através do Diário Eletrônico.

13.4 - O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação, para comparecer à Prefeitura Municipal (Paço Municipal), no Setor de Recursos Humanos, localizado à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190 – Andirá-PR, a fim de que seja instruído a, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar os documentos necessários à contratação.

– Documentos Para Admissão:

a) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
b) Cópia da Cédula de Identidade do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e uma cópia;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
f) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
i) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
j) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 06 (seis) meses;
l) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
m) **Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado ou cópia da declaração do imposto de renda do ano anterior**;
n) **Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal**;
o) **Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão**;
p) Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente;
q) Abrir conta salário ou conta corrente para recebimento de salário no **BANCO DO BRASIL.**

13.6 - Na hipótese do item anterior, caso o candidato classificado convocado não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão, no prazo fixado, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente.

14 - DA CONTRATAÇÃO E POSSE

14.1 – Os procedimentos para contratação e posse serão publicados em tempo oportuno pela Secretaria Municipal de Administração, no Diário Oficial do Município (disponível no endereço eletrônico: www.andira.pr.gov.br).

14.2 – Para efeito de posse/contratação, o candidato convocado será submetido a Exames Médicos.

14.1 – O exame médico deverá avaliar a existência de patologias que impeçam o desenvolvimento das atividades, particularmente, problemas respiratórios, de coluna e alergias à exposição ao sol e aptidão física.

15 - DA LOTAÇÃO DOS CONTRATADOS

15.1 – Os candidatos serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde para executar as atividades do cargo a que se inscreveu.

16 - DO REGIME JURÍDICO PARA CONTRATAÇÃO

16.1 – O regime jurídico será de contrato temporário por tempo determinado conforme Lei Municipal nº. 1.170/1.993 e alterada pela Lei nº. 2.600, de 23 de dezembro de 2014.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – O candidato que efetuar a entrega de qualquer documentação mínima exigida para a inscrição ficará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

17.2 – As avaliação de toda a documentação e pontuação de títulos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº. 9.948/2015. O resultado final será disponibilizado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Andirá (disponível no endereço eletrônico *www.andirá.pr.gov.br*) e no átrio da Prefeitura Municipal (Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andirá-PR).

17.3 - Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais, horários de inscrição, documentos exigidos, pontuação de títulos e resultado final do Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados.

17.4 – É condição imprescindível para contratação, à apresentação de laudo de aptidão emitida pela perícia médica da Prefeitura Municipal de Andirá.

17.5 - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo Simplificado, serão comunicados e/ou publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Andirá (disponível em: *www.andira.pr.gov.br*), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

17.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº. 9.948/2015, sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Administração, sendo esta a responsável pelos atos posteriores à homologação do procedimento, inclusive convocações e publicações.

GABINETE DO PREFEITO, Andirá, em 28 de janeiro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
DESCRIÇÃO RESUMIDA:

-Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas esquitossomose, etc; Palestras, detetização, limpeza, exames e animais peçonhentos;
-Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas;
-Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictus* em imóveis;
-Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leshmaniose visceral;
-Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais;
-Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica;
-Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue;
-Realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas;
-Palestrar em escolas e outros seguimentos;
-Dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos.
DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de pontos estratégicos (PE);
- Realizar a pesquisa larvária em imóveis, para levantamento de índices e descobrimento de focos, bem como em armadilhas e PE, conforme orientação técnica;
- Identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito;
- Orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros;
- Executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas e inseticidas indicados, conforme orientação técnica;
- Registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes atividades executadas;
- Vistoriar depósitos de difícil acesso;
- os casos suspeitos de dengue e outra doenças as unidade de Atenção Primária e Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde,
- Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre as doenças, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção;

- Promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, sempre que possível em conjunto com a equipe da ESF da sua área;
- Reunir-se sistematicamente com a equipe de Atenção Primária em Saúde, para trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por *Aedes Aegypti* da área de abrangência, os índices de pendências e as medidas que estão sendo, ou deverão ser adotadas para melhorar a situação;
- Comunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares;
- Registrar sistematicamente as ações realizadas nos formulários apropriados, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais;
- Acompanhar e auxiliar as ações em todas as campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Realizar ainda quando solicitadas todas as atividades de campo necessárias para o desenvolvimento de outras ações e endemias correlacionadas;
- Emitir relatórios, subir escadas para verificação de caixas d'água, calhas e telhados;
- Carregar bolsa com equipamentos com peso de até 20 Kg, dentre outras que demandam resistência física, conforme manuais de normas técnicas do Ministério da Saúde para o controle da Dengue.

ANEXO II

DOS TÍTULOS

Titulação	Pontos
1 - Certificado de Conclusão de Curso de Agente de Combate a Endemias.	20
2 - Certificado de Conclusão de Nível Superior ou de Curso Técnico.	10 pontos (a cada certificado, limitado no máximo a 20 pontos)
3 - Certificado de Conclusão de Curso de Capacitação (na área de informática, saúde, prestação de serviços, etc).	05 pontos (a cada certificado, limitado no máximo a 20 pontos)
4 - Registro em Carteira de Trabalho ou Atestado de Trabalho em Órgão Público (cada 06 meses completos).	05 pontos (a cada 06 meses completos, limitados no máximo a 30 pontos)
5 - Registro em Carteira de Trabalho ou Atestado de Trabalho em Órgão Público na área de saúde/vigilância sanitária (cada 06 meses completos).	10 pontos (a cada 06 meses completos, limitados no máximo a 50 pontos)

Obs 1: O candidato deverá, <u>no ato de entrega (junto com a inscrição)</u>, portar o documento original ou trazer cópia autenticada em cartório do mesmo, sob pena de não aceitação da juntada do documento para contagem dos títulos.

Obs 2: Qualquer suspeita de falsificação de documentação será noticiada à Delegacia da Polícia, nos termos do Código Penal e de Processo Penal Brasileiro.

Obs 3: A Comissão, na verificação da titulação, no que tange aos itens 4 e 5 deste anexo, analisará se o tempo de serviço se amolda na hipótese dos respectivos itens, atribuindo a pontuação conforme seja o tempo de serviço comum ou na área de saúde/vigilância sanitária, sendo que não haverá pontuação reincidente.

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
EDITAL Nº. 01/2015		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____		
NOME:		
Sexo: ( ) M ( ) F	Data de nascimento:____/____/_____	RG: UF:
CPF:		Nome da Mãe:
Endereço:		Nº:
Bairro:		Complemento:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone residencial: ( )		Telefone comercial: ( )
Telefone celular: ( )		E-mail:
Cargo pretendido: AGENTE DE ENDEMIAS – formação exigida = Nível Médio de Ensino		
Deseja concorrer à reserva de vagas?		( ) Não. ( ) Sim: ( ) Afrodescendente ( ) Portador de Deficiência
DOCUMENTAÇÃO:		
1. Nacionalidade brasileira: ( )		
2. Cópia legível da Carteira de Identidade ou documento com foto: ( )		
3. Cópia do CPF: ( )		
4. Cópia da Carteira de Trabalho, Previdência Social e o nº. do PIS ( )		
5. Cópia legível do comprovante de residência: ( )		
6. Cópia legível (frente e verso) do comprovante de escolaridade: ( )		
Estão sendo entregues todas as cópias da documentação exigida no Edital? ( )Sim ( )Não		
Informações Adicionais:		
1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.		
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros através de procuração.		
3. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.		
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.		
Andirá, DATA: ____/_____/_____. *Assinatura do CANDIDATO* Assinatura do Funcionário RECEBEDOR		

_ — _ _ _ _ _ — _ _ *(CORTAR AQUI)*

PROTOCO DE ENTREGA - *FICHA DE INSCRIÇÃO Nº.* _____ Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2015		
Candidato (nome):		
CPF:	Data da Inscrição: ____/____/_____	Local: ANDIRÁ - PR
Obs:		
Assinatura do Candidato	Assinatura do Funcionário RECEBEDOR	

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ	
EDITAL Nº. 01/2015	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
ENTREGA DE TÍTULOS	
NOME:	
CPF:	
Cargo pretendido: AGENTE DE ENDEMIAS	
TÍTULOS:	
Titulação	Número de Documentos
1 - Certificado de Conclusão de Curso de Agente de Combate a Endemias	( )
2 - Certificado de Conclusão de Nível Superior ou de Curso Técnico	( )

3 - Certificado de Conclusão de Curso de Capacitação (na área de informática, saúde, prestação de serviços, etc)	**( )**
4 - Registro em Carteira de Trabalho ou Atestado de Trabalho em Órgão Público (cada 06 meses completos)*	**( ) CTPS – Número de Páginas: ( )** **( ) Atestado de Órgão Público**
Estão sendo entregues todas as cópias da documentação? ( )Sim ( )Não	
Informações Adicionais:	
1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas neste requerimento, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.	
2. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.	
Quantidade total de FOLHAS entregues: ( ) – por extenso:	
Andirá, DATA: ____/_____/_____. *Assinatura do CANDIDATO* Assinatura do Funcionário RECEBEDOR	

_ _ __ _ _*(CORTAR AQUI)*

PROTOCO DE ENTREGA – *ENTREGA DE TÍTULOS* - Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2015.		
Candidato (nome):		
CPF:	Data da Inscrição: ____/____/_____	Local: ANDIRÁ –PR
Quantidade total de FOLHAS entregues: ( ) – por extenso:		
Obs:		
Assinatura do Candidato	Assinatura do Funcionário RECEBEDOR	

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
EDITAL Nº. 01/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
FOLHA DE RECURSOS
NOME:
CPF:
Cargo pretendido: AGENTE DE ENDEMIAS
FATOS, FUNDAMENTOS E PEDIDOS:
Informações Adicionais:
1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas neste requerimento, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.
2. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental após protocolização.
3. O candidato pode juntar a exposição de fatos, fundamentos e pedidos, desde que informe no campo acima.
Quantidade total de FOLHAS entregues junto a este documento: ( ) – por extenso:
Andirá, DATA: ____/_____/_____. *Assinatura do CANDIDATO CARIMBO E ASSINATURA DO PROTOCOLO MUNICIPAL*

Obs: O candidato deve redigir duas vias, se desejar ter cópia de protocolo do recurs

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C6D95687

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
TESTE SELETIVO 001/2014 - EDITAL 08/2015

TESTE SELETIVO 001/2014

EDITAL 008/2015

CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 01/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 01/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 1** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 29 e 30 de janeiro de 2015 das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO REGULADOR		
INSC	NOME	CLASS
37200493	Alessandra Vieira	26º

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal**Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse(formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, será encaminhado para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado da Unidade de Saúde 24Horas Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca), na data e horário abaixo:

DATA	**HORÁRIO**
02/02/2015 (Segunda-Feira)	09:00 hs as 11:30hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 001/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, será informado juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 28 de janeiro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9032030E

CISLIPA
EDITAL Nº 13/2015 - TESTE SELETIVO Nº 003/2014
DESISTÊNCIA

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 05/2015, de candidatos que **solicitaram desistência da vaga**, do Teste Seletivo nº 03/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 003/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por desistência de vaga, e resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 03/2014, conforme Edital nº 01/2014 por:

1 – PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA VAGA:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
JUSSARA DA GRAÇA PURKOT	04º	Enfermeiro

Paranaguá, 28 de janeiro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9CD1F305

CISLIPA
EDITAL Nº 14/2015 TESTE SELETIVO Nº 003/2014
CONVOCAÇÂO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 03/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 03/2014no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014,**CONVOCA,**os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no**prazo conforme item 01**deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 03/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues,**nos dias 29 e 30 de janeiro de 2015 das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas**,na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Enfermeiro		
INSC	NOME	CLASS
27	ROSE MARIA DE FREITAS ALVES	05º CR

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas**pela 1 - Justiça Estadual**(Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 05 anos) e**2-Justiça Federal**Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da foto – frente e verso);
XV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XVI-declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVII – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVIII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).

XIX – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, será encaminhado para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado da Unidade de Saúde 24Horas Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca), na data e horário abaixo:

DATA	HORÁRIO
02/02/2015 (quinta-feira)	09:00 hs as 11:30hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 003/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 28 de janeiro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:94209AF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2015
VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PMA Nº. 001/2015

A Comissão Permanente de Licitações torna Público, que receberá documentações para o objeto abaixo, no período de 30/01/2015 à 19/02/2015 no horário de expediente normal, conforme estipulado no Edital.

Objeto: Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos complementando o trabalho social com as famílias, contribuindo na prevenção ao risco social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os valores constantes na tabela (anexo I – Termo de Referência) e projetos apresentados.

Informações:
Telefone: (41) 3978 1048
E-Mail: licitacao@antonina.pr.gov.br
Site: www.antonina.pr.gov.br

Antonina-PR, 28 de janeiro de 2015.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:10EAA92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 01-2015 - NOVO PISO DOS PROFESSORES

LEI Nº 001/2015

Altera Tabela de Vencimentos do Magistério Municipal, da Lei Municipal nº 005/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Antonina, faz saber que a a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Vencimentos do Magistério Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2.015, onde o valor básico inicial da carreira passa a vigorar com o valor de R$ 1.918,00 (hum mil e novecentos e dezoito reais), 40hs semanais e R$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais) 20hs semanais, conforme o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, regulamentado pela Portaria Interministerial nº 17, de 29 de Dezembro de 2014.

Parágrafo Único - É parte integrante desta Lei o anexo I, ficado inalterados os demais anexos da Lei Municipal nº 05/2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de janeiro de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Anexo I – LEI Nº 001/2015

Tabela de Vencimentos
Magistério Municipal – 20hs

NIVEIS	VENCIMENTOS
I	**R$ 959,00**
II	R$ 988,00
III	R$ 1.017,00
IV	R$ 1.048,00
V	R$ 1.079,00
VI	R$ 1.112,00
VII	R$ 1.145,00
VIII	R$ 1.179,00
IX	R$ 1.215,00
X	R$ 1.251,00
XI	R$ 1.289,00
XII	R$ 1.327,00
XIII	R$ 1.367,00
XIV	R$ 1.408,00
XV	R$ 1.451,00
XVI	R$ 1.494,00

XVII	R$ 1.539,00
XVIII	R$ 1.585,00

Valores arredondados matematicamente

Gabinete do Prefeito em, 26 de Janeiro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:1F221051

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014.
A comissão de permanente de licitação designada pela portaria Nº 0001/2015, de 02 de Janeiro de 2015, comunica aos interessados na realização de Concurso Público para cargos de provimento efetivo e seletivo para Prefeitura Municipal de Atalaia. Objeto do edital de Tomada de Preços nº 06/2014, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

PROPONENTE	*VALOR PROPOSTO*	*CLASSIFICAÇÃO*
EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA	R$ 49.500,00	1º LUGAR

Ficando neste ato a empresa vencedora ***EPL - EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA*** de Sarandi/PR.

Município de Atalaia/Pr., em 28 de Janeiro de 2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:6024A504

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2015

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA nº.: 001/2015

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: BULLA SINALIZAÇÕES LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DIVERSAS PARA USO NESTA ADMINISTRAÇÃO EM REALIZAÇÕES DE INAUGURAÇÕESM SINALIZAÇÕES E AFINS.
Valor: R$ 7.786,00
Vigência: Janeiro a Dezembro/2015.
Dotação: Unidade: 04002041210002201033900390000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Tereceiros - P.J.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:3636622D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2015

EXTRATO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

DISPENSA nº.: 002/2015

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDENCIAS DESTE EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.
Valor: R$ 3.000,00
Vigência: Janeiro a Dezembro/2015.
Dotação: Unidade: 04002041210002201033900390000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Tereceiros - P.J.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:C501219A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2015

EXTRATO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
DISPENSA nº.: 003/2015
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: AKIMOTO & AKIMOTO LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS..
Valor: R$ 7.760,00
Vigência: Janeiro a Dezembro/2015.
Dotação: Unidade: 04002041210002201033900390000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Tereceiros - P.J.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:FDAF971F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2015

EXTRATO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
DISPENSA nº.: 004/2015

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA CONFECÇÃO DE CADERNOS "AGENDA PEDAGOGICAS PERSONALIZADAS" PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL VANIA MARIA SIMÃO.
Valor: R$ 5.838,00
Vigência: Janeiro a Marco/2015.
Dotação: Unidade: 06001082430004611833900300000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Tereceiros - P.J.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:18010121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA - FPS**, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José

Bento dos Santos, 02 - Sala 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **05.238.078/0001-62**, neste ato representado pelo Presidente em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **CRISTIANO RODRIGO AFONSO**, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº. 01/2015, nos termos do Artigo 25 caput, inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2015	
Contratada: COPPINI & CIA LTDA - ME	CNPJ/MF: 08.729.009/0001-40
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO ANUAL DO SISTEMA PARA CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SICAP WEB, COM INCLUSÃO DE TREINAMENTO AOS USUÁRIOS PARA ESTE FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA.	
Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).	
Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 2015.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DE JANEIRO DE 2015.

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Presidente F.P.S.

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:0100C00F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.3/2014, objetivando a Contratação de empresa para apresentação de melhor proposta de preço para Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para atendimento à Merenda Escolar (programas PNAE, PNAP, EJA, PNAC, AEE), Mercadorias em Geral e Utensílios de Copa e Cozinha em Geral para uso nos departamentos de Saúde, Educação, Assistência Social e Programas Sociais e Educacionais, desta Municipalidade. decorrente de Pregão n° 6/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a CANDIOTO & CANDIOTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.562.037/0001-03. aditivam o contrato na importância de R$ 14.305,50 (quatorze mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 28 de janeiro de 2015.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:13D0F988

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2015

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 28.01.2015 à 03.02.2015, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Assistente Administrativo	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
75	984	Lidia Patla
Cargo	Auxiliar Administrativo	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
73	629	Ana Maria Francelino
74	671	Alessandra dos Santos Ferreira
75	687	Andressa Plodeck
76	637	Kurt Marterer

Balsa Nova, 28 de janeiro de 2015

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:72FAADAE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1003/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a) Luiz Claudio Costa, Prefeito, a importância de R$ 190,47 (cento e noventa reais e quarenta e sete centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 27 de janeiro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:70EDFD1C

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 19/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 772/2014
Aos 09 dias do mês de abril do ano de 2014, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Luiz Claudio Costa, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, as empresas CWR COMERCIAL LTDA, 10.524.956/0001-46, RUA PEDRO DRUSZCZ, 630 SALA 4 - CEP: 83702080 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Araucária/PR, neste ato representada por WILLIAN LENON STADLER, inscrito no CPF sob n° 037.151.109-70, LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – ME, inscrita no CNPJ 12.162.386/0001-17, RUA CAMÕES, 971 CJ 302 - CEP: 80040180 - BAIRRO: HUGO LANGE CIDADE/UF: Curitiba/PR, neste ato representada por LUIZ FERNANDO CUNGA GRENIER, inscrito no CPF sob nº 027.727.119-35 e VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71, AVENIDA MANOEL RIBAS , 757 LOJA - CEP: 84560000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Rio Azul/PR, neste ato representada por Suzeli Tyski inscrita no CPF sob nº 068.306.789- 35, doravante denominados CONTRATADOS, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 772/2014, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 19/2014, ajustam entre si, através desta ATA o REGISTRO DE PREÇO, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo descriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome das empresas acima citadas.

Item	Nome do produto/serviço	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME	CWR COMERCIAL LTDA
1	Estação de Trabalho baseado em processador operando a 3.4 GHz; a 3,6GHz	R$ 2875,00	R$ 2.878,00

Item	Nome do produto/serviço	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME
2	Estação de Trabalho baseado em processador operando a 3,4 GHz a 4,0 GHz com 8MB de Cache e 64 Bits	3.860,00

Item	Nome do produto/serviço	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	CWR COMERCIAL LTDA
3	Notebook Ultrabook™	3.945,00	3.950,00

Item	Nome do produto/serviço	CWR COMERCIAL LTDA	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – ME
4	Switch 24 Portas 10/100+2 portas 1000	514,00	515,00

Item	Nome do produto/serviço	CWR COMERCIAL LTDA	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – ME
5	Impressora Laser	579,00	580,00

Item	Nome do produto/serviço	CWR COMERCIAL LTDA	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – ME
6	Monitor : 21.5´, LED	530,90	540,00

Item	Nome do produto/serviço	CWR COMERCIAL LTDA	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – ME	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
7	No-break:	323,00	344,40	346,00

· Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 02/2014.
· Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 19/2014 e seus Anexos.
· Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova
LUIZ CLAUDIO COSTA

CWR COMERCIAL LTDA
10.524.956/0001-46

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME
12.162.386/0001-17

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
97.546.883/0001-71

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D08EFD37

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.: 32/2015

Data**:** 28 de janeiro de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 1597/2014,
RESOLVE
Art. 1º. – Designar **Adilson Portela Franco,** portador do RG 209.402-4, registrado na matrícula 3941-1, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Balsa Nova, a partir de 02/02/2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova 28 de janeiro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5AE33B60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 010/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO,** nos dias 28/01/2015 a 30/01/2015, ministrado pelo palestrante o Sr. CLAUDEMIR BATISTA, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 28/01/2015 e retorno no dia 30/01/2015**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 27 de janeiro de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:9B011819

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 011/2015

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzirem os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, durante o ano de 2015.

O Sr. ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda com fundamento na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Estadual n° 5.450, de 31.05.2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para conduzirem os Processos Licitatórios, na modalidade **PREGÃO, durante o ano de 2015,** nas aquisições de bens e serviços do interesse da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, os seguintes:

PREGOEIRO:
MILTON RUBENS BUSS JUNIOR, CPF/MF. 715.245.179-68

EQUIPE DE APOIO:
TARSO DOLCI, CPF/MF. 021.499.429-50
SIRLEY MONTILIA DE SÁ, CPF/MF. 009.206.2089-07
LUCIANA BARBOSA CARDOSO, CPF/MF. 048.632.029-46

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 28 de janeiro de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:8057618C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 08/2015.

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, GILSON ANDREI CASSOL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei:
NOMEIA:

ART. 1º - Ficam designados, sobre a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, as pessoas abaixo nomeadas, para constituírem a Comissão Municipal de Licitação, visando cumprir o dispositivo da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

TITULAR	CPF
VERA LUCIA DE SOUZA	020.914.719-92
KATIA DAMETTO AZEVEDO	060.368.989-24
MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	041.749.979-50

SUPLENTE	CPF
ALINE CESAR DE OLIVEIRA MARTINS	081.576.989-24
IVAIR RUFINO DOS SANTOS	543.313.669-87

ART. 2º - Esta Comissão terá validade no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, devendo seus atos ser registrados em livro próprio.

ART. 3º - O Comitê exercerá seu mister sem ônus para a coletividade, sendo reconhecido aos membros integrantes o mérito dos relevantes serviços prestados ao Município

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 28 de janeiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F262F588

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 09/2015.

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, GILSON ANDREI CASSOL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei:
NOMEIA:

ART. 1º - Fica nomeado o pregoeiro e a equipe de apoio com a atribuição de recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como examinar e julgar todos os documentos e recebimentos relativos às licitações na modalidade pregão presencial que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, durante o exercício de 2015, assim composta:

		CPF
Pregoeiro	VERA LUCIA DE SOUZA	020.914.719-92
Auxiliares	KATIA DAMETTO AZEVEDO	060.368.989-24
	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	041.749.979-50

Suplentes de auxiliares:

ALINE CESAR DE OLIVEIRA MARTINS	081.576.989-24
IVAIR RUFINO DOS SANTOS	543.313.669-87

Parágrafo Único – Na ausência do Pregoeiro a Auxiliar Kátia Dametto Azevedo, assumira a função de Pregoeiro presidindo o Pregão.
ART. 2º - Esta Comissão terá validade no período de 01/01/2015 a 31/12/2015 devendo seus atos serem registrados em livro próprio.
ART. 3º - A Comissão exercerá seu mister sem ônus para a coletividade, sendo reconhecido aos membros integrantes o mérito dos relevantes serviços prestados ao Município
ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em sua integra o Decreto nº 27/2014 de 07 de agosto de 2014.
Barbosa Ferraz, 28 de janeiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0F2FC25F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 004/2014, NOS CARGOS E VAGAS DISCRIMINADAS NO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Edital de Concurso Público nº 004/2014 pelo presente:

C O N V O C A
OS Candidatos aprovados, em conformidade com o Edital nº 008/2014 de Resultado Final, e Edital nº 011/2014 de Homologação para o Cargo descrito na relação abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no setor de Departamento de Recursos Humanos até o dia 30 de Janeiro de 2015, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, a fim de formalizar a sua contratação.

PROFESSOR

NOME DO CANDIDATO	**DOC DE IDENTIDADE**
GILBERTO DOS SANTOS	8.377.579-3
NATALINA JUSTINO DE AGUIAR	7.694.128-9
VIVIANE APARECIDA BARBOSA DE CARVALHO	7.006.867-2
DONIZETTE DE CASSIA SILVA PASQUIM	6.032.709-2
MARCIA DA SILVA	8.034.970-0
ZELI PEREIRA BAHIA	7.967.951-8
IONE RIBEIRO DA SILVA	8.317.427-7
ELIANE MATIAS DE LIMA	8.250.934-8

Barbosa Ferraz Pr, 28 de Janeiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EE724DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 006/2015

Súmula: Reenquadra Professora em novo Nível e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder a Professora: **KATIA MARIA DA SILVA BUIM** portadora do Rg nº 5.737.448-9 SSP/ Pr e do CPF. 816.384.189-34, com Admissão em 02.02.2012, elevação do Nível I para o Nível III, em virtude de Conclusão de estudos de graduação em Pedagogia, Graduação Plena em História e Especialização em Educação Especial.

Parágrafo Único – Em virtude da Elevação, reenquadro a partir de 02 de Fevereiro de 2015, para Professora Nível III.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 28 de Janeiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:40A5BE14

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 007/2015

Súmula: Reenquadra Professora em novo Nível e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder a Professora: **PATRICIA PERES CLAUDINO MAZIERO,** portadora do Rg nº 6.990.543-9 SSP/ Pr e do CPF. 027.826.369-01, com Admissão em 02.02.2012, elevação do Nível I para o Nível III, em virtude de Conclusão de estudos de Licenciada em Pedagogia e Pós-Graduação em Educação Infantil, Especial e Transtornos Globais.

Parágrafo Único – Em virtude da Elevação, reenquadro a partir de 02 de Fevereiro de 2015, para Professora Nível III.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 28 de Janeiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C1CB2CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 010/2015

Súmula: Concede Licença Especial a Servidor lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidor: ***ANTONIO FAUSTINO DA COSTA,*** portador do Rg nº 4.218.240-0 SESP/Pr, lotado no Regime Estatutário na função de Motorista, conf. Decreto nº 289/2009, a partir de 21 de Janeiro de 2015 a 20 de Abril de 2015, referente ao período de 2009/2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 28 de Janeiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5C8DBEE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA
CPF / CNPJ: 00456865000167
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 11/2011
Número Licitação: 7/2011
Número Contrato/Aditivo: 001/2015
Objeto: Prestação de serviço de locação de software de Compras e Licitações, Contabilidade Pública, Patrimônio, Folha de Pagamento e RH utilizado no setor administrativo da Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 06/05/2011
Data Assinatura: 31/12/2014
Vigência: 12 Meses
Valor R$: 15.973,08

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1FC240E6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: R. SCHNEIDER NETO SERVICOS ME
CPF / CNPJ: 11379189000191
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 5/2011
Número Licitação: 5/2011
Número Contrato/Aditivo: 002/2015
Objeto: Prestação de serviços de portaria no Hospital São Vicente de Paula
Data Homologação: 04/04/2011
Data Assinatura: 01/01/2015
Vigência: 31/12/2015
Valor R$: 11.366,10

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:4C3E46EF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CPF / CNPJ: 00579954000109
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 11/2010
Número Licitação: 9/2010
Número Contrato/Aditivo: 003/2015
Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal com disponibilidade de 19 (dezenove) vagas para pacientes de Bituruna à Curitiba e retorno conforme itinerário
Data Homologação: 18/05/2010
Data Assinatura: 01/01/2015
Vigência: 17/05/2015
Valor R$: 132.960,62

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:84DF7E58

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: BARBON & ERNLUND ADVOGADOS ASSOCIADOS
CPF / CNPJ: 04371163000131
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 36/2005
Número Licitação: 4/2005
Número Contrato/Aditivo: 004/2015
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no ajuizamento visando a declaração proferida pelo Poder Judiciário de que a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, que atende a população do Município através do Hospital São Vicente de Paula, é instituição beneficente, com direito ao benefício da imunidade tributária especialmente contribuições previdênciarias de acordo com o prescrito no § 7º da CF
Data Homologação: 10/10/2005
Data Assinatura: 01/01/2015
Vigência: 31/12/2015
Valor R$: 3.932,16

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:9E0B832C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº. 002/2015

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº. 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001 (dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº. 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº. 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - Eliminar do Concurso Público acima citado, o 1º colocada ao cargo de Auxiliar De Clinica Dentaria, Priscila Camargo dos Santos, RG 10.467.572-7, considerando que a mesma não compareceu no Departamento de Recursos Humanos para entrega de documentação, no prazo previsto de conformidade com o Art. 1º do Edital de convocação nº. 001/2015.

Bituruna, 27 janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - Pr

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:A5FEFC99

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2015

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº. 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº. 005/2014, para comparecerem no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 05/02/2015 as 17:00 horas, munida de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)

Auxiliar De Clinica Dentaria		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
2º	Caroline Valorio Gibinski	12.599.649-3

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 2 e item 10 do EDITAL nº 001/2014.
- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- CNH categoria D em plena validade para o cargo de motorista – original e fotocópia;
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia);
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido;
- Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Comprovação de aptidão de saúde mental de capacidade laboral, por meio de laudo psicológico, custeados pelo candidato;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, com exames específicos para cada função assinado por médico do trabalho, custeados pelo candidato;
- Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da comarca onde reside o candidato;
- Declaração negativa de débitos estadual e federal.
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- Declaração negativa de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego publico de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
- Número de conta no Itaú (Titular)
- Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

Bituruna, 27 de janeiro de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:3A175BB1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR Nº 001/2015

Dispõe sobre a adesão do Município de Bituruna ao Incentivo Financeiro de Investimento para a implantação do transporte sanitário 2015 nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 348/99 de 04 de Julho de 1991 alterada pela Lei 1426/2009 de 01 de Setembro de 2009 e pela Lei 1557/2011 de 01 de Junho de 2011;

Considerando a Resolução SESA n° 434/2014 de 13 de junho de 2014 que institui o Incentivo Financeiro pra a implantação do transporte sanitário nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS na modalidade “Fundo a Fundo” para o biênio 2014/2015.

Resolve “AD REFERENDUM”:

Art. 1º - Aprovar a Adesão do Município de Bituruna ao Incentivo Financeiro de Investimento para a implantação do transporte sanitário 2015, conforme disposto na Resolução SESA n° 434/2014 para aquisição de 03 veículos para transporte sanitário domiciliar, sendo 01 veículo para transporte de 07 passageiros e 02 veículos para transporte de 05 passageiros, destinados ao transporte das equipes de saúde da família em sua atuação junto à comunidade de abrangência bem como para o transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes de atenção primária, conforme previsto no art. 4º, alínea IV.

Art. 2º - Aprovar ainda que, havendo saldo financeiro após realização da licitação dos veículos descritos, este recurso seja utilizado para aquisição de equipamentos de apoio para o transporte sanitário conforme previsto no art. 4º, alínea V da resolução supra mencionada.

CMS Bituruna, 28 de Janeiro de 2015.

TADEU ANTONIO GRABOVSKI
Presidente do CMS Bituruna/PR

Homologo a Resolução CMS BITURUNA/PR nº 001/15, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n. º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CLEUNIR JOSÉ SONALIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:8AF81FD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 006/2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal n° **1500/2010** de 17 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Bituruna

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterado o artigo primeiro do Decreto n.º 104/2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados conforme estabelece a legislação em vigor e conforme Ata de Reunião do dia 28/08/2014 os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Bituruna:

***Representantes do Poder Executivo**:*
Titular: Rozalina Suk Graciano
Suplente: Rogerio Ferreira Lopes

Segmento dos Profissionais da Área da Educação:
Titular: Rosimeri Zamboni Krul
Suplente: Jaqueline Stangherlin
Titular: Mariselda Nalon
Suplente: Marlene Furlan Demétrio

Segmentos Pais de Alunos:
Titular: Dativa Nalon Agustini
Suplente: Elda da Rosa
Titular: Claudia Aparecida Bonk
Suplente: Elisangela de Paula Castilho

Segmento Sociedade Civil:
Titular: Adriana da Silva Pereira
Suplente: Tânia Mara Kramer
Titular:Newton de Souza Mendes
Suplente: Tania Nalon

Presidente: Rosimeri Zamboni Krul
Vice-Presidente: Dativa Nalon Agustini

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 23 de janeiro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0E093C8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 152/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
Total Suplementação:	**36.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(175) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
(160) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(245) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.038-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(322) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Anulação:	**36.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de Dezembro de 2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:36C05960

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 112/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2014 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 112/2014 que tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais médicos e hospitalares, a seguir,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

Lote 01 – Valor Total: R$48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)
Lote 05 – Valor Total: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Lote 06 – Valor Total: R$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

Lote 08 – Valor Total: R$17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)
Lote 11 – Valor Total: R$56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais)
Lote 15 – Valor Total: R$21.187,50 (vinte um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Lote 19 – Valor Total: R$8.900,00 (oito mil e novecentos reais)
Lote 21 – Valor Total: R$94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)
Lote 23 – Valor Total: R$1.090,00 (mil e noventa reais)
Lote 29 – Valor Total: R$111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais)
Lote 34 – Valor Total: R$1.700,00 (mil e setecentos reais)

Valor total do fornecedor: R$400.427,50 (quatrocentos mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

Lote 04 – Valor Total: R$11.300,00 (onze mil e trezentos reais)
Lote 09 – Valor Total: R$31.000,00 (trinta e um mil reais)

Valor total do fornecedor: R$42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)

Fornecedor: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39

Lote 07 – Valor Total: R$1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Lote 13 – Valor Total: R$509,80 (quinhentos e nove reais e oitenta centavos)
Lote 17 – Valor Total: R$14.200,00 (catorze mil e duzentos reais)
Lote 24 – Valor Total: R$1.700,00 (mil e setecentos reais)
Lote 33 – Valor Total: R$41.000,00 (quarenta e um mil reais)

Valor total do fornecedor: R$58.909,80 (cinquenta e oito mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos)

Fornecedor: H.A. SILVA COMER. DE MAT. HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 01.851.485/0001-00

Lote 12 – Valor Total: R$2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais)
Lote 28 – Valor Total: R$26.150,00 (vinte e seis mil, cento e cinquenta reais)

Valor total do fornecedor: R$29.140,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta reais)

Fornecedor: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 07.396.733/0001-36

Lote 02 – Valor Total: R$90.000,00 (noventa mil reais)
Lote 10 – Valor Total: R$2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais)
Lote 14 – Valor Total: R$8.315,00 (oito mil trezentos e quinze reais)
Lote 18 – Valor Total: R$4.668,80 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais)
Lote 22 – Valor Total: R$23.000,00 (vinte e três mil reais)
Lote 25 – Valor Total: R$2.060,00 (dois mil e sessenta reais)
Lote 32 – Valor Total: R$17.730,00 (dezessete mil setecentos e trinta reais)

Valor total do fornecedor: R$148.683,80 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

Fornecedor: PROSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.344.756/0001-05

Lote 03 – Valor Total: R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
Lote 16 – Valor Total: R$10.310,00 (dez mil trezentos e dez reais)
Lote 20 – Valor Total: R$3.900,00 (três mil e novecentos reais)
Lote 26 – Valor Total: R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Lote 27 – Valor Total: R$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)
Lote 28 – Valor Total: R$5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)
Lote 30 – Valor Total: R$2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)
Lote 31 – Valor Total: R$14.200,00 (catorze mil e duzentos reais)

Valor total do fornecedor: R$88.440,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais)

Valor Total homologado: R$767.901,10 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e um reais e dez centavos)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 112/2014, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 064/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 28 de janeiro de 2015.

Prefeita Municipal
ANA LUCIA MAZETO GOMES

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:34B6B0A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
68 Fundo Especial da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:7F2F72C8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/2014 à 12/2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DespesaTotalcomPessoal-DTP	636.200,86	3,58%
LimiteMáximo(incisosI,IIeIII,art.20daLRF)	1.065.829,23	6,00%
LimitePrudencial(§único,art.22daLRF)	1.012.537,77	5,70%
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DívidaConsolidadeLíquida	0	0,00%
LimiteDefinidoporResoluçãodoSenadoFederal	0	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TotaldasGarantiasdeValores	0	0,00%
LimiteDefinidoporResoluçãodoSenadoFederal	0	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
OperaçõesdeCréditoInternaseExternas	0	0,00%
OperaçõesdeCréditoporAntecipaçãodaReceita	0	0,00%
LimiteDefinidop/SenadoFederalparaOp.deCréditoInternaseExternas	0	16,00%
LimiteDefinidop/SenadoFederalparaOp.deCréditoporAntec.daReceita	0	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
ValorApuradonosDemonstrativosrespectivos	0	0,00

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:9B7DC675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
IPRECAMPO – CAMPO DO TENENTE-PR AVALIAÇÃO ATUARIAL ANO BASE: 2014 DATA BASE:31/12/2013

ANEXO I
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

31/12/2013

Contas	Discriminação	Valores (R$)
2.2.2.5.0.00.00	**Provisões Matemáticas Previdenciárias**	**11.137.805,93**
2.2.2.5.5.00.00	**Plano Previdenciário**	**11.137.805,93**
2.2.2.5.5.01.00	**Provisão Benefícios Concedidos**	**10.279.544,78**
2.2.2.5.5.01.01	**Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano**	10.286.280,27
2.2.2.5.5.01.02	**Contribuições do Ente (redutora)**	-
2.2.2.5.5.01.03	**Contribuições do Inativo (redutora)**	4.157,17
2.2.2.5.5.01.04	**Contribuições do Pensionista (redutora)**	2.578,32
2.2.2.5.5.01.05	**Compensação Previdenciária (redutora)**	-
2.2.2.5.5.01.06	**Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)**	-
2.2.2.5.5.02.00	**Provisão Benefícios a Conceder**	**11.029.618,77**
2.2.2.5.5.02.01	**Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano**	26.139.129,59
2.2.2.5.5.02.02	**Contribuições do Ente (redutora)**	5.154.522,56
2.2.2.5.5.02.03	**Contribuições do Ativo (redutora)**	6.299.972,01
2.2.2.5.5.02.04	**Compensação Previdenciária (redutora)**	3.045.820,53
2.2.2.5.5.02.05	**Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)**	609.195,72
2.2.2.5.5.03.00	**Plano de Amortização (Redutora)**	**10.171.357,62**
2.2.2.5.5.03.01	**Outros Créditos (Redutora)**	10.171.357,62
2.2.2.5.9.00.00	**Provisões Atuariais para Ajustes do Plano**	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2013	-	-	-	10.917.361,47
2014	1.742.156,44	1.098.446,59	643.709,85	11.561.071,32
2015	1.904.722,19	1.219.707,37	685.014,82	12.246.086,14
2016	2.007.514,04	1.280.325,65	727.188,39	12.973.274,53
2017	2.113.718,32	1.344.337,87	769.380,45	13.742.654,99
2018	2.220.059,07	1.424.591,17	795.467,90	14.538.122,89
2019	2.329.910,90	1.542.478,31	787.432,59	15.325.555,48
2020	2.430.827,40	1.635.383,44	795.443,96	16.120.999,43
2021	2.428.738,05	1.711.499,33	717.238,72	16.838.238,15
2022	2.530.769,76	1.820.327,76	710.442,00	17.548.680,15
2023	2.630.558,61	1.872.722,32	757.836,29	18.306.516,44
2024	2.723.664,55	1.966.012,34	757.652,21	19.064.168,65
2025	2.803.308,01	2.095.095,46	708.212,55	19.772.381,21
2026	2.910.468,20	2.206.415,13	704.053,07	20.476.434,28
2027	3.000.991,71	2.299.476,44	701.515,27	21.177.949,55
2028	3.113.469,32	2.354.882,97	758.586,35	21.936.535,90
2029	3.167.422,36	2.474.964,25	692.458,11	22.628.994,01
2030	3.246.623,49	2.656.062,05	590.561,44	23.219.555,45
2031	3.393.800,69	2.705.868,27	687.932,42	23.907.487,87
2032	3.471.071,91	2.831.248,82	639.823,09	24.547.310,96
2033	3.574.392,15	2.862.873,55	711.518,60	25.258.829,56
2034	3.619.407,74	2.924.570,98	694.836,76	25.953.666,32
2035	3.743.317,86	2.957.769,16	785.548,70	26.739.215,02
2036	3.833.111,09	3.027.193,90	805.917,19	27.545.132,21
2037	3.953.301,68	3.011.201,21	942.100,47	28.487.232,68
2038	4.024.226,14	3.027.828,54	996.397,60	29.483.630,28
2039	4.095.116,65	3.070.831,19	1.024.285,46	30.507.915,74
2040	4.131.564,52	3.134.051,56	997.512,96	31.505.428,70
2041	4.208.478,99	3.153.571,58	1.054.907,41	32.560.336,11
2042	4.272.976,46	3.202.800,27	1.070.176,19	33.630.512,30
2043	4.350.878,53	3.205.159,40	1.145.719,13	34.776.231,43
2044	4.419.598,67	3.196.957,21	1.222.641,46	35.998.872,88
2045	3.064.211,52	3.244.756,49	(180.544,97)	35.818.327,91
2046	3.058.359,11	3.229.815,95	(171.456,84)	35.646.871,08
2047	3.046.456,72	3.181.019,92	(134.563,20)	35.512.307,88
2048	3.026.545,51	3.142.623,97	(116.078,46)	35.396.229,42
2049	3.014.373,52	3.104.270,16	(89.896,64)	35.306.332,78
2050	2.994.813,69	3.098.608,50	(103.794,81)	35.202.537,98
2051	2.983.499,33	3.052.289,48	(68.790,15)	35.133.747,83

Continua...

Continuação...
RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	2.965.573,85	3.035.611,52	(70.037,67)	35.063.710,16
2053	2.927.109,29	3.087.262,45	(160.153,16)	34.903.557,00
2054	2.922.970,43	3.077.476,66	(154.506,23)	34.749.050,76
2055	2.893.564,11	3.112.982,43	(219.418,32)	34.529.632,44
2056	2.869.736,34	3.159.071,47	(289.335,13)	34.240.297,31
2057	2.858.059,70	3.138.409,84	(280.350,14)	33.959.947,17
2058	2.833.187,88	3.128.673,32	(295.485,44)	33.664.461,74
2059	2.809.709,01	3.115.152,44	(305.443,43)	33.359.018,31
2060	2.780.366,13	3.144.272,87	(363.906,74)	32.995.111,57
2061	2.754.347,97	3.146.649,36	(392.301,39)	32.602.810,18
2062	2.727.555,55	3.133.961,83	(406.406,28)	32.196.403,89
2063	2.707.057,39	3.085.244,33	(378.186,94)	31.818.216,95
2064	2.685.845,68	3.029.351,83	(343.506,15)	31.474.710,80
2065	2.641.735,54	3.057.802,83	(416.067,29)	31.058.643,51
2066	2.604.648,78	3.133.289,82	(528.641,04)	30.530.002,47
2067	2.589.264,61	3.110.713,64	(521.449,03)	30.008.553,44
2068	2.559.554,39	3.068.514,78	(508.960,39)	29.499.593,06
2069	2.527.961,94	3.002.260,73	(474.298,79)	29.025.294,26
2070	2.502.717,97	2.954.415,09	(451.697,12)	28.573.597,15
2071	2.453.356,40	2.972.122,07	(518.765,67)	28.054.831,47
2072	2.429.653,58	2.919.023,11	(489.369,53)	27.565.461,94
2073	2.379.006,08	2.971.325,79	(592.319,71)	26.973.142,23
2074	2.359.749,68	2.934.741,11	(574.991,43)	26.398.150,80
2075	2.311.314,45	2.931.285,15	(619.970,70)	25.778.180,10
2076	2.279.519,84	2.980.651,45	(701.131,61)	25.077.048,49
2077	2.237.425,88	2.951.163,11	(713.737,23)	24.363.311,25
2078	2.202.582,07	2.867.880,87	(665.298,80)	23.698.012,45
2079	2.154.232,60	2.877.967,15	(723.734,55)	22.974.277,90
2080	2.114.423,58	2.861.309,25	(746.885,67)	22.227.392,23
2081	2.063.522,07	2.908.728,13	(845.206,06)	21.382.186,17
2082	2.016.585,93	2.899.345,29	(882.759,36)	20.499.426,81
2083	1.962.399,37	2.912.163,74	(949.764,37)	19.549.662,44
2084	1.906.659,33	2.934.746,24	(1.028.086,91)	18.521.575,53

2085	1.840.007,81	2.922.509,33	(1.082.501,52)	17.439.074,01
2086	1.774.671,06	2.918.333,04	(1.143.661,98)	16.295.412,03
2087	1.710.099,37	2.858.071,22	(1.147.971,85)	15.147.440,18

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	256
Folha Salarial de Ativos	259.761,40
Idade Média de Ativos	42,2
Nº de Servidores Inativos	53
Folha dos Inativos	66.433,31
Idade Média de Inativos	58,1
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,13% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,13% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C8D48B07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO CONVÊNIO 004/2014

EXTRATO DO CONVÊNIO 04/2014

ÓRGÃO REPASSADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
ENTIDADE RECEPTORA: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA - COCEC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.955.286/0001-68
OBJETO: Atendimento de alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla.
VALOR: R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais) ao Ano.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2014
VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:67BD299E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE CESSÃO DE USO - PROVOPAR

Termo de Cessão de Uso que entre si firmam, de um lado, MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, e de outro o PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense de Campo Magro Magro na forma abaixo estabelecida.

Pelo presente Instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 1.607.539/0001-76, com sede administrativa à Rodovia Gumercindo Boza, PR-090, n.º 55, em Campo Magro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LOUVANIR MENEGUSSO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 499.675-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.354.369-49, doravante denominado CEDENTE e de outro, a empresa **PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense de Campo Magro**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11300.467/0001-73, neste ato representada pela sua Presidente **SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 740.369-0-SSP-PR, inscrita no CPF-PR, sob o nº 231.204.449-87, residente e domiciliada na Rua Ursula Ercole Cumim nº 3, nº 1430, Jardim Cecília, Campo Magro, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso, sob a forma das condições constantes das cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a Cessão de Uso de uma sala medindo aproximadamente 18,00m²(dezoito metros quadrados) do imóvel localizado na Rodovia Gumercindo Boza, n.º 18740, indicação fiscal 11.1.5.3.1.1, no Município de Campo Magro.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO

A presente Cessão de uso possui a finalidade de utilização pelo CESSIONÁRIO para reuniões e trabalhos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O uso do espaço cedido, objeto do presente Termo de Uso, é sem ônus para o CESSIONÁRIO,.

CLÁUSULA QUARTA – RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

O CESSIONÁRIO se compromete a restituir o espaço cedido, em estado normal de uso, na forma que o recebeu.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MODIFICAÇÕES

É vedado ao CESSIONÁRIO realizar qualquer alteração no bem cedido sem autorização do CEDENTE, sob pena de ser obrigado a desmanchar as modificações e devolver o "*status quo ante"* por sua própria conta.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A cessão objeto deste Termo terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer momento por acordo mútuo, mediante aviso prévio com antecedência de 90(noventa) dias, contados a partir da data do recebimento do mesmo pela outra parte, no fim do qual deverá ser restituído o imóvel, observando o disposto na Cláusula quarta deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Almirante Tamandaré para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do presente Termo de Cessão de Uso.

E assim,por estarem de acordo e ajustadas, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Uso em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas.

Campo Magro, 21 de fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
(Prefeito Louvanir Joãozinho Menegusso- Cedente)

PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense de Campo Magro
(Soeli Maria da Luz Menegusso)

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9BAE6822

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2.015

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 04/2.015.

PROCESSO: Nº. 05/2.015.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Aquisição de carimbos
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto. (fatura mensal conforme contrato).
EMPRESA AUTORIZADA YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.864.928/0001-75
VALOR DO OBJETO: R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) pelo período de 12 meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:80048409

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 077/2015- DP

SÚMULA: EXONERAR POR MOTIVO DE TÉRMINO DE CONTRATO FUNCIONÁRIA MUNICIPAL.

MARCOS ANTONIO DAVID PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º: **EXONERAR** por motivo de término de contrato Caroline Marinho**,** RG nº 10.298.311-4, matricula funcional nº 1149-1, nomeada para o cargo de Agende de Endemias, a partir do dia 21 de janeiro de 2015.
Art. 2º: Que o Departamento de Pessoal tome as devidas providências para o cumprimento integral do presente ato.

Carlópolis, 26 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:282C568D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 101/2015-DP

Súmula: Prorrogação de licença maternidade.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **PRORROGAR,** em conformidade com a Lei nº 1.137, por mais 60 dias a licença maternidade da funcionária EMILIA DA SILVA LIMA, auxiliar de serviços gerais, RG nº 8.591.726-9, matricula nº 991-1.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 26 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:E464ECEB

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.139

SÚMULA: DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO: O passamento do Páraco Emérito do Município de Carlópolis , Senhor ANTONIO PEDROSO DA SILVA, ocorrido nesta data.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições publicas municipais no dia **29/01/2015** e luto oficial por três dias a partir desta data no Município de Carlópolis.
Artigo 2º:- Dê ciência; publique-se.

Carlópolis, 28 de janeiro de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F2F2D8B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
ANEXO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2013	36.588.127,97	14.208.971,23	22.379.156,74	256.680.272,33
2014	38.012.076,64	15.350.433,71	22.661.642,93	279.341.915,26
2015	39.541.627,85	16.006.235,88	23.535.391,97	302.877.307,23
2016	41.050.092,82	16.962.619,44	24.087.473,38	326.964.780,61
2017	42.621.814,15	17.692.072,07	24.929.742,08	351.894.522,69
2018	44.177.558,85	18.685.004,43	25.492.554,42	377.387.077,11
2019	45.685.842,30	19.985.612,49	25.700.229,81	403.087.306,92
2020	47.063.153,59	21.801.627,80	25.261.525,79	428.348.832,71
2021	48.512.524,74	22.868.441,60	25.644.083,14	453.992.915,85
2022	49.809.816,43	24.790.280,51	25.019.535,92	479.012.451,77
2023	50.896.348,92	27.305.852,48	23.590.496,44	502.602.948,21
2024	51.838.715,50	29.808.436,89	22.030.278,61	524.633.226,82
2025	52.635.153,56	32.204.493,86	20.430.659,70	545.063.886,52
2026	53.121.996,21	35.342.870,62	17.779.125,59	562.843.012,11
2027	53.464.894,78	38.059.107,05	15.405.787,73	578.248.799,84
2028	53.520.604,66	41.097.699,72	12.422.904,94	590.671.704,78
2029	53.344.905,84	44.048.881,89	9.296.023,95	599.967.728,73
2030	52.861.280,64	47.469.015,51	5.392.265,13	605.359.993,86
2031	52.216.144,06	50.041.019,20	2.175.124,86	607.535.118,72
2032	51.331.294,48	52.486.574,76	-1.155.280,28	606.379.838,44
2033	50.277.584,46	54.303.266,46	-4.025.682,00	602.354.156,44
2034	49.104.287,44	55.721.899,44	-6.617.612,00	595.736.544,44
2035	47.869.292,82	56.299.662,13	-8.430.369,31	587.306.175,13
2036	46.449.674,17	57.118.579,67	-10.668.905,50	576.637.269,63
2037	44.789.769,38	58.635.148,09	-13.845.378,71	562.791.890,92
2038	43.074.557,30	59.270.751,59	-16.196.194,29	546.595.696,63
2039	41.393.250,83	58.717.818,27	-17.324.567,44	529.271.129,19
2040	39.711.576,91	57.903.156,82	-18.191.579,91	511.079.549,28

2041	38.121.206,69	56.100.626,20	-17.979.419,51	493.100.129,77
2042	36.489.253,69	54.755.169,08	-18.265.915,39	474.834.214,38
2043	34.766.650,15	53.907.249,27	-19.140.599,12	455.693.615,26
2044	33.173.842,22	52.387.664,53	-19.213.822,31	436.479.792,95
2045	31.728.172,53	50.101.936,80	-18.373.764,27	418.106.028,68
2046	30.410.651,46	47.011.452,19	-16.600.800,73	401.505.227,95
2047	29.270.719,15	44.123.888,67	-14.853.169,52	386.652.058,43
2048	28.250.023,90	41.685.754,78	-13.435.730,88	373.216.327,55
2049	27.380.865,57	38.836.632,87	-11.455.767,30	361.760.560,25
2050	26.725.340,87	35.903.825,23	-9.178.484,36	352.582.075,89
2051	26.263.498,14	32.915.545,45	-6.652.047,31	345.930.028,58
2052	25.978.827,46	30.076.727,97	-4.097.900,51	341.832.128,07
2053	25.860.990,78	27.053.850,56	-1.192.859,78	340.639.268,29
2054	25.950.810,45	24.591.311,38	1.359.499,07	341.998.767,36
2055	26.245.009,52	22.241.726,53	4.003.282,99	346.002.050,35
2056	26.679.873,11	20.322.942,16	6.356.930,95	352.358.981,30
2057	27.236.032,33	18.129.705,77	9.106.326,56	361.465.307,86
2058	27.977.306,07	16.458.817,67	11.518.488,40	372.983.796,26
2059	28.878.483,91	14.908.431,51	13.970.052,40	386.953.848,66
2060	29.926.656,63	14.059.321,27	15.867.335,36	402.821.184,02
2061	31.065.793,72	13.564.419,66	17.501.374,06	420.322.558,08
2062	32.299.250,81	13.284.451,08	19.014.799,73	439.337.357,81
2063	33.661.776,58	12.983.027,37	20.678.749,21	460.016.107,02
2064	35.050.964,42	13.099.693,82	21.951.270,60	481.967.377,62
2065	36.587.629,07	13.880.841,95	22.706.787,12	504.674.164,74
2066	38.225.144,03	14.217.623,22	24.007.520,81	528.681.685,55
2067	40.021.761,70	14.594.136,56	25.427.625,14	554.109.310,69
2068	41.949.398,03	14.739.698,68	27.209.699,35	581.319.010,04
2069	44.066.656,26	14.975.781,92	29.090.874,34	610.409.884,38
2070	46.381.776,74	15.218.208,56	31.163.568,18	641.573.452,56
2071	48.859.384,08	15.601.595,58	33.257.788,50	674.831.241,06
2072	51.562.843,48	16.193.200,41	35.369.643,07	710.200.884,13
2073	54.592.293,11	16.792.327,13	37.799.965,98	748.000.850,11
2074	57.933.434,21	17.016.365,90	40.917.068,31	788.917.918,42
2075	61.603.314,30	17.000.462,47	44.602.851,83	833.520.770,25
2076	65.606.500,39	16.851.606,89	48.754.893,50	882.275.663,75
2077	70.006.591,23	16.910.215,72	53.096.375,51	935.372.039,26
2078	74.892.864,08	16.882.308,87	58.010.555,21	993.382.594,47
2079	80.309.006,70	16.523.500,87	63.785.505,83	1.057.168.100,30
2080	86.344.066,85	15.966.924,01	70.377.142,84	1.127.545.243,14
2081	93.012.433,38	15.183.896,72	77.828.536,66	1.205.373.779,80
2082	100.402.916,56	14.327.704,05	86.075.212,51	1.291.448.992,31
2083	108.574.580,97	13.378.125,31	95.196.455,66	1.386.645.447,97
2084	117.599.762,91	12.392.921,40	105.206.841,51	1.491.852.289,48
2085	127.579.034,98	11.532.408,47	116.046.626,51	1.607.898.915,99
2086	138.604.087,24	10.400.966,13	128.203.121,11	1.736.102.037,10
2087	150.762.525,74	9.371.372,30	141.391.153,44	1.877.493.190,54
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:2952A94F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 055/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Compulsória, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **MANOEL PEREIRA BARBOSA FILHO,** RG: 4.742.873-4/PR CPF: 236.250.749-15, no cargo de **VIGIA,** sob matrícula nº. 1241, como dispõe o art. 40, § 1º II da Constituição Federal/88 e art. 31 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 186/2014,** percebendo proventos proporcionais de quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.
Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 27 de janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:373D6D6D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 054/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Compulsória, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **LUIZA SPIEN VASELECHEN,** RG: 4.087.244-2/PR CPF: 021.271.979-33, no cargo de **TÉCNICA EM RADIOLOGIA,** sob matrícula nº. 1214, como dispõe o art. 40, § 1º II da Constituição Federal/88 e art. 31 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 170/2014,** percebendo proventos proporcionais de hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.
Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 27 de janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:41516F7E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 048/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Amauri Cesar Cardozo,** portador do RG: 5.298.764-4, para atuar como Fiscal do Contrato nº 016/2015, Processo Licitatório Inexigibilidade nº 003/2015, que tem por objetivo a Contratação da dupla Munhoz e Mariano para apresentação no dia 08 de fevereiro de 2015, na 52º Festa da Uva a ser realizada no dia 05 a 08 de fevereiro de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 26 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:19B8BF8F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 043/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Amauri Cesar Cardozo,** portador do RG: 5.298.764-4, para atuar como Fiscal do Contrato nº 015/2015, Processo Licitatório Inexigibilidade nº 002/2015, que tem por objetivo a Contratação de artista nacional, a dupla Marcos e Belutti para apresentação no dia 06 de fevereiro de 2015, na 52º Festa

da Uva a ser realizada no dia 05 a 08 de fevereiro de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 23 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:E7168AEE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 042/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Amauri Cesar Cardozo,** portador do RG: 5.298.764-4, para atuar como Fiscal do Contrato nº 014/2015, Processo Licitatório Inexigibilidade nº 001/2015, que tem por objetivo a Contratação de artista nacional Thiaguinho para apresentação no dia 07 de fevereiro de 2015, na 52º Festa da Uva a ser realizada no dia 05 a 08 de fevereiro de 2015, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 23 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:D16ED094

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 041/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Geovane Alves Moreira,** portador do RG: 8.142.530-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 013/2015, Processo Licitatório Pregão nº 115/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços de bilheteria, auditoria/autenticação, portaria com leitura de código de barras e borderô instantâneo, com fornecimento de mão de obra, software e equipamentos necessários para gerenciamento financeiro destinados à 52ª Festa da Uva, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 23 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:C2A33DFA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 050/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Nomear o Servidor Público Municipal **MARIANE PEREIRA DE CARVALHO DIVINO,** CPF 010.479.509-36, em decorrência do Concurso Público nº 001/2014, homologado em 06 de Maio de 2014, para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Professor, em regime estatutário. Declara que o mesmo passará a exercer a função de PROFESSOR do 2º Padrão, a partir de 01/01/2015.

II - Nomear o Servidor Público Municipal **ADIR FAIO TOMAZ FILHO,** CPF 034.421.179-76, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. Declara que o mesmo passará a exercer a função de DENTISTA, a partir de 05/01/2015.

III - Nomear o Servidor Público Municipal **GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA,** CPF 026.086.397-12, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. Declara que o mesmo passará a exercer a função de PROCURADOR MUNICIPAL, a partir de 05/01/2015.

IV - Nomear o Servidor Público Municipal **JANAINA ALESSI BERTO,** CPF 032.642.869-04, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. Declara que o mesmo passará a exercer a função de MÉDICO VETERINÁRIO, a partir de 05/01/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 26 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:E4F17CA1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 052/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Geovane Alves Moreira,** portador do RG: 8.142.530-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 017/2015 e 018/2015, Processo Licitatório Pregão nº 001/2015, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada e serviços gerais, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, durante a realização da 52ª Festa da Uva, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 26 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:4243A2C0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 056/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Douglas Jefferson da Silva,** portador do RG: 6.279.586-7, para atuar como Fiscal do Contrato nº 019/2015, Processo Licitatório Convite nº 004/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de DNS do domínio "colombo.pr.gov.br", bem como alocação de espaço em memória virtual para hosting web e serviço de e-mail, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 27 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:C530D6F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 057/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Ivan Walt, RG nº 3.632.019-2, Silvio Alex Alves, RG nº 8.104.044-3, Manoela Redes Martins, RG nº 6.948.670-3, João Idiomar Mocelin, RG nº 5.039.121-3, Carlito Agostinho Torres, RG nº 5.429.876-5, Adriano Aparecido Lopes, RG nº 6.448.799-0 e Emanuelle Sanches Bueno Veronesi, RG nº 6.781.396-0, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise de Amostras para contratação de Empresas especializadas para fornecimento de material de limpeza.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 27 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:3FCA981E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 059/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **JANDIRA DA ROSA TOSIN,** RG: 1.290.369-3/PR CPF 580.629.989-91, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 887, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 205/2014,** percebendo proventos integrais de hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavo. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 27 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:CC394B87

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 01192575,

R E S O L V E

I – **Conceder** licença sem vencimentos ao Servidor Público Municipal**, Lauro Marcelino Barbosa Filho,** Matrícula nº 7372, a partir de 05 de Janeiro de 2015, por um período de 2 anos devendo após retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 26 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:EE903223

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 1.394/2012, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 3114 de 23 de agosto de 2012, onde lê-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

8) TERESINHA DE JESUS PEIXER, concedidos através da Portaria nº 061/2007, RG: 3.998.534-9/PR, CPF: 544.479.769-00, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS sob matrícula n° 2625. Percebendo proventos proporcionais, assegurando o direito de receber hum salário mínimo nacional.

Leia-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

8) TERESINHA DE JESUS PEIXER, concedidos através da Portaria nº 061/2007, RG: 3.998.534-9/PR, CPF: 544.479.769-00, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS sob matrícula n° 2625. Percebendo proventos proporcionais, trezentos e cinquenta e reais e vinte e oito centavos, assegurando o direito de receber hum salário mínimo nacional.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 26 de janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:E6C2379B

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 1.396/2012, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 3114 de 23 de agosto de 2012, onde lê-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

5) LUCAS PEREIRA DA SILVA, concedidos através da Portaria nº 09/2011, RG: 3.417.838-0/PR, CPF: 451.885.219-20, no cargo de SERVENTE sob matrícula n° 5506. Percebendo proventos integrais de setecentos e trinta e um reais e dezenove centavos.

Leia-se:

Art. 1º - Revisar os proventos das Aposentadorias Por Invalidez dos Servidores Públicos Municipais, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012.
Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

5) LUCAS PEREIRA DA SILVA, concedidos através da Portaria nº 09/2011, RG: 3.417.838-0/PR, CPF: 451.885.219-20, no cargo de SERVENTE sob matrícula n° 5506. Percebendo proventos integrais de setecentos e trinta e um reais e dezenove centavos.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 26 de janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:54EAE845

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 058/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARIA JOSÉ DE PAULA,** RG: 3.312.965-3/PR CPF: 424.353.319-91, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** sob matrícula nº 5918, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 2032014,** percebendo proventos proporcionais de seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 27 de janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:5FEAFAB8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 053/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Compulsória, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **ANDRE DE SOUZA,** RG: 520.649/PR CPF: 059.262.549-49, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** sob matrícula nº. 135, como dispõe o art. 40, § 1º II da Constituição Federal/88 e art. 31 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 192/2014,** percebendo proventos proporcionais de tres mil, setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.
Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 27 de janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:14295664

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 005/2015

EMENTA: "Dispõe sobre a recomposição salarial anual dos servidores ocupantes dos cargos de Professor e Educador Infantil do Município de Colombo, conforme especifica."

A **Prefeita do Município de Colombo**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
- Considerando a necessidade de recomposição da perda do poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores públicos municipais, ocupantes dos cargos de Professor e de Educador Infantil, no período de janeiro a dezembro de 2014;
- Considerando o novo piso salarial nacional para o magistério definido pelo MEC;
- Considerando a necessidade de adequação do piso salarial do magistério e do Educador Infantil do Município ao piso nacional; e
- Considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA divulgado pelo IBGE, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica concedida a Recomposição Salarial de 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos) por cento, nos vencimentos dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Professor e Educador Infantil.
Parágrafo Único. O reajuste de que trata o "caput" refere-se à recomposição salarial com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de janeiro a dezembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Paço Municipal de Colombo,
Em 21 de janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D3B7104A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 061/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Nomear o Servidor Público Municipal **MARIANE PEREIRA DE CARVALHO DIVINO,** CPF 010.479.509-36, em decorrência do Concurso Público nº 001/2014, homologado em 06 de Maio de 2014, para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Professor, em regime estatutário. Declara que o mesmo passará a exercer a função de PROFESSOR do 2º Padrão, a partir de 01/01/2015.

II - Nomear o Servidor Público Municipal **ADIR FAIO TOMAZ FILHO,** CPF 034.421.179-76, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. Declara que o mesmo passará a exercer a função de DENTISTA, a partir de 05/01/2015.

III - Nomear o Servidor Público Municipal **GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA,** CPF 026.086.397-12, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. Declara que o mesmo passará a exercer a função de PROCURADOR MUNICIPAL, a partir de 05/01/2015.

IV - Nomear o Servidor Público Municipal **JANAINA ALESSI BERTO,** CPF 032.642.869-04, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de abril de 2011 para nos termos do Inciso I, Artigo 26 da Lei Municipal nº 1205/2010, prover o cargo de Agente Universitário, em regime estatutário. Declara que o mesmo passará a exercer a função de MÉDICO VETERINÁRIO, a partir de 05/01/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 28 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:D5AE8D83

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 062/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar por Desistência e por não ter assumido suas funções, o Servidor Público Municipal **GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA,** CPF 026.086.397-12, em decorrência do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 04 de abril de 2011, do cargo de Agente Universitário, na função de PROCURADOR MUNICIPAL, a partir de 27/01/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 28 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:227994E5

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº 036/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Ano III, nº 0675 de 27 de Janeiro de 2015, onde se lê **"Exonerar a pedido** o Servidor Público Municipal **MARIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO,** CPF 625.300.206-63, ..." Leia-se **"Exonerar a pedido** a Servidora Pública Municipal **MARIA CRISTINA ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA,** CPF 686.147.729-04,...".

Dê-se publicidade,
Paço Municipal de Colombo
Em 28 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:C880C874

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 024/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 01186989/2014

R E S O L V E

I – **Conceder** licença sem vencimentos ao Servidor Público Municipal**, Alicio Aparecido Domingues,** Matrícula nº 8951, a partir de 13 de Novembro de 2014, por um período de 2 (dois) anos, devendo após este período retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 15 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:751DCBE5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 060/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o Processo Administrativo nº 01192335,

RESOLVE:

I - Conceder por 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 2015, a disposição funcional do Servidor Helder Luiz Lazarotto RG nº 3.706.108-5, matricula nº748, ao Governo do Estado do Paraná, com ônus a origem mediante ressarcimento, até 31 de Dezembro de 2015.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 28 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:16B9C6FB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 004/2015

A Prefeita Municipal de Colombo-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área de Servidão: 640,40m²

Proprietário: AUGUSTO KAEL, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno nº 01, situada no lugar denominado 'Guaraituba', constante da Transcrição nº 7.103 do Livro 3-D da Folha nº 262 do Registro de Imóveis de Colombo-PR.

Descrição: Partindo-se da estaca 02, situada na cerca de divisa com propriedade de Madalena Kael Maschio e outros e a 2,15 metros da estaca PV22E, pela propriedade de Augusto Kael, mediu-se os azimutes e distâncias: 53º02'25" e 66,58 metros até à estaca PV 22F, 17º38'31" e 93,52 metros até à estaca 03, situada na cerca de divisa com propriedade da EMBRAPA.
Os azimutes acima descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 metros de largura.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.
Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Janeiro de 2015

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5319C176

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 049/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01191442,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Evandro Luiz Busato, Mat nº 12841, Daniele Costacurta Gasparin, Mat nº 11860 e Robério Marcolino Filho, Mat 12252, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo, para análise de responsabilidade administrativa dos fatos contidos no P.A.D nº 01191442.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 27 de Janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:68D33B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 06/2015

Extrato de Dispensa de Licitação.
1189084 - Dispensa 06/2015.
Partes: Município de Colombo/PR, ZEUS DO BRASIL LTDA.
NPJ: 82.699.588/0001-88.
Objeto: Referente Aquisição de blocos de iluminação de saída de emergência para unidades do ensino fundamental e infantil do município.
Valor: O valor máximo da Dispensa será de 1.665,00 R$ (mil seiscentos e sessenta e cinco reais).
Embasamento Legal: Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data 28/01/2015

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:3059CC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 243/244/2015

N° Empenho:	243/244/2015
Data:	28/01/2015
Valor do Empenho:	R$ 1.665,00(mil seiscentos e sessenta e cinco reais).
Dispensa:	06/2015
Contratado:	**ZEUS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 82.699.588/0001-88.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Aquisição de blocos de iluminação de saída de emergência para unidades do ensino fundamental e infantil do município.
Órgão Responsável:	Secretaria municipal de educação, cultura e esporte.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:FFCD5693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015 – PREGÃO 105/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recomposição em vias públicas pavimentadas, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 623.810,00 (Seiscentos e vinte e três mil oitocentos e dez reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos
Contratado: Cone Construções e Comércio Ltda - ME, CNPJ n.02.846.544/0001-02
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 28 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2016.
Colombo, 28 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:FF113582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 07/2015

Extrato de Dispensa de Licitação.

	1184911 - Dispensa 07/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **PEDRO BUSATO SOBRINHO. CPF: 112.105.169-34.**
Objeto:	Referente Locação de imóvel situado a Rua Francisco Camargo - Centro Colombo /PR destinado a servir como estacionamento para os servidores Municipais e contribuintes que procuram a sede da Prefeitura Municipal.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de 33.000,00R$ (trinta e três mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso X - Lei nº. 8.666/93
Data	28/01/2015

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:B8A43015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015

Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de Reparos, Manutenção e Pequenas Reformas em Prédios Públicos do Município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
Data: 02 de março de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço Global.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656 8002 e 3656 8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 28 de janeiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8BBBEEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
AVALIAÇÃO PROGRAMA BOLSA ATLETA 2015

O Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Colombo, convoca a Comissão Municipal do Esporte e Lazer e a todos os demais interessados para se fazerem presentes na data de 16 de fevereiro de 2015 as 10h00 no pequeno auditório da Sub Prefeitura do Alto Maracanã na Rua Durval Ceccon n°664 segundo andar, onde será realizado a abertura dos envelopes dos documentos referentes a solicitação do Bolsa Atleta .

Dar ciência.

Colombo 28 janeiro 2015.

Publicado por:
Gilmar Franco de Oliveira
Código Identificador:8F188DF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 001/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQU
Valor.....: 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência.....: Início: 28/01/2015 Término: 18/12/2015
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 8/2013
Objeto.....: ADITIVO DE VALOR E PRAZO.

General Carneiro, 28 de Janeiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9D21A4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 011/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12 de Janeiro de 2015, Ano III / nº 0664.

DECRETA
ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 29 de janeiro de 2015, **VALERIA SEBBEN ZEMBRUSKI**, inscrita no CPF sob o nº. : 036.790.229-05, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 29 de Janeiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:458B2C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 007/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014-Modalidade Emprego Público – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08 de Janeiro de 2015, Ano III / nº 0662.
DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 29 de janeiro de 2015, **FRANCIELLI PORTELA**, inscrita no CPF sob o nº. : 623.281.742-72, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA – EMPREGO PÚBLICO**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 29 de Janeiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7B1DF4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 008/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014-Modalidade Emprego Público – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08 de Janeiro de 2015, Ano III / nº 0662.
DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 29 de janeiro de 2015, **MARIELLEN DACHERI**, inscrita no CPF sob o nº. : 066.894.959-73, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA – EMPREGO PÚBLICO**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 29 de Janeiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B5F8F707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 009/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014-Modalidade Emprego Público – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08 de Janeiro de 2015, Ano III / nº 0662.
DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 29 de janeiro de 2015, **GILVANEI SANTOS ORTIZ**, inscrito no CPF sob o nº. : 035.086.559-03, para exercer o cargo de **ENFERMEIRO – EMPREGO PÚBLICO**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 29 de Janeiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:101CE997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 010/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014-Modalidade Emprego Público – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08 de Janeiro de 2015, Ano III / nº 0662.
DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 29 de janeiro de 2015, **FERNANDA RUARO**, inscrita no CPF sob o nº. : 037.642.239-44, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EMPREGO PÚBLICO**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 29 de Janeiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B3CEB900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2015

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, a Sra. CHEILA ELOINA ASSUNÇÃO, portador do RG N.º 12.815.218-0 SSP/PR, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 28 de janeiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:620FA4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 019/2015

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, o Sr. ELAIR FRANCISCO NICOLAICO, portador do RG N.º 6.937.161-2 SSP/PR, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 28 de janeiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B827DDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 5/2015 - PR AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 6/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2015, de 5/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/02/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av.
Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 5/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GAS CILINDRO P45 , P13 E ÁGUA 20 LTS. PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 28 de Janeiro de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4BB744FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 4/2015 - PR AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 5/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2015, de 5/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/02/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 28 de Janeiro de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeira

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:369358B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 6/2015 - PR AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 7/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2015, de 5/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/02/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 6/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET-VOIP EM DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 28 de Janeiro de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES

Pregoeira

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1AFB1D2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
OBJETO: Contratação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (CNPJ 76.484.013/0001-45) para a prestação dos serviços de água e esgotos nos termos do Contrato de Programa que será firmado com base na Lei Municipal 2.327/2014, na Lei Estadual 16.242/2009 e na Lei Federal 11.445/2007 (regulamentada pelo Decreto Federal 7.217/2010), precedido de autorização contida em Convênio de Cooperação a ser firmado entre o Estado do Paraná e o Município de GOIOERÊ.

PRAZO: O Contrato de Programa tem prazo de trinta(30) anos, prorrogável por igual período.

FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Conforme consta do Parecer Jurídico que integra o Processo Administrativo 005/2015, a contratação direta da SANEPAR está amparada no art. 24, XXVI da Lei 8.666/93, já que representa a associação entre entes da Administração Pública para a prestação de serviço de interesse comum.

Dito isso, o Senhor Prefeito resolve contratar por dispensa de licitação a SANEPAR para a prestação dos serviços essenciais de água e esgoto com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública.
Paço Municipal "14 de dezembro"
Goioerê-Pr, 28 de janeiro 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:08F8D2F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar as candidatas abaixo, aprovadas em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 dias úteis (30 de janeiro, 03 a 06 de fevereiro e de 09 a 13 de fevereiro de 2015), munidas dos documentos ao final relacionados, para assumirem as vagas.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
0061825	Elizangela Cristina Florência de Oliveira	33
0062450	Silvana de Souza Brito Bezerra	34

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho (apenas original).
Carteira de Identidade (03 vias, 01 autenticada).
CPF. (03 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor (03 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (03 vias, 01 autenticada)
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de escolaridade (03 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4 recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.

Número da conta da Caixa Econômica Federal.
Goioerê – Pr., em 28 de Janeiro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:52BBA4FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

GUARACI
RELATÓRIOS DE GESTÀO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
jan2014 /dez 2014

R$Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a pagar não processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados Do Exercício		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	0	0
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Notas					

CLAUDIMILSON ANT. DE SOUZA FREIRE
Presidente

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador: CRC Nº045265/O-9

ELISANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D1409ED3

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
jan2014 /dez 2014

L.R.F. art 48 – Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	576.085,00	4,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF) <%>	824.421,33	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <%>	783.200,26	5,7
DIVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0.00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
	0,00	0,00

	0,00	16,00
	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00
FONTE:		

CLAUDIMILSON ANT. DE SOUZA FREIRE
Presidente

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC NºPR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9C2302B1

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Jan 2014/Dez 2014	
DESPESA COM PESSOAL	DESPASA LIQUIDADA
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	587.531,55
Pessoal Ativo	587.531,55
Pessoal Inativo e Pensionista	
Despesa não Computadas (art. 19,§ 1º da LRF)	
(-) Indenização por Demissão e Incentivos ã Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃ (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I + II)	587.531,55
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	14.214.031,77
% do total da despesa liquida com pessoal sobre a RCL (IV=(I+II)/(III)	4,13
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	852.841,90
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art 22 da LRF) 5,7%	810.199,91
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBISÍDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO ANUAL (inciso X, art 37 da CF)	0,00
% DA FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DA REMUNARAÇÃO OU SUBISIDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO GERAL SOBRE A RCL (V)	4,13
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF – (%)=(IV)-(V)	

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Guaraci

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC nº PR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DEC29200

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
DEMOSNTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMOSNTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SUGURIDADE SOCIAL			
jan2014 /dez 2014			
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONIVEL		OBRIGAÇÒES FINANCEIRAS	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		Depósitos de Diversas Origens	0
Caixa	0	Restos a Pagar Processados	
Bancos		DO Exercício	0
Conta Movimento	0	De Exercícios Anteriores	0
Contas Vinculadas	0	Outras Obrigações Financeiras	
Aplicações financeiras	0		
SUBTOTAL	0	SUBTOTAL	0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCREÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÀO PROCESSADOS (I)	0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÀO PROCESSADOS (II)	0
TOTAL	0	TOTAL	0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÀO PROCESSADOS (III)			0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(IV)=(II – III)			0
DÉFICIT	0	SUPERÉVIT	0
NOTAS			
A Câmara Municipal não possui numerário em caixa.			
FONTE: Sistema de Informações Municipais - LRF			

CLAUDIMILSON ANT. DE SOUZA FREIRE
Presidente

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC NºPR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7FFB1DCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 194/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÀREA SOCIAL
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/SCFV
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 5.000,00
262 FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica - Suas

SOMA R$ 5.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURÍSTICO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 4.000,00
373 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA R$ 4.000,00

SOMA GERAL R$ 9.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÀREA SOCIAL
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430018.5.002000 EQUIPAMENTO MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-SUAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00
239 FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica - Suas

SOMA R$ 5.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURÍSTICO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 4.000,00
368 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA R$ 4.000,00

SOMA GERAL R$ 9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezessete** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8FFEA421

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*

b) *requerimento protocolado sob nº. 0304/2015 de 26/01/2015 e atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.000.840-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.603.599-07, aprovada em concurso publico para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº 180/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de janeiro de 2015.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EB36777B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILDA LUCI LOFH PEDROTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 28 de janeiro de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILDA LUCI LOFH PEDROTTI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.610.538-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.700.999-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 290/2008 de 01 de julho de 2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E7413B76

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA ANGELA RITA BERGAMIN PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;

b) o atestado Médico;

c) Parecer da Assessoria Juridica.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de janeiro de 2015, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a senhora **ANGELA RITA BERGAMIN PEREIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.186.867 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.825.289-34, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Area Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F89857E3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2015

INTERROMPE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DE 60 (SESSENTA) DIAS CONCEDIDA A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 1034/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Interromper a partir de 21 de janeiro de 2015, Prorrogação de Afastamento por Motivo de Doença, concedida através da Portaria nº. 1034/2014, de 17 de dezembro de 2014, a Servidora **MARA DE AZEVEDO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretária de Assistência a Saúde e à Area Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A6ADB570

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*

b) *requerimento protocolado sob nº. 0334/2015 de 28/01/2015 e atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **MARA DE AZEVEDO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, aprovada em concurso publico para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência a Saúde e à Area Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22 de janeiro de 2015.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:479CC530

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
28.01.2015	FUNDEB	24.777,28

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1851F6C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Ato para correção: Portaria 18/2014.
Data da Publicação: 28 de janeiro de 2015.
Objetivo: Editar o número da Portaria e data da mesma.
Descrição: Onde se Le: Decreto Nº 18/2014 de 27 de janeiro de 2014.
Le-se decreto Nº 18/2015 de 27 de janeiro de 2015.

Itaperuçu, 28 de janeiro de 2015

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:864F7773

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - PROCESSO N° 016/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 11 de fevereiro de 2015, às 09:00h, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 22 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FCE7A716

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - PROCESSO N° 023/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 12 de fevereiro de 2015, às 09:00h, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 23 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:91B6C5EB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 096/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 29/01/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08:00 horas, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CE669F69

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 097/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6E54ED02

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 098/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:798CCB95

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 099/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:359C7233

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 100/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/01/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:29C096FA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 101/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR as servidoras municipais abaixo relacionadas, para prestarem serviços a partir de 02 de fevereiro de 2015, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Aparecida da Silva Nascimento:

NOME	RG.	CARGO
TAYLLA FRANCINE CEZAR COSTA BERNARDES	9.832.588-3	Coordenadora Pedagógica
CELEIDE SOARES DOS SANTOS DO NASCIMENTO	6.436.039-6	Educador Infantil
MARIANA ALVES PAYÃO	5.220.205-1	Educador Infantil
JULIANA DOS SANTOS POMBAL	10.641.617-6	Educador Infantil
DÉBORA GABRIEL NEVES	10.374.188-2	Educador Infantil
FÁTIMA DA SILVA QUENUPE	5.505.598-0	Serviços Gerais
MARLENE SILVA ARAUJO	8.637.572-9	Zeladora

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AA397B41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 001/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: MADECLINICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.577.992/0001-40
Objeto: Aquisição de consultas médicas especializadas em oftalmologia e diagnoses por exames oftalmológicos.
Contrato nº. 001/2015
Vigência: 27/01/2015 a 27/01/2017
Valor: Estimado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:F884BB3B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO 003/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2015, cujo objeto é a aquisição de consultas em pediatria, dermatologia e outros procedimentos especializados realizados no ambulatório do CIS, tendo um valor estimado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a seguinte proponente **CLINICA PEDIÁTRICA GNOATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°.13.831.996/0001-29.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 28 de Janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos
(Original Devidamente assinado)

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:F536128A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO 003/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°.002/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.002/2015

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.

Contratada: NICARETA & NICARETA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 08.181.287/0001-05.

Objeto: Aquisição de exames de de exames de endoscopia Digestiva Alta com foto e teste de urease, Endoscopia Digestiva Alta pediátrica (menos de 12 anos), Broncoscopia, Retirada de corpo estranho do Esôfago ou estomago ou retirada de Polipos, Endoscopia com esclerose ou ligadura de varizes do esôfago.

Contrato nº. 002/2015

Vigência: 28/01/2015 a 27/01/2017

Valor: Estimado em R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:759A392B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF- DEMOSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	(b/a) %
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Da união	0,00	0,00	0,00	0,00
Do estado	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	5.842.400,00	5.842.400,00	5.406.148,25	92,53
Da união para o município	1.355.000,00	1.355.000,00	1.203.327,73	88,81
Do estado para o município	984.000,00	984.000,00	966.683,33	98,24
Demais municípios para o município	1.153.400,00	1.153.400,00	1.268.267,51	109,96
Outras receitas do SUS	2.350.000,00	2.350.000,00	1.967.869,68	83,74
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.248.200,00	3.248.200,00	1.272.079,58	39,16
Outras Receitas Orçamentárias	3.248.200,00	3.248.200,00	1.272.079,58	39,16
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.090.600,00	9.090.600,00	6.678.227,83	73,46

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (d)	Inscritas em restos a pagar não processados (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	8.243.694,00	8.952.380,02	6.920.140,90	2.428,22	77,30
Pessoal e encargos sociais	912.000,00	797.000,00	687.029,97	0,00	86,20
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.331.694,00	8.155.380,02	6.233.110,93	2.428,22	76,43
DESPESAS DE CAPITAL	520.000,00	492.800,00	150.511,78	0,00	30,54
Investimentos	520.000,00	492.800,00	150.511,78	0,00	30,54
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.763.694,00	9.445.180,02	7.070.652,68	2.428,22	74,86

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.763.694,00	9.445.180,02	7.070.652,68	2.428,22	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.274.000,00	5.468.483,33	3.448.971,52	2.119,22	48,76
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.334.400,00	1.364.400,00	1.354.044,83	2.119,22	19,14
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	3.939.600,00	4.104.083,33	2.094.926,69	0,00	29,62
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.489.694,00	3.976.696,69	3.621.681,16	309,00	51,22

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/total g)
Atenção básica	8.763.694,00	9.445.180,02	7.070.652,68	2.428,22	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.763.694,00	9.445.180,02	7.070.652,68	2.428,22	100,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:71B48971

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA COM PESSOAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	687.029,97	0,00
Pessoal Ativo	687.029,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	687.029,97	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		687.029,97
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		6.678.227,83
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		10,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		3.606.243,03
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		3.425.930,88
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		3.245.618,73

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:07BEC9B2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 31/10/2014 (b)	Em 31/12/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	(116.795,25)	(137.716,95)
DEDUÇÕES (II)	826.305,70	540.755,36	293.470,21
Disponibilidade de caixa bruta	827.185,70	564.227,93	304.795,99
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	880,00	23.472,57	11.325,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(826.305,70)	(657.550,61)	(431.187,16)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	(116.795,25)	(137.716,95)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(826.305,70)	(540.755,36)	(293.470,21)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		247.285,15	532.835,49
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:DF03EDA5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	687.029,97	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	1.469.210,12	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.068.516,45	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	467.475,95	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:0C467F6B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DISPONIBIIDADE DE CAIXA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
495 Atenção Básica	152.348,41	7.147,22	145.201,19
320 Convênio Municipal Unidade de Acolhimento - Infanto Juvenil	1.911,42	0,00	1.911,42
315 Convênio Estadual - COMSUS	19.120,99	0,00	19.120,99
314 Convênio Manutenção Linha Saúde	0,00	0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
317 Convênio Municipal CAPS AD III - Adulto	4.123,85	0,00	4.123,85
316 Convênio Municipal Unidade de Acolhimento - Adulto	2.036,88	0,00	2.036,88
319 Convênio Municipal CAPS AD III Infanto Juvenil	4.349,93	0,00	4.349,93
318 Convênio Estadual Locação de Ímovel	240,57	0,00	240,57
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	184.132,05	7.147,22	176.984,83
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	120.663,94	6.441,78	114.222,16
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	120.663,94	6.441,78	114.222,16
TOTAL (III) = (I + II)	304.795,99	13.589,00	291.206,99
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:7CF022AD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2014	Jan à Dez 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.665.600,00	934.627,08	6.641.984,60	5.388.232,70
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00

ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	60.000,00	2.665,19	36.243,23	30.072,76
(-)Aplicações financeiras	60.000,00	2.665,19	36.243,23	30.072,76
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	6.288.600,00	656.291,12	4.673.781,42	3.321.383,30
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	4.035.200,00	143.200,00	1.761.688,04	761.200,00
Outras transferências correntes	2.253.400,00	513.091,12	2.912.093,38	2.560.183,30
Demais receitas correntes	2.377.000,00	278.335,96	1.968.203,18	2.066.849,40
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	2.377.000,00	278.335,96	1.968.203,18	2.066.849,40
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	365.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	355.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	255.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	355.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	9.020.600,00	934.627,08	6.641.984,60	5.388.232,70
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2014	Jan à Dez 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.012.380,02	1.155.276,90	6.922.569,12	0,00
Pessoal e encargos sociais	797.000,00	163.856,91	687.029,97	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.155.380,02	991.419,99	6.235.539,15	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	8.952.380,02	1.155.276,90	6.922.569,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	668.800,00	20.921,70	290.922,42	0,00
Investimentos	492.800,00	0,00	150.511,78	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	176.000,00	20.921,70	140.410,64	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	492.800,00	0,00	150.511,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	90.906,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	9.536.086,02	1.155.276,90	7.073.080,90	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(515.486,02)	(220.649,82)	(431.096,30)	5.388.232,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	681.486,02	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:15A90D80

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMOSTRATIVO OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESP CAPITAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	668.800,00	20.921,70	290.922,42	377.877,58
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	668.800,00	20.921,70	290.922,42	377.877,58
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(668.800,00)	(20.921,70)	(290.922,42)	(377.877,58)

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:C7F8E0F8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMOSTRATIVO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:E215E161

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	(47.696,22)	(96.174,14)	(137.716,95)
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	(47.696,22)	(96.174,14)	(137.716,95)
Dívida Interna	0,00	(47.696,22)	(96.174,14)	(137.716,95)
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	827.185,70	629.404,83	890.822,16	304.795,99
Demais Haveres Financeiros	50.310,12	100.304,97	96.722,63	63.184,12
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(880,00)	(47.834,33)	(47.292,51)	(13.754,00)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(47.696,22)	(96.174,14)	(137.716,95)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	5.418.305,46	5.994.210,14	7.061.666,44	6.678.227,83
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	(0,80)	(1,36)	(2,06)
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre

DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	(47.696,22)	(96.174,14)	(137.716,95)
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	(47.696,22)	(96.174,14)	(137.716,95)
Previdenciárias	0,00	(47.696,22)	(96.174,14)	(137.716,95)
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	64.188,99	149.325,15	247.015,46
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:43D17E05

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2013)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná

CONTRATADO: DUBENA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 04.192.700/0001-86, com endereço profissional na Rua Angelo Vicentin, Vila Santa Silvia, 1573, neste ato representado por Sandra Mara Dubena

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICA PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADES SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LARANJAL PELO PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇOES NO EDITAL.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Prazo.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 0107/2013 – Pregão Presencial 048/2013
DATA DO CONTRATO: 09 de Dezembro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.
VALOR TOTAL: Permanecem inalterados.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:9ADF7A20

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 52.2014 - REPUBLICAÇÃO

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149
DECRETO N.º 052/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências

REPUBLICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 022/2013.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2014, um crédito adicional Especial, no valor de R$ 87.029,70 (Oitenta e sete mil vinte e nove reais e setenta centavos), mediante as seguintes providências:
- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
0120 020.001	Gabinete do prefeito	
04.122.0401.02002	Atividades Gabinete do Prefeito	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	7.150,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02530 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2049	Atenção Básica – PAB FIXO	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	16.400,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001260 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	13.400,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001280 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	2.500,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00545 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00746	Convênio Ministerio do Turismo/Caixa - 0295321-00 – Ex.Anterior	1.166,62
	Convênio Ministerio do Turismo/Caixa - 0295321-00 – Ex.Corrente	337,70
03	Secretaria Municipal de Administração	
00546 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades Encargos Gerais	
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
00750	Convênio MDA/CAIXA - Construção Pontes 0322666-56 – Ex.Anterior	8.730,02
	Convênio MDA/CAIXA - Construção Pontes 0322666-56 – Ex.Corrente	1.345,36
07	Secretaria Municipal de Educação	
001810 07.003	Departamento do Fundeb	
12.361.1201.2065	Remuneração Profissionais Funbeb 60%	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	
00101	Fundeb 60%– Exercício Corrente	36.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:
• O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R$ 39.450,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.
• O Superávit Financeiro, de exercícios anteriores nas fontes 746, 750 valor de R$ 9.896,64, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
• Excesso de Arrecadação na fontes 746,750 e 101 no valor de R$ 37.683,06, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.

02	Poder Executivo	
0160 020.001	Gabinete do prefeito	
04.122.0401.02002	Atividades Gabinete do Prefeito	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	5.000,00
02	Poder Executivo	
0150 020.001	Gabinete do prefeito	
04.122.0401.02002	Atividades Gabinete do Prefeito	
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres – Ex.Corrente	2.150,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02520 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2049	Atenção Básica – PAB FIXO	
33.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	2.900,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02550 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2049	Atenção Básica – PAB FIXO	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	4.500,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02550 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2049	Atenção Básica – PAB FIXO	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00495	Atenção Básica – Ex.Corrente	9.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001340 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	5.900,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001410 07.002	Departamento de Educação	

12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	3.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001440 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00103	5% Recursos Educação – Exercício Corrente	7.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003363 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.01025	Contrapartida Execução de Convênios - Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00750	Convênio MDA/CAIXA - Construção Pontes 0322666-56 – Ex.Anterior	2.854,38

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 15 de dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:5AA62DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 03/2015

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
Destino/UF: Curitiba/Pr
Objetivo: Agenda no departamento de projetos da SUDE antiga FUNDEPAR, Agenda na COPEL, Agenda na Secretaria Estadual de Saúde e Assembleia Legislativa do Paraná.
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 28/01/2015
Data Final: 29/01/2015

Laranjal, 28 de Janeiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:828DB1F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
ANEXO I DA RECEITA E DESPESA

Exercício: 2014
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS		DESPESAS		
		DESPESAS CORRENTES		1.188.331,11
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.002.500,74	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.830,37	
		DESPESAS DE CAPITAL		15.969,00
		INVESTIMENTOS	15.969,00	
DEFICIT	1.204.300,11	SUPERAVIT		0,00
TOTAL	1.204.300,11	TOTAL		1.204.300,11

RESUMO			
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	1.188.331,11
Receitas Capital	0,00	Despesas Capital	15.969,00
DEFICIT	1.204.300,11	SUPERAVIT	0,00
TOTAL	1.204.300,11	TOTAL	1.204.300,11

Comentários-

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Contador

JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:0E03E036

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
ANEXO 2 DA DESPESA

Exercício: 2014

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64
VALOR EMPENHADO DE JANEIRO À DEZEMBRO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.188.331,11
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.002.500,74
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		981.022,54	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	854.134,10		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.888,44		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		21.478,20	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.478,20		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			185.830,37
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		185.830,37	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	69.888,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.864,39		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.190,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.800,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.087,98		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.969,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.969,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.969,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.969,00		

RESUMO GERAL	
DESPESAS CORRENTES	1.188.331,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.002.500,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.830,37
DESPESAS DE CAPITAL	15.969,00
INVESTIMENTOS	15.969,00
Total Geral:	1.204.300,11
Transferencias Financeiras	0,00
TOTAL GERAL .....:	1.204.300,11

Comentários-

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO SANTOS
Tesoureiro

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Contador

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:94B40C75

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
ANEXO 6 PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício: 2014
Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	15.969,00	1.188.331,11	1.204.300,11
01.031.0000	Ação Legislativa	15.969,00	1.188.331,11	1.204.300,11
01.031.0001	Ações Legislativas	15.969,00	1.188.331,11	1.204.300,11
		15.969,00	1.188.331,11	1.204.300,11

Comentários-

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Contador

JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:C9DAF068

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA		
Exercício: 2014		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
no Período de Janeiro a Dezembro		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.204.300,11	1.154.786,78
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.204.300,11	1.154.786,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.204.300,11	1.154.786,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.172.993,25	1.096.856,78
PESSOAL E ENCARGOS	1.002.500,74	906.053,44
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	854.134,10	769.807,53
ENCARGOS PATRONAIS	148.366,64	136.245,91
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	165.302,51	183.312,42
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.276,53	23.130,45
SERVIÇOS	162.025,98	160.181,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.190,00	7.490,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	5.190,00	7.490,92
Resultado Patrimonial Do Período	31.306,86	57.930,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	15.969,00	57.930,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		
Comentários -		

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Contador

JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:D157B32D

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Total Recursos não Vinculados(II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2015 as 10h e 14m.			

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO SANTOS
Tesoureiro

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Contador

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:33AFAF12

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Loanda - PR

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2014

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.002.500,74	-
Pessoal Ativo	1.002.500,74	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Convocação extraordinária (inciso II, art 57 da CF)	-	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III) = (I-II)	1.002.500,74	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		39.686.606,64
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(V) = (III/IV)*100		2,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%		2.381.196,39
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%		2.262.136,57
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:5F6A8C75

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.002.500,74	0,00
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-750,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/jan/2015 as 10h e 22m.		

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO SANTOS
Tesoureiro

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Contador

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:61D64F0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015-PML

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 001/2015-PML.

PARTES: Município de Loanda, Fabiane da Silva Ramos e Flavia da Silva Ramos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Locação do imóvel em alvenaria, localizado na Rua Fioravante Marini, nº 255, Centro, no Município de Loanda, para manutenção da cessão de uso a título gratuito para o funcionamento do Posto Avançado da Justiça do Trabalho no Município de Loanda.

VALOR CONTRATUAL: Pela locação do referido imóvel ora contratado, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), perfazendo um valor global do contrato de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite total de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, condicionada ao parecer de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, emitido pelo Departamento de Contabilidade, para o exercício seguinte.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 21 de janeiro de 2015.

LOCATÁRIO: FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

LOCADORAS: FABIANE DA SILVA RAMOS

FLAVIA DA SILVA RAMOS

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A5812DF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015-PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a Empresa Publicações Brasil Cultural Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de livros da EmpresaPublicações Brasil Cultural Ltda, nas áreas de arte, Ciências, história e geografia para o ensino fundamental, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 386.250,00 (trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 22 de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

RAFAEL CHICARELLI TREVISI
Publicações Brasil Cultural Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B607910D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 009.2015

DECRETO Nº. 009 DE 20 DE JANEIRO DE 2015
Súmula: *Fixa normas e procedimentos para o registro eletrônico de ponto dos servidores municipais do Poder Executivo e da Administração Pública Autárquica do Município de Loanda, Estado do Paraná e dá outras providências.*

CONSIDERANDO *a necessidade de uniformização de procedimentos administrativos no controle de frequência dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e Autárquico do Município de Loanda-PR, e*

COM OBJETIVO *de aprimorar o sistema de apuração de frequência do servidor, como forma de assegurar os direitos dos servidores e na busca de maior eficiência na Administração Pública no âmbito do Município de Loanda-PR;*

Flávio Aramis Accorsi*, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fixar normas e procedimentos para o registro eletrônico de ponto dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e Autárquico do Município de Loanda-PR, bem como disciplinar o controle de frequência, os abonos por atrasos e/ou faltas nos expedientes de trabalho e o registro não eletrônico de ponto nos locais que ficam fora daqueles onde será afixado o relógio ponto.

DO FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

Artigo 2º. O funcionamento nas repartições do Poder Executivo Municipal e Autárquico será de segunda-feira a sexta-feira, com horário de atendimento das 08h00min às 17h00min, havendo um limite de tolerância para o início das atividades funcionais de 15min.

§1º. Os dirigentes fixarão o horário de funcionamento de cada divisão do Poder Público Municipal, inclusive dos locais onde poderá haver atendimento ininterrupto.

§2º. Quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao publico ou período noturno, é facultado ao dirigente máximo do setor autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições.

§ 3º. Entende-se por período noturno aquele que ultrapassar às vinte e uma horas.

§ 4º. Os dirigentes máximos dos setores que autorizarem a flexibilização da jornada de trabalho a que se refere o §2º deste artigo, deverão determinar a afixação, nas suas dependências, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

DA JORNADA DE TRABALHO

Artigo 3º. A jornada de trabalho do servidor é inerente ao cargo, atendendo às respectivas atribuições, respeitada a duração máxima do trabalho semanal e observados os limites mínimo e máximo inerentes a cada cargo.

§1º. Toda prorrogação da jornada normal de trabalho, devidamente autorizada pelo superior imediato, deverá ser registrada no relógio ponto, e posteriormente encaminhada através de relatório ao departamento de recursos humanos para as providencias de praxe.

§2º. Também será registrada por meio do sistema de ponto eletrônico, a frequência dos estagiários.

Artigo 4º. Aos servidores ocupantes de cargos com jornada diária de oito horas deverá ser respeitado o intervalo para refeição e descanso não inferior a 1 (uma) hora e não superior a 3 (três) horas.

Artigo 5º. Os ocupantes de cargos em comissão deverão cumprir a jornada integral de quarenta horas semanais, podendo ser convocados sempre que houver interesse da Administração.

Artigo 6º. As chefias imediatas, quando necessário, organizarão os horários dos servidores sob sua coordenação, de forma que haja compatibilidade com o horário de funcionamento das repartições públicas municipais.

I. Compete às chefias imediatas o abono de atrasos e saídas antecipadas por interesse da Administração;
II. São considerados como impontualidade os atrasos no início do expediente e saídas antecipadas, situação que terá reflexo proporcional na remuneração diária do servidor.

DO CONTROLE DE FREQUENCIA

Artigo 7º. Frequência é o registro de comparecimento do servidor ao trabalho, com as devidas ocorrências que ensejarem a ausência ao trabalho.

Parágrafo único. As ocorrências constituem as ausências e impontualidades ao trabalho, no entanto, as ausências decorrentes por motivo de saúde, poderão ser justificadas por meio de atestado médico, e quanto à serviços externos, por meio de documentos que comprovem a sua falta às atividades funcionais, em até 03 (três) dias.

Artigo 8º. Está dispensado do controle de frequência, em função das atribuições afetas aos seus cargos, o Prefeito Municipal, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico e Controlador Interno do Município.

PARÁFRAGO ÚNICO. Os advogados efetivos, tanto do Poder Executivo Municipal como da Autarquia, somente ficarão dispensados do controle rígido de frequência, desde que estejam a serviço do Ente Público, e que justifiquem sua ausência através de documento comprobatório, em até 03 (três) dias.

Artigo 9º. O controle de assiduidade e pontualidade poderá ser exercido também mediante controle de "folha ponto", para aqueles servidores que cumprem sua jornada de trabalho fora da sede administrativa onde estará afixado o relógio ponto.

§1º. Quando o controle de frequência for por meio de folha ponto, está, deverá constar o local de trabalho do servidor, sendo distribuída e recolhida diariamente pelo chefe imediato, após confirmados os registros de presença, horários de entrada e saída, bem como as ocorrências constantes de atrasos e faltas, para oportuno encaminhamento a Divisão de Recursos Humanos para as providencias de praxe.

Artigo 10. O sistema eletrônico deverá possibilitar á chefia imediata consultar o registro de frequência do servidor, bem como conter o registro de todas as ocorrências relativas à sua vida funcional, tais como, faltas, ausências, licenças e outros afastamentos legais, férias, recesso, serviço externo, participação regulamentar em treinamentos, serviços extraordinários e outros eventos.

Artigo 11. O controle de frequência da servidora lactante será diferenciado, pois lhe será assegurado uma hora de descanso, para amamentar o filho, até a idade de seis meses, durante a jornada de trabalho, que poderá ser parceladas em dois períodos de meia hora.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12. A frequência do mês deverá ser encaminhada à Divisão de Recursos Humanos contendo as informações das ocorrências verificadas**.**

Artigo 13. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:29AE929A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Presidente GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 001/2015, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015
Contratada: R. G. LODI SUPERMERCADO ME
CNPJ/MF: 12.326.140/0001-33
Objeto do Contrato: COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS DA CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO PARA O ANO DE 2015, CF. RELAÇAO EM ANEXO.
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2015.
Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Foro: Comarca de Santa Fé

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2015.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A40FF871

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO COMPRA DIRETA Nº 001/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 001/2015 –PML.	
CONTRATADA: SERGIO AUGUSTO CESNIK-PRODUÇÕES - ME.	**CNPJ Nº**. 17.558.611/0001-52
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de 85 metros lineares de fechamento lateral em chapa galvanizada, na altura de 2,20m, por um período de 30 dias.	
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).	
Data da Assinatura: 09.01.2015.	
Dotação orçamentária: Red 119 05.003.04.122.0019.2.019-3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9B6958A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 002/2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 002/2015 –PML.
CONTRATADA: D D FOG DESINSETIZAÇÃO LTDA – ME CNPJ Nº. 03.314.273/0001-07

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de desinsetização e Higienização/Desinfecção de reservatórios de água em prédios públicos municipais.

Valor: R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 15.01.2015.

Dotações Orçamentárias:

Red 118	05.003.04.122.0019.2.019	3.3.90.30.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídica
Red 238	07.002.12.361.0006.2.033	3.3.90.30.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídica
Red 298	07.002.12.365.0013.2.031	3.3.90.30.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídica
Red 367	08.002.10.301.0014.2.047	3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.11.00 Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídica

FORO COMARCA DE SANTA FÉ/PR

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C6F4306F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2011 QUINTO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI**.

CONTRATADA: WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.10.683.576/0002-35, situada na Avenida Mato Grosso, 852 – Zona 02, cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Sra. ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE,** residente à Rua Osvaldo Aranha, 889, apto. 801, Centro – Pato Branco, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 4.518.102-2, SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº.638.015.319-53.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação contratual, de forma a possibilitar a dilação da vigência do contrato primitivo a partir de **31.12.2014 à 31.12.2015**, bem como o acréscimo quantitativo do objeto e valor do contrato nº. 006/2011 de **R$ 25.378,92 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos),** conforme solicitação do Departamento de Administração, nos termos que seguem, com fundamento no artigo 57 e ss. c/c artigo 65 e ss. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 30 de Dezembro de 2014.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE LOBATO

CONTRATADO
WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:787BC532

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **Lucênia Aparecida Gonçalves Checom,** portadora do RG nº. 3.239.328-4/SESP-PR e CPF nº. 564.341.549-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Atividades Culturais**, a serem usufruídas entre **26/01/2015 a 24/02/2015**, referente ao período aquisitivo de **01/11/2013 a 31/10/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C72B694E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/2015 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Vanda Fantine da Silva,** portadora do RG nº. 7.653.039-4/SESP-PR e CPF nº. 022.790.079-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem usufruídas entre **28/01/2015 a 26/02/2015**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2014 a 31/12/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D19D124B

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	874.743,91	733.793,22	710.412,93
DEDUÇÕES (II)	1.162.671,28	1.383.643,56	1.207.907,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.208.523,49	1.601.251,91	1.397.283,71
Demais Haveres Financeiros	910,30	5.864,69	4.091,93
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	46.762,51	223.473,04	193.468,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-287.927,37	-649.850,34	-497.494,59
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	128.497,86	82.983,02	73.417,08
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-416.425,23	-732.833,36	-570.911,67
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2014 (C - A)
VALOR		161.921,69	-154.486,44
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.000.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Lobato, 23/01/2015

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3E64EE8D

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.337.852,78	1.559.148,73	406.419,78	1.372.284,27
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	3.337.852,78	1.559.148,73	406.419,78	1.372.284,27
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.337.852,78		-1.965.568,51	-1.372.284,27
FONTE:				
Notas:				
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.				
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Lobato, 23/01/2015

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4022F599

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2013	0,00	0,00	0,00	4.309.109,02
2014	1.887.621,33	1.512.185,85	375.435,48	4.684.544,50
2015	2.048.402,32	1.538.211,42	510.190,90	5.194.735,40
2016	2.206.064,37	1.594.073,77	611.990,60	5.806.726,00
2017	2.348.400,76	1.729.243,42	619.157,34	6.425.883,34
2018	2.481.508,90	1.908.450,69	573.058,21	6.998.941,55
2019	2.623.021,38	2.035.065,96	587.955,42	7.586.896,97
2020	2.783.008,89	2.077.192,75	705.816,14	8.292.713,11
2021	2.935.915,84	2.162.522,14	773.393,70	9.066.106,81
2022	3.089.982,69	2.253.330,18	836.652,51	9.902.759,32
2023	3.253.374,95	2.299.455,27	953.919,68	10.856.679,00
2024	3.409.074,68	2.408.140,02	1.000.934,66	11.857.613,66
2025	3.565.100,81	2.504.793,14	1.060.307,67	12.917.921,33
2026	3.725.179,24	2.575.190,23	1.149.989,01	14.067.910,34
2027	3.894.709,77	2.617.005,74	1.277.704,03	15.345.614,37
2028	4.020.550,09	2.869.578,84	1.150.971,25	16.496.585,62
2029	4.174.825,17	2.964.982,23	1.209.842,94	17.706.428,56
2030	4.313.550,06	3.142.124,36	1.171.425,70	18.877.854,26
2031	4.468.085,94	3.206.562,54	1.261.523,40	20.139.377,66
2032	4.604.228,75	3.418.513,03	1.185.715,72	21.325.093,38
2033	4.735.504,01	3.583.174,56	1.152.329,45	22.477.422,83
2034	4.884.406,75	3.694.101,26	1.190.305,49	23.667.728,32
2035	5.034.704,14	3.730.654,31	1.304.049,83	24.971.778,15
2036	5.200.814,72	3.707.293,92	1.493.520,80	26.465.298,95
2037	5.376.577,40	3.604.109,00	1.772.468,40	28.237.767,35
2038	5.566.555,89	3.527.452,86	2.039.103,03	30.276.870,38
2039	5.766.041,93	3.411.173,24	2.354.868,69	32.631.739,07
2040	5.962.880,36	3.395.943,47	2.566.936,89	35.198.675,96
2041	6.171.887,26	3.236.819,15	2.935.068,11	38.133.744,07
2042	1.537.857,99	3.177.262,96	-1.639.404,97	36.494.339,10
2043	1.487.884,48	3.017.423,92	-1.529.539,44	34.964.799,66
2044	1.435.924,93	2.810.047,26	-1.374.122,33	33.590.677,33
2045	1.379.315,47	2.725.501,23	-1.346.185,76	32.244.491,57
2046	1.334.652,23	2.593.275,08	-1.258.622,85	30.985.868,72
2047	1.293.309,39	2.495.204,94	-1.201.895,55	29.783.973,17
2048	1.253.557,06	2.361.973,79	-1.108.416,73	28.675.556,44
2049	1.220.979,94	2.226.810,82	-1.005.830,88	27.669.725,56
2050	1.190.064,02	2.109.205,87	-919.141,85	26.750.583,71
2051	1.158.986,09	1.909.618,09	-750.632,00	25.999.951,71
2052	1.130.151,91	1.741.738,46	-611.586,55	25.388.365,16
2053	1.105.157,55	1.639.690,82	-534.533,27	24.853.831,89
2054	1.086.600,52	1.507.165,28	-420.564,76	24.433.267,13
2055	1.069.934,73	1.302.948,05	-233.013,32	24.200.253,81
2056	1.055.955,16	1.198.966,73	-143.011,57	24.057.242,24
2057	1.047.273,24	1.080.186,95	-32.913,71	24.024.328,53
2058	1.034.651,65	951.039,08	83.612,57	24.107.941,10
2059	1.028.145,40	949.200,99	78.944,41	24.186.885,51
2060	1.024.158,30	870.014,58	154.143,72	24.341.029,23
2061	1.020.763,32	737.410,32	283.353,00	24.624.382,23
2062	1.012.212,53	695.622,85	316.589,68	24.940.971,91
2063	1.008.837,22	696.916,79	311.920,43	25.252.892,34
2064	1.002.081,57	728.582,91	273.498,66	25.526.391,00
2065	999.964,36	713.386,02	286.578,34	25.812.969,34
2066	982.736,79	693.396,16	289.340,63	26.102.309,97
2067	968.381,23	763.118,40	205.262,83	26.307.572,80
2068	952.795,71	838.961,91	113.833,80	26.421.406,60
2069	937.371,07	901.249,11	36.121,96	26.457.528,56
2070	920.989,18	956.434,69	-35.445,51	26.422.083,05
2071	903.869,47	1.009.455,10	-105.585,63	26.316.497,42
2072	891.099,84	1.047.761,21	-156.661,37	26.159.836,05
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2073	878.164,11	1.044.475,04	-166.310,93	25.993.525,12
2074	858.197,38	1.027.956,34	-169.758,96	25.823.766,16
2075	837.976,26	1.059.629,12	-221.652,86	25.602.113,30
2076	816.059,09	1.094.032,96	-277.973,87	25.324.139,43
2077	802.551,03	1.123.952,02	-321.400,99	25.002.738,44
2078	789.393,63	1.103.028,51	-313.634,88	24.689.103,56
2079	767.719,65	1.081.230,52	-313.510,87	24.375.592,69
2080	752.978,72	1.076.501,07	-323.522,35	24.052.070,34
2081	732.566,05	1.049.480,94	-316.914,89	23.735.155,45
2082	715.863,91	1.051.500,37	-335.636,46	23.399.518,99
2083	705.793,33	1.033.849,69	-328.056,36	23.071.462,63
2084	695.946,73	962.485,27	-266.538,54	22.804.924,09
2085	687.941,97	902.778,69	-214.836,72	22.590.087,37
2086	681.484,34	835.135,37	-153.651,03	22.436.436,34
2087	673.093,09	783.267,05	-110.173,96	22.326.262,38
Projeção atuarial elaborada em 31/03/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FBBC6688

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
6º BIMESTRE

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Dezembro de 2014

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 06º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	13.457.840,00	13.504.994,26	100%
Receita Tributária	1.043.300,00	825.311,49	79%
Receita de Contribuições	163.200,00	148.737,24	91%
Receita Patrimonial	19.740,00	101.938,69	516%
Receita Industrial	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita de Serviços	16.000,00	38.074,83	238%
Transferências Correntes	12.134.010,00	12.280.796,65	101%
Outras Receitas Correntes	81.590,00	110.135,36	135%
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	1.409.744,82	3524%
Operações de Crédito	0,00	0,00	#DIV/0!
Alienação de Bens	30.000,00	79.210,00	264%
Transferências de Capital	10.000,00	1.330.534,82	13305%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL	13.497.840,00	14.914.739,08	110%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 06º bim (d)	% (d/c)

DESPESAS CORRENTES	1.021.792,06	834.152,24	82%
Pessoal e Encargos Sociais	329.500,00	286.322,41	87%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	692.292,06	547.829,83	79%
DESPESAS DE CAPITAL	484.496,00	1.346,90	0%
Investimentos	484.496,00	1.346,90	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	1.506.288,06	835.499,14	55%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		até o 06º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	90.700,00	32.064,71	35%
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	90.700,00	32.064,71	35%
DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	0,00	0%
Investimentos	14.000,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	104.700,00	32.064,71	31%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
		(f)	(f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	104.700,00	32.064,71	31%
TOTAL	104.700,00	32.064,71	31%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %
	0,78%	0,24%

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5C436655

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		30.000,00	79.210,00	-49.210,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		30.000,00	79.210,00	-49.210,00
TOTAL		30.000,00	79.210,00	-49.210,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Mês		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	233.985,59	177.100,29	19.534,30	37.351,00
Investimentos	233.985,59	177.100,29	19.534,30	37.351,00
TOTAL	233.985,59	177.100,29	19.534,30	37.351,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2013 (h)	Em 2014 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	162.633,60	-117.424,59	45.209,01

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Lobato, 23/01/2015

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5559F4B1

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

<JANEIRO A DEZEMBRO 2014>

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ <2014>	Até o Bimestre/ <2013>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.866.823,52	3.151.802,16	15.105.523,94	13.424.053,23
Receitas Tributárias	1.043.300,00	136.748,95	825.311,49	772.029,50
Receitas de Contribuições	1.517.800,00	342.446,30	1.782.753,19	1.324.878,21
Receitas Previdenciárias	1.354.600,00	318.855,88	1.634.015,95	1.183.726,11
Outras Receitas de Contribuições	163.200,00	23.590,42	148.737,24	141.152,10
Receita Patrimonial Líquida	2.000,00		--	300,00
Receita Patrimonial	576.740,00	23.372,74	610.711,49	44.144,41
(-) Aplicações Financeiras	574.740,00	23.372,74	610.711,49	43.844,41
Transferências Correntes	12.134.010,00	2.614.308,78	12.280.796,65	11.134.088,00
Convênios	30.000,00		--	44.318,53
Outras Transferências Correntes	12.104.010,00	2.614.308,78	12.280.796,65	11.089.769,47
Demais Receitas Correntes	169.713,52	58.298,13	216.662,61	192.757,52
Dívida Ativa	40.395,00	13.825,18	53.446,70	55.257,47
Diversas Receitas Correntes	129.318,52	44.472,95	163.215,91	137.500,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	40.000,00	-	1.409.744,82	1.372.889,85
Operações de Crédito (III)				363.921,78
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	30.000,00	-	79.210,00	379.910,00
Transferências de Capital	10.000,00	-	1.330.534,82	629.058,07
Convênios	10.000,00	-	521.377,32	333.283,44
Outras Transferências de Capital			809.157,50	295.774,63
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	10.000,00	-	1.330.534,82	629.058,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.876.823,52	3.151.802,16	16.436.058,76	14.053.111,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ <2014>	Até o Bimestre/ <2013>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.597.808,72	2.910.565,95	14.055.694,54	11.885.394,61
Pessoal e Encargos Sociais	9.141.359,87	2.000.054,91	8.698.079,41	7.554.867,97
Juros e Encargos da Dívida (IX)	80.000,00	11.894,11	79.025,29	79.819,27

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ <2014>	Até o Bimestre/ <2013>
Outras Despesas Correntes	6.376.448,85	898.616,93	5.278.589,84	4.250.707,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.517.808,72	2.898.671,84	13.976.669,25	11.805.575,34
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.343.852,78	341.924,57	1.560.048,73	522.622,68
Investimentos	3.078.852,78	298.504,66	1.305.929,80	302.293,41
Inversões Financeiras				
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)	265.000,00	43.419,91	254.118,93	220.329,27
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.078.852,78	298.504,66	1.305.929,80	302.293,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	288.723,52	–	–	–
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.885.385,02	3.197.176,50	15.282.599,05	12.107.868,75
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(4.008.561,50)	(45.374,34)	1.153.459,71	1.945.242,55
SALDO DE EXERCÍCIOS	—			

ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(100.000,00)	
FONTE:				

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B36CE5CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
ATO Nº 004/2015 COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA PARA 2015

ATO Nº 004/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar publico a composição das Comissões Permanentes que conduzirão os trabalhos desta Casa de Leis, no ano de 2015:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PRESIDENTE: José Ivo Rodrigues (PP)
VICE - PRESIDENTE: Nivaldo Blocki (PSB)
MEMBRO: Mariza Zakszeski Karvoski (PSB)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PRESIDENTE: Marisa Zakszeski Karvoski (PSB)
VICE – PRESIDENTE: Orlando Schiliga (PV)
MEMBRO: Nivaldo Blocki (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRESIDENTE: Orlando Schiliga (PV)
VICE – PRESIDENTE: José Ivo Rodrigues (PP)
MEMBRO: Nivaldo Blocki (PSB)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PRESIDENTE: Orlando Schiliga (PV)
VICE – PRESIDENTE: Marisa Zakszeski Karvoski (PSB)
MEMBRO: José Ivo Rodrigues (PP)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE: Albino Nowacki (PV)
VICE – PRESIDENTE: José Ivo Rodrigues (PP)
MEMBRO: Marisa Zakszeski Karvoski (PSB)

Gabinete da Presidência, em 27 de janeiro de 2015.

EULÁLIA SOBANSKI HORN
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:A069A494

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
ATO Nº 005/2015 LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS PARA 2015

ATO Nº 005/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar publico as lideranças partidárias da Câmara Municipal para o ano de 2015:

Liderança do PMDB

Líder – Natal Cararo
Vice-Lider – Eulália Sobanski Horn

Liderança do PP

Líder- José Ivo Rodrigues

Liderança do PV

Líder- Orlando Schiliga
Vice-Lider – Albino Nowacki

Liderança do PT

Líder- João Osmar de Andrade

Liderança do PSB

Líder- Nivaldo Blocki
Vice-Lider – Marisa Zakszeski Karvoski

Liderança do PSDC

Líder- Marcelo Hluszko

Gabinete da Presidência, em 27 de janeiro de 2015.

EULÁLIA SOBANSKI HORN
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:DA226621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 002/2015

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME, CNPJ 05.134.005/0001-20.

DOMICILIO: Avenida Candido de Abreu, nº 526, Bairro Centro Cívico, no município de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de palestrante para treinamento e capacitação dos funcionários públicos do município de Mallet/PR, a ser realizado na data de 03 de fevereiro de 2015, conforme itens e valores abaixo especificados.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais)** pela totalidade dos objetos.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **03 (três) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2396DAC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, CNPJ: 18.030.457/0001-04**, domiciliado a Rua Felipe Schmidt, nº 250, Centro, no município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, relativos à **aquisição de nitrogênio líquido para conservação de sêmen bovino para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de janeiro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8CDB5EC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **RANGEL ANGELO CONZATTI & CIA LTDA - ME, CNPJ: 15.395.022/0001-75**, domiciliado a Rua Rio Branco, nº 290, Centro, no município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no valor de **R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)**, relativos à **aquisição de máquina de marcação de terreno - tipo campo, para eventos e campeonatos de futebol de campo deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de janeiro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A7DDEEDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DALMAS LTDA - EPP, CNPJ: 80.772.965/0001-31**, domiciliado a Rua Clotario Portugal, nº 1211, Centro, no município de União da Vitória, Estado do Paraná, no valor de **R$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)**, relativos à **aquisição de peças para reparos no micro - trator tobatta - raçadeira, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de janeiro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8E564EE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.951 DE 28/01/2015, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 341/2015, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

Resolve:

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26/01/15 à 24/02/2015, à servidora pública municipal **Patrícia Cristina Genary,** ocupante do cargo de Merendeira, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2BEFB151

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.949 DE 28/01/2015 - FÉRIAS JUREMA AP. PADILHA TAUFER

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/02/2015, 30 (trinta) dias de férias, período de 01/01 à 31/12/2014, a servidora **Jurema Ap. Padilha Taufer**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Administração.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Janeiro 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:289AA5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		9.439.078,17	1.975.711,24	7.463.366,93
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	52.406.540,49	22.678.495,86	93.678,74	29.634.365,89
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	52.406.540,49	22.678.495,86	93.678,74	29.634.365,89
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-42.967.462,32		-20.796.463,36	-22.170.998,96
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2015 as 15h e 54m.				

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:E9D63525

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.789.350,98	10.606.378,94	10.469.606,50
DEDUÇÕES (II)	9.680.681,19	13.606.532,44	12.819.627,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.174.461,37	9.264.295,61	8.501.105,23
Demais Haveres Financeiros	4.659.144,60	4.626.003,64	4.602.288,60
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	1.152.924,78	283.766,81	283.766,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.108.669,79	-3.000.153,50	-2.350.020,52
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.416.137,91	5.839.504,94	5.427.757,97
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-6.307.468,12	-8.839.658,44	-7.777.778,49
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 6º Bimestre (C - B)	Até 6º Bimestre (C - A)
VALOR		1.061.879,95	-1.470.310,37
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2015 as 15h e 35m.			

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:9920FBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2013 A 2088

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2013	6.422.666,91	2.456.592,61	3.966.074,30	21.287.210,74
2014	6.967.561,66	2.596.798,38	4.370.763,28	25.657.974,02
2015	7.542.439,39	2.764.789,22	4.777.650,17	30.435.624,19
2016	8.147.515,32	3.096.092,97	5.051.422,35	35.487.046,54
2017	8.774.887,00	3.564.112,75	5.210.774,25	40.697.820,79
2018	9.417.774,75	4.121.821,15	5.295.953,60	45.993.774,39
2019	10.071.814,91	4.482.196,21	5.589.618,70	51.583.393,09
2020	11.511.046,07	5.105.870,15	6.405.175,92	57.988.569,01
2021	11.969.379,42	5.671.239,27	6.298.140,15	64.286.709,16
2022	12.422.030,84	6.083.933,99	6.338.096,85	70.624.806,01
2023	12.877.827,30	6.584.309,71	6.293.517,59	76.918.323,60
2024	13.331.704,12	7.086.894,28	6.244.809,84	83.163.133,44
2025	13.783.421,12	7.649.076,58	6.134.344,54	89.297.477,98
2026	14.229.280,49	8.395.443,62	5.833.836,87	95.131.314,85
2027	14.657.887,39	8.940.387,00	5.717.500,39	100.848.815,24
2028	15.080.299,86	9.430.173,41	5.650.126,45	106.498.941,69
2029	15.499.463,52	9.888.808,98	5.610.654,54	112.109.596,23
2030	15.917.060,43	10.606.452,97	5.310.607,46	117.420.203,69
2031	16.317.464,09	10.828.388,42	5.489.075,67	122.909.279,36
2032	16.729.393,52	10.957.186,19	5.772.207,33	128.681.486,69
2033	17.159.136,69	11.080.338,21	6.078.798,48	134.760.285,17
2034	17.608.109,44	11.665.741,93	5.942.367,51	140.702.652,68
2035	18.049.738,78	11.788.097,01	6.261.641,77	146.964.294,45
2036	18.511.375,45	12.010.248,05	6.501.127,40	153.465.421,85
2037	18.988.240,64	12.176.221,96	6.812.018,68	160.277.440,53
2038	19.484.627,28	12.275.579,05	7.209.048,23	167.486.488,76
2039	20.002.712,35	12.226.549,29	7.776.163,06	175.262.651,82
2040	20.561.889,73	12.418.547,13	8.143.342,60	183.405.994,42
2041	21.140.812,15	12.372.344,26	8.768.467,89	192.174.462,31
2042	21.758.145,32	12.325.247,08	9.432.898,24	201.607.360,55
2043	22.416.256,56	12.216.166,81	10.200.089,75	211.807.450,30
2044	23.121.320,66	11.948.575,27	11.172.745,39	222.980.195,69
2045	19.146.527,98	11.777.953,35	7.368.574,63	230.348.770,32
2046	19.636.180,19	11.374.024,32	8.262.155,87	238.610.926,19
2047	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2048	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2049	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2050	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2051	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2052	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2053	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2054	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2055	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2056	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19

2057	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2058	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2059	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2060	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2061	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2062	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2063	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2064	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2065	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2066	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2067	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2068	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2069	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2070	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2071	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2072	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2073	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2074	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2075	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2076	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2077	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2078	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2079	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2080	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2081	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2082	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2083	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2084	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2085	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2086	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2087	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2088	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2015 as 15h e 56m.				

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:6A56EC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.300.000,00	394.165,00		905.835,00
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	332.550,00		-32.550,00
Alientação de Bens Imóveis	1.000.000,00	61.615,00		938.385,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))		Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00		0,00

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:F697B5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	17.028.965,48	102.173.790,08
Previsão Atualizada	17.028.965,48	114.040.118,82
Receitas Realizadas	13.903.662,51	71.733.690,20
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	685.066,48	1.271.282,37
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	99.600.326,61
Créditos Adicionais	0,00	13.637.611,11
Dotação Atualizada	0,00	113.237.937,72
Despesas Empenhadas	18.027.427,45	78.856.755,41
Despesas Liquidadas	14.891.065,38	62.318.221,22
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	18.027.427,45	78.856.755,41
Despesas Liquidadas	14.891.065,38	62.318.221,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		66.792.315,80
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-401.624,06	0,00
Resultado Primário		0,00	-6.528.915,56	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.155.216,75	0,00	869.157,97	286.058,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.849.768,14	36,90	6.316.598,29	2.533.132,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	10.004.984,89	36,90	7.185.756,26	2.819.191,73
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a	% Aplicado

	Até Período	Aplicar Exerc.	Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	16.217.540,19	<18% / 25%>	28,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.992.407,72	60%	68,13
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.975.711,24	7.463.366,93
Despesa de Capital Líquida	22.678.495,86	29.728.044,63

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	6.967.561,66	13.331.704,12	17.608.109,44	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	2.596.798,38	7.086.894,28	11.665.741,93	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	4.370.763,28	6.244.809,84	5.942.367,51	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	394.165,00	905.835,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	360.000,00	940.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.825.168,73	15,00	22,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2015 as 16h e 06m.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:6EBBF382

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.789.350,98	10.897.298,91	10.450.007,50
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.789.350,98	10.897.298,91	10.450.007,50
Interna	11.789.350,98	10.897.298,91	10.450.007,50
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.680.681,19	11.518.531,01	12.802.623,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.174.461,37	7.219.090,00	8.484.102,13
Demais Haveres Financeiros	4.659.144,60	4.588.480,20	4.602.288,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.152.924,78	289.039,19	283.766,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.108.669,79	-621.232,10	-2.352.616,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	57.337.918,72	62.614.510,99	66.792.315,80
% da DC sobre a RCL	20,56	17,40	15,65
% da DCL sobre a RCL	3,68	-0,99	-3,52
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	68.805.502,46	75.137.413,19	80.150.778,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	61.924.952,22	67.623.671,87	72.135.701,06
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	3.373.213,07	4.358.488,18	5.128.749,53
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	3.373.213,07	4.358.488,18	5.128.749,53
Interna	3.373.213,07	4.358.488,18	5.128.749,53
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	5.606.911,14	3.898.700,73	2.422.461,24
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.452,26	0,00	79.947,71
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.604.458,88	3.898.700,73	2.342.513,53
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2015 as 16h e 14m.

EDIR HAVRECHAKI
PREFEITO

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:AA11C75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	57.337.918,72	62.614.510,99	66.792.315,80
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	12.614.342,12	13.775.192,42	14.694.309,48
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	11.352.907,91	12.397.673,18	13.224.878,53

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:A89CF2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	770.261,35	5.128.749,53
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	770.261,35	5.128.749,53
Interna	770.261,35	5.128.749,53
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	770.261,35	5.128.749,53
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-1.111.052,76	5.427.757,97
Parcelamentos de Dívidas	-1.111.052,76	5.427.757,97
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-1.111.052,76	5.427.757,97
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	-1.111.052,76	5.427.757,97
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	66.792.315,80	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	5.128.749,53	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	10.686.770,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	9.618.093,48	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.675.462,11	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	10.556.507,50	15,80
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2015 as 16h e 17m.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:F8DA1612

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
150	Aquisição de equipamentos, Materiais e brinquedos didático	-12.255,11	0,00	-12.255,11
160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	157.377,68	828,32	156.549,36
320	PACS - Agente Comunitário de Saúde c/ 6067-4	0,61	0,00	0,61
330	cota parte SUS ESTADUAL	68.687,52	26.970,51	41.717,01
500	Programa de Requalificação de UBS - Bloco Investimento - FNS	270.062,40	0,00	270.062,40
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	118.486,33	208,72	118.277,61
780	Quadras Poliesportivas Cobertas - GIDUR - CEF- conta 647020-2	10.767,82	0,00	10.767,82
790	PAC- Sist. de Esgotamento Sanitario - TC - 0379/08	332.981,49	82.582,95	250.398,54
101	FUNDEF/FUNDEB 60%	2.115.031,33	0,00	2.115.031,33
111	Programas Educação - Merenda Escolar	48.696,03	91.107,37	-42.411,34
331	FMS PSF Incentivo Estadual	0,00	11.634,74	-11.634,74
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	33.645,70	0,00	33.645,70
511	Taxas - Prestação de Serviços	-83.675,10	2.176,00	-85.851,10
601	OPARAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	-2.693,61	1.775.130,26	-1.777.823,87
711	REVITALIZAÇAO DA PRAÇA DO MUSEU - 15231-5	662,13	0,00	662,13
771	Caixa c/ 00647017-2 - Infraestrutura Urbana - Rocio	0,00	314,78	-314,78
781	CONVÊNIO CENTRO DE APOIO AO TURISMO - WUTMARSU	458,97	0,00	458,97
801	CONV.FUNASA TC/PAC-0671/2011 C/ 20.678-4 MODULOS SAN	54,58	54,58	0,00
102	FUNDEF/FUNDEB 40%	155.341,49	2.289,97	153.051,52
122	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	64.791,65	96.764,36	-31.972,71
142	CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES ESCOLARES - PAC 2	244.800,73	189.013,55	55.787,18
322	PSF - Programa Saude da Familia - 6821-7	163,86	0,00	163,86
332	MÓDULOS SANITÁRIOS - C/17832-2 - FUNASA	4.317,93	4.121,32	196,61
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	216,58	670,14	-453,56
742	FMAS-PISO DE ALTA COMPL.	14.779,39	12.925,50	1.853,89
752	FNAS- IGD BOLSA FAMILIA - C/ 20110-3	98.179,53	1.969,84	96.209,69
792	PAIF - Programa de Atendimento Integral da Família c/19506-5	16.943,73	11.582,19	5.361,54
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-461.077,08	49.930,53	-511.007,61
143	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS (PAR) - PROGRAMA CAMINHOS DA E	128.138,22	129.797,16	-1.658,94
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	-188.048,76	164.009,90	-352.058,66
333	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (TERMO 0669/08)	216.632,21	0,00	216.632,21
763	CONSTRUÇÃO MEMORIAL COLONIA CECILIA	42.512,92	203,64	42.309,28
833	Operação de Crédito - Bens de Capital	0,00	148.933,33	-148.933,33
104	Demais impostos vinculados à educação básica	-87.641,24	80.007,01	-167.648,25
334	MEDICAMENTOS PARA SAÚDE - C/19607-X	1.722,11	0,00	1.722,11
504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - E	71.084,88	35.526,00	35.558,88
784	PROGRAMA FMASPFMC2	79.049,18	0,00	79.049,18
834	Infraestrutura no Bairro Regina Vitória	-211.211,24	0,00	-211.211,24
854	Aquisição de uma motoniveladora - PRODESA - CEF - AG.0397 - nº 0	16.444,10	0,00	16.444,10
864	Construção de novo acesso para a Vila Rosa - Convênio Estadual	1.655,83	20.097,05	-18.441,22
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.453,42	8.595,94	26.857,48
335	Convenio Reforma - programa requalificação de URS	2.316,40	0,00	2.316,40
495	Atencao Basica	390.530,83	133.743,41	256.787,42
515	FUNREBOM - exercicio	119.995,37	3.725,28	116.270,09
705	Construção do Ginásio de Esportes	11.110,46	0,00	11.110,46
795	CONSTRUÇÃO DE 2 QUADRAS POLI-ESPORTIVA - CONV.70	10.070,30	2.198,87	7.871,43
835	Infraestrutura no Bairro Farajala Bacila	72.595,39	0,00	72.595,39
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	25.612,05	1.500,10	24.111,95
136	CONVENIO TRANPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2008	63.930,96	15.080,20	48.850,76

336	CENTRO DE ESP. ODONTOLOGICAS C/208094	28.485,54	24.889,51	3.596,03
746	FMAS-PISO TRANS.MEDIA COMPL. C/15.013-4	20.839,89	15.132,75	5.707,14
866	Aquisição de Corretivos de Solo (Calcáreo)- Prog. Apoio Manejo e Fe	36.580,31	0,00	36.580,31
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	34.217,36	850,00	33.367,36
107	Salário Educação - Exercício Corrente	33.009,39	64.701,93	-31.692,54
157	Construção de quadras escolares com vestiários	238.509,94	0,00	238.509,94
327	Epidemiologia e Controle de Doenças	15,00	0,00	15,00
337	construção de novas unidades Basicas de Saúde - Programa Requalifi	256.672,60	72.851,30	183.821,30
497	Vigilancia em Saude	227.858,55	124.428,43	103.430,12
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	490.768,75	182.531,69	308.237,06
148	Aquisição de Mobiliario Escolar	6.754,15	0,00	6.754,15
778	Pavimentação Asfáltica em Ruas - 2010C/ 006.647023-7	10.303,76	0,00	10.303,76
858	Convênio estadual _FUNRESTRAN	3.238,83	0,00	3.238,83
139	C/17.389-4 -Reestruturação Física - Construção - Proinfância	0,00	29,49	-29,49
159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012	18.316,16	2.867,89	15.448,27
329	Vigilancia Sanitaria f 329 - 12.336-6	79,52	0,00	79,52
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
499	Gestão do SUS	1.874,84	9.465,51	-7.590,67
709	Pavimentação Poliédrica	211.194,21	0,00	211.194,21
799	ATIVIDAES ESPORTIVAS - PARANA ESPORTE - C/006.124-3	2.818,04	0,00	2.818,04
Total Recursos Vinculados (I)		5.620.236,81	3.601.442,02	2.018.794,79
000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.923.257,58	1.990.782,72	932.474,86
094	RETENÇÕES DE CARATER CONSIGNATORIO	-241.559,37	39.469,46	-281.028,83
Total Recursos não Vinculados(II)		2.681.698,21	2.030.252,18	651.446,03
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88	184.252,96	0,00	184.252,96
		184.252,96	0,00	184.252,96
TOTAL (III) = (I + II)		8.486.187,98	5.631.694,20	2.854.493,78
		8.486.187,98	5.631.694,20	2.854.493,78
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2015 as 16h e 18m.				

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:600F00C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.014.972,25	44,94
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	36.067.850,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	34.264.458,01	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.347.344,04	-3,51
Limite definido por Resolução do Senado Federal	80.150.778,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.694.309,48	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	5.128.749,53	7,68
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	10.686.770,53	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.675.462,11	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	16.541.324,19	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2015 as 16h e 23m.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:E32FF6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.950 DE 28/01/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS EM NOME DO SERVIDOR ANTÔNIO EDUARDO KOGA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 329/2015 com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Antonio Eduardo Koga	*714.065.819-68*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 28 de Janeiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Código Identificador:78CB6EE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 002/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO N.° 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médico de clínico geral ou generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, para atendimento ambulatorial de 20(vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h horas no estabelecimento Centro de Saúde de Paula Freitas-PR. As consultas/procedimentos serão distribuídas e definidas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido na Instituição de atuação.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE: **ABRAHAO & AOKI MEDICOS ASSOCIADOS LTDA ME -** CNPJ.º 10.948.742/0001-05

Valor mensal R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos Reais).

Dotação: 0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100495.09.02 (203) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 28 de janeiro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:F2C6F4C7

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 003/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO N.° 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços médicos de Ginecologia e Obstetrícia, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de Médico Gineco/Obstetra a serem prestados principalmente em pontos de referencia de ESF ou outros pontos de atendimento, com disponibilidade no mínimo 3 vezes por semana para atendimento na Unidade Central de Paula Freitas, 1 vez por semana no Centro de Saúde da Rondinha, e também 1vez por semana em cada Posto de saúde do interior, sendo na Vargem Grande e Carazinho, inclusive prestação de serviços médicos de ultrassonografias de pelve, transvaginal e obstétrica, com o aparelho do município. As consultas/procedimentos serão definidas e distribuídas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE: CLINICA E.S. LTDA ME - CNPJ.º 04.791.716/0001-05
Valor por consulta R$ 50,00 (Cinquenta Reais);
Média de 220 consultas/mês.
Valor mensal estimado R$ 11.000,00 (Onze mil Reais).
Valor total estimado R$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil Reais).
Dotação: 0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100495.09.02 (203) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 28 de janeiro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:EDBEACCA

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 004/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO N.° 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços médico de pediatria, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico pediatra a serem prestados principalmente em pontos de referencia de ESF ou outros pontos de atendimento, com disponibilidade no mínimo 2 vezes por semana para atendimento na unidade central de Paula Freitas, e 1 vez por semana no Centro de Saúde da Rondinha. As consultas/procedimentos serão definidas e distribuídas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de Saúde. a forma de pagamento procederá por consulta/exame realizado nas unidades acima descritas.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE: **MERYELEN ANDREKOWICZ – EIRELI ME -** CNPJ.º 17.606.784/0001-07

Valor por consulta R$ 50,00 (Cinquenta Reais);
Média de 192 consultas/mês.
Valor mensal estimado R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos Reais).
Valor total estimado R$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos Reais).
Dotação: 0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100495.09.02 (203) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 28 de janeiro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:7E1E0E04

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 005/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO N.° 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

OBJETO: *Contratação de prestação de serviços (consulta médica), por profissional médico especializado em cardiologia*.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE: **INTEGRAL ASSISTENCIA A SAUDE LTDA -** CNPJ.º 20.606.341/0001-12

Valor por consulta R$ 85,00 (Oitenta e cinco Reais);
Média de 15 consultas/mês.
Valor mensal estimado R$ 1.275 (Um mil e duzentos e setenta e cinco Reais).
Valor total estimado R$ 29.325,00 (Vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco Reais).
Dotação: 0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (201)/ 100303.01.02 (202) – Manutenção das Ações de Saúde Pública

Paula Freitas, 28 de janeiro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:764847CC

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 010/2015
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: R. SCHNEIDER NETO SERVIÇOS - ME - CNPJ sob nº 11.379.189/0001-91
OBJETO: Serviço de segurança e vigilância desarmada 24.ª Festa da Melancia e 1.ª Copa do Laço Interestadual da Melancia, no Parque Guairacá – Paula Freitas – PR.
VALOR: R$ 6.120,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 dias contados da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO: 0703 13.392.0007. 2.021 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (158) – Manutenção das Atividades Culturais.
Comarca: União da Vitória-PR.
Paula Freitas, 28 de janeiro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RODOLFO SCHNEIDER NETO
R. SCHNEIDER NETO SERVIÇOS ME

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:44CB77B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 007/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007
DECRETO Nº 111/2014

EDITAL 007/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 130/2014, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de janeiro de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor (2º chamada)

Classificação	Nome do Candidato
21º	Edina Stopa
25º	Alexsandra Pscheidt Uhlig
26º	Elaine Zappe
28º	Caroline dos Santos
30º	Driana Seidel Malinovski
31º	Cintia Renata Lesniovski
32º	Claudia Stall

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F3E7F06D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - MERI PEREIRA DE SOUZA

Piên/PR, 28 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **MERI PEREIRA DE SOUZA,** convocada pelo Edital nº 006/2015, residente e domiciliada na Rua São Leopoldo, n° 103, Avencal, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG nº7.046.346-6/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
MERI PEREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:24375B21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - MARILENE PEREIRA NOGUEIRA

Piên/PR, 28 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **MARILENE PEREIRA NOGUEIRA,** convocada pelo Edital nº 006/2015, residente e domiciliada na Rua São Leopoldo, n°219, Avencal, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG nº6.152.849/SC**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
MARILENE PEREIRA NOGUEIRA

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3C98C68F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 015/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Ponto Facultativo no dia 30 de janeiro de 2015, sexta-feira, retornando o trabalho normalmente no dia 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara, em 28 de janeiro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:96AE3D55

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO CONTRATO 004/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Material de Processamento de dados, Equipamentos de Processamento de Dados e Aquisição de Software de Aplicação.
Contrato Nº. 004/2015
Contratada: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – ME, com sede na Rua Camões, 971 – Conj. 302 – Hugo Lange – Curitiba – Paraná, CNPJ 12.162.386/0001-17, vencedor dos itens 8, 9, 33 e 38 do lote 1 (único), pelo valor de R$ 7.696,00 (Sete mil seiscentos e noventa e seis reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 28 de Janeiro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:3BCBBE39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada para a elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Piraquara". Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

EMPRESA	NOTA FINAL
Cobrape – Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos	97,20 PONTOS

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 28 de janeiro de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:283C970E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4416/2015

"Dispõe sobre alteração do representante do Conselho Municipal do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério de Piraquara".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso X do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, considerando as disposições da Lei Complementar nº 131/2009,

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Municipal do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério de Piraquara CNPJ 03.259.655/0001-77, deixa de ser representado perante a Receita Federal do Brasil, pela senhora CLEUSA DO ROCIO BATISTA DO AGUIAR, CPF 222.235.689-04;

Art. 2º O Conselho passa a ser representado pelo Prefeito Municipal de Piraquara, MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI, CPF 561.914.489-53.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Piraquara, Prédio Antonio Alceu Zielonka, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 27 de janeiro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C2326AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAQUARA/PR
CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Súmula: A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar as datas e local das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Piraquara/PR:
§ 1° - As Reuniões Ordinárias acontecerão na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, situada a Rua Barão do Cerro Azul, n° 361, Centro, Piraquara/PR.
§ 2° - As Reuniões Ordinárias serão no período da manhã, sendo: das 08h30 às 12h00.
§ 3° - Os dias das Reuniões Ordinárias serão: 10/Fevereiro; 10/Março; 14/Abril; 12/Maio; 09/Junho; 14/Julho; 11/Agosto; 08/Setembro; 13/Outubro; 10/Novembro; e 08/Dezembro.
Art. 2º - As Reuniões Extraordinárias serão agendadas conforme demanda apresentada pelo CMAS.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 21 de Janeiro de 2015.

ILNE MARIA DALLACORT
Presidente-CMAS

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:8A6BB33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PIRAQUARA/PR
COMDIPI

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Súmula: O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI) do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar as datas e local das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI do Município de Piraquara/PR:

§ 1° - As Reuniões Ordinárias acontecerão na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, situada a Rua Barão do Cerro Azul, n° 361, Centro, Piraquara/PR.

§ 2° - As Reuniões Ordinárias serão no período da tarde, sendo: das 14h00 às 17h00.

§ 3° - Os dias das Reuniões Ordinárias serão: 26/Janeiro; 23/Fevereiro; 30/Março; 27/Abril; 25/Maio; 29/Junho; 27/Julho; 31/Agosto; 28/Setembro; 26/Outubro; 30/Novembro e 28/Dezembro.

Art. 2º - As Reuniões Extraordinárias serão agendadas conforme demanda apresentada pelo COMDIPI.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 21 de Janeiro de 2015.

ISMAEL RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente-comdipi

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:D9BAA2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara.

Dispõe sobre aprovação pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara do Cadastro do Instituto Gratidão.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, em reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2015, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1.004, de 05 de maio de 2009, pela Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e
Considerando os votos favoráveis dos Relatores das Comissões Permanentes de Vigilância em Saúde e Controle Social, opinando pela aprovação do cadastro do Instituto Gratidão junto ao Conselho Municipal de Saúde de Piraquara.
Considerando o Parecer favorável das Comissões Permanentes de Vigilância em Saúde e Controle Social, recomendando a aprovação do Relatório.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cadastro do Instituto Gratidão pelo período de 12 (doze) meses a partir desta data.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 28 de janeiro de 2015.

ÉLIO MOREIRA SANTOS
Presidente do COMUSP
Conselho Municipal de Saúde de Piraquara

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3137E8D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL EMENTÁRIO TRIMESTRAL OUTUBRO Á DEZEMBRO DE 2014

Nos termos da Portaria n.º 7, de 21 de março de 2012, amparada no artigo 26, inciso VI da Lei Orgânica de Porto Amazonas, o Presidente da Câmara Municipal de Porto Amazonas leva ao conhecimento da população em geral o ementário trimestral, de julho a setembro de 2014, de Indicações e Moções aprovadas pelo Plenário, informando que não foram apreciados requerimentos no período.

INDICAÇÕES			
NÚMERO	DATA	SUMÁRIO	VEREADOR
48	13/10/2014	Solicita que seja ampliada a ponte situada na rua Leonardo Novak ou reformulado o sistema viário do local.	JORGE LUIZ MORAIS
49	27/10/2014	Solicita que seja feito o calçamento rua Leonardo Novak.	JORGE LUIZ MORAIS
50	27/10/2014	Solicita instalação de lombada na rua Rodolfo Cassou.	JORGE LUIZ MORAIS
51	27/10/2014	Solicita pintura das lombadas e faixas de pedestres no perímetro urbano da cidade.	ARNALDO ALVES
52	17/11/2014	Solicita que sejam refeitas as lombadas que existiam na Rua Lothario Boutin.	JOSÉ LUIZ GANDIN JÚNIOR
MOÇÕES			
3	13/11/2014	Moção de aplauso às Escolas do Município (Maria de Lourdes Afonso Heimbecker; Benedita Vieira Iatzeski; Antônio Tupy Pinheiro) e ao Centro Municipal de Educação Infantil (Cassinha), pela realização do Festival de Teatro realizado em comemoração aos festejos do Aniversário do Município.	ALTAIR MARCONDES E OUTROS

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade, informando-se que o teor completo de todas as proposições esta disponibilizado no mesmo endereço da rede mundial de computadores.

Porto Amazonas, 28 de janeiro de 2015.

AMILTON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:30119320

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL DISPENSA - EQUIPLANO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 1 DE 12 DE JANEIRO DE 2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 1/2015 (DISPENSA N.º 1/2015) – LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PARANA, representada pelo seu Presidente, Amilton dos Santos, torna público que contratou por 12 (doze) meses, conforme autos de Processo Licitatório n.º 1/2015/2015 (Dispensa n.º 1/2015), com EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.030.717/0001-48, com sede na Rua Ernesto Piazzetta, 202, Bacacheri, CEP 82510-350, Curitiba, Estado do Paraná, representada por JOSÉ TARCÍSIO VIERO, regularmente inscrito no CPF número 162.325.500-72, o licenciamento, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos sistemas, em módulo objeto, de propriedade da licenciadora, compreendendo: (1) SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA: Nos moldes da Lei Federal 4320/64 para lançamento do PPA – Plano Plurianual, Projeção da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio, Contratos e SIM AM do Tribunal de Contas do Paraná; (2) SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS: Cálculo da folha de pagamento, geração de arquivos para PASEP, RAIS, DIRF, CAGED e histórico funcional com geração de arquivos para o SIM-AP/SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná; (3) ESPORTAL: Disponibilização de dados on line da administração, em portal público da Internet para cumprimento à Lei Complementar n.º 131 de 27 de maio de 2009, com controle de área pública e de acesso restrito. Valor total da contratação de R$ 7.705,00 (sete mil setecentos e cinco reais), para o período compreendido entre 1.º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro 2015 de acordo com a legislação vigente.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara

Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 28 de janeiro de 2015.

AMILTON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6AB76FB7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°1020 - REVISÃO DOS SUBSÍDIOS PREFEITO, VICE E DIRETORES

LEI MUNICIPAL Nº 1020, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre revisão do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Diretores de Departamento Municipal.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Os subsídios, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Diretores de Departamentos do Município de Porto Amazonas, fixado pela Lei Municipal n.º 953, de 23 de agosto de 2012, ficam revistos para: R$ 10.834,44 (dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para o Prefeito Municipal; R$ 5.417,22 (cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) para o Vice-Prefeito Municipal; R$ 2.803,15 (dois mil, oitocentos e três reais e quinze centavos) para os Diretores de Departamento, a partir de 1º de janeiro de 2015.
Parágrafo único. O índice de revisão aplicado aos subsídios fixados na Lei referida no **caput** é de 6,22% (seis inteiros e vinte e dois centésimos por cento), correspondentes à inflação acumulado nos doze meses anteriores à data da vigência desta lei, medidos pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 2.º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por dotação própria do orçamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

ANEXO I

AGENTE POLÍTICO	VALOR DO SUBSÍDIO
PREFEITO	R$ 10.834,44
VICE-PREFEITO	R$ 5.417,22
DIRETORES DE DEPARTAMENTO	2.803,15

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E20F89F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1022 - REVISÃO SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1022, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Concede revisão do subsídio aos Agentes Políticos do Poder Legislativo municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido revisão de subsídios de 6,22% (seis inteiros e vinte e dois centésimos percentuais) aos Agentes Políticos do Poder Legislativo de Porto Amazonas, correspondentes à inflação acumulada nos doze meses anteriores à data da vigência desta lei, medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).
Parágrafo único. Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Poder Legislativo, procederá à atualização dos valores constantes no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 954 de 23 de agosto de 2012, ajustando-os com base nos novos valores definidos no anexo desta lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de suas respectivas dotações e fontes específicas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de dois mil e quinze.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

ANEXO		
AGENTE POLÍTICO	CADEIRAS NA CÂMARA	VALOR (R$)
Presidente	1	2.803,15
Vereador	8	2.578,89

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5B808D33

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°1023 - REVISÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA

LEI MUNICIPAL Nº 1023, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Concede recomposição de vencimentos aos Empregados Públicos do Poder Legislativo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido o reajuste de vencimentos de 6,22% (seis inteiros e vinte e dois centésimos percentuais) aos Empregados Públicos Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo de Porto Amazonas, medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).
Parágrafo único. Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Poder Legislativo, procederá à atualização dos valores constantes no Anexo I da Lei Municipal n.º 931 de 23 de novembro de 2011, ajustando-os com base nos novos valores, conforme disposto nesta lei, conforme valores descritos no anexo desta lei.

Art. 2.º O valor de reajuste do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atenderá ao contido no Decreto Federal n.º 8.831, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de suas respectivas dotações e fontes específicas.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de dois mil e quinze.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

ANEXO			
CARGOS EFETIVOS	**VALOR MENSAL (R$)**	**SÍMBOLO**	**CARGA HORÁRIA**
Procurador Jurídico Legislativo	3.325,87	CE-01	20h/semanais
Técnico em Contabilidade	1.551,08	CE-02	40h/semanais
Assistente Administrativo	1.464,60	CE-03	40h/semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	788,00	CE-04	40h/semanais
CARGOS COMISSIONADOS	**VALOR MENSAL (R$)**	**SÍMBOLO**	**CARGA HORÁRIA**
Diretor Geral	2.230,62	CC-01	40h/semanais
Diretor Contabilidade	2.230,62	CC-02	40h/semanais
Assessor Legislativo	1.274,64	CC-03	40h/semanais

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1F3F3C3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 480 TB PVC SOLDAVEL 25mm; 100 REGISTRO ESF C/ BORB ¾; 100 REG PRESS PVC SOLD 25mm; 150 JOELHO 90 SOLD 25 mm; 150 JOELHO 90 SOLD LR 25X3/4; 150 LUVA PVC LR 25X3/4; 150 LUVA SOLD 25mm; 50 TE SOLD 40 mm; 100 TE SOLD 25 mm; 1000 LACRE PLAST P/ HIDROM; 50 LUVA DE CORRER SOLD 40 mm; 50 FITA VEDA ROSCA 18X50 mts; 20 SERRA AMARELA 30 cm; 20 LIXA PANO FERRO N 100; 30 ADESIVO 75 GR; 552 MT TB PVC PBA CL 12 60 mm para o SAMAE de Prado Ferreira., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 8.769,86 (oito mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos),** em favor da empresa **DR SANEAMENTO LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 17.307.974/0001-15, com endereço na Rua Iguaçu, 281, no Município de Londrina, Estado de Paraná, CEP 86.025-430, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.
Maringá, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:464D2545

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 antivirus ESET SMALL OFFICE SECURITY PACK P/ 1 SERVIDOR E 5 PCS – 1 ANO para uso do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais),** em favor da empresa **ASPEN INFORMÁTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.443.019/0001-09, com endereço na Avenida Cerro Azul, 752, Zona 02, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.010-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.
Maringá, 28 de janeiro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:EE270C93

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E DEPÓSITO ROLÂNDIA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a DEPÓSITO ROLÂNDIA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço a AV. CASTRO ALVES, 2637 - CEP: 86600000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo Sr. JOAO DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 50.106.468-74 e CPF nº 273.610.550-87, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 14/2014, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 26/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica acrescido em até 25% (Vinte e cinco por cento) o Contrato original, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURAS DESTINADOS A REFORMA DE DIVERSOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..

CLAÚSULA SEGUNDA: O valor acrescido do Contrato original será de R$ 37.567,02 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses a contar do dia 20/12/2014, tendo sua vigência estendida até o dia 20/04/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 20 de dezembro de 2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

JOAO DE SOUZA
Depósito Rolândia Comércio de Materiais Para Construção Ltda

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3DBAF4CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
LEI Nº 593/06/2015

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **L E I 593/06/2015 e eu Prefeito Municipal SANCIONO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

09.0000000000000000 – Departamento de Planejamento e Obras e serviços Públicos
09.0300000000000000 – Divisão de Urbanismo
09.03.1545200281.067 – Obras Públicas em Avenidas e Ruas da Cidade
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 500.000,00
TOTAL.....R$ 500.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 28 de Janeiro de 2.015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:B548E916

FAZENDA
DECRETO Nº 1171/06/2015.

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **L E I 593/06/2015 e eu Prefeito Municipal DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

09.0000000000000000 – Departamento de Planejamento e Obras e serviços Públicos
09.0300000000000000 – Divisão de Urbanismo
09.03.1545200281.067 – Obras Públicas em Avenidas e Ruas da Cidade
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 500.000,00
TOTAL.....R$ 500.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, após crédito em conta corrente.

Art. 3.º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 28 de Janeiro de 2.015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:AE50C07D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº02/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1.º .Conceder a servidora Rosa Veridiana Duda, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 063.715.219-00, RG nº 9.744.371-8, servidora da Câmara Municipal de Rio Azul/PR, ocupante do cargo de Recepcionista, admitida em 04.01.2010. Adicional Por Tempo de Serviço – Qüinqüênio – na proporção de 5,00% (cinco por cento) a ser incorporado em seu vencimento mensal.
Este Adicional refere-se ao período de 04/01/2010 a 04/01/2015, com base no disposto no artigo 34, inciso IV, da Resolução 02/2012 de 13/12/2012.
Art. 2.º .Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em
Rio Azul, 20 de janeiro de 2015.

LEANDRO JASINSKI
Presidente

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:40857968

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 03 (três) meses de licença especial ao servidor **ICARAÍ INDIO DO BRASIL PISSAIA**, Matrícula 311-1, a partir de 22/01/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 21 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:B72F1B9B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **SIMONE BUBNIAK BORGES,** matrícula 972-1, para encarregar-se das atribuições de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Promoção Social:
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;
CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
CMDI – Conselho Municipal do Idoso;
CGFMHIS – Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social;
CMCUBF – Conselho Municipal de Cadastro Único e Bolsa Família**.**
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 20 de janeiro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:31C27D61

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 09 (nove) meses de licença especial a servidora **LIDIA DA CONCEIÇÃO BUENO**, Matrícula 117-1, a partir de 02/02/2015.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 22 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:E2DD22A5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Revogar a Portaria 117/2011, de 30/09/2011, a partir do dia 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 22 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:BCD0604F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo memorando nº 01/2015, da Comissão de Sindicância nº 06/2014 e considerando estar em andamento a dilação probatória,
RESOLVE:
Art. 1º. - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 04.02.2015, o prazo para conclusão da sindicância, instaurada pela Portaria nº 157/2014.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 28 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:DA30692D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por determinação da Desembargadora Lélia Samardã Giacomet, da 4ª Câmara Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que, suspendeu os efeitos do Decreto 063/2014, mediante liminar concedida no Agravo de Instrumento nº 1.305.785-5,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica reintegrado, até decisão definitiva sobre a demissão, o servidor Edson Paulo Klemba, no cargo de Oficial Administrativo, enquadrado através do Decreto nº 25/2011, de 30.03.2011, concursado para o cargo de Escriturário, em 15.08.1991, enquadrado nos cargos de Agente Administrativo, Assistente Administrativo, respectivamente, mediante os Decretos nºs 61/2001 e 20/2008, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Azul, para exercer as atribuições de seu cargo no Departamento de Educação, no Setor a ser definido pela Secretária Municipal de Educação.

§ Único- A definição do Setor em que estará lotado o servidor reintegrado caberá à Secretária Municipal, à qual delego a faculdade de baixar Portaria, justamente para não ferir o princípio da impessoalidade, em face das matérias que estão sendo objeto de apreciação pelo Poder Judiciário.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na presente data, cabendo a sua publicação, para produção dos seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em Rio Azul, 28 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:97BCF82C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2014

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Legislativo	
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	
PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014 - REFERENTE 3º QUADRIMESTRE 2014	
LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESA EMPENHADA**
	Ultimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.800.193,86**
Pessoal Ativo	1.728.581,85
Pessoal Inativo e Pensionistas	54.342,99
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	17.269,02
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	**64.124,27**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Despesas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
	-
	-
	-
Instrução Normativa TCE-PR 56/2011	**64.124,27**
Pensionistas	-
IRRF	64.124,27
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	**1.736.069,60**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**117.982.596,91**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	1,47
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	7.078.955,81
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5.70%	6.725.008,02

FONTE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL

JOÃO MANOEL ARDIGO
Presidente Interino

FERNANDO DESPENSIERI
Contador - CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:67CA8F07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 015/2015 DATA 28/01/2015

Dispõe sobre vacância de cargo de Motorista e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Em benefício da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social sob nº1700491706 ao servidor **VALTER SOUZA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de Identidade nº 1.130.812 SSP/PR, lotado no Depto. Obras e Serviços Urbanos e atendendo dispositivo contido na Lei Municipal nº 314/2009, **Fica** através deste, determinado a **VACÂNCIA** de 01 cargo de Motorista elencado no quadro de cargos desta municipalidade, a partir de 26 de janeiro de 2015;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 26 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:43C74C9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Teste Seletivo Simplificado 05/2014, de acordo com o Edital de Teste Seletivo nº 01.01/2015, que homologa o seu resultado final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **no período de 29 de janeiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2015,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 27 de janeiro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIA APARECIDA CARUSO NUNES	1º
EVERTON CHAVES MARIA	2º
KÁTIA REINEHR	3º
ROSELI APARECIDA VAZ RIBEIRO	4º
ROSANGELA APARECIDA BASÍLIO	5º
LETÍCIA SABRINA DE SOUZA	6º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de acumulo de cargo público (fornecido na prefeitura).

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:2EF44790

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCARas pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Teste Seletivo Simplificado 05/2014, de acordo com o Edital de Teste Seletivo nº 01.01/2015, que homologa o seu resultado final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis,**no período de 30 de janeiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2015,**para:

1)Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2)Agendamento de exame pré-admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 28 de janeiro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
NANCI DA SILVA	7º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de acumulo de cargo público (fornecido na prefeitura).

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:E59C4806

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **ELENIR ISABEL KAFER**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.992.379-1 - SSP/PR e CPF nº 717.423.799-15 no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:B621EFC4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **ELDILENE JORGE**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.066.765-7 - SSP/PR e CPF nº 026.183.699-47 no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:E1E6370E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 003, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **TANIA REGINA DA SILVA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.204.965-9 - SSP/PR e CPF nº 032.900.479-46 no cargo de provimento efetivo de Professor I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:E77A323A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 6.234.765-1 - SSP/PR e CPF nº 016.399.549-45 no cargo de provimento efetivo de Professor I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:0D1B3E78

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 005, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **MÁRCIA SANAE KAJIYAMA DIAS GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.186.458-3 - SSP/PR e CPF nº 603.755.079-49 no cargo de provimento efetivo de Professor I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:3DD4A1FB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **ELVIRA CRISTINA PROLO**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 8.478.816-3 - SSP/PR e CPF nº 046.409.029-64 no cargo de provimento efetivo de Professor I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:08432ECF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **LILIANE DE PAIVA LIVI**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.683.381-8 - SSP/PR e CPF nº 008.146.739-70 no cargo de provimento efetivo de Professor I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:405AE4FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 11/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Placas de Inauguração em bronze para as Obras do Município de Sapopema- Pr**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 11/02/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no site do município: http://www.sapopema.pr.gov.br/licitacao ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 28 de janeiro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2222CDA5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 12/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Copa e Cozinha para o Hospital Municipal Santana.** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 12/02/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente

Sapopema, 28 de janeiro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B757F789

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 13/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição

dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **Contratação de Empresa para Preparação de Merenda e Lanches para as Escolas Municipais – CMEI Helena Maciel de Melo, Escola Municipal do Campo Olavo Bilac, Escola Municipal do Campo Nossa Senhora Aparecida e Escola Municipal do Campo Jonas Buachack do Município de Sapopema/Pr.** A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 12/02/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema,28 de Janeiro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1F139C35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO Nº 003/2014

Considerando a obrigatoriedade do Município no sentido de assegurar a educação na rede municipal; a necessidade de garantia de acesso e permanência dos alunos na escola; a existência de grande número de alunos tanto na zona rural quanto na zona urbana, não havendo tempo hábil para a realização imediata de um concurso público visando à substituição de tais professoras, sem prejuízo da continuidade do ensino nas escolas, A U T O R I Z O a proceder, na forma legal, a abertura de Teste Seletivo, visando à contratação emergencial de 27 (vinte e sete) professoras pelo período de 12 (doze) meses.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Município de Sengés, 12 de dezembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita MunicipaL

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8482CA58

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 042/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E A SOLICITAÇÃO APRESENTADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº. 003/2005, DE 14 DE MARÇO DE 2005, E NO ARTIGO 80, INCISO X DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR,

CONSIDERANDO o dever constitucional do Município de ofertar escolaridade básica na modalidade de Educação Infantil e Ensino Fundamental (séries iniciais) à população;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir os Estabelecimentos de Ensino para a Zona Rural e Urbana da Rede Municipal com professores regentes, em caráter excepcional e temporário, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a urgência e a necessidade de contratar Professores Substitutos para a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, e a necessidade de manter a regularidade na oferta da Educação Básica, assegurando as substituições emergenciais em decorrência dos afastamentos, atendendo as situações em que haja prejuízo na prestação de serviços públicos essenciais.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Teste Seletivo de forma Simplificada, para contratação de professores nas áreas/disciplinas de Educação Infantil e séries iniciais (1º a 5º ano) do Ensino Fundamental, Educação Física e Língua Estrangeira (Inglês), para atuar nos Estabelecimentos da Zona Rural e Urbana da Rede de Ensino do Município.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A Seleção Simplificada, de que trata este Edital, é destinada a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos de Zona Rural e Urbana da Rede Municipal, exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes, na conformidade do disposto nos incisos IV e VII, do art. 2º da Lei Municipal nº 003/2005.
2- DO REGIME JURÍDICO
2.1. A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei na Lei n.003/2005, de 14 de março de 2005 e artigo 80, inciso X da Lei Orgânica do Município de Sengés/PR e, portanto, não cumprirá direito a estabilidade.
2.2. O Contrato terá vigência de até 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
3. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	C.H.Semanal	HABILITAÇÃO
Professor Ed. Infantil e Séries Iniciais	23	R$ 1.060,75	25h	Diploma de Pedagogia com habilitação para séries iniciais, Certificado em Curso de Nível Médio com Habilitação de Formação de Docentes (Magistério) ou Curso Normal a Distância no Magistério ou acadêmicos do último ano de Pedagogia.
Professor de Inglês	02	R$ 1.498,66	40h	Diploma de formação superior com licenciatura Plena em Letras e habilitação em Português/Língua Estrangeira Moderna Inglês ou acadêmicos do último ano de Letras.
Professor Ed. Física	02	R$ 2.002,73	40h	Graduação em Educação Física com registro no órgão da classe ou acadêmicos do último ano.

3.1. Os vencimentos acompanharão os reajustes concedidos aos demais servidores públicos municipais de Sengés/PR.

4- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, sita na Rua Santa Terezinha nº 15, no período de.1.4 **30/01/15 a 04/02/15**, das 8 h às 11 h. e das 13 às 17 h.
4.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
4.4. As inscrições serão gratuitas.
No ato da inscrição, o candidato .5.4 deverá comparecer pessoalmente no endereço e nos horários e prazos indicados no item 4.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar sua inscrição), **(Anexo I)** em ambos os casos preenchendo os seguintes requisitos:
4.5.1. Ter 18 (dezoito) anos completos;
4.5.2. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme (**Anexo I)** deste Edital, acompanhado de cópia dos documentos e títulos que confirmam as informações contidas na ficha:
a) Prova de quitação das obrigações Militares e eleitorais no país.
b) Declaração de Acúmulo de Cargo, (**Anexo III).**
c) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar nos últimos dois anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação; de que não perdeu o

cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida, ou em cumprimento, bem como que não sofreu rescisão contratual por justa causa em quaisquer das esferas da administração direta ou indireta. (**Anexo IV)**
d) Cédula de identidade;
e) C.P. F;
f) Título de eleitor;
g) Comprovante de Escolaridade, conforme quadro acima;
4.6. Ficha de Pontuação devidamente preenchida e assinada **(Anexo V).**

5. DA AVALIAÇÃO
5.1. O Teste Seletivo Simplificado consistirá na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato, referentes à escolaridade, o tempo de serviço e os títulos de aperfeiçoamento Profissional e terá caráter classificatório.
5.2. Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) somando-se os itens referentes à escolaridade, ao tempo de serviço e ao aperfeiçoamento profissional.
5.3. Serão aceitos para comprovação de escolaridade os seguintes documentos: Certidão de Conclusão ou Histórico Escolar do Curso realizado, Médio ou Superior, na área pretendida.
5.3.1. Histórico Escolar com as disciplinas já estudadas e declaração de matrícula com frequência, onde conste que está cursando no mínimo o 2º ano de graduação.
5.4. Comprovantes de Aperfeiçoamento Profissional:
a) Certidão de Conclusão ou Histórico Escolar de Curso Superior, na área pretendida.
b) Certidão de Conclusão ou Histórico Escolar de outro Curso Superior, na área educacional.
c) Comprovante de Curso de Especialização, na área educacional, com um mínimo de 360 horas.
d) Comprovante de Curso de Aperfeiçoamento, na área educacional, com no mínimo de 40 horas, desde que realizado nos últimos 02 (dois anos).
e) Comprovante de cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação de Sengés com no mínimo de 08 horas (últimos cinco anos)
5.5. Tempo de Serviço:
a) Tempo de experiência na Educação Infantil e Séries Iniciais (não será considerado aquele já contado para efeito de aposentadoria).
b) Quando utilizar a CTPS, esta deverá estar acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador, e da página de registro do contrato de trabalho.
c) Cópia do contrato de Trabalho Emitido, assinado pelo Responsável pela Instituição, comprovada a função pretendida.
d) O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez.
e) As fotocópias serão conferidas pelo funcionário que receber a inscrição, na presença do candidato, e anexadas à ficha de inscrição.
5.6. A avaliação será realizada pela Comissão Examinadora designada pelo Chefe do Poder Executivo.

6. DA PONTUAÇÃO
6.1. A pontuação será atribuída conforme especificações nos subitens abaixo:

- Curso de Formação Docente em Nível Médio (Magistério)	10 pontos
- Curso Superior específico para Educação Infantil e ou Séries Iniciais (Pedagogia).	30 pontos
- Outro curso Superior na área de Educação.	10 pontos
- Curso de Especialização, na área pretendida.	20 pontos
- Formação Continuada (certificado com 40 horas ou mais), nos últimos dois anos.	05 pontos por curso (com limite de 10 pontos)
- Cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação de Sengés/PR, nos últimos 05 anos.	02 pontos por curso (com limite de 10 pontos)
- Tempo de serviço - serão considerados os últimos 10 (dez) anos, dentro do período de 30/11/04 a 30/11/14, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	01 ponto para cada ano, num total de 10 pontos, da seguinte forma: O candidato deverá informar o tempo de serviço real em anos, meses e dias; A fração igual ou superior a seis meses será convertida em ano completo pelo sistema TSS; As frações inferiores a seis meses serão desconsideradas da pontuação final.

7. **DA CLASSIFICAÇÃO**
7.1. A classificação provisória será divulgada, com suas respectivas pontuações, obedecendo os critérios de pontuação do item 6, através de Edital, no dia 09/02/2015, que será publicado no site oficial do Município: www.senges.pr.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no seguinte endereço: www.diariomunicipal.com.br/amp

8. DESEMPATE
8.1. Em caso de empate de notas, terá preferência o candidato que possuir maior tempo de experiência em docência na Educação Básica (Educação Infantil e Séries Iniciais).
8.2. Persistindo o empate será considerado o(a) candidato(a) de maior idade.

9. DOS RECURSOS
9.1.O candidato poderá interpor Recurso da classificação provisória, nos dias 10/02/2015 e 11/02/2015, no período das 8 às 11 horas.
9.2. Os recursos deverão ser formalizados por escrito e protocolados na Secretaria Municipal de Educação, não sendo consideradas as reclamações verbais;
9.3. Para a interposição de recursos previstos neste Edital, o candidato deverá expor por escrito com precisão o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas neste Edital;
9.4 . Não serão protocolados recursos que não atendam aos itens acima relacionados ou com erros do candidato no preenchimento da inscrição.
9.5. Os recursos serão analisados pela Comissão Examinadora, designada pelo Chefe do Poder Executivo, que formalmente emitirá parecer conclusivo. A lista dos pareceres deferidos e indeferidos serão publicados no endereço eletrônico . www.senges.pr.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no endereço www.diariomunicipal.com.br/amp

10. CLASSIFICAÇÃO FINAL
10.1 Após a análise conclusiva dos recursos, a Classificação Final será publicada no endereço eletrônico www.senges.pr.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná , no endereço www.diariomunicipal.com.br/amp

11. DA CONTRATAÇÃO
11.1. Após a divulgação da lista dos aprovados, no teste Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, cumpridas as formalidades legais de praxe, formalizar-se-á o respectivo Contrato Administrativo entre as partes, atendendo-se integralmente o disposto na Legislação inerente.
11.2. Se no decorrer da vigência do contrato oriundo do presente Teste Seletivo ocorrer casos emergenciais que ensejarem suplementação de jornada, uma vez que os professores do quadro próprio do Magistério forem insuficientes para tal, poderá ser ofertada a suplementação aos aprovados no presente, sendo que o horário excedente será de mais 20 (vinte) horas semanais, e a remuneração será acrescida de R$ 848,60 (oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
11.3. Os critérios para escolha do professor para a oferta de suplementação de jornada serão obedecidas as seguintes prioridades:

• Professor que atue na Instituição onde a vaga está em aberto.
• Professor que tenha disponibilidade de horário.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1.A inscrição no Teste Seletivo Simplificado implicará na aceitação, por parte dos candidatos, das normas contidas neste Edital.
12.2.Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Teste Seletivo Simplificado e, se necessário, tal situação será comunicada ao Ministério Público.
12.3.O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos tiver se enquadrado em uma das situações:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, decorrente de aplicação de penalidade.
b) Rescisão Contratual, em decorrência de justa causa.
c) Rescisão Contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis consecutivos, sem motivo justificado;
12.4. O candidato classificado que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada deverá assinar o termo de desistência da mesma, e novamente poderá aguardar outra vaga, retornando para o final da lista de espera, sendo a vigência da espera de acordo com a validade deste Edital.
12.5. Não havendo interesse de voltar para a Lista de Classificação o candidato poderá ser eliminado. Seu nome será eliminado da Lista de Classificação através de sua assinatura no Termo de Desistência, constando que não há interesse de sua parte continuar participando das

vagas que ainda lhe poderão ser ofertadas durante a validade deste Edital.
12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Município de Sengés, em 28 de janeiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração _____
(nome), RG n.º _____, de nacionalidade_____, estado civil_____, profissão_____,residente e domiciliado em_____(Município), no endereço_____
_____, nomeia e constitui seu bastante procurador _____(Nome do Procurador), RG n.º _____,estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado em_____(Município), no endereço_____, com a finalidade de apresentar documentação do outorgante na Secretaria Municipal de Educação de_____, por ocasião da inscrição do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 2015, para a função de _____, referente ao ano letivo de _____, podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.

Sengés_____, _____de _____de 201___.
_____ _____

Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado

ANEXO II
FICHA DE INCRIÇÃO – TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - 2015
1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo:
1.2.Filiação:
1.3 Nacionalidade:
1.4 Naturalidade:
1.5 Data de Nascimento:
1.6 Estado Civil:
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:
2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:
2.4 Número do certificado de reservista:
2.5 Endereço Residencial:
2.6 Endereço Eletrônico:
2.7 Telefone residencial e celular:
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:
3. ESCOLARIDADE
3.1 Ensino Médio:
3.2 Graduação:
3.3 Outra Graduação:
3.4 Pós-graduação:
4. CURSOS : FORMAÇÃO CONTINUADA (certificados com 40 horas ou mais), nos últimos 2 anos.
4.1 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:
4.2 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:
4.3 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:
4.4 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:
4.5 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:
5. CURSOS: Ofertados pela Secretaria Municipal de Educação de Sengés/PR (nos 2 últimos anos)
5.1 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:
5.2 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:
5.3 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:
5.4 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:
5.5 Curso / área:
Instituição de Ensino:
Ano de conclusão: Carga Horária:

Declaro ser responsável pelos dados informados e documentos anexados.

Data: _____/_____/_____
_____
Assinatura do Candidato(a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu,_____ RG _____ declaro sob pena de responsabilidade, que **não exerço** cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

SENGÉS, ___ de _____ de 2015.
_____
Assinatura do declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu,_____, portador (a) do RG n._____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, **não haver sofrido ou estar cumprindo**, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, bem como rescisão contratual por justa causa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sengés/PR, _____ de _____de 2014.
_____
DECLARANTE

ANEXO - V

FICHA DE PONTUAÇÃO
NOME:_____D
ATA_____

ITENS	PONTUAÇÃO
- Curso de Formação Docente em Nível Médio (Magistério).	
- Curso Superior específico para Educação Infantil e ou Séries Iniciais (Pedagogia).	
- Outro curso Superior na área de Educação.	
- Curso de Especialização, na área pretendida.	
- Formação Continuada (certificado com 40 horas ou mais), nos últimos dois anos.	
- Cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação de Sengés, nos últimos 05 anos.	
- Tempo de serviço - será considerado os últimos 10 (dez) anos, dentro do período de 30/11/04 a 30/11/14, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.	
Total de pontos	

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:78460604

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS – ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, ancorada no manto do Artigo 32, N, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **CONVOCA** os Vereadores do Poder Legislativo de Sengés para participarem da 2ª Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal de Sengés para 1ª discussões e votações dos Projetos de Leis nºs 135, 136 e 137/2015 de autoria do Poder Executivo Municipal e Projetos de Resoluções nºs 001, 002 e 003/2015 de autoria do Legislativo Municipal.

Esclarece-se ainda, que essa convocação é em caráter de urgência diante da necessidade nas discussões e votações do Projeto de Lei nº 136/2015.

DATA E LOCAL DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

*Será realizada à partir das **13:00 horas do dia 29 de Janeiro do corrente ano**, no Plenário da Casa Legislativa, localizado à Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 700, Centro, nesta municipalidade.*

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será em acordo com Regimento Interno, presidida pela atual Mesa Diretiva.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:407ABC40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento contratual de Licenciamento de Programas de Informática, decorrente do processo de Dispensa de Licitação N° 002/2014, contrato 04/2014 datado de 01 de Novembro de 2014, os signatários deste instrumento, como representantes legais das partes, Aditivam o contrato pelo período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2015.

ROMEU GONÇALVES DE MORAIS
Presidente RPPS – Tunas do Paraná

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7A3CDF9B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2015

O Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010, do Banco Central do Brasil e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Edital de Credenciamento nº 001/2014 cujo objeto é o credenciamento das Instituições Financeiras prestadoras de serviços de gestão e administração de Fundos de Investimento, bem como, dos próprios Fundos de Investimentos, nos quais o RPPS, poderá alocar seus recursos disponíveis, conforme anexos I a IV, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Os interessados deverão requerer seu credenciamento, dentro do prazo de 01 ano, a contar da publicação da presente Portaria, comprovando o atendimento das condições de participação e apresentando a documentação exigida no edital.

Art. 3º - Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados de uma única vez, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão de imprensa oficial, organizados de acordo com o que dispõe este credenciamento.

Art. 4º - O Comitê de Investimentos será o responsável pela análise, aprovação e credenciamento dos interessados.

Art. 5º - O Credenciamento terá validade por 04 (quatro) anos, e terá inicio a partir da expedição do Certificado de Credenciamento (anexo IV).

Art. 6º - A lista de credenciados será publicada na imprensa oficial, mural ou na página da internet, www.tunasadoparana.pr.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 16 de janeiro de 2015.

ROMEU GONÇALVES DE MORAIS
Presidente do RPPS – TUNAS DO PARANÁ

ANEXO I
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 – PROCESSO ADM 01/2015

O Regime Próprio de Previdência Social de Tunas do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO, DOS PRÓPRIOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010, do Banco Central do Brasil, com a Portaria n° 519/2011, Portaria n° 170/2012 e Portaria n° 440/2013 do Ministério da Previdência Social e cominados com os artigos 27 a 30 da Lei 8.666/93, mediante as condições e a apresentação da documentação abaixo elencada, que deverá ser apresentada ao FUNDOFEP, que se incumbirá, individualmente, de credenciar os que atenderem a este chamado:

1 - DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviços de gestão e administração de Fundos de Investimentos, bem como os próprios Fundos de Investimentos, devidamente autorizadas pelo Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários, para integrar o cadastro de prestadores de serviços e de veículos de investimentos nos quais poderá vir receber os recursos do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Tunas do Paraná, previsto na Portaria MPS n°519/2011, Portaria MPS n°170/2012 e Portaria MPS n°440/2013, com observância à Política de Investimentos do RPPS de Tunas do Paraná.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-Podem participar do presente credenciamento todos os interessados que preencham as condições exigidas no presente Edital;

2.2-Encontram-se impedidos de participar do presente credenciamento, os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art.87 da Lei nº 8.666/93;

2.3-Os serviços de administração, gestão e custódia ou de gestão e custódia de seus títulos e valores mobiliários realizados pela mesma instituição financeira, estão impedidos de participar do presente credenciamento, caso ela não integre o grupo das 10 (dez) maiores

instituições financeiras do país pelo critério de total de ativos, conforme ranking elaborado pelo Banco Central do Brasil;
2.4-As instituições financeiras interessadas deverão estar listadas entre as 30 maiores administradoras de recursos de terceiros – por ativos no ranking global da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais;
2.5-Em se tratando de Administração de recursos em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC, abertos, a instituição deverá estar listada entre as 60 maiores administradoras de FIDC, no ranking da ANBIMA.
2.6-A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecida neste Edital.
2.7-As instituições financeiras devem gozar de excelente capacidade técnica e financeira, além de reconhecimento junto ao público em geral e aos órgãos que regulam o setor;

3-DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
3.1-Documentação de Regularidade Fiscal:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
Prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federal, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
3.2-Documentação de Regularidade Jurídica:
a) Cópia atualizada do Ato Constitutivo e última alteração, devidamente registrados;
b) Cópia dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica de seus representantes legais, prepostos e profissionais vinculados (Carteira de Identidade-RG, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e Carteira Profissional);
c) Cópia do documento de autorização para o exercício da atividade, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para prestadores de serviços de gestão e administração de Fundos de Investimento;
d) Prospecto, lâmina e cópia simples do regulamento dos Fundos de Investimentos registrados na Comissão de Valores Mobiliários e principalmente que contemplam a Resolução CMN n° 3.922/2010 apresentados pelo gestor no momento do credenciamento;
e) Apresentar declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Banco Central, em razão de infração média e/ou grave consideradas pelas Autarquias à Instituição, nos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste edital;

3.3 – Documentação para Qualidade Técnica:
Declaração do administrador ou gestor de que os Fundos de Investimentos apresentados para o credenciamento estão enquadrados segundo a Resolução CMN n° 3.922/2010, como apto a captar recursos dos RPPS;
Relatório do gestor e administrador do Fundo de Investimentos demonstrando a aderência de sua rentabilidade aos indicadores de seu desempenho e do seu risco, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;
Apresentar declaração que administra ou faz gestão de recursos de terceiros no país pelo período mínimo de 5 (cinco) anos;
Os serviços de Administração, devem apresentar declaração que administra os recursos de terceiros segregados da administração de recursos próprios;
Em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no país, apresentar Decreto de Autorização de Funcionamento;
Apresentar declaração emitida por agência classificadora de risco demonstrando a posição ocupada no rating nacional, (Gestor e Administrador);
Questionário ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimentos;
As Instituições Financeiras de Prestação de Serviços de Administração de Recursos de Terceiros devem fornecer declaração (Anexo II) na qual expressam que não efetuarão quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária;
Apresentar declaração de veracidade das informações prestadas, com firma reconhecida do representante legal (Anexo III);

4-DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E VIGÊNCIA:
4.1-Toda a documentação será analisada e aprovada pelos membros do Comitê de Investimentos.
4.2-As instituições credenciadas ficarão autorizadas a receberem aportes do Regime Próprio de Previdência Social de Tunas do Paraná, nos termos do Art. 15° da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.
4.3-Os credenciamentos na forma do item anterior, não geram para o Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Tunas do Paraná, obrigação de alocar, contratar ou aplicar seus recursos, nem de manter recursos nela aplicados.
4.4 – O Credenciamento terá validade por 04 (quatro) anos, e terá inicio a partir da expedição do Certificado de Credenciamento (anexo IV) devendo ser atualizada a documentação exigida no item 3, obrigatoriamente a cada seis meses, ou a qualquer tempo, a critério do Comitê de Investimentos.
5 – DAS PENALIDADES
O Regime Próprio de Previdência Social de Tunas do Paraná poderá descredenciar:
5.1-As instituições financeiras que não atualizarem a devida documentação no prazo estipulado no item 4.4 do Edital de Credenciamento.
5.1 – A instituição que descumprir quaisquer das normas que regem os RPPS, bem como aos ditames da Resolução nº 3.922/2010.
5.2 – A instituição que deixar de executar os prazos estabelecidos no presente Edital, incluindo a atualização documental.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 – O Regime Próprio de Previdência Social de Tunas do Paraná, a seu critério, poderá solicitar esclarecimentos, informações e fatos relevantes e novas certidões relacionadas nos itens anteriores às instituições que solicitaram credenciamento, bem como, as já credenciadas.
6.2 – O presente Edital poderá ser revisto a qualquer tempo ou a critério do FUNDOFEP.
6.3 – Os casos omissos ao presente regulamento de credenciamento serão analisados e decididos pelo Comitê de Investimentos, mediante decisão fundamentada em ata e homologada pelo Presidente do RPPS.
6.4 – O presente Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.tunasdoparana.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 16 de janeiro de 2015.

ROMEU GONÇALVES DE MORAIS
Presidente do RPPS de Tunas do Paraná

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FF0FF03D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Fiscalização do Transporte Escolar.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Abaixo para comporem a Comissão Municipal de Fiscalização do Transporte Escolar:

- Eber Chaves Paim - Mat. 710 -RG. 8.453.566-4;
- José Maria Vieira– Mat. 73 – RG. 15.349.200-4 ;
- Jair de Oliveira Pereira – Mat. 76 – R.G: 6.077.205-3.

Art. 2º. A Comissão que trata o art. 1º terá como atribuição além de fiscalizar o transporte escolar no Município o de realizar as vistorias especiais nos veículos, de acordo com o que dispõe o Código Brasileiro de Trânsito e os demais regulamentos do CONTRAN.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5770D1AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11/2015 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal e **DORACI NOEL LÚCIO –** Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 183 da Lei Municipal número 374/2008 (Estatuto do Servidor),
Resolvem:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar para fins de apurar o cometimento das infrações dispostas nos artigos 156, VII, 157, XV, e 172, III c/c 156 X, da Lei Municipal número 374/2008 por parte da servidor V.A.B, aberta pela Portaria nº18/2014, tendo por termo final a data de 28 de março de 2015.

Il- Publique-se.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 28 de janeiro 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

DORACI NOEL LÚCIO
Pres. da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:34B997EC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2015

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **MATSU MAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.906.213/0001-99**, para **Aquisição de Numerador de Pneus Elétrico 110 volts, para suprir as necessidades do Departamento de Transportes**, no valor de **R$ 589,89 (Quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).**

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:85C47C66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
COMUNICADO

Eu ONÉZIMO FERREIRA empossado vereador em 01/01/2013, eleito presidente em 16/12/2014 e empossado em 01/01/2015, venho por meio deste comunicar afastamento da função de presidente, em razão da continuidade dos trabalhos da Comissão processante n°. 01/2014, devido a nulidade do DECRETO LEGISLATIVO N°. 01/2014 arbitrado pelo Des. Nilson Mizuta.

Turvo, em 28 de janeiro de 2015.

ONEZIMO FERREIRA
Vereador

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:2DA80CE2

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
COMUNICADO

Eu JULIANE VENNEK empossada vereadora em 01/01/2013, eleita vice-presidente em 16/12/2014 e empossada em 01/01/2015, venho por meio deste comunicar afastamento da função de vice-presidente, em razão da continuidade dos trabalhos da Comissão processante n°. 01/2014, devido a nulidade do DECRETO LEGISLATIVO N°. 01/2014 arbitrado pelo Des. Nilson Mizuta.

Turvo, em 28 de janeiro de 2015.

JULIANE VENNEK
Vereadora

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:1A1C0263

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 21/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Está suspenso o Decreto Municipal nº 351, de 9 de outubro de 2014, por razão de decisão proferida nos autos nº 0009761-12.2014.8.16.0174, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória – PROJUDI, estando em pleno vigor os efeitos do Decreto Municipal nº 318, de 24 de setembro de 2014, o qual dispôs sobre a concessão de aposentadoria especial de magistério a Servidora Maria Lúcia Boller.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 27 de janeiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:73B61F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 22/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do

Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Está suspenso o Decreto Municipal nº 349, de 9 de outubro de 2014, por razão de decisão proferida nos autos nº 0009762-94.2014.8.16.0174, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória – PROJUDI, estando em pleno vigor os efeitos do Decreto Municipal nº 319, de 24 de setembro de 2014, o qual dispôs sobre a concessão de aposentadoria especial de magistério a Servidora Sandra Mara Sampaio Coutinho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 27 de janeiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5E7A0571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 87/2015

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERENTE A 20ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 107/2012

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012 - FUSA**, para o **CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERENTE A 20ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 107/2012,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO A 04 DE FEVEREIRO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 28 de janeiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REFERENTE A 20ª CHAMADA
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 107/2012

CLASS	NOME
47º	JULIANA CRISTINA TURKOT
48º	JÉSSICA CAROLINE BINDEMANN
49º	DOUGLAS ROBSON VICENTE BARTOLOMEU

União da Vitória, 28 de janeiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:61B666A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 437/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV,Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legaise de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 6.330,00 (Seis mil, trezentos e trinta reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2.044 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3499	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.330,00
		TOTAL CRÉDITO	**6.330,00**

Art. 2º- Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2.044 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3499	3.3.90.30.00	Material de Consumo (426)	6.330,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	**6.330,00**

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 19 de dezembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8BD8261E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 23/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **ANA CAROLINA SANTANNA DE MORAES**, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DE MANEJO, RECUPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal, a partir de **31 de JANEIRO de 2015.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0757E777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 24/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, nos uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4.º, da Lei Ordinária n.º 4418/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 11, do Decreto nº 285 de 29 de agosto de 2014, passando a vigor com a seguinte redação:
" Art. 11. Os cartões de estacionamento, ora substituídos pelos tickets eletrônicos serão válidos até a data de **15 de MARÇO de 2015**, sendo considerado como irregularmente estacionado nas vagas de estacionamento rotativo da Área Zona Azul, o veículo que esteja com o cartão de estacionamento sem visibilidade, horário vencido, preenchido de forma incorreta ou com uso de lápis."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de

União da Vitória, 28 de janeiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:09496272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
NOVA DATA DE ABERTURA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de desinsetização nas Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil da Secretaria da Educação do Município de União da Vitória, em conformidade com o estabelecido no Anexo I deste edital.

A Comissão de Licitações – **COMUNICA** que em virtude de ter ocorrido questionamentos pertinente a qualificação técnica em que haverá alterações do Edital de Pregão Presencial n° 001/2015, fica alterado a data de abertura do presente Edital.

IMPORTANTE: Para que ocorra tempo hábil para comunicar todas as empresas sobre o questionamento e alteração, a data de abertura e julgamento do referido edital, fica transferida para o dia **11 de fevereiro de 2015 ás 14:00 hs – Horário de Brasília.**

O edital na íntegra e as alterações realizadas estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/.

União da Vitória, 28 de janeiro de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Servidor do Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:3526C647

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
110 Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	136,66	0,00
120 FNDE/PAR-TD-PLANO DE AÇÃO ARTICULADA-TRANSFERENCIA DIRETA	0,00	0,00	9.125,00	0,00	15.181,15	0,00
500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	51.859,88	0,00
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	61,78	1.771,10	0,00	48.212,70	151.399,96	0,00
880 CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	29.404,15	0,00
101 FUNDEB 60%	0,00	40.791,20	0,00	6.255,39	7.418,43	0,00
131 CONVENIO 656862/2009 PROINFANCIA - CONSTRUÇÃO CRECHE	0,00	0,00	146.025,00	0,00	-135.743,70	0,00
331 FMS-Programa de Saúde da Família Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223,12	0,00
501 Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	18.109,56	0,00
511 Taxas - Prestação de Serviços	0,00	10.320,80	0,00	195.145,67	698.219,77	0,00
771 CREAS/PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	0,00	807,16	0,00	0,00	17.038,67	0,00
102 FUNDEB 40%	0,00	9.334,81	0,00	39.316,18	99.360,81	0,00
512 CIDE(lei 10866/04, art.1B)	0,00	0,00	0,00	0,00	9.362,49	0,00
762 PROGRAMA PROJOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	615,27	0,00
103 5% Sobre Transferências Consitucionais Fundeb	619,58	10.147,84	0,00	63.224,52	128.060,63	0,00
113 Programa Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	20.704,16	0,00
133 FNDE/PROGRAMA DE APOIO A CRECHES - TRANSFERENCIA DIRETA	0,00	0,00	0,00	15.888,78	28.269,69	0,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.436,37	62.066,86	0,00	108.766,00	752.204,06	0,00

603 Operação de Crédito I. Prog. PR. U.-Plano Diretor	0,00	0,00	0,00	0,00	220,15	0,00
713 Convenio com o CIRETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	10.175,66	0,00
753 PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD	0,00	0,00	0,00	3.196,00	13.983,04	0,00
094 Retenções em Carater Consignatório	0,00	0,00	0,00	0,00	18.871,58	0,00
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,01	7.101,58	5.900,00	156.973,06	297.804,45	0,00
304 Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	79,37	0,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00	9.664,33	51.455,00	183.691,07	0,00
504 Royalties e Outras Compensaçoes Financeiras	2.470,00	0,00	0,00	0,00	-2.470,00	0,00
514 INDENIZAÇÃO POR BENS SINISTRADOS DE OUTRAS AREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	66,91	0,00
604 Operação de Crédito I. Prog. P. U. Bombeiro Comun	0,00	0,00	0,00	0,00	589,17	0,00
105 Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	688,61	0,00
115 Programa Merenda Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	6.262,79	0,00
495 Atenção Básica	0,00	14.002,34	0,00	32.348,17	434.409,71	0,00
505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional	0,00	0,00	0,00	0,00	10.349,62	0,00
765 PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	386,29	0,00
775 TC/PAC-0326/2011 - FUNASA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	2.119,54	34.058,92	99.111,79	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULARIAL E HOSPITALAR	0,00	3.366,30	0,00	8.530,60	544.473,17	0,00
556 Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	420,85	0,00
736 Programa Bolsa Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	245,33	0,00
776 PROGRAMA IGDSUAS-M	0,00	0,00	0,00	0,00	9.183,72	0,00
107 Salário Educação	3.202,76	2.661,44	0,00	26.862,81	111.934,83	0,00
497 Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	970,45	74.562,84	0,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	366.814,74	415.347,59	0,00
747 PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	0,00	0,00	5.078,04	27.956,30	0,00
748 PBT-PISO BASICO DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	441,27	0,00
768 PBF - PAIF-PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	0,00	215,00	1.276,14	52.261,78	0,00
778 CONVENIO 0373254-40/2011 – PRAÇA SBLANDIANO SIMONI	0,00	0,00	2.863,07	0,00	1.079,21	0,00
119 Programa Nacional do Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	350,31	0,00
129 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PETE)	0,00	1.735,19	0,00	0,00	645,39	0,00
499 Gestão do SUS	58,06	0,00	0,00	250,60	66.353,43	0,00
749 PTMC-PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	0,00
769 PBV II-SERVIÇO DE PROTEÇÃO BASICA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,98	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	19.848,56	164.106,62	175.911,94	1.164.623,77	4.273.732,93	0,00
000 Recursos Livres	22.612,63	224.933,47	4.988,14	290.152,98	3.091.751,76	0,00
000 Recursos Ordinários (Livres)	38.563,92	0,00	104.099,90	0,00	-142.663,82	0,00
002 Sistema de Abastecimento de Agua e Esgoto	30,00	19.790,00	0,00	66.265,74	143.863,21	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	61.206,55	244.723,47	109.088,04	356.418,72	3.092.951,15	0,00
1934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - SCFV	0,00	0,00	0,00	4.389,85	20.234,29	0,00
788 TC/PAC-321/2014 - FUNASA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	566.178,90	0,00
1783 TERMO DE ADESÃO 148/2013 - PAM - PLANO DE APOIO AO DES. DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	106.963,40	0,00	-106.946,37	0,00
1787 CONVENIO 530/2013 - PROG. RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	0,00	3.587,72	4.316,54	0,00
1789 CONVENIO 776772/2012 - APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	4.704,44	0,00
	0,00	0,00	106.963,40	7.977,57	488.487,80	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	81.055,11	408.830,09	391.963,38	1.529.020,06	7.855.171,88	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	66.505,31	0,00	66.489,48	18.631.600,67	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2015 as 17h e 25m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:890325FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	9.281.330,56	54.433.687,01
Previsão Atualizada	9.281.330,56	57.872.408,39
Receitas Realizadas	10.530.775,39	54.731.544,96
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	363.332,69	3.648.959,66
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	52.778.215,01
Créditos Adicionais	0,00	7.419.622,05
Dotação Atualizada	0,00	60.197.837,06
Despesas Empenhadas	8.722.901,30	46.648.288,06
Despesas Liquidadas	10.061.202,46	45.052.778,52
Superávit Orçamentário	1.807.874,09	8.083.256,90
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	8.722.901,30	46.648.288,06
Despesas Liquidadas	10.061.202,46	45.052.778,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		47.492.152,29
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.542.383,22	7.770.303,81
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.177.539,10	4.914.368,03
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	364.844,12	2.855.935,78

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-90.782,27	7.170.468,00	-7.898,53
Resultado Primário		-6.483.034,60	6.521.010,54	-100,59
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	378.876,28	287,00	297.534,17	81.055,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.265.716,55	154.947,76	1.718.805,41	391.963,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	2.644.592,83	155.234,76	2.016.339,58	473.018,49

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	8.961.507,02	<18% / 25%>	26,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.838.710,38	60%	75,04
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	295.893,48	3.204.106,52
Despesa de Capital Líquida	2.815.609,82	7.148.724,07

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	5.003.836,38	9.752.815,19	14.607.224,05	3.221.298,27
Despesas Previdenciárias (V)	3.789.136,28	5.599.270,28	7.879.447,10	5.961.526,35
Resultado Previdenciário (IV - V)	1.214.700,10	4.153.544,91	6.727.776,95	-2.740.228,08

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	16.840,00	-16.840,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	6.130,93	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.758.397,24	15,00	23,11

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jan/2015 as 17h e 21m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador -
CRC 033992/O-1 PR

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FB4248B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	51.177.459,24	54.616.180,62	9.641.552,78	17,65	50.543.349,86	92,54	4.072.830,76
RECEITAS CORRENTES	47.427.459,24	48.067.485,98	9.641.552,78	20,06	49.025.695,59	101,99	-958.209,61
Receita Tributaria	4.874.632,51	4.932.632,51	628.330,64	12,74	4.285.861,28	86,89	646.771,23
Impostos	3.703.048,50	3.761.048,50	545.730,11	14,51	3.482.747,05	92,60	278.301,45
IPTU	950.600,93	992.600,93	37.986,19	3,83	606.692,14	61,12	385.908,79
ITBI	432.406,50	432.406,50	89.294,67	20,65	390.684,68	90,35	41.721,82
ISS	1.920.730,93	1.936.730,93	324.121,10	16,74	2.054.730,53	106,09	-117.999,60
Outros Impostos	399.310,14	399.310,14	94.328,15	23,62	430.639,70	107,85	-31.329,56
Taxas	1.157.333,45	1.157.333,45	82.474,93	7,13	802.866,75	69,37	354.466,70
Contribuicao de Melhoria	14.250,56	14.250,56	125,60	0,88	247,48	1,74	14.003,08
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.302.986,42	2.302.986,42	475.778,14	20,66	2.300.606,73	99,90	2.379,69
Contribuicoes Sociais	1.469.240,96	1.469.240,96	355.086,18	24,17	1.531.823,30	104,26	-62.582,34
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	833.745,46	833.745,46	120.691,96	14,48	768.783,43	92,21	64.962,03
RECEITA PATRIMONIAL	1.352.238,40	1.360.065,14	430.933,15	31,68	2.652.476,38	195,03	-1.292.411,24
Receitas Imobiliarias	2.741,86	2.741,86	536,86	19,58	3.998,98	145,85	-1.257,12
Receitas de Valores Mobiliarios	1.345.725,45	1.353.552,19	426.987,51	31,55	2.643.230,59	195,28	-1.289.678,40
Receita de Concessoes e Permissoes	1.177,58	1.177,58	2.764,24	234,74	2.764,24	234,74	-1.586,66
Compensacoes Financeiras	2.593,51	2.593,51	644,54	24,85	2.482,57	95,72	110,94
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	3.102.873,51	3.319.873,51	558.841,06	16,83	3.411.113,86	102,75	-91.240,35
TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.521.797,46	34.794.397,46	7.398.541,61	21,26	35.110.534,05	100,91	-316.136,59
Transferencias Intergovernamentais	34.249.278,22	34.397.878,22	7.375.291,61	21,44	34.955.972,96	101,62	-558.094,74
Transferencias de Instituicoes Privadas	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00	6.000,00	109,89	-540,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	267.059,24	391.059,24	23.250,00	5,95	148.561,09	37,99	242.498,15
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.272.930,94	1.357.530,94	149.128,18	10,99	1.265.103,29	93,19	92.427,65
Multas e Juros de Mora	80.303,64	80.303,64	16.632,58	20,71	88.163,48	109,79	-7.859,84
Indenizacoes e Restituicoes	41.224,15	41.224,15	2.637,66	6,40	13.164,69	31,93	28.059,46
Receita da Divida Ativa	1.142.574,33	1.227.174,33	127.183,94	10,36	1.148.333,12	93,58	78.841,21
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	8.828,82	8.828,82	2.674,00	30,29	15.442,00	174,90	-6.613,18
RECEITAS DE CAPITAL	3.750.000,00	6.548.694,64	0,00	0,00	1.517.654,27	23,17	5.031.040,37
OPERACOES DE CREDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	295.893,48	8,45	3.204.106,52
Operacoes de Credito Internas	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	295.893,48	8,45	3.204.106,52
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00	0,00	-15.120,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00	0,00	-15.120,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	250.000,00	3.048.694,64	0,00	0,00	1.206.640,79	39,58	1.842.053,85
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	-120.000,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	250.000,00	3.048.694,64	0,00	0,00	1.086.640,79	35,64	1.962.053,85

Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	4.061.012,88	4.061.012,88	889.222,61	21,90	4.188.195,10	103,13	-127.182,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.238.472,12	58.677.193,50	10.530.775,39	17,95	54.731.544,96	93,28	3.945.648,54
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	55.238.472,12	58.677.193,50	10.530.775,39	17,95	54.731.544,96	93,28	3.945.648,54
DEFICIT (VI)	0,00	2.325.428,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325.428,67
TOTAL (VII) = (V + VI)	55.238.472,12	61.002.622,17	10.530.775,39	17,95	54.731.544,96	93,28	6.271.077,21
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	3.593.959,66	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	3.593.959,66	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	48.443.775,77	7.354.719,88	55.798.495,65	7.814.555,24	42.368.816,31	9.189.828,77	40.810.279,14	73,14	14.988.216,51
DESPESAS CORRENTES	41.111.420,99	2.728.046,35	43.839.467,34	7.389.025,66	39.643.298,05	8.653.385,07	38.691.635,88	88,26	5.147.831,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.644.260,18	34.409,10	24.678.669,28	5.422.653,41	23.090.707,79	5.242.464,79	22.837.626,23	92,54	1.841.043,05
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	681.606,18	-70.700,00	610.906,18	93.942,07	554.382,61	93.942,07	554.382,61	90,75	56.523,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.785.554,63	2.764.337,25	18.549.891,88	1.872.430,18	15.998.207,65	3.316.978,21	15.299.627,04	82,48	3.250.264,84
DESPESAS DE CAPITAL	5.237.660,36	4.626.673,53	9.864.333,89	425.529,58	2.725.518,26	536.443,70	2.118.643,26	21,48	7.745.690,63
INVESTIMENTOS	4.500.347,92	4.504.770,58	9.005.118,50	327.918,65	2.137.817,03	438.832,77	1.530.942,03	17,00	7.474.176,47
INVERSOES FINANCEIRAS	60.000,00	141.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	677.312,44	-19.097,05	658.215,39	97.610,93	587.701,23	97.610,93	587.701,23	89,29	70.514,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.094.694,42	0,00	2.094.694,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094.694,42
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	4.334.439,24	64.902,17	4.399.341,41	908.346,06	4.279.471,75	871.373,69	4.242.499,38	96,43	156.842,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.778.215,01	7.419.622,05	60.197.837,06	8.722.901,30	46.648.288,06	10.061.202,46	45.052.778,52	74,84	15.145.058,54
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	52.778.215,01	7.419.622,05	60.197.837,06	8.722.901,30	46.648.288,06	10.061.202,46	45.052.778,52	74,84	15.145.058,54
SUPERAVIT (XIII)	1.655.472,00	0,00	0,00	1.807.874,09	8.083.256,90	469.572,93	9.678.766,44	0,00	-9.678.766,44
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	54.433.687,01	7.419.622,05	60.197.837,06	10.530.775,39	54.731.544,96	10.530.775,39	54.731.544,96	90,92	5.466.292,10
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jan/2015 as 16h e 53m.									

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CE5A93B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas					Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre(d)	Até o Bimestre (e)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (e)	% ((b+c)/(total b+c))	% ((b+c)/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENT	48.443.775,77	55.798.495,65	7.814.555,24	42.368.816,31	9.189.828,77	40.810.279,14	1.558.537,17	103,78	73,14	13.429.679,34
JUDICIÁRIA	255.523,45	223.523,45	34.800,34	180.698,52	34.951,44	180.649,62	48,90	0,44	80,82	42.824,93
Administração Geral	255.523,45	223.523,45	34.800,34	180.698,52	34.951,44	180.649,62	48,90	0,44	80,84	42.824,93
ADMINISTRAÇÃO	6.212.054,22	6.294.423,38	1.199.952,22	5.705.241,81	1.280.753,24	5.518.645,70	186.596,11	13,97	87,68	589.181,57
Controle Interno	16.200,00	16.200,00	2.271,60	6.022,29	0,00	3.750,69	2.271,60	0,01	37,17	10.177,71

Formação de Recursos Humanos	18.000,00	1.300,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	84,62	200,00
Transporte Rodoviário	6.000,00	11.000,00	0,00	3.949,79	0,00	3.949,79	0,00	0,01	35,91	7.050,21
Tecnologia da Informatização	56.828,34	61.828,34	9.796,33	27.667,14	15.160,22	25.847,39	1.819,75	0,07	44,75	34.161,20
Administração Geral	5.090.082,67	5.273.951,83	1.039.326,44	4.881.421,97	1.084.981,58	4.737.299,96	144.122,01	11,96	92,56	392.529,86
Comunicação Social	55.400,00	55.400,00	-10.875,75	17.495,03	3.174,05	17.495,03	0,00	0,04	31,58	37.904,97
Administração Financeira	969.543,21	874.743,21	159.433,60	767.585,59	177.437,39	729.202,84	38.382,75	1,88	87,75	107.157,62
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.209.433,77	1.537.473,92	339.908,36	1.288.034,50	371.994,29	1.250.791,20	37.243,30	3,16	81,35	249.439,42
Assistência à Criança a ao Adolescente	396.183,49	465.557,37	19.792,24	357.931,47	20.140,87	346.512,06	11.419,41	0,88	76,88	107.625,90
Assistência Comunitária	689.935,17	865.921,38	266.247,75	751.193,61	289.352,46	732.496,10	18.697,51	1,84	86,75	114.727,77
Assistência ao Idoso	123.315,11	205.995,17	53.868,37	178.909,42	62.500,96	171.783,04	7.126,38	0,44	86,85	27.085,75
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.229.829,47	5.229.829,47	1.123.880,87	4.742.553,41	1.123.880,87	4.742.553,41	0,00	11,62	90,68	487.276,06
Previdência do Regime Estatutário	5.229.829,47	5.229.829,47	1.123.880,87	4.742.553,41	1.123.880,87	4.742.553,41	0,00	11,62	90,68	487.276,06
SAÚDE	9.291.994,90	10.609.293,78	1.309.056,53	9.378.422,79	1.947.378,12	9.224.901,73	153.521,06	22,97	86,95	1.230.870,99
Atenção Básica	8.648.936,10	9.884.136,85	1.181.580,75	8.865.857,37	1.816.333,67	8.713.306,76	152.550,61	21,72	89,70	1.018.279,48
Vigilância Epidemiológica	416.658,80	498.559,75	93.957,38	356.456,91	93.848,84	355.486,46	970,45	0,87	71,50	142.102,84
Vigilância Sanitária	226.400,00	226.597,18	33.518,40	156.108,51	37.195,61	156.108,51	0,00	0,38	68,89	70.488,67
TRABALHO	30.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Administração Geral	30.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
EDUCAÇÃO	9.362.015,06	10.068.281,70	2.124.395,30	9.718.458,25	2.159.763,92	9.441.797,17	276.661,08	23,80	93,78	349.823,45
Ensino Superior	36.000,00	36.000,00	12.722,54	32.981,24	13.218,55	32.981,24	0,00	0,08	91,61	3.018,76
Alimentação e Nutrição	340.409,08	460.091,78	28.400,37	395.117,09	59.953,76	395.117,09	0,00	0,97	85,88	64.974,69
Educação Especial	161.000,00	63.200,00	13.810,86	62.988,80	13.810,86	62.988,80	0,00	0,15	99,67	211,20
Educação Infantil	1.948.846,98	2.110.887,99	473.060,16	2.082.146,43	455.464,88	2.011.663,17	70.483,26	5,10	98,64	28.741,56
Ensino Fundamental	6.263.595,34	6.709.980,28	1.453.801,52	6.486.338,72	1.480.182,37	6.300.656,94	185.681,78	15,89	96,67	223.641,56
Administração Geral	612.163,66	688.121,65	142.599,85	658.885,97	137.133,50	638.389,93	20.496,04	1,61	95,75	29.235,68
CULTURA	349.398,29	398.898,29	135.762,60	303.062,38	142.805,52	288.173,00	14.889,38	0,75	72,24	95.835,91
Administração Geral	106.000,00	98.000,00	20.252,85	84.266,71	20.252,85	84.266,71	0,00	0,21	85,99	13.733,29
Difusão Cultural	243.398,29	300.898,29	115.509,75	218.795,67	122.552,67	203.906,29	14.889,38	0,54	72,71	82.102,62
URBANISMO	7.379.229,97	8.525.129,97	723.104,18	4.203.322,02	812.358,85	3.560.352,51	642.969,51	10,30	41,76	4.321.807,95
Serviços Urbanos	2.957.714,67	3.211.514,67	438.964,79	2.954.679,56	543.353,57	2.570.465,40	384.214,16	7,24	92,00	256.835,11
Infra-Estrutura Urbana	4.421.515,30	5.313.615,30	284.139,39	1.248.642,46	269.005,28	989.887,11	258.755,35	3,06	23,50	4.064.972,84
HABITAÇÃO	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
Habitação Urbana	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
SANEAMENTO	3.100.000,00	6.680.126,14	451.383,70	3.816.983,55	744.279,88	3.632.692,62	184.290,93	9,35	54,38	2.863.142,59
Saneamento Básico Urbano	3.100.000,00	6.680.126,14	451.383,70	3.816.983,55	744.279,88	3.632.692,62	184.290,93	9,35	57,14	2.863.142,59
GESTÃO AMBIENTAL	239.337,71	444.437,71	376,42	182.785,14	41.424,66	170.616,06	12.169,08	0,44	38,39	261.652,57
Serviços Urbanos	143.600,00	373.600,00	-1.358,24	166.957,92	38.592,00	158.132,44	8.825,48	0,41	44,69	206.642,08
Preservação e Conservação Ambiental	48.337,71	55.337,71	0,00	10.143,60	0,00	6.800,00	3.343,60	0,02	18,33	45.194,11
Administração Geral	47.400,00	15.500,00	1.734,66	5.683,62	2.832,66	5.683,62	0,00	0,01	36,67	9.816,38
AGRICULTURA	127.200,00	237.900,00	-66.918,19	93.537,60	6.035,92	75.604,94	17.932,66	0,23	31,78	144.362,40
Promoção da Produção Animal	13.200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Extensão Rural	12.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Abastecimento	18.000,00	25.600,00	0,00	12.565,27	1.188,55	11.938,22	627,05	0,03	49,08	13.034,73
Transporte Rodoviário	84.000,00	211.000,00	-66.918,19	80.972,33	4.847,37	63.666,72	17.305,61	0,20	38,38	130.027,67
TRANSPORTE	585.131,98	513.331,98	71.035,21	469.283,13	101.472,50	459.441,92	9.841,21	1,15	89,50	44.048,85
Infra-Estrutura Urbana	6.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Transporte Rodoviário	579.131,98	512.931,98	71.035,21	469.283,13	101.472,50	459.441,92	9.841,21	1,15	91,49	43.648,85
DESPORTO E LAZER	479.331,97	454.831,97	72.298,58	412.524,51	77.883,86	401.490,71	11.033,80	1,01	88,27	42.307,46
Desporto Comunitário	479.331,97	454.831,97	72.298,58	412.524,51	77.883,86	401.490,71	11.033,80	1,01	90,70	42.307,46
ENCARGOS ESPECIAIS	2.493.200,56	2.480.869,47	295.519,12	1.873.908,70	344.845,70	1.862.568,55	11.340,15	4,59	75,08	606.960,77
Outros Encargos Especiais	2.493.200,56	2.480.869,47	295.519,12	1.873.908,70	344.845,70	1.862.568,55	11.340,15	4,59	75,53	606.960,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.094.694,42	2.094.694,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094.694,42
Reserva do Regime Próprio de Previdência d	1.794.694,42	1.794.694,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794.694,42
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	4.334.439,24	4.399.341,41	908.346,06	4.279.471,75	871.373,69	4.242.499,38		100,00	96,43	156.842,03
JUDICIÁRIA	17.000,00	18.000,00	4.220,38	17.396,68	4.220,38	17.396,68		0,41	96,65	603,32
Administração Geral	17.000,00	18.000,00	4.220,38	17.396,68	4.220,38	17.396,68		0,41	96,65	603,32
ADMINISTRAÇÃO	1.916.282,89	1.950.382,89	356.323,24	1.914.006,22	356.323,24	1.914.006,22		45,12	98,13	36.376,67
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	23.869,91	93.493,83	23.869,91	93.493,83		2,20	93,49	6.506,17
Administração Geral	1.816.282,89	1.850.382,89	332.453,33	1.820.512,39	332.453,33	1.820.512,39		42,91	98,39	29.870,50
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.200,00	7.200,00	2.354,21	5.582,85	2.354,21	5.582,85		0,13	77,54	1.617,15

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas					Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (e)	%((b+c)/(total b+c))	%((b+c)/a)	
Assistência Comunitária	1.200,00	7.200,00	2.354,21	5.582,85	2.354,21	5.582,85		0,13	77,54	1.617,15
SAÚDE	487.761,00	499.361,00	100.572,63	456.568,63	100.572,63	456.568,63		10,76	91,43	42.792,37
Vigilância Sanitária	32.000,00	32.000,00	5.632,46	23.176,46	5.632,46	23.176,46		0,55	72,43	8.823,54
Atenção Básica	450.761,00	467.261,00	94.940,17	433.392,17	94.940,17	433.392,17		10,22	92,75	33.868,83
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	100,00
EDUCAÇÃO	1.373.315,78	1.381.617,95	335.340,42	1.357.609,11	298.368,05	1.320.636,74		31,13	95,59	60.981,21
Ensino Fundamental	918.315,78	962.715,78	232.130,96	941.126,57	206.708,75	915.704,36		21,58	95,12	47.011,42
Administração Geral	140.000,00	94.000,00	22.286,13	92.530,29	19.189,44	89.433,60		2,11	95,14	4.566,40
Educação Infantil	315.000,00	324.902,17	80.923,33	323.952,25	72.469,86	315.498,78		7,44	97,11	9.403,39
CULTURA	9.919,00	9.919,00	1.825,41	8.004,94	1.825,41	8.004,94		0,19	80,70	1.914,06
Administração Geral	9.919,00	9.919,00	1.825,41	8.004,94	1.825,41	8.004,94		0,19	80,70	1.914,06
URBANISMO	230.889,45	231.889,45	54.312,30	231.246,62	54.312,30	231.246,62		5,45	99,72	642,83
Serviços Urbanos	230.889,45	231.889,45	54.312,30	231.246,62	54.312,30	231.246,62		5,45	99,72	642,83
TRANSPORTE	13.071,12	15.271,12	3.450,30	15.184,69	3.450,30	15.184,69		0,36	99,43	86,43
Transporte Rodoviário	13.071,12	15.271,12	3.450,30	15.184,69	3.450,30	15.184,69		0,36	99,43	86,43
DESPORTO E LAZER	25.000,00	25.000,00	5.090,73	23.329,36	5.090,73	23.329,36		0,55	93,32	1.670,64
Desporto Comunitário	25.000,00	25.000,00	5.090,73	23.329,36	5.090,73	23.329,36		0,55	93,32	1.670,64
ENCARGOS ESPECIAIS	260.000,00	260.700,00	44.856,44	250.542,65	44.856,44	250.542,65		5,91	96,10	10.157,35
Outros Encargos Especiais	260.000,00	260.700,00	44.856,44	250.542,65	44.856,44	250.542,65		5,91	96,10	10.157,35
TOTAL	52.778.215,01	60.197.837,06	8.722.901,30	46.648.288,06	10.061.202,46	45.052.778,52	1.558.537,17	203,78	74,84	13.586.521,37

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - CRC
033992/O-1 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:61043B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.869.260,85	3.927.260,85	599.538,86	3.979.316,23	101,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.072.286,56	1.114.286,56	81.343,43	1.017.622,48	91,33
1.1.1- IPTU	950.600,93	992.600,93	45.823,11	826.688,43	83,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.390,20	1.390,20	1.473,59	3.201,89	230,32
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	474.609,08	474.609,08	41.911,32	459.153,35	96,74
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.529,71	1.529,71	402,55	2.025,80	132,43
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-355.843,36	-355.843,36	-8.267,14	-273.446,99	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	434.064,31	434.064,31	89.294,67	391.137,79	90,11
1.2.1- ITBI	432.406,50	432.406,50	104.369,04	536.723,77	124,12
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	95,66	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.419,60	1.419,60	0,00	2.548,46	179,52
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	238,43	238,43	0,00	57,45	24,10
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-0,22	-0,22	-15.074,37	-148.287,55	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.963.599,84	1.979.599,84	331.132,84	2.131.444,63	107,67
1.3.1- ISS	1.920.730,93	1.936.730,93	337.174,05	2.189.331,90	113,04
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	19.959,62	19.959,62	2.688,29	21.799,31	109,22
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	22.874,31	22.874,31	4.247,31	52.407,95	229,11
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	34,98	34,98	142,14	2.899,07	8.287,79
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-13.118,95	-134.993,60	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	399.310,14	399.310,14	97.767,92	439.111,33	109,97
1.4.1- IRRF	399.310,14	399.310,14	97.767,92	439.111,33	109,97
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.493.115,16	29.524.215,16	6.577.259,28	30.215.869,47	102,34
2.1- Cota-Parte FPM	14.600.693,24	14.631.793,24	3.172.885,50	14.606.088,99	99,82
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.966.000,77	13.997.100,77	2.552.542,72	13.985.746,21	99,92
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	634.692,47	634.692,47	620.342,78	620.342,78	97,74
2.2- Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	3.168.958,52	13.583.149,46	104,49
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	110.499,98	110.499,98	28.952,04	115.808,16	104,80
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	187.562,15	187.562,15	44.221,63	225.224,24	120,08
2.5- Cota-Parte ITR	125.090,33	125.090,33	44.930,85	176.078,50	140,76
2.6- Cota-Parte IPVA	1.469.269,46	1.469.269,46	117.310,74	1.509.520,12	102,74
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.362.376,01	33.451.476,01	7.176.798,14	34.195.185,70	102,22

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.327,81	1.327,81	4.342,82	13.895,26	1.046,48
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	944.434,37	970.434,37	173.501,59	1.221.120,38	125,83
5.1- Transferências do Salário-Educação	559.053,45	559.053,45	94.676,86	571.257,10	102,18
5.2- Outras Trasnferências do FNDE	378.709,86	404.709,86	74.317,31	624.752,30	154,37
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.671,06	6.671,06	4.507,42	25.110,98	376,42
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	222.323,16	222.323,16	114,27	624,05	0,28
6.1- Transferências de Convênios	222.323,16	222.323,16	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	114,27	624,05	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	1.168.085,34	1.194.085,34	177.958,68	1.235.639,69	103,48

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.771.684,54	5.771.684,54	1.191.383,22	5.919.104,93	102,55
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.793.200,15	2.793.200,15	510.508,50	2.797.148,93	100,14
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	633.791,66	2.716.629,67	104,49
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	22.100,00	22.100,00	5.790,39	23.161,56	104,80
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	37.512,43	37.512,43	8.844,33	45.044,83	120,08
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	25.018,07	25.018,07	8.986,15	35.215,60	140,76
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	293.853,89	293.853,89	23.462,19	301.904,34	102,74
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.416.349,72	6.450.849,72	1.368.834,82	6.442.577,60	99,87
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.411.775,16	6.446.275,16	1.365.268,72	6.420.994,19	99,61
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.574,56	4.574,56	3.566,10	21.583,41	471,81
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	640.090,62	674.590,62	173.885,50	501.889,26	74,40
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c+f)/d)x100
			no Período	Até o Período (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.900.720,95	4.904.639,93	1.091.322,39	4.832.454,99	6.255,39	98,66
13.1- Com Educação Infantil	1.163.000,00	1.198.000,00	267.223,06	1.190.832,05	6.255,39	99,92
13.2- Com Ensino Fundamental	3.737.720,95	3.706.639,93	824.099,33	3.641.622,94	0,00	98,25
14- OUTRAS DESPESAS	1.515.628,77	1.619.413,59	289.242,25	1.576.547,17	39.316,18	99,78
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.515.628,77	1.619.413,59	289.242,25	1.576.547,17	39.316,18	99,78
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.416.349,72	6.524.053,52	1.380.564,64		6.448.318,34	99,54

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	3.918,98
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	3.918,98
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTA((13 - 18)/(11)x100)%L	74,95
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	73.203,80
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	73.203,80

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.340.594,00	8.362.869,00	1.794.199,53	8.548.796,43	102,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.031.568,18	2.144.168,18	401.939,15	2.078.392,85	59.327,96	99,70
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.163.000,00	1.198.000,00	267.223,06	1.190.832,05	6.255,39	99,92
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	868.568,18	946.168,18	134.716,09	887.560,80	53.072,57	99,42
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.418.005,13	7.701.166,92	1.564.260,94	7.282.012,96	211.553,90	97,30
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.253.349,72	5.326.053,52	1.113.341,58	5.218.170,11	39.316,18	98,71
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.164.655,41	2.375.113,40	451.031,36	2.064.443,95	172.237,72	94,17
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-112,00	-601,10	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	36.000,00	36.000,00	13.218,55	32.981,24	0,00	91,61
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	83.600,00	83.600,00	15.125,34	79.268,21	0,00	94,82
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	9.569.173,31	9.964.935,10	1.994.543,98		9.743.537,12	97,78

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	501.889,26
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	21.583,41
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	73.203,80
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	70.157,42
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	2.946,76
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	669.780,65
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	8.961.507,02
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	562.409,72	705.909,72	245.774,74	633.951,03	26.862,81	93,61
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	346.938,73	402.563,05	172.872,83	339.377,64	15.888,78	88,25
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	909.348,45	1.108.472,77	418.647,57		1.016.080,26	91,66
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.478.521,76	11.073.407,87	2.413.191,55		10.759.617,38	97,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	344.664,17	2.946,76

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)		R$ 1,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	158.469,39	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	6.420.994,19	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	6.358.876,15	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	21.583,41	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	242.170,84	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jan/2015 as 17h e 14m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:80C1722B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.225.104,43	4.283.104,43	3.970.844,60	92,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	950.600,93	992.600,93	606.692,14	61,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	432.406,50	432.406,50	390.684,68	90,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.920.730,93	1.936.730,93	2.054.730,53	106,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	399.310,14	399.310,14	430.639,70	107,85
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	21.349,82	21.349,82	25.096,86	117,55
Dívida Ativa dos Impostos	498.902,99	498.902,99	458.018,37	91,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.803,12	1.803,12	4.982,32	276,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.858.422,69	28.889.522,69	29.595.526,69	102,44
Cota-Parte FPM	13.966.000,77	13.997.100,77	13.985.746,21	99,92
Cota-Parte ITR	125.090,33	125.090,33	176.078,50	140,76
Cota-Parte IPVA	1.469.269,46	1.469.269,46	1.509.520,12	102,74
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	13.583.149,46	104,49
Cota-Parte IPI-Exportação	187.562,15	187.562,15	225.224,24	120,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.499,98	110.499,98	115.808,16	104,80
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.499,98	110.499,98	115.808,16	104,80
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	33.083.527,12	33.172.627,12	33.566.371,29	101,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.150.115,81	2.150.115,81	1.982.948,03	92,23
Provenientes da União	2.100.762,19	2.100.762,19	1.850.247,45	88,08
Provenientes do Estado	39.827,46	39.827,46	64.472,03	161,88
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	9.526,16	9.526,16	68.228,55	716,22
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	2.097,67	2.097,67	8.659,64	412,82
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.786,02	3.786,02	49.808,83	1.315,60
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.155.999,50	2.155.999,50	2.041.416,50	94,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.738.755,90	10.734.832,95	9.505.700,00	88,55	9.353.628,94	87,13
Pessoal e Encargos Sociais	5.175.418,72	5.016.674,75	4.296.338,08	85,64	4.260.171,41	84,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.563.337,18	5.718.158,20	5.209.361,92	91,10	5.093.457,53	89,08
DESPESAS DE CAPITAL	41.000,00	373.821,83	329.291,42	88,09	327.841,42	87,70
Investimentos	41.000,00	373.821,83	329.291,42	88,09	327.841,42	87,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.779.755,90	11.108.654,78	9.834.991,42	88,53	9.681.470,36	87,15

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.152.213,48	2.491.329,35	1.748.691,34	17,78	1.706.591,52	17,63
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.152.213,48	2.490.198,42	1.747.560,41	17,77	1.705.460,59	17,62
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	1.130,93	1.130,93	0,01	1.130,93	0,01
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	670,40	0,01	670,40	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	215.811,20	2,19	215.811,20	2,23
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.152.213,48	2.491.329,35	1.965.172,94	19,98	1.923.073,12	19,86
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.627.542,42	8.617.325,43	7.869.818,48	80,02	7.758.397,24	80,14
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						23,11
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						2.723.441,55

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2009	56,00	0,00	0,00	56,00	0,00
Exercício 2010	1.019,46	0,00	0,00	1.019,46	0,00
Exercício 2011	342,00	0,00	0,00	342,00	0,00
Exercício 2012	7.919,41	1.029,75	0,00	6.889,66	0,00
Exercício 2013	28.857,19	25.498,66	3.229,28	129,25	0,00
TOTAL	38.194,06	26.528,41	3.229,28	8.436,37	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
Atenção Básica	9.099.697,10	10.351.397,85	9.146.698,93	152.550,61	86,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	258.400,00	258.597,18	179.284,97	0,00	69,33
Vigilância Epidemiológica	421.658,80	498.659,75	355.486,46	970,45	71,09
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.779.755,90	11.108.654,78	9.681.470,36	153.521,06	85,77
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jan/2015 as 17h e 17m.					

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:627D52D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.753.929,11	2.753.929,11	653.160,61	3.582.108,71	2.330.216,22
RECEITAS CORRENTES	2.753.929,11	2.753.929,11	653.160,61	3.582.108,71	2.330.216,22
Receita de Contribuições dos Segurados	1.469.240,96	1.469.240,96	355.086,18	1.531.823,30	1.341.074,44
Pessoal Civil	1.469.240,96	1.469.240,96	355.086,18	1.531.823,30	1.341.074,44
Ativo	1.466.507,32	1.466.507,32	351.788,70	1.525.514,13	1.338.354,82
Inativo	296,01	296,01	1.383,54	1.950,32	389,52
Pensionista	2.437,63	2.437,63	1.913,94	4.358,85	2.330,10
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.245.151,51	1.245.151,51	297.608,73	2.047.376,03	971.353,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.245.151,51	1.245.151,51	297.608,73	2.047.376,03	971.353,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	39.536,64	39.536,64	465,70	2.909,38	17.788,68
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	37.400,16	37.400,16	0,00	0,00	15.401,49
Demais Receitas Correntes	2.136,48	2.136,48	465,70	2.909,38	2.387,19
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.061.012,88	4.061.012,88	889.222,61	4.188.195,10	3.310.645,24
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I+II)	6.814.941,99	6.814.941,99	1.542.383,22	7.770.303,81	5.640.861,46

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.492.702,70	5.547.702,70	1.216.842,32	4.980.857,51	4.154.530,19
ADMINISTRAÇÃO	262.873,23	1.012.873,23	253.330,61	919.772,88	172.386,59
Despesas Correntes	252.873,23	947.873,23	203.330,61	869.572,88	131.286,59
Despesas de Capital	10.000,00	65.000,00	50.000,00	50.200,00	41.100,00
PREVIDÊNCIA	5.229.829,47	4.534.829,47	963.511,71	4.061.084,63	3.982.143,60
Pessoal Civil	5.229.829,47	4.534.829,47	963.511,71	4.061.084,63	3.982.143,60
Aposentadorias	3.666.099,88	3.503.099,88	742.995,10	3.188.179,67	2.733.710,30
Pensões	966.292,59	961.292,59	202.039,64	805.536,00	666.334,24
Outros Benefícios Previdenciários	597.437,00	70.437,00	18.476,97	67.368,96	582.099,06
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	14.310,00	14.310,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	5.507.012,70	5.562.012,70	1.216.842,32	4.980.857,51	4.154.530,19
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	1.307.929,29	1.252.929,29	325.540,90	2.789.446,30	1.486.331,27
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	40.412,18	7.325,67	3.165,45
INVESTIMENTOS	17.947.882,12	18.367.992,69	15.711.754,67
OUTROS BENS E DIREITOS	700.324,71	708.520,06	382.168,20

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.061.012,88	4.061.012,88	889.222,61	4.188.195,10	3.310.645,24
Receita de Contribuições	4.061.012,88	4.061.012,88	889.222,61	4.188.195,10	3.310.645,24
Pessoal Civil	2.449.821,66	2.449.821,66	609.726,79	2.659.202,85	2.327.733,83
Ativo	2.449.821,66	2.449.821,66	609.726,79	2.659.202,85	2.327.733,83
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.407.836,29	1.407.836,29	234.639,38	1.278.449,60	772.816,21
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	203.354,93	203.354,93	44.856,44	250.542,65	210.095,20
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	4.061.012,88	4.061.012,88	889.222,61	4.188.195,10	3.310.645,24
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	14.310,00	14.310,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.310,00	14.310,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	14.310,00	14.310,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA, emitido em 23/jan/2015 as 13h e 46m.					

SIMONE ZANON
CRC/PR 05.2002/O-8
Contadora

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E785585A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE JULHO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Semestre	Até o Semestre (2014)	Até o Semestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	49.971.858,31	25.404.181,30	50.570.031,32	44.238.659,85
Receita Tributária	4.275.200,66	2.000.354,17	4.294.297,91	3.600.702,63
IPTU	992.600,93	152.085,04	826.688,43	803.367,59
ISS	1.936.730,93	1.184.459,59	2.189.331,90	1.530.574,23
ITBI	432.406,50	280.399,65	536.723,77	321.636,12
IRRF	399.310,14	238.487,52	439.111,33	355.215,14
Outras Receitas Tributárias	1.171.584,01	2.788.327,97	3.514.289,75	1.086.802,05
(-) Deduções da Receita Tributária	-657.431,85	-2.643.405,60	-3.211.847,27	-496.892,50
Receita de Contribuição	6.359.293,71	3.441.736,27	6.488.801,83	5.400.647,26
Receitas Previdenciárias	5.530.253,84	3.083.218,63	5.720.018,40	4.651.719,68
Outras Contribuições	833.745,46	358.637,74	773.183,96	752.648,33
(-) Deduções da Receita de Contribuição	-4.705,59	-120,10	-4.400,53	-3.720,75
Receita Patrimonial Líquida	8.209,70	10.411,18	14.369,49	9.182,96
Receita Patrimonial	1.360.065,14	1.354.575,15	2.656.508,86	1.192.913,77
(-) Aplicações Financeiras	-1.351.855,44	-1.344.163,97	-2.642.139,37	-1.183.730,81
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	-4.032,48	-5.752,48	0,00
Transferências Correntes	34.794.397,46	17.750.932,33	35.110.534,05	31.330.652,70
FPM	13.997.100,77	6.466.307,73	13.985.746,21	13.022.167,50
ICMS	13.000.000,00	7.412.744,53	13.583.149,46	10.777.258,94
Convênios	391.059,24	123.250,00	148.561,09	254.690,55
Outras Transferências Correntes	7.406.237,45	3.748.630,07	7.393.077,29	7.276.535,71
Demais Receitas Correntes	4.534.756,78	2.212.721,54	4.676.069,85	3.897.474,30
Dívida Ativa	1.227.174,33	492.174,83	1.292.502,72	964.739,59

Diversas Receitas Correntes	3.450.230,12	1.771.875,94	3.527.949,03	3.047.746,87
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	-142.647,67	-51.329,23	-144.381,90	-115.012,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.548.694,64	969.822,85	1.519.374,27	3.326.121,85
Operações de Crédito (III)	3.500.000,00	62.578,06	295.893,48	1.790.041,89
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	16.840,00	
Transferências de Capital	3.048.694,64	907.244,79	1.206.640,79	1.536.079,96
Convênios	3.048.694,64	907.244,79	1.086.640,79	1.536.079,96
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.048.694,64	907.244,79	1.206.640,79	1.536.079,96
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	53.020.552,95	26.311.426,09	51.776.672,11	45.774.739,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		Em 2014			Em 2013		
		LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	48.138.808,75	23.235.310,08	42.844.043,70	988.634,54	19.342.408,39	37.002.921,19	564.087,73
Pessoal e Encargos Sociais	27.421.484,86	13.819.742,08	25.433.813,67	290.053,93	11.723.642,59	23.543.289,99	23.946,73
Juros e Encargos da Dívida (IX)	771.606,18	339.421,17	714.833,70	0,00	317.310,14	571.582,10	0,00
Outras Despesas Correntes	19.945.717,71	9.076.146,83	16.695.396,33	698.580,61	7.301.455,66	12.888.049,10	540.141,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	47.367.202,57	22.895.888,91	42.129.210,00	988.634,54	19.025.098,25	36.431.339,09	564.087,73
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.964.333,89	1.647.540,81	2.208.734,82	606.875,00	1.485.855,08	1.975.340,60	1.292.451,71
Investimentos	9.005.118,50	1.287.053,45	1.530.942,03	606.875,00	1.149.112,13	1.250.113,43	1.292.451,71
Inversões Financeiras	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.999,84	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	758.215,39	360.487,36	677.792,79	0,00	336.742,95	665.227,33	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XIV)	9.206.118,50	1.287.053,45	1.530.942,03	606.875,00	1.149.112,13	1.310.113,27	1.292.451,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.094.694,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI)	58.668.015,49	24.182.942,36	43.660.152,03	1.595.509,54	20.174.210,38	37.741.452,36	1.856.539,44

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-5.647.462,54	2.128.483,73	6.521.010,54	6.176.748,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.648.959,66	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-6.483.034,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 26/jan/2015 as 17h e 11m.				

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1C69FC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez De 2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	79.188,36	137.778,00	135.624,25	287,00	81.055,11	409.177,11	1.856.539,44	1.718.805,41	1.718.805,41	154.947,76	391.963,38
EXECUTIVO											
00 - NÃO ENCONTRADO NOS PARAMETROS	34,75	0,00	0,00	0,00	34,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	9.248,60	3.128,91	2.835,41	0,00	9.542,10	0,00	13.736,05	5.903,01	5.903,01	7.833,04	0,00
03 - SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	21.451,57	12.916,59	11.732,39	0,00	22.635,77	0,00	9.522,69	7.419,36	7.419,36	2.103,33	0,00
04 - SEC. MUL. DE FINANÇAS	2.108,95	1.291,75	774,95	0,00	2.625,75	0,00	4.163,09	3.303,79	3.303,79	859,30	0,00
05 - SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.767,65	6.386,00	6.386,00	0,00	9.767,65	10.236,88	387.979,64	125.764,72	125.764,72	7.301,90	265.149,90
06 - SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	8.426,96	34.572,30	34.443,05	0,00	8.556,21	4.029,75	208.223,97	167.526,17	167.526,17	44.727,55	0,00
07 - SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	303,83	6.187,68	6.187,68	0,00	303,83	48,79	180,81	126,00	126,00	103,60	0,00
08 - SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.412,39	11.738,53	11.738,53	0,00	2.412,39	15.672,26	185.870,29	173.110,28	173.110,28	26.312,73	2.119,54
09 - SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	21.195,00	0,00	0,00	0,00	21.195,00	375.483,41	878.940,45	1.120.835,78	1.120.835,78	9.109,14	124.478,94
10 - SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL	2.951,66	5.769,59	5.769,59	0,00	2.951,66	821,52	63.550,30	57.255,05	57.255,05	6.901,77	215,00
13 - SEC MUL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	287,00	54.511,15	54.511,15	287,00	0,00	2.850,00	44.135,98	2.435,98	2.435,98	44.550,00	0,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	1.000,00	763,50	763,50	0,00	1.000,00	23,00	1.503,29	868,94	868,94	657,35	0,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	512,00	482,00	0,00	30,00	11,50	58.732,88	54.256,33	54.256,33	4.488,05	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	161.909,92	161.909,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO											
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	1.742,16	1.742,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.839,30	4.839,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04 - SEC. MUL. DE FINANÇAS	0,00	6.609,20	6.609,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	108.441,65	108.441,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	0,00	17.992,94	17.992,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	657,14	657,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.081,52	10.081,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	0,00	333,34	333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL	0,00	7.710,51	7.710,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	1.450,56	1.450,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	2.051,60	2.051,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	79.188,36	299.687,92	297.534,17	287,00	81.055,11	409.177,11	1.856.539,44	1.718.805,41	1.718.805,41	154.947,76	391.963,38

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario De Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4A55EAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2.014 A 2.023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.014 A 2.023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 23/jan/2015 as 15h e 32m.											
Nota:											

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9E2AC513

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 062/2014
Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2014, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Luiz Claudio Costa, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova,doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, as empresas Angai Distribuidora de Mediamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.217.590/0001-60 com sede na Rodovia da Uva, 902, Roça Grande, Colombo – PR, neste ato representada por Anderson Ribeiro Lazzari, inscrito no CPF sob nº 050.166.999-09, Altermed Material Médico Hospitalar, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02 com sede na Rua Boa Esperança, 2320, Fundo Canos, Rio do Sul – SC, neste ato representada por Douglas Becker Piske, inscrito no CPG sob nº 066.129.249-50, Plasmedic Com. De Mat. Para uso Médico e Lab. Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22 com sede na Av. Maurício Cardoso, 706, sala 02, Centro, Erechim – RS, neste ato representada por Nedio Justino Massochin Junior, inscrito no CPF sob nº 010.448.960-00, Prosaude Distribuidora de Medicamento Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538 E, Maria Goretti, Chapecó – SC, neste ato representada por Alex Oliveira de Almeida inscrito no CPF sob nº 055.483.939-36, Starmed Artigos Médicos e Hospitalares, inscrita no CNPJ sob n.º 02.223.342/0001- 04, com sede à Rua Benjamin Antonio Ansai, 180, Novo Mundo, Curitiba - PR, neste ato representada por Edivaldo Jose da Silva, inscrito no CPF/MF sob N.º 979.665.339-72, , doravante denominadas CONTRATADAS, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2398/2014, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 062/2014, ajustam entre si, através desta ATA o REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	5	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML AMPOLA 3ML USO IM	TEUTO	AMP	2.000,00	0,79	1.580,00
2	8	CETOPROFENO 100MG IV PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	FR	300,00	3,16	948,00
2	11	MELOXICAM 15MG/1,5ML USO IM	BOEHRIN GER	AMP	800,00	8,10	6.480,00
2	15	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML USO IV/SC - FRASCO AMPOLA 5ML.	BLAU	AMP	200,00	7,80	1.560,00
2	17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL USO IM/IV - AMPOLA 1ML.	TEUTO	AMP	800,00	1,196	956,80
2	24	ACETATO DE RETINOL 10000UI/G + CLORANFENICOL 5MG/G + METIONINA 5MG/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL 3,5G.	ALLERGA N	FR	30,00	8,90	267,00
2	25	DIPIRONA 500 MG/ML USO IM/IV - AMPOLA 2ML.	TEUTO	AMP	3.000,00	0,60	1.800,00
2	26	FUROSEMIDA 10MG/ML USO IM/IV AMPOLA 2ML	SANTISA	AMP	200,00	0,50	100,00
2	31	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML - USO IV/ IM.	FARMACE	AMP	1.000,00	2,10	2.100,00
2	32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP. 20MG/ML - USO IM/ IV/ SC - AMPOLA 1ML.	HIPOLABO R	AMP	1.000,00	1,15	1.150,00
2	36	ACETATO DE DEXAMETASONA 4MG/ML + CIANOCOBALAMINA (B12) 5000 MCG/2ML + CLORIDRATO DE TIAMINA (B1) 100MG/2ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (B6) 100 MG/2ML - USO IM.	TEUTO	AMP	2.000,00	4,90	9.800,00
2	42	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - USO IV/IM/PERIDURAL/INTRATECAL - AMPOLA 1ML.	CRISTALIA	AMP	500,00	3,15	1.575,00
2	49	CLORIDRATO DE CEFEPIME 1 G INJET.	ABL	FR	30,00	12,99	389,70
2	50	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%+ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% (SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA).	ALLERGA N	FR	20,00	6,90	138,00
2	51	ADENOSINA 3MG/ML USO IV - AMPOLA 2ML.	HIPOLABO R	AMP	50,00	8,45	422,50
2	62	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G INJ. USO IM/IV PÓ LIOFILO.	NOVAFAR MA	FR	1.000,00	5,60	5.600,00
2	67	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/10ML + GLICOSE 1000MG/10ML + FRUTOSE 1000MG/10ML - AMPOLA 10ML - USO EV.	NYCOMED	AMP	500,00	2,25	1.125,00
2	69	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML USO IM/IV AMPOLA 2,5ML.	NOVAFAR MA	AMP	500,00	1,26	630,00
2	71	MALEATO LEVOMEPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	COM	3.000,00	0,77	2.310,00
Altermed Material Medico Hospitalar							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	SACO DE LIXO COMUM 50L PRETO CONFORME NORMAS DA ABNT.	Sacoplast	UN	2.000,00	0,152	304,00
1	4	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L BRANCO CONFORME NORMAS DA ABNT.	Nekplast	UN	800,00	0,309	247,20
1	6	SACO DE LIXO SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L BRANCO CONFORME NORMAS DA ABNT.	Nekplast	UN	800,00	0,202	161,60
1	16	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS.	Biosani	UN	20,00	1,44	28,80
1	27	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 1.000ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Segmenta- Eurofarma	BLSA	300,00	3,86	1.158,00
1	28	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Segmenta- Eurofarma	BLSA	300,00	2,401	720,30
1	29	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Segmenta- Eurofarma	BLSA	200,00	2,683	536,60
1	30	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 125 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Segmenta- Eurofarma	BLSA	5.000,00	2,17	10.850,00
1	31	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Segmenta- Eurofarma	BLSA	4.000,00	2,895	11.580,00
1	33	TERMÔMETRO DIGITAL	Lamedid- Solidor- Procare	UN	25,00	7,86	196,50
1	34	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO	Vic Pharma	FR	15,00	15,309	229,64
1	38	TOUCA DESCARTÁVEL TIPO SANFONADAS, TAMANHO ÚNICO.	Embramac	UN	100,00	0,005	0,50
1	40	FILME PARA RAIO - X 30 X 40	Ibf	UN	700,00	2,61	1.827,00
1	41	FILME PARA RAIO - X 13 X 18	Ibf	UN	200,00	0,508	101,60
1	42	FILME PARA RAIO - X 18 X 24	Ibf	UN	500,00	0,939	469,50
1	43	FILME PARA RAIO - X 24 X 30	Ibf	UN	600,00	1,566	939,60
1	45	FILME PARA RAIO - X 35 X 35	Ibf	UN	300,00	2,726	817,80
1	46	FILME PARA RAIO - X 35 X 43	Ibf	UN	600,00	3,31	1.986,00
1	47	REVELADOR PARA RAIO - X 38 LITROS	Silpachem	GL	18,00	180,765	3.253,77
1	48	FIXADOR PARA RAIO - X AUTOMÁTICO 38 LITROS	Silpachem	GL	18,00	95,625	1.721,25
1	49	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO COM PVPI.	Vic Pharma	UN	50,00	1,709	85,45
1	52	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL.	Prevemax	UN	2,00	15,155	30,31
1	56	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS C/2 DOBRAS BRACO LUXO, FARDO COM1.000 UNIDADES.	Damas Pel	FRD	2.000,00	5,27	10.540,00
1	63	FORMALDEÍDO 37% 1 LITRO	Ricie- Wirath- Miyuki	FR	5,00	9,403	47,02
1	64	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 LT	Caithec- Dentaltec	UN	40,00	3,94	157,60

1	70	SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA DEGERMANTE COMPOSIÇÃO 10% + IODO A 1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO DEGERMANTE AQUOSA, FRASCO COM 100ML.	Vic Pharma	FR	100,00	2,076	207,60
1	71	SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA TÓPICO	Vic Pharma	FR	150,00	2,048	307,20
1	75	FIO 2-0 MONOFILAMENTO, 45 CM DE TAMANHO E INABSOVÍVEL, COM AGULHA DE 2,0 CM, CURVATURA 3/8 CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Lamedid- Solidor-Procare	UN	150,00	0,77	115,50
1	77	FIO CATGUT SIMPLES 2,0 TIPO A CLASSE IV.	Technofio	UN	150,00	2,942	441,30
1	80	FIO SUTURA 6-0 MONOFILAMENTO, 45 CM DE TAMANHO E INABSOVÍVEL, COM AGULHA DE 2,0 CM, CURVATURA 3/8 CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE QUE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 1 ANO A CONTAR DA DATA DE	Lamedid- Solidor-Procare	UN	150,00	0,77	115,50
		ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
1	81	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL.	Luplast	PRS	100,00	0,003	0,30
1	83	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO TAMANHO ADULTO.	MD	UN	3,00	10,49	31,47
1	84	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO TAMANHO PEDIÁTRICO.	MD	UN	3,00	14,679	44,04
1	85	MÁSCARA TIPO N95.	Aldesc	UN	80,00	1,18	94,40
1	98	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	Biosani	UN	50,00	0,524	26,20
1	104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	Biosani	UN	20,00	0,544	10,88
1	106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	Biosani	UN	20,00	0,853	17,06
1	122	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% ESTABILIZADO.	Ricie- Wirath- Miyuki	UN	400,00	2,489	995,60
1	123	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO (CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO) 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO.	Fresenius Kabi Brasil	BLSA	80,00	2,754	220,32
1	126	COLAR CERVICAL TAMANHO G.	Marimar	UN	10,00	17,189	171,89
1	127	COLAR CERVICAL TAMANHO M.	Marimar	UN	10,00	18,673	186,73
1	128	COLAR CERVICAL TAMANHO P.	Marimar	UN	10,00	16,641	166,41
1	129	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	Segmenta- Eurofarma	BLSA	4.000,00	2,471	9.884,00
1	137	TALA METÁLICA COM ESPUMA 12MMX25CM		UN	20,00	0,487	9,74
1	153	LÂMINA DE BARBEAR.	Laser	UN	80,00	0,201	16,08
1	155	BOLSA TÉRMICA COM GEL.	Termogel	UN	10,00	7,061	70,61
1	156	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	Caithec- Dentaltec	GL	15,00	5,578	83,67
1	163	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA EM FISIOTERAPIA.	Valutrode	UN	1.000,00	6,708	6.708,00
1	166	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO PARA ADULTO OBESO - ABRAÇADEIRA COM FECHAMENTO DE METAL.	Glicomed- Accumed-Premium	UN	2,00	47,281	94,56
1	170	EXTENSOR PARA MICROBULIZAÇÃO VERDE	Nevoni	UN	20,00	2,489	49,78
1	171	KIT NÉVOA	Protec	KIT	6,00	7,894	47,36
1	179	RESPIRADOR DOBRÁVEL PFF-2 CONTRA PARTICULADOS DE ORIGEM BIOLÓGICA PARA USO HOSPITALAR.	Aldesc	UN	20,00	1,18	23,60
1	180	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	Biosani	UN	30,00	0,391	11,73
1	187	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	Biosani	UN	30,00	0,549	16,47
2	1	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA COM 10 ML	Samtec	AMP	2.500,00	0,212	530,00
2	4	DESLANÓSIDEO 0,2/ML USO EV/IM AMPOLA 2ML	União Quimica	AMP	30,00	1,257	37,71
2	9	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML IM/IV/SC AMPOLA 1ML.	Hipolabor	AMP	30,00	2,175	65,25
2	10	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA COM 10 ML USO IM/IV.	Isofarma	AMP	50,00	0,523	26,15
2	12	MIDAZOLAM 5MG/ML IM/IV AMPOLA 3ML	Hipolabor	AMP	50,00	1,243	62,15
2	13	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML USO IM AMPOLA 5ML.	Uniao Quimica	AMP	50,00	1,243	62,15
2	14	SULFATO DE MORFINA 10 MG COMPRIMIDOS	Cristalia	COM	100,00	0,623	62,30
2	16	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 ML USO SC AMPOLA 0,25ML.	Cristalia	AMP	500,00	4,802	2.401,00
2	18	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA COM 10ML	Samtec	AMP	50,00	0,508	25,40
2	19	LIDOCAÍNA SPRAY 10% (100MG/ML) 50ML LIDOCAÍNA 2% SPRAY	Hipolabor	TUB	6,00	68,99	413,94
2	20	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	Belfar	UN	50,00	1,00	50,00
2	21	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML USO IV/IM AMPOLA 2ML.	Cristalia	AMP	100,00	1,853	185,30
2	23	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA 100ML USO IV	Fresenius Kabi Brasil	BLSA	150,00	1,907	286,05
2	27	HALOPERIDOL 5 MG IM/IV AMPOLA 1ML.	Teuto	AMP	100,00	0,957	95,70
2	35	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 2ML - USO IM	União Quimica	AMP	1.500,00	1,808	2.712,00
2	37	CLORIDRATO DE ETILEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG 10MG/ML USO IM/IV/SC.	União Quimica	AMP	30,00	1,102	33,06
2	39	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML USO IM/IV AMPOLA 2ML.	Santisa	AMP	200,00	0,668	133,60
2	40	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	Isofarma	AMP	50,00	0,325	16,25
2	41	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML INJETÁVEL	Cristalia	AMP	50,00	8,163	408,15
2	44	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO 60MG/ML - FRASCO 130ML.	Cristalia	UN	20,00	7,767	155,34
2	47	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML AMPOLA 1ML USO EV/INTRACORONÁRIO.	Biolab	AMP	100,00	2,223	222,30
2	48	PENTOXIFILINA 20MG/ML USO EV AMPOLA 5ML	União Quimica	AMP	50,00	1,723	86,15
2	52	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005MG/ML2 AMPOLA 20ML INFILTRAÇÃO OU IV.	Hypofarma	FR	50,00	3,333	166,65
2	53	MIDAZOLAM 1MG/ML USO IM/IV AMPOLA 5ML	Hipolabor	AMP	50,00	1,398	69,90
2	57	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML - USO IV/IM - AMPOLA 2 ML.	Hypofarma	AMP	200,00	0,78	156,00
2	58	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - USO IV - AMPOLA 10 ML.	Teuto	AMP	50,00	1,308	65,40
2	59	ACETILCISTEÍNA 10% USO IM/EV/INALATÓRIO/ ENDOTRAQUEOBRÔNQUICO - AMPOLA 3 ML.	União Quimica	AMP	20,00	3,107	62,14
2	60	AMPICILINA SÓDICA 1000MG USO IM/IV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	Ariston	FR	50,00	1,695	84,75
2	63	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG//2ML USO IM/EV	Isofarma	AMP	200,00	0,282	56,40
2	64	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML AMPOLA 2ML USO IM/IV	Teuto	AMP	1.000,00	0,763	763,00
2	66	DIAZEPAN 10MG/2ML USO IM/IV AMPOLA 2ML	Santisa	AMP	600,00	0,692	415,20
2	68	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML USO IM/IV AMPOLA 1ML.	Farmace	AMP	500,00	0,918	459,00
2	70	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML USO IV	Isofarma	BLSA	150,00	7,767	1.165,05
2	72	MALEATO LEVOMEPROMAZINA 25MG	Cristalia	COM	6.000,00	0,33	1.980,00
2	73	MALEATO LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20ML.	Cristalia	FR	50,00	9,264	463,20
2	74	NITROFURAL 2MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 500G	Prati Donaduzzi	UN	2,00	6,345	12,69
2	75	OCITOCINA 5UI/ML USO EV/IM - AMPOLA 1ML.	União Quimica	AMP	30,00	1,299	38,97
2	76	SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL 1000MG USO IV	Ariston	FR	100,00	1,412	141,20
2	77	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG USO IM/IV PÓ LIÓFILO.	Teuto	FR	250,00	3,107	776,75
2	78	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG USO IM/EV PÓ LIÓFILO.	Ariston	FR	300,00	7,249	2.174,70
2	79	SULFADIAZIDA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO 30G.	Prati Donaduzzi	BIS	600,00	3,621	2.172,60
2	81	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML AMPOLA 1ML USO IM/IV/SC.	Isofarma	AMP	200,00	0,282	56,40
2	82	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML USO INFUSÃO/SC AMPOLA 1ML.	Hipolabor	AMP	50,00	2,175	108,75

PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15CM X 1,20M C/12 PACOTE COM 12.	UNITEX	PC	1.000,00	4,63	4.630,00
1	12	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO.	VIC PHARMA	FR	15,00	2,66	39,90
1	14	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 7,5 CM X 7,5CM 13 FIOS ESTÉRIL PACOTE COM 10	ANDREON I	PC	2.000,00	0,32	640,00

		UNIDADES.					
1	15	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 7,5 CM X 7,5CM 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES.	SACURAI	PC	3.000,00	7,50	22.500,00
1	18	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	MISSNER	UN	350,00	4,25	1.487,50
1	20	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 8,0 ESTERIL	DESCARP ACK	PRS	100,00	0,69	69,00
1	21	LUVA PARA PROCEDIMENTO "G" ACOMODANDO EM CAIXA CONTENDO 100 UNI.	DESCARP ACK	CX	200,00	11,00	2.200,00
1	23	LUVA PARA PROCEDIMENTO "P" ACOMODANDO EM CAIXA CONTENDO 100 UNI.	DESCARP ACK	CX	350,00	11,28	3.948,00
1	39	FITA CREPE 16MM X 50M	CIEX	UN	300,00	1,60	480,00
1	50	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1,8M.	ORTOFEN	UN	120,00	0,53	63,60
1	51	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1,8M.	ORTOFEN	UN	120,00	0,73	87,60
1	62	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM X 1,20M C/12 PACOTE COM 12.	UNITEX	PC	1.000,00	6,18	6.180,00
1	66	FITA MICROPOROSA CIRÚRGICA 25MM x 10M	TKL	UN	800,00	1,32	1.056,00
1	72	FRALDA GERIÁTRICA FRALDA GERIÁTRICA EG.	POP	UN	800,00	0,90	720,00
1	73	ALCOOL 70% ETILICO 1 LITRO.	CICLO FARMA	FR	300,00	3,47	1.041,00
1	79	FIO SUTURA 3-0 MONOFILAMENTO, 45 CM DE TAMANHO E INABSOVIVEL, COM AGULHA DE 2,0 CM, CURVATURA 3/8 CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE Q DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 1 CM/ANO A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PROCARE	UN	150,00	0,76	114,00
1	94	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO 09 FIOS	SACURAI	ROL	150,00	17,00	2.550,00
1	119	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M	HOSPFLE X	ROL	30,00	31,72	951,60
1	124	COMPRESSAS CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL 45CMX50CM.	CLEAN	UN	100,00	0,90	90,00
1	133	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100M	HOSPFLE X	ROL	30,00	76,50	2.295,00
1	142	CATETER INTRAVENOSO 20G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILILICONIZADO, FLEXÍVEL).	SOLIDOR	UN	2.000,00	0,51	1.020,00
1	144	CATETER INTRAVENOSOS 18G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILILICONIZADO, FLEXÍVEL).	SOLIDOR	UN	1.500,00	0,51	765,00
1	158	ATADURA GESSADA 3MTS X 15CM	ORTOFEN	UN	20,00	1,65	33,00
1	167	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO TAMANHO ADULTO 13-35CM - ABRAÇADEIRA COM FECHAMENTO DE METAL.	SOLIDOR	UN	10,00	40,90	409,00
1	177	PAPEL GRAU CIRURGICO 400MMX100M	HOSPFLE X	ROL	5,00	125,84	629,20
1	191	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA G-TECH CAIXA COM 50 UNIDADES.	G-TECH	CX	100,00	24,90	2.490,00
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	32	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 ML BOLSA SISTEMA FECHADO	EUROFAR MA	BLSA	3.000,00	3,895	11.685,00
2	2	CLORETO DE SÓDIO 20 % AMPOLA 10 ML USO EV	ISOFARM A	AMP	50,00	0,221	11,05
2	3	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA 10ML - USO IV	ISOFARM A	AMP	50,00	0,236	11,80
2	6	GLICOSE 25% AMPOLA COM 10 ML	ISOFARM A	AMP	200,00	0,221	44,20
2	7	GLICOSE 50% AMPOLA COM 10 ML USO EV.	ISOFARM A	AMP	600,00	0,235	141,00
2	45	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G GEL 30G	PHARLAB	UN	300,00	1,518	455,40
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SACO DE LIXO COMUM 100L AZUL CONFORME NORMAS DA ABNT.	NEKPLAS T	UN	2.500,00	0,35	875,00
1	2	SACO DE LIXO COMUM 100L PRETO CONFORME NORMAS DA ABNT.	NEKPLAS T	UN	2.500,00	0,33	825,00
1	5	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L BRANCO CONFORME NORMAS DA ABNT.	NEKPLAS T	UN	1.000,00	0,17	170,00
1	10	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM x 1,20M C/12 PACOTE COM 12.	MB TEXTIL	PC	500,00	3,28	1.640,00
1	13	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 3,5 LITROS.	EMBALAIR E	UN	50,00	1,40	70,00
1	17	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES - FLEXÍVEL, MODELO 2, ENTRADA DE AR, INJETOR LATERAL, FILTRO, ADULTO.	TKL	UN	6.000,00	0,963	5.778,00
1	19	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 7,5 ESTÉRIL	NEW HAND	PRS	200,00	0,74	148,00
1	22	LUVA PARA PROCEDIMENTO "M" ACOMODANDO EM CAIXA CONTENDO 100 UNI.	LEMGRUB ER	CX	350,00	11,28	3.948,00
1	24	LUVA PARA PROCEDIMENTO "PP" ACOMODANDO EM CAIXA CONTENDO 100 UNI.	LEMGRUB ER	CX	20,00	11,28	225,60
1	25	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TIPO ROLO COM 216CMX30 M (APARELHO BIONET MODELO CARDIOTOUCH 3000).	FOUR STAR	ROL	60,00	15,96	957,60
1	26	PROTETOR PARA DISPOSITIVO DE INFUSÃO	MEDSOND A	UN	800,00	0,13	104,00
1	35	COTONETES DE ALGODÃO CAIXA COM 75 UNIDADES.	COTTON	CX	100,00	0,796	79,60
1	36	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CARBONO	ADVANTIV E	UN	150,00	0,136	20,40
1	37	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 CARBONO	ADVANTIV E	UN	200,00	0,116	23,20
1	54	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22 CARBONO	ADVANTIV E	UN	100,00	0,116	11,60
1	55	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CARBONO	ADVANTIV E	UN	200,00	0,116	23,20
1	57	KITS COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO COM AR COMPRIMIDO (ADULTO).	DARU	UN	10,00	4,46	44,60
1	58	KITS COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO COM AR COMPRIMIDO (INFANTIL).	DARU	UN	10,00	4,26	42,60
1	61	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	FERREIRA MOLD	UN	3,00	2,85	8,55
1	65	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX 7,0 ESTERIL	NEW HAND	PRS	150,00	0,76	114,00
1	67	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	MEDSOND A	UN	20,00	0,406	8,12
1	68	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDSOND A	UN	30,00	0,382	11,46
1	69	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	MEDSOND A	UN	20,00	0,593	11,86
1	74	ALCOOL 70% GEL 5L.	RICIE	GL	30,00	26,41	792,30
1	82	LUVA PLÁSTICA NÃO ESTÉRIL.	LUPLAST	PRS	100,00	0,05	5,00
1	86	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO 50MM.	MEDSOND A	UN	50,00	0,35	17,50
1	87	BOLSA DE COLOSTOMIA PEÇA ÚNICA CONTENDO UMA BOLSA DRENÁVEL COM CLIP E PLACA FIXA ADULTO 15MMX60MM.	SAFTI	UN	150,00	7,76	1.164,00
1	88	CÂNULA DE GUEDAL Nº 0.	ADVANTIV E	UN	3,00	2,86	8,58
1	89	CÂNULA DE GUEDAL Nº 1.	ADVANTIV E	UN	3,00	2,86	8,58
1	90	CÂNULA DE GUEDAL Nº 2.	ADVANTIV E	UN	3,00	2,86	8,58
1	91	CÂNULA DE GUEDAL Nº 3.	ADVANTIV E	UN	3,00	2,86	8,58
1	92	CÂNULA DE GUEDAL Nº 4.	ADVANTIV E	UN	3,00	2,86	8,58
1	93	CÂNULA DE GUEDAL Nº 5.	ADVANTIV E	UN	3,00	2,86	8,58
1	95	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML.	BIOSANI	UN	30,00	0,73	21,90
1	96	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX 6,5 ESTÉRIL	NEW HAND	PRS	100,00	0,75	75,00
1	97	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	MEDSOND A	UN	30,00	0,47	14,10
1	99	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10 E GUIA.	STARMED	UN	10,00	1,99	19,90
1	100	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	STARMED	UN	20,00	1,76	35,20
1	101	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 16	STARMED	UN	20,00	1,99	39,80
1	102	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 18	STARMED	UN	20,00	1,99	39,80
1	103	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 20	STARMED	UN	20,00	1,99	39,80
1	105	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	MEDSOND A	UN	30,00	0,77	23,10
1	107	SONDA URETRAL Nº 08	MEDSOND A	UN	1.200,00	0,38	456,00
1	108	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSOND A	UN	30,00	0,38	11,40
1	109	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSOND A	UN	30,00	0,40	12,00

1	110	TALA DE PAPELÃO G 70X20CM	TECNIMED	UN	250,00	2,63	657,50
1	112	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 3,0.	VITALGOL D	UN	5,00	2,60	13,00
1	113	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 4,0.	VITALGOL D	UN	5,00	2,60	13,00
1	114	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 6,0.	VITALGOL D	UN	5,00	2,60	13,00
1	115	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 7,0.	VITALGOL D	UN	15,00	2,60	39,00
1	116	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 7,5.	VITALGOL D	UN	15,00	2,60	39,00
1	117	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 8,0.	VITALGOL D	UN	15,00	2,60	39,00
1	118	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO TAM 9,0.	VITALGOL D	UN	15,00	2,60	39,00
1	120	FITA MICROPOSA 5,0 CM x 10 M	CIEX/MED FIX	UN	500,00	2,97	1.485,00
1	125	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSOND A	UN	30,00	0,40	12,00
1	130	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL ROLO 50X50M.	PLENO NATURAL	ROL	60,00	4,10	246,00
1	132	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	SIGMA	ROL	30,00	47,00	1.410,00
1	134	PAPEL GRAU CIRURGICO 350MMX100M	SIGMA	ROL	20,00	109,00	2.180,00
1	135	TALA DE PAPELÃO M 50X20CM	TECNIMED	UN	200,00	1,99	398,00
1	136	TALA DE PAPELÃO P 30X20CM	TECNIMED	UN	50,00	1,69	84,50
1	138	TALA METÁLICA COM ESPUMA 16MMX18CM		UN	20,00	0,49	9,80
1	139	TALA METÁLICA COM ESPUMA 19MMX180MM		UN	20,00	0,66	13,20
1	140	CATETER INTRAVENOSO 14G (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILILICONIZADO, FLEXÍVEL).	POLYON	UN	1.000,00	0,59	590,00
1	141	CATETER INTRAVENOSO 16G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILILICONIZADO, FLEXÍVEL).	POLYON	UN	2.000,00	0,52	1.040,00
1	143	CATETER INTRAVENOSO 24G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILILICONIZADO, FLEXÍVEL).	POLYON	UN	500,00	0,52	260,00
1	145	CATETER INTRAVENOSOS 22G. (MATERIAL: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM POLÍMERO FEP, SILILICONIZADO, FLEXÍVEL).	POLYON	UN	5.000,00	0,52	2.600,00
1	146	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS.	MEDSOND A	UN	150,00	0,682	102,30
1	147	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML EM POLIPROPILENO COM BICO LUER LOCK SEM AGULHA.	DESCARP ACK	UN	1.500,00	0,193	289,50
1	148	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML EM POLIPROPILENO COM BICO LUER SLIP SEM AGULHA.	DESCARP ACK	UN	1.500,00	0,30	450,00
1	149	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML EM POLIPROPILENO COM BICO LUER LOCK SEM AGULHA.	EMBRAMA C	UN	2.500,00	0,086	215,00
1	150	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML EM POLIPROPILENO COM BICO LUER LOCK SEM AGULHA.	EMBRAMA C	UN	5.000,00	0,096	480,00
1	151	SERINGA DOSADORA DE 5 ML.	ADVANTIV E	UN	100,00	0,19	19,00
1	152	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO EM POLIURETANO, NASOGÁSTRICA/ DUODENAL/JEJUNAL COM GUIA METÁLICA, CONECTOR "LUERLOCK" MACHO E ADAPTADOR PARA SERINGA N.12 (COMPRIMENTO: 120CM).	EQFLEX	UN	10,00	7,89	78,90
1	154	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO SIST. FECHADO 2 L.	ADVANTIV E	UN	50,00	2,37	118,50
1	159	CADARÇO BRANCO ROLO DE 50 METROS.	SONI	ROL	1,00	11,96	11,96
1	161	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25.	VITALGOL D	UN	200,00	0,125	25,00
1	162	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27.	VITALGOL D	UN	250,00	0,13	32,50
1	164	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA (ECG) - ESPUMA/GEL SÓLIDO.	VITALCOR	UN	500,00	0,18	90,00
1	165	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	MEDSOND A	UN	100,00	1,16	116,00
1	168	ESTETOSCÓPIO DE AÇO INÓX ADULTO	ADVANTIV E	UN	10,00	9,98	99,80

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 062 /2014 e seus Anexos.
Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada,segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
04.217.590/0001-60

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
00.802.002/0001-02

PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA
09.200.303/0001-22

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
85.247.385/0001-49

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
02.223.342/0001-04

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A13C34A3

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 020/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 627/2014
Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2014, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**,

brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 76.251.107/0001-74**, Av. Iguaçu, 30, CEP: 83650-000, Bairro: Centro, Cidade/UF: Balsa Nova - PR, neste ato representada por **ERNANI BUBNIAK**, inscrito no CPF sob nº 897.295.959-68, **BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA., inscrita no CNPJ 76.072.628/0001-64**, Av. Brasil, 60, CEP: 83650-000, Bairro: Centro, Balsa Nova – PR, neste ato representada por **KARLA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 082.017.749-06, **G12 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 05.833.820/0001-88**, Rua Rui Barbosa, 2.333, CEP: 83601- 149, Bairro: Jardim Nossa Senhora do Carmo, Cidade/UF: Campo Largo - PR, neste ato representada por **JAIME CALDART** inscrita no CPF sob nº 404.781.659-00, **JOACIR AUGUSTO BRESSAN inscrito no CNPJ sob o nº 11.370.886/0001-81,** Av. Brasil, 44, CEP: 83605-310, Bairro: Jardim Rivabem, Cidade/UF Campo Largo – PR, neste ato representado por **JOACIR AUGUSTO BRESSAN** inscrito no CPF sob o nº 031.456.569-8, **JPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.551.813/0001-68,** Rua Santo Corleto Milani, 249, CEP: 83408-550, Bairro: Jardim Adriana, Cidade/UF Colombo – PR, representado por **ARLEI REOLON** inscrito no CPF sob o nº 550.675.490-68, doravante denominados **CONTRATADOS**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **627/2014**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 020/2014**, ajustam entre si, através desta **ATA** o **REGISTRO DE PREÇO**, referente aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome das empresas acima citadas.

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO FRASCO COM 200ML - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS. ISENTO DE GLÚTEN. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS E NORMAS ESPECIFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ADOCYL	EMB	200,00	3,29	658,00
1	12	AMENDOIM DESCASCADO - EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE 450G - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ABACAXI, METADES, EM CALDA EMBALADO EM LATAS LIMPAS,ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS,RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	RD	EMB	40,00	5,90	236,00
1	17	BALA MASTIGAVEL EMBALAGEM COM 1KG - SABORES FRAMBOESA, MAÇÃ VERDE, IOGURTE E UVA. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E MONOESTEARATO DE GLICERILA, CORANTES: VERMELHO 40 (E129) E AZUL BRILHANTE (E133), AROMATIZANTE. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	PIETRO BOM	EMB	100,00	9,20	920,00
1	18	BARRA DE CEREAIS SABORES DIVERSOS SEM COBERTURA DE CHOCOLATE - UNIDADES DE 25 GRAMAS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CORPO E SABOR	UN	1.800,00	0,88	1.584,00
1	19	BARRA DE CEREAIS SABORES DIVERSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE - UNIDADES DE 25 GRAMAS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CORPO E SABOR	UN	1.800,00	0,88	1.584,00
1	20	BARRA DE CEREAIS BARRA DE CEREAIS SABORES DIVERSOS SEM COBERTURA DE CHOCOLATE - UNIDADES DE 25 GRAMAS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CORPO E SABOR	UN	600,00	0,88	528,00
1	21	BARRA DE CEREAIS BARRA DE CEREAIS SABORES DIVERSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE - UNIDADES DE 25 GRAMAS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CORPO E SABOR	EMB	600,00	0,88	528,00
1	22	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM GERGELIM - EMBALAGEM DUPLA PACOTES COM 400 GR. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ORQUID EA	EMB	600,00	3,00	1.800,00
1	25	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR BAUNILHA COM GLACÊ - EMBALAGEM COM 330G - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	TIP TOP	EMB	100,00	4,28	428,00
1	28	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM GERGELIM - EMBALAGEM DUPLA PACOTES COM 400 GR. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ORQUID EA	EMB	500,00	3,00	1.500,00
1	32	BISCOITO BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM GERGELIM - EMBALAGEM DUPLA PACOTES COM 400 GR. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ORQUID EA	EMB	100,00	3,00	300,00
1	33	BISCOITO BISCOITO SALGADO EMBALAGEM DUPLA COM 360 GRAMAS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DIANA	EMB	100,00	2,69	269,00
1	37	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM GERGELIM - EMBALAGEM DUPLA PACOTES COM 400 GR. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ORQUID EA	EMB	300,00	3,00	900,00
1	40	BOMBOM SORTIDO - EMBALAGEM CAIXA COM 400G - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAIXA COM BOMBONS SORTIDOS, COM BOMBOM DE CHOCOLATE; BOMBOM DE CHOCOLATE COM LEITE E CROCANTE; BOMBOM RECHEADO COBERTO COM FLOCOS E CHOCOLATE AROMATIZADO E ARTIFICIALMENTE; BOMBOM RECHEADO; BOMBOM RECHEADO COM COCO; BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO COM RECHEIO SABOR LEITE CONDENSADO; BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE BAUNILHA; BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE; BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR MORANGO COLORIDO ARTIFICIALMENTE; BOMBOM DE CHOCOLATE; BOMBOM RECHEADO COM BISCOITO; BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM LEITE MALTADO; BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR BRIGADEIRO; BOMBOM COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE COM COCO AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE;	ESPECI A. NESTLÉ	EMB	500,00	6,98	3.490,00

		BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE E BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM AMENDOIM CARAMELIZADO. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.					
1	47	CHÁ SABOR MATE EMBALAGEM CAIXA COM 25 SAQUINHOS -PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 100% NATURAL (FOLHAS E TALOS DE ERVA- MATE TOSTADA - ILEXPARAGUARIENSIS). AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	PRENDA	CX	1.704,00	2,90	4.941,60
1	49	COCO RALADO - EMBALAGEM COM 1KG, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COCO RALADO ÚMIDO ADOÇADO, CONTENDO COCO RALADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE INS 1520 E CONSERVADOR INS 223. TEOR DE LIPÍDIO MÍNIMO 30%, SACAROSE MÁXIMO 30%, NÃO CONTENDO GLÚTEN. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	ITALY	EMB	10,00	25,10	251,00
1	50	CREME DE LEITE EMBALAGEM POTE COM 300G - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CREME DE LEITE TIPO NATA PASTEURIZADO, 100% CREME DE LEITE. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,NÚMERO DE LOTE, PRAZOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL/DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ANIMAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) OU SIP/DIPOA(SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ/DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ANIMAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) COM O CARIMBO DE INSPEÇÃO. DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	DINELY	EMB	100,00	3,85	385,00
1	53	EXTRATO DE TOMATE LATA DE 340 GRAMAS - O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇOES E NAO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CARACTERISTICAS ORGANOLÉTICAS: ASPECTO: MASSA MOLE; COR: VERMELHA;CHEIRO: PROPRIO;SABOR: PROPRIO. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BONARE	LTA	3.100,00	1,55	4.805,00
1	60	FEIJAO BRANCO FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – PRIMEIRA LINHA - PACOTE DE 1 KG - BRANCO: PRODUTO QUE CONTEM, NO MINIMO, 97,00% (NOVENTA E SETE PORCENTO) DE GRAOS DE COLORACAO BRANCA; O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CALDO NOVO	PC	100,00	2,94	294,00
1	61	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 FEIJAO CARIOCA TIPO 1 – PRIMEIRA LINHA - PACOTE DE 1 KG - BRANCO: PRODUTO QUE CONTEM, NO MINIMO, 97,00% (NOVENTA E SETE PORCENTO) DE GRAOS DE COLORACAO BRANCA; O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CALDO NOVO	PC	750,00	2,94	2.205,00
1	75	MACARRÃO COM OVOS PASTEURIZADOS TIPO CARACOLINO - EMBALAGEM COM 500G -PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA ALIMENTÍCIA TIPO CARACOLINO COM OVOS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	TIBAGI	EMB	80,00	2,13	170,40
1	85	MACARRÃO COM OVOS PASTEURIZADOS TIPO TALHARIM PACOTE COM 500G - AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PAULIST A	PC	200,00	2,17	434,00
1	86	MACARRÃO COM OVOS PASTEURIZADOS TIPO TALHARIM EMBALAGEM COM 500G -PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE,MASSA ALIMENTÍCIA TIPO TALHARIM COM OVOS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	PAULIST A	EMB	100,00	2,17	217,00
1	87	MACARRÃO TIPO AVEMARIA MACARRAO COM OVOS TIPO AVEMARIA - PACOTE DE 500 GRAMAS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TIBAGI	PC	100,00	1,68	168,00
1	88	MACARRÃO TIPO AVEMARIA PACOTE DE 500 GRAMAS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TIBAGI	PC	350,00	1,68	588,00
1	94	PAÇOCA EMBALAGEM DE 352GCOM 16 TABLETES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PAÇOCA COMPOSTA POR AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR E SAL. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	PACOQ UITA	EMB	150,00	4,14	621,00
1	98	PIRULITO EMBALAGEM COM 600G - PIRULITO FORMATO DE - CORAÇÃO. - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕESDO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS E NORMAS ESPECIFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FLOPITO	EMB	150,00	7,60	1.140,00
1	99	PIRULITO EMBALAGEM COM 1KG - PIRULITO SABOR MORANGO. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	FLOPITO	EMB	100,00	12,80	1.280,00
1	108	SAGU SABOR MORANGO SAGU SABOR MORANGO - EMBALAGEM DE 1 KG. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NEILAR	PC	410,00	5,30	2.173,00
1	109	SAGU SABOR UVA EMBALAGEM DE 1 KILO. INGREDIENTES SAGU, FECULA DE MANDIOCA (FORMATO PEROLA). PO ACUCAR REFINADO, MALTODEXTRINA, SAL, ACIDO CITRICO (INS 330),	NEILAR	PC	410,00	5,62	2.304,20

		CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX S (INS 123), AMARELO CREPUSCULO (INS 110) E AZUL INDIGOTINA (INS 132) E AROMA NATURAL DE UVA. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
1	114	SUCO DE MARACUJA NATURAL, 980ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MAGUA RI	FR	400,00	6,45	2.580,00

Bar e mercearia Balsa Nova LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABACAXI EM CALDA EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE 450G - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ABACAXI, METADES, EM CALDA EMBALADO EM LATAS LIMPAS,ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS,RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	Triangulo	EMB	20,00	4,50	90,00
1	39	BOMBOM EMBALAGEM COM 1KG - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPOSTO POR AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO DE SOJA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE, PODENDO CONTER TRAÇOS DE AVELÃ, AMÊNDOA E OVO. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	Sonho de valsa	EMB	50,00	24,90	1.245,00
1	74	MACARRÃO COM OVOS PASTEURIZADOS TIPO PENNE- PACOTE COM 500G - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE,MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PENNE COM OVOS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Todeschi ni	PC	200,00	2,57	514,00
1	96	PÊSSEGO EM CALDA EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE 450G - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PÊSSEGO SEM CAROÇO, METADES, EM CALDA EMBALADO EM LATAS LIMPAS,ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS,RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	Zaeli	EMB	20,00	5,13	102,60
1	106	REFRIGERANTE COLA - EMBALAGEM GARRAFA PET COM 3,3L PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, REFRIGERANTE À BASE DE COLA, COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL COM VALOR ENERGÉTICO DE 85 A 87KCAL A CADA 200ML DO PRODUTO. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	Pepsi	EMB	200,00	6,03	1.206,00
1	107	REFRIGERANTE GUARANÁ - EMBALAGEM GARRAFA PET COM 3,3L - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, REFRIGERANTE À BASE DE COLA, COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL OU SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE CARAMELO IV, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO COM VALOR ENERGÉTICO DE 80 A 85KCAL A CADA 200ML DO PRODUTO. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	Antartica	EMB	200,00	6,03	1.206,00

G12 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	ALIMENTO TIPO NESTON - LATAS DE 400 GR. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	nestle	LTA	150,00	8,58	1.287,00
1	10	ALIMENTO TIPO MUCILON LATAS DE 400 GRAMAS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (MULTICERAIS, ARROZ E MILHO), CONTENDO: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO	nestle	LTA	150,00	8,39	1.258,50
1	14	ARROZ ARROZ BRANCO 1º LINHA - PACOTE DE 5KG. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	fumacen se	PC	350,00	9,65	3.377,50
1	24	BISCOITO SALGADO (SABORES: ORIGINAL, INTEGRAL, PRESUNTO, PIZZA, QUEIJO, SALSA E CEBOLA, BACON, ERVAS FINAS) - EMBALAGEM DUPLA DE 150 GR CONTENDO 6 UNIDADES DE 25 GR CADA.- O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	pit stop	EMB	600,00	2,23	1.338,00
1	27	BISCOITO DOCE SABOR AVEIA E MEL TIPO AMANTEIGADO - PACOTE COM 400G D. ZERO GORDURA TRANS - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	marilan	EMB	400,00	3,19	1.276,00
1	30	BISCOITO BISCOITO DOCE SABOR AVEIA E MEL TIPO AMANTEIGADO - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 330G - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BISCOITO AMANTEIGADO DE AVEIA E MEL. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕESDO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	marilan	EMB	250,00	3,19	797,50
1	34	BISCOITO BISCOITO SALGADO (SABORES: ORIGINAL, INTEGRAL, PRESUNTO, PIZZA, QUEIJO, SALSA E CEBOLA, BACON, ERVAS FINAS) – EMBALAGEM DUPLA DE 150 GR CONTENDO 6 UNIDADES DE 25 GR CADA.- O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	pit stop	EMB	400,00	2,23	892,00
1	42	CANJICA BRANCA TIPO 1 .	campo largo	EMB	700,00	2,05	1.435,00

1	64	FERMENTO QUIMICO EM PÓ FERMENTO QUIMICO EM PO EMBALAGEM POTE PLASTICO DE 250 G COM TAMPA MEDIDORA. CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS: ASPECTO - PROPRIO; COR - PROPRIA;CHEIRO - PROPRIO; SABOR - PROPRIO. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	royal	PT	580,00	3,99	2.314,20
1	89	MARGARINA MARGARINA CREMOSA COM SAL, COM NO MINIMO 80% DE LIPIDIOS - POTES DE PLASTICO COM 500 GR DO PRODUTO.COM APENAS 3% DE SODIO NA PORCAO. DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	coamo	PT	1.200,00	2,65	3.180,00
1	111	SUCO PRONTO PARA BEBER DIVERSOS SABORES: EMBALAGEM TETRAPARK DE 200 ML COM CANUDINHO - INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA, AGUA, ACUCAR, ACIDULANTE (FACULTATIVO NA COMPOSICAO), AROMA NATURAL (FACULTATIVO NA COMPOSICAO) ANTIOXIDANTE (FACULTATIVO NA COMPOSIÇÃO). O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	nutri nectar	TRP	1.800,00	1,10	1.980,00
1	112	SUCO SUCO PRONTO PARA BEBER DIVERSOS SABORES: EMBALAGEM TETRAPARK DE 200 ML COM CANUDINHO - INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA, AGUA, ACUCAR, ACIDULANTE (FACULTATIVO NA COMPOSICAO), AROMA NATURAL (FACULTATIVO NA COMPOSICAO) ANTIOXIDANTE (FACULTATIVO NA COMPOSIÇÃO). O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	nutri nectar	TRP	2.500,00	1,10	2.750,00

JOACIR AUGUSTO BRESSAN

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	AGUA MINERAL ALCALINA -COPOS DE 200 ML CADA - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, TERROSA E FLUORETADA, SEM GÁS,COM SELO NSF, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELODEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	FONT LIFE	CP	5.000,00	0,39	1.950,00
1	8	AGUA MINERAL COPOS DE 200 ML CADA - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, TERROSA E FLUORETADA, SEM GÁS,COM SELO NSF, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELODEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	FONT LIFE	CP	250,00	0,39	97,50

JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 1 KG - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRÍNA, 9 VITAMINAS E ACTIGEM E, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. COM INFORMAÇÃO NO RÓTULO: CONTÉM GLÚTEN E CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Chocotee n	EMB	750,00	5,37	4.027,50
1	3	ACHOCOLATADO LÍQUIDO CAIXAS TETRAPAK COM 200 ML(COM CANUDINHO). AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Lider	CX	1.800,00	0,84	1.512,00
1	4	AÇUCAR ACUCAR REFINADO 5KG. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Alto Alegre	PC	2.107,00	8,78	18.499,46
1	13	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO - CAIXA DE 500G. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Trisante	CX	430,00	2,10	903,00
1	15	ARROZ PARBOLIZADO ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO - TIPO 1. PACOTE DE 05 KG. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Sitio Cercado	PC	1.300,00	9,50	12.350,00
1	16	AVEIA EM FLOCOS FINOS AVEIA EM FLOCOS FINOS- TIPO 1 - CAIXA COM 500GR . O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Apti	CX	280,00	3,15	882,00
1	23	BISCOITO SALGADO EMBALAGEM DUPLA COM 360 GRAMAS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Todeschi nni	EMB	650,00	2,80	1.820,00
1	26	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM DUPLA DE 400 GRAMAS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Prodasa	EMB	1.200,00	2,12	2.544,00
1	29	BISCOITO DOCE SABOR LEITE - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 400 GR - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS E NORMAS ESPECIFICAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	Prodasa	EMB	1.200,00	2,09	2.508,00
1	31	BISCOITO BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM DUPLA DE 400 GRAMAS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Prodasa	EMB	300,00	2,12	636,00
1	35	BISCOITO DOCE SABOR LEITE BISCOITO DOCE SABOR LEITE - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 400 GR - PRODUTO DE PRIMEIR QUALIDADE. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS E NORMAS ESPECIFICAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	Prodasa	EMB	300,00	2,09	627,00
1	36	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO SABOR COCO - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 330G - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BISCOITO AMANTEIGADO, SABORES CHOCOLATE, LEITE E COCO. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	Marilan	EMB	100,00	3,09	309,00
1	41	CAFÉ EM PÓ CAFE EM PO - EMBALAGEM A VACUO - GRAO: TIPO ARABICA - SABOR: FORTE; AROMA: INTENSO; CORPO: ENCORPADO - TORRA: MEDIA ESCURA, O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS,	Alvorada	PC	2.520,00	5,20	13.104,00

		FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
1	43	CEREAL ESFÉRICO SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM DE 1 KG - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Alca Foods	EMB	200,00	7,20	1.440,00
1	51	DOCE DE FRUTAS EM PASTA DOCE DE FRUTAS EM PASTA PARA PÃO - CONSISTÂNCIA: CREMOSA; EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 400G. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Lorenz	EMB	600,00	1,86	1.116,00
1	54	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM COM 1KG - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU, BRANCA,TORRADA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS,COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	Amafil	PC	300,00	2,90	870,00
1	55	FARINHA DE MILHO BRANCA - ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO - COM UMIDADE DE 14% - PACOTES DE 1 KG - AS FARINHAS DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITOS. NAO PODEM ESTAR UMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PRODUTO OBTIDO PELA TORRACAO DO GRAO DE MILHO (ZEA MAYA, L.), DESGERMINADO OU NAO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	D'Pedro	PC	600,00	3,90	2.340,00
1	56	FARINHA DE MILHO BRANCA FARINHA DE MILHO BRANCA - ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO - COM UMIDADE DE 14% - PACOTES DE 1 KG - AS FARINHAS DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E PARASITOS. NAO PODEM ESTAR UMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PRODUTO OBTIDO PELA TORRACAO DO GRAO DE MILHO (ZEA MAYA, L.), DESGERMINADO OU NAO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	D'Pedro	PC	150,00	3,90	585,00
1	57	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO - 5KG, TIPO ESPECIAL ENRIQUECIDACOM FERRO, ACIDO FOLICO REFERIDO A UMA UMIDADE DE15%, CONTENDO SELO ISSO 9001. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Anacond a	PC	800,00	10,98	8.784,00
1	58	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FARINHA DE TRIGO - 5KG, TIPO ESPECIAL ENRIQUECIDACOM FERRO, ACIDO FOLICO REFERIDO A UMA UMIDADE DE15%, CONTENDO SELO ISSO 9001. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Anacond a	PC	200,00	10,98	2.196,00
1	62	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - PRIMEIRA LINHA - PACOTE DE 1 KG - PRETO: PRODUTO QUE CONTÉM, NO MINIMO, 97,00% (NOVENTA E SETE PORCENTO) DE GRAOS DE COLORACAO PRETA; O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Sitio Cercado	PC	1.800,00	3,88	6.984,00
1	63	FERMENTO BIOLÓGICO SECO GRANULADO FERMENTO BIOLOGICO SECO GRANULADO - PACOTE A VACUO DE 125 GR CADA. – CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PO, ESCAMAS, GRÂNULOS OU CILINDROS DE TAMANHOS VARIAVEIS;COR: DO BRANCO AO CASTANHO CLARO; CHEIRO: PROPRIO; SABOR: PROPRIO.; O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Good	PC	450,00	2,66	1.197,00
1	65	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO - EMBALAGENS DE 1 KG - O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Alca Foods	EMB	100,00	7,13	713,00
1	66	FUBA AMARELO FUBA AMARELO - TIPO 1 – PRIMEIRA LINHA - PACOTES DE 1 KG - UMIDADE MAXIMA 14% . O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Portal da Casinha	PC	1.080,00	1,04	1.123,20
1	67	FUBA BRANCO	D'Pedro	PC	520,00	3,09	1.606,80
1	68	GRANOLA EMBALAGEM COM 1KG - COMPOSTO POR CINCO CERAIS (AVEIA, TRIGO, GÉRMEN DE TRIGO E CENTEIO, SEMENTE DE LINHAÇA E FRUTAS COMO UVAS E/OU PASSAS E CASTANHAS), CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LOTE NA EMBALAGEM. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Jasmine	EMB	100,00	12,33	1.233,00
1	70	IOGURTE INTEGRAL SABOR MORANGO, CONSISTÊNCIA CREMOSA, EMBALAGEM APROPRIADA EM BANDEJA COM 06 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA, TOTALIZANDO 540G DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LOTE NA EMBALAGEM, PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES DA SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E OU SIP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ). AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Carolina	BJA	400,00	2,06	824,00
1	71	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM TETRA RECART COM 395G - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LEITE CONDENSADO PRODUZIDOCOM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR ELACTOSE. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DEIDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,NÚMERO DE LOTE, PRAZOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DOPRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NOMINISTÉRIO DAAGRICULTURA/SIF/DIPOA (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL/DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ANIMAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) OU SIP/DIPOA(SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ/DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ANIMAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) COM O CARIMBO DE INSPEÇÃO. DEVERÁ ATENDER ÀSESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAPORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃOINDUSTRIAL E SANITÁRIA DEPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Triangulo	EMB	400,00	2,48	992,00
1	73	LEITE HOMOGENEIZADO INTEGRAL EMBALAGEM TETRA BRIK (EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO), CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO, COM INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MARCA), DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE, LOTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES DA COMPOSIÇÃO E S.I.F. (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER	Terra Viva	TEBR	19.000,00	2,25	42.750,00

		AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
1	77	MACARRÃO COM OSVOS PASTEURIZADOS TIPO PARAFUSO MACARRAO COM OVOS PASTEURIZADOS TIPO PARAFUSO PACOTES DE 500 GRAMAS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Jóia	PC	150,00	1,39	208,50
1	78	MACARRÃO COM OSVOS PASTEURIZADOS TIPO PARAFUSO PACOTES DE 500 GRAMAS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Jóia	PC	650,00	1,39	903,50
1	79	MACARRÃO COM OSVOS PASTEURIZADOS TIPO PARAFUSO MACARRAO COM OVOS PASTEURIZADOS TIPO PARAFUSO PACOTES DE 500 GRAMAS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Jóia	PC	100,00	1,39	139,00
1	80	MACARRÃO COM OVOS PASTEURIZADOS TIPO ALETRIA MACARRAO COM OVOS PASTEURIZADOS TIPO ALETRIA - PACOTE COM 500 GR. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Isabela	PC	80,00	2,79	223,20
1	81	MACARRÃO COM OVOS PASTEURIZADOS TIPO ALETRIA PACOTE COM 500 GR. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Isabela	PC	350,00	2,79	976,50
1	82	MACARRÃO COM OVOS PASTEURIZADOS TIPO ALETRIA MACARRAO COM OVOS PASTEURIZADOS TIPO ALETRIA - PACOTE COM 500 GR. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Isabela	PC	200,00	2,79	558,00
1	83	MACARRÃO COM OVOS PASTEURIZADOS TIPO SPAGUETE PACOTE COM 500 GRAMAS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Jóia	PC	550,00	1,39	764,50
1	84	MACARRÃO COM OVOS PASTEURIZADOS TIPO SPAGUETE MACARRAO COM OVOS PASTEURIZADOS TIPO ESPAGUETTI -PACOTE COM 500 GRAMAS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Jóia	PC	300,00	1,39	417,00
1	90	MILHO MILHO PARA PIPOCA - 1ª LINHA - PACOTES COM 500 GR. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPE CIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Eldorado	PC	300,00	1,88	564,00
1	92	OLEO DE SOJA FRASCOS PET 900 ML. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Coamo	FR	250,00	2,95	737,50
1	93	ÓLEO DE SOJA FRASCOS PET 900 ML. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Coamo	FR	2.100,00	2,95	6.195,00
1	97	PIPOCA DOCE EMBALAGEM CONTENDO 50 PACOTES COM PESO LIQUIDO DE 50G CADA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE FABRICADO COM CANJICA DE MILHO E AÇÚCAR, SEM GLÚTEN.AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS, MICROSCÓPICAS, DE EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO OBEDECER ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, AO CÓDIGO SANITÁRIO E ÀS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	Pipoteca	EMB	30,00	22,75	682,50
1	100	PO PARA GELATINA GELATINA PACOTE DE 1 KILO NOS SABORES ABACAXI, FRAMBOESA, MORANGO, CEREJA. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Apti	PC	370,00	5,97	2.208,90
1	101	PO PARA PUDIM COM LEITE EMBALAGEM COM 1KG COM NO MÍNIMO OS SABORES: CHOCOLATE, MORANGO E BAUNILHA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, AMIDO, COMPOSTO LÁCTEO COM GORDURA VEGETAL (SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL E GORDURA VEGETAL EM PÓ), GORDURA VEGETAL, SAL, AROMATIZANTES E CORANTES. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FISICO QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS, DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS E NORMAS ESPECÍFICAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	Boa Safra	EMB	800,00	7,02	5.616,00
1	102	QUIRERA DE MILHO QUIRERINHA DE MILHO AMARELO - PACOTE COM 500 GRAMAS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	D'Pedro	PC	900,00	0,65	585,00
1	103	REFRESCO EM PO REFRESCO EM PO NATURAL- PACOTE DE 01 KILO - NOS SABORES ABACAXI LARANJA, UVA E PESSEGO. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Boa Safra	PC	250,00	4,16	1.040,00
1	104	REFRESCO EM PÓ NATURAL PACOTE DE 01 KILO - NOS SABORES ABACAXI LARANJA, UVA E PESSEGO. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Boa Safra	PC	200,00	4,16	832,00
1	105	REFRESCO EM PÓ NATURAL REFRESCO EM PO NATURAL- PACOTE DE 01 KILO - NOS SABORES ABACAXI LARANJA, UVA E PESSEGO. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Boa Safra	PC	400,00	4,16	1.664,00
1	110	SAL .	Cruzeiro	PC	580,00	0,78	452,40
1	113	SUCO DE LARANJA NATURAL CONCENTRADO, FRASCOS DE 500ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO- QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Maguary	FR	400,00	5,60	2.240,00
1	116	TRIGO PARA QUIBE TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500 GRAMAS. AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Eldorado	PC	250,00	1,56	390,00
1	118	VINAGRE VINAGRE DE ALCOOL – 750ML; CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LOTE NA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Chemin	FR	660,00	1,12	739,20

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 03/2014.
Os direitos e deveres da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 020/2014 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA
76.251.107/0001-74

G12 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
05.833.820/0001-88

JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
03.551.813/0001-68

BAR E MERC. BALSA NOVA LTDA.
76.072.628/0001-64

JOACIR AUGUSTO BRESSAN
11.370.886/0001-81

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DC48F749

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2014 À 12/2014

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

FABIO RICARDO KUHN
Diretor Geral

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:E3D4AF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INST PREV SERV PÚBLICOS CAMPO DO TENENTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.229.500,00	1.229.500,00	174.851,21	1.846.211,61	528.048,37
RECEITAS CORRENTES	1.229.500,00	1.229.500,00	174.851,21	1.846.211,61	528.048,37
Receita de Contribuições dos Segurados	405.500,00	405.500,00	70.724,14	444.625,31	352.880,77
Pessoal Civil	405.500,00	405.500,00	70.724,14	444.625,31	352.880,77
Contribuição do Servidor Ativo Civil Contribuição do Servidor Inativo Civil	400.000,00	400.000,00	70.719,49	413.627,87	352.774,14
Contribuição de Pensionista Civil	3.000,00	3.000,00	4,65	30.997,44	53,97
Outras Receitas de Contribuições	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	52,66
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	820.000,00	820.000,00	104.127,07	1.401.077,13	174.415,81
Receitas de Valores Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	820.000,00	820.000,00	104.127,07	1.401.077,13	174.415,81
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS RECEITAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	0,00	509,17	751,79
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	556.978,00	556.978,00	182.102,86	857.487,56	644.969,47
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	1.786.478,00	1.786.478,00	356.954,07	2.703.699,17	1.173.017,84

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Exercício atual até o Bimestre**	**Exercício anterior até o Bimestre**
	1.586.478,00	1.586.478,00	257.383,58	1.125.889,09	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.586.478,00	1.586.478,00	257.383,58	1.125.889,09	0,00
	1.566.478,00	1.566.478,00	257.383,58	1.124.527,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	1.361,40	0,00
PREVIDÊNCIA Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.586.478,00	1.586.478,00	257.383,58	1.125.889,09	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	200.000,00	200.000,00	99.570,49	1.577.810,08	1.173.017,84

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Exercício atual até o Bimestre**	**Exercício anterior até o Bimestre**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES DO RPPS Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**		
	MÊS ANTERIOR	**EXERCÍCIO**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	94.356,34	6.830,56	1.680,53
Investimentos	11.577.473,06	11.560.733,86	10.203.524,84
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Exercício atual até o Bimestre**	**Exercício anterior até o Bimestre**
	556.978,00	556.978,00	182.102,86	857.487,56	644.969,47
	556.978,00	556.978,00	182.102,86	857.487,56	644.969,47
RECEITAS CORRENTES(VIII) Receita de Contribuições	500.000,00	500.000,00	112.988,14	452.980,15	342.236,12
Patronal	500.000,00	500.000,00	112.988,14	452.980,15	342.236,12
Pessoal Civil	500.000,00	500.000,00	112.988,14	452.980,15	342.236,12
Contribuição do Servidor Ativo Civil Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	20.000,00	20.000,00	51.776,86	314.254,84	219.996,49
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	36.978,00	36.978,00	17.337,86	90.252,57	82.736,86
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX) Alienação de Bens Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	556.978,00	556.978,00	182.102,86	857.487,56	644.969,47

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Exercício atual até o Bimestre**	**Exercício anterior até o Bimestre**
ADMINISTRAÇÃO(XII) Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:59635D2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - DEZEMBRO 2014

Câmara Municipal de Carlópolis - Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS							
DIARIAS - PESSOAL CIVIL			01/12/2014 a 31/12/2014				
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
421	08/12/2014	-	1	HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES	CURITIBA-PR	PARA AUDIENCIA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICIPIO.	R$ 264,75
422	08/12/2014	-	1	IVETE CUENCA MACHADO	CURITIBA-PR	PARA AUDIENCIA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICIPIO.	R$ 264,75
423	08/12/2014	-	1	RAFAELA C.DE SOUZA MACHADO	CURITIBA-PR	PARA AUDIENCIA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICIPIO.	R$ 264,75
424	10/12/2014	12/12/2014	3	JOAO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA-PR	PARTICIPAR DE CURSO CONGRESSO DE CAMARAS MUNICIPAIS.	R$ 794,25
446	16/12/2014	17/12/2014	2	JORGE LUIS DAMIN	CURITIBA-PR	PARA REPRESENTAR A CAMARA MUNICIPAL NO EVENTO QUE SERA REALIZADO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA, E VISITA AO DEPUTADO ESTATUAL PEDRO LUPION PARA REQUERER APARELHOS PARA O HOSPITAL SAO JOSE.	R$ 529,50
447	16/12/2014	17/12/2014	2	IVETE CUENCA MACHADO	CURITIBA-PR	PARA REPRESENTAR A CAMARA MUNICIPAL NO EVENTO QUE SERA REALIZADO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA, E VISITA AO DEPUTADO ESTATUAL PEDRO LUPION PARA REQUERER APARELHOS PARA O HOSPITAL SAO JOSE.	R$ 529,50
448	16/12/2014	17/12/2014	2	RAFAELA C.DE SOUZA MACHADO	CURITIBA-PR	PARA REPRESENTAR A CAMARA MUNICIPAL NO EVENTO QUE SERA REALIZADO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA, E VISITA AO DEPUTADO ESTATUAL PEDRO LUPION PARA REQUERER APARELHOS PARA O HOSPITAL SAO JOSE.	R$ 529,50
449	16/12/2014	17/12/2014	2	PAULO VICTOR SALIIES	CURITIBA-PR	PARA REPRESENTAR A CAMARA MUNICIPAL NO EVENTO QUE SERA REALIZADO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANA, E VISITA AO DEPUTADO ESTATUAL PEDRO LUPION PARA REQUERER APARELHOS PARA O HOSPITAL SAO JOSE.	R$ 423,60
DEZEMBRO							R$ 3.600,60

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:29A49020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
ANEXO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO

Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA- PREVIDENCIASERV. MUNICIPAIS

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.655.170,00	24.655.170,00	5.700.315,31	25.102.204,81	8.716,27
RECEITAS CORRENTES	24.655.170,00	24.655.170,00	5.700.315,31	25.102.204,81	8.716,27
Receita de Contribuições dos Segurados	8.745.000,00	8.745.000,00	2.640.199,59	8.877.962,34	0,00
Pessoal Civil	8.745.000,00	8.745.000,00	2.640.199,59	8.877.962,34	0,00
Ativo	8.735.000,00	8.735.000,00	2.640.199,59	8.875.619,72	0,00
Inativo	10.000,00	10.000,00	0,00	2.342,62	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéfictAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.182.620,00	13.182.620,00	443.278,00	13.607.404,75	8.716,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	13.182.620,00	13.182.620,00	443.278,00	13.607.404,75	8.716,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.727.550,00	2.727.550,00	2.616.837,72	2.616.837,72	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.300.000,00	1.300.000,00	2.611.837,72	2.611.837,72	0,00
Demais Receitas Correntes	1.427.550,00	1.427.550,00	5.000,00	5.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DARECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.851.170,00	10.851.170,00	2.970.259,01	10.020.501,21	10.964.508,33
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	35.506.340,00	35.506.340,00	8.670.574,32	35.122.706,02	10.973.224,60

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2014			Em 2013
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre/2013	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	17.357.000,00	22.690.000,00	4.268.752,41	19.893.632,65	32.777,88	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.417.000,00	1.378.000,00	267.208,96	1.009.956,18	32.777,88	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.372.000,00	1.333.000,00	267.208,96	1.000.074,18	32.777,88	0,00	0,00
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	0,00	9.882,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIASOCIAL	15.940.000,00	21.312.000,00	4.001.543,45	18.883.676,47	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	13.558.000,00	19.933.000,00	3.899.751,53	18.671.074,04	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	11.313.000,00	17.513.000,00	3.524.606,99	16.575.817,62	0,00	0,00	0,00
Pensões	2.200.000,00	2.355.000,00	374.437,68	2.067.151,17	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	45.000,00	65.000,00	706,86	28.105,25	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre/2013	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014			
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.382.000,00	1.379.000,00	101.791,92	212.602,43	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.382.000,00	1.379.000,00	101.791,92	212.602,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	40.000,00	49.000,00	12.811,29	48.223,34	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	17.397.000,00	22.739.000,00	4.281.563,70	19.941.855,99	32.777,88	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	18.109.340,00	12.767.340,00	4.389.010,62	15.148.072,15		10.973.224,60	

APORTES DE RECURSOS PARAO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTALDOSAPORTES PARAO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrosAportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de DéficitAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrosAportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	18.109.340,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	NOVEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	12.605.947,91	19.058.003,06	3.598,03
Investimentos	222.802.751,41	220.513.193,81	234.808.345,67

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.851.170,00	10.851.170,00	2.970.259,01	10.020.501,21	10.964.508,33
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.851.170,00	10.851.170,00	2.970.259,01	10.020.501,21	10.964.508,33
Receita de Contribuições Patronais	10.851.170,00	10.851.170,00	2.970.259,01	10.020.501,21	10.964.508,33
Pessoal Civil	10.851.170,00	10.851.170,00	2.970.259,01	10.020.501,21	10.964.508,33
Ativo	10.851.170,00	10.851.170,00	2.970.259,01	10.020.501,21	10.964.508,33
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéfictAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DARECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	10.851.170,00	10.851.170,00	2.970.259,01	10.020.501,21	10.964.508,33

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS

	INICIAL	ATUALIZADA	Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014		Até o Bimestre/2013	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	40.000,00	49.000,00	12.811,29	48.223,34	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (XII)	40.000,00	49.000,00	12.811,29	48.223,34	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	49.000,00	12.811,29	48.223,34	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	40.000,00	49.000,00	12.811,29	48.223,34	0,00	0,00	0,00
FONTE:							
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:218660CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ru Pastor Nilson Ferreira Braga, S/Nº - Fone (044) 3652-8139
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Municipal nº 1.090/2010
Iporã – Paraná

Súmula: Aprova o Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.090 de 31 de maio de 2010, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Resolução Nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 28 de Janeiro de 2015, sob a ata 194,

Resolve:

Art. 1º - Aprova o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o presente ano, conforme o modelo divulgado em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 28 de Janeiro de 2015.

CLEUSA SIMÃO VIGO
Presidente do C M A S

Anexo - I

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Dia: 22 Hora: 08h30min Local: sala de reuniões do CMAS	Dia: 19 Hora: 08h30min Local: sala de reuniões do CMAS	Dia: 19 Hora: 08h30min Local: sala de reuniões do CMAS	Dia: 23 Hora: 08h30min Local: sala de reuniões do CMAS	Dia: 21 Hora: 08h30min Local: sala de reuniões do CMAS	Dia: 18 Hora: 08h30min Local: sala de reuniões do CMAS	Dia: 23 Hora: 08h30min Local: sala de reuniões do CMAS	Dia: 20 Hora: 08h30min Local: sala de reuniões do CMAS	Dia: 17 Hora: 08h30min Local: sala de reuniões do CMAS	Dia: 22 Hora: 08h30min Local: sala de reuniões do CMAS	Dia: 19 Hora: 08h30min Local: sala de reuniões do CMAS	Dia: 11 Hora: 08h30min Local: sala de reuniões do CMAS

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CB129592

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	8.725.600,00	8.725.600,00	937.292,27	10,74	6.678.227,83	76,54	2.047.372,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	2.665,19	4,44	36.243,23	60,41	23.756,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00	60.000,00	2.665,19	4,44	36.243,23	60,41	23.756,77
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.350.000,00	2.350.000,00	278.335,96	11,84	1.967.869,68	83,74	382.130,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.288.600,00	6.288.600,00	656.291,12	10,44	4.673.781,42	74,32	1.614.818,58
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.253.400,00	2.253.400,00	513.091,12	22,77	2.912.093,38	129,23	(658.693,38)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.035.200,00	4.035.200,00	143.200,00	3,55	1.761.688,04	43,66	2.273.511,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	333,50	1,24	26.666,50
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	333,50	1,24	26.666,50
RECEITAS DE CAPITAL	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.090.600,00	9.090.600,00	937.292,27	10,31	6.678.227,83	73,46	2.412.372,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.090.600,00	9.090.600,00	937.292,27	10,31	6.678.227,83	73,46	2.412.372,17
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(247.285,15)	0,00	(532.835,49)	0,00	532.835,49
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.090.600,00	9.090.600,00	690.007,12	7,59	6.145.392,34	67,60	2.945.207,66
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	326.625,87	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:E1CDEE1E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.090.600,00	9.772.086,02	1.176.198,60	7.213.491,54	1.184.577,42	7.211.063,32	100,00	73,79	2.561.022,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	236.000,00	236.000,00	20.921,70	140.410,64	20.921,70	140.410,64	1,95	59,50	95.589,36
SAÚDE	8.763.694,00	9.445.180,02	1.155.276,90	7.073.080,90	1.163.655,72	7.070.652,68	98,05	74,86	2.374.527,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.906,00	90.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.906,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.090.600,00	9.772.086,02	1.176.198,60	7.213.491,54	1.184.577,42	7.211.063,32	100,00	73,79	2.561.022,70

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:FFC92F34

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.090.600,00	9.772.086,02	1.176.198,60	7.213.491,54	1.184.577,42	7.211.063,32	100,00	73,79	2.561.022,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	236.000,00	236.000,00	20.921,70	140.410,64	20.921,70	140.410,64	1,95	59,50	95.589,36
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	236.000,00	236.000,00	20.921,70	140.410,64	20.921,70	140.410,64	1,95	59,50	95.589,36
SAÚDE	8.763.694,00	9.445.180,02	1.155.276,90	7.073.080,90	1.163.655,72	7.070.652,68	98,05	74,86	2.374.527,34
ATENÇÃO BÁSICA	8.763.694,00	9.445.180,02	1.155.276,90	7.073.080,90	1.163.655,72	7.070.652,68	98,05	74,86	2.374.527,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.906,00	90.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.906,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.906,00	90.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.906,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.090.600,00	9.772.086,02	1.176.198,60	7.213.491,54	1.184.577,42	7.211.063,32	100,00	73,79	2.561.022,70

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:0FB45C58

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2014 À 12/2014
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	145.201,19	0,00
Convênio Municipal Unidade de Acolhimento - Infanto Juvenil	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911,42	0,00
Convênio Estadual - COMSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.120,99	0,00
Convênio Municipal CAPS AD III - Adulto	0,00	0,00	0,00	0,00	4.123,85	0,00
Convênio Municipal Unidade de Acolhimento - Adulto	0,00	0,00	0,00	0,00	2.036,88	0,00
Convênio Municipal CAPS AD III Infanto Juvenil	0,00	0,00	0,00	0,00	4.349,93	0,00
Convênio Estadual Locação de Ímovel	0,00	0,00	0,00	0,00	240,57	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	176.984,83	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	6.297,78	0,00	144,00	114.222,16	0,00

Atenção Básica	0,00	5.028,00	0,00	2.119,22	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	11.325,78	0,00	2.263,22	114.222,16	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	11.325,78	0,00	2.263,22	291.206,99	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:88811AF5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR ORGÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2013							
EXECUTIVO									
Consórcio Intermun Saúde Centro Oeste PR	0,00	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:3E0B62F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
ANEXO 16 DÍVIDA FUNDADA

Exercício: no Período de Janeiro a Dezembro
Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

AUTORIZAÇÕES				MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Valor Quantidade Contratado	Saldo Anterior em Circulação	Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
TOTAL							

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:E1ECFD46

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
ANEXO 17 DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício: 2014
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
No Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Saldo do exercício	RESTOS A PAGAR					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Movimento no Exercício				
			Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	57.337,67				57.337,67	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	0,00	62.840,61				62.840,61	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCE	0,00	8.474,97				8.474,97	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCI	0,00	16.875,81				16.875,81	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	9.482,12				9.482,12	0,00
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	2.610,00				2.610,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	0,00	108.140,08				108.140,08	0,00
Totais	0,00	265.761,26				265.761,26	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	750,00				750,00	0,00
OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	0,00	252.174,86				252.174,86	0,00
Totais	0,00	252.924,86				252.924,86	0,00
TOTAL GERAL :	0,00	518.686,12	0,00	0,00	0,00	518.686,12	0,00
Comentários -							

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Contador

JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO SANTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:70DD4B03

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
094 Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2015 as 10h e 18m.						

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO SANTOS
Tesoureiro

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Contador

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:86136A35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DO ADITIVO Nº. 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014 - PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

Aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e quinze (2015), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 376, Parque Industrial s/n, Lotes 6/7/7-A-3-1, Gleba Patr. Marialva, Telefone: (44) 3232-4748, CEP 86.990-000, na Cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 06.218.782/0001-16, neste ato representada por seu procurador, Senhor Ivo Machado, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado na Rua Amadeu Boggio Merlo, 426, Bairro Jardim Andréia, CEP: 87.075-706, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 615.331-3 SSP/PR, e do CPF/MF nº 022.034.809-04, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, e no Item 10 da Ata de Registro de Preço nº 052/2014 - PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto o Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual aquisição de Emulsão Asfáltica RL 1 C, com frete incluso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, objetivando recomposição de preço na ordem de 23,8% ao valor do item 01 da presente Ata:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit. Registrado R$	Vlr. Unit. (Atualizado) R$
01	300	TONELADAS	EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1-C	151	1.430,31	1.754,06

Sendo que com o referido acréscimo à Ata de Registro de Preço n° 052/2014, na quantia R$ 48.886,25 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), fica alterado o valor total da referida Ata de Registro de preço, passando de R$ 403.900,65 (quatrocentos e três mil e novecentos reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 452.786,90 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 052/2014-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

CONTRATANTE: ***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

CONTRATADA: IVO MACHADO
Casa do Asfalto Distr. Indústria e Comércio de Asfaltos Ltda.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CD868BE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(I	12.968.725,00	12.968.725,00	12.242.166,86	94,40
Impostos Líquidos	900.650,00	900.650,00	711.720,51	79,02
Impostos	900.650,00	900.650,00	711.720,51	79,02
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	44.075,00	44.075,00	51.819,72	117,57
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	44.075,00	44.075,00	51.819,72	117,57
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	12.024.000,00	12.024.000,00	11.478.626,63	95,46
Da União	8.104.000,00	8.104.000,00	7.116.394,76	87,81
Do Estado	3.920.000,00	3.920.000,00	4.362.231,87	111,28
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	489.410,00	489.410,00	599.615,87	122,52
Da União para o Município	457.410,00	457.410,00	571.200,66	124,88
Do Estado para o Município	24.000,00	24.000,00	18.000,00	75,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.000,00	8.000,00	10.415,21	130,19
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.444.505,00	2.444.505,00	4.369.955,80	178,77
Outras Receitas Orçamentárias	2.444.505,00	2.444.505,00	4.369.955,80	178,77
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.404.800,00	2.404.800,00	2.295.960,60	95,47
TOTAL	13.497.840,00	13.497.840,00	14.915.777,93	110,50
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.080.771,25	3.494.993,84	3.322.925,10	95,08
Pessoal e Encargos Sociais	1.601.841,25	1.822.394,85	1.762.736,89	96,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.478.930,00	1.672.598,99	1.560.188,21	93,28
DESPESAS DE CAPITAL	38.500,00	23.293,19	15.853,00	68,06
Investimentos	38.500,00	23.293,19	15.853,00	68,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	38.500,00	23.293,19	15.853,00	68,06
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.119.271,25	3.518.287,03	3.338.778,10	94,90
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.119.271,25	3.518.287,03	3.338.778,10	94,90
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	494.530,00	631.245,78	567.099,83	16,99
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	455.830,00	584.655,78	530.738,59	15,90
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	38.700,00	46.590,00	36.361,24	1,09
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS				
DE SAÚDE (VI)	2.624.741,25	2.887.041,25	2.771.678,27	83,01

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	867,55	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - (f)) / I]		22,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	2.923.071,25	3.205.857,65	3.056.327,06	91,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	168.000,00	255.403,60	241.827,94	7,24
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	12.300,00	42.022,59	28.883,22	0,87
Vigilância Epidemiológica	15.900,00	15.003,19	11.739,88	0,35
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.119.271,25	3.518.287,03	3.338.778,10	100,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	12.592,83
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	2.759.085,44
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	22,54

Lobato, 26/01/2015

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A4B12FB6

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE

FUNDO DE SEGURIDADE DE LOBATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2014 À 12/2014

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.124.600,00	1.124.600,00	188.690,49	1.143.231,03	642.607,95
RECEITAS CORRENTES	1.124.600,00	1.124.600,00	188.690,49	1.143.231,03	642.607,95
Receita de Contribuições dos Segurados	542.600,00	542.600,00	169.036,29	566.005,81	570.109,31
Pessoal Civil	542.600,00	542.600,00	169.036,29	566.005,81	570.109,31
Ativo	532.000,00	532.000,00	167.471,58	557.935,60	563.067,82
Inativo	5.300,00	5.300,00	852,37	4.469,67	3.813,20
Pensionista	5.300,00	5.300,00	712,34	3.600,54	3.228,29
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial	557.000,00	557.000,00	10.088,26	508.772,80	-
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	557.000,00	557.000,00	10.088,26	508.772,80	-
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	9.565,94	68.452,42	72.498,64
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	25.000,00	25.000,00	-	13.371,64	32.732,16
Demais Receitas Correntes	47.123,52	47.123,52	9.565,94	55.080,78	39.766,48
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	812.000,00	812.000,00	149.819,59	1.068.010,14	613.616,80
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	1.936.600,00	1.936.600,00	338.510,08	2.211.241,17	1.256.224,75
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.791.000,00	1.916.042,00	422.071,58	1.807.429,51	1.550.679,33
ADMINISTRAÇÃO	6.000,00	6.000,00		900,00	2.213,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00		900,00	2.213,00
PREVIDÊNCIA	1.785.000,00	1.910.042,00	422.071,58	1.806.529,51	1.548.466,33

Pessoal Civil	1.710.000,00	1.820.000,00	399.476,53	1.761.074,08	1.529.583,89
Aposentadorias	1.310.000,00	1.442.000,00	336.947,66	1.424.635,11	1.147.939,33
Pensões	260.000,00	245.000,00	59.547,58	238.221,62	222.049,19
Outros Benefícios Previdenciários	140.000,00	133.000,00	2.981,29	98.217,35	159.595,37
Outras Despesas Previdenciárias	75.000,00	90.042,00	22.595,05	45.455,43	18.882,44
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					

					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
Demais Despesas Previdenciárias	75.000,00	90.042,00	22.595,05	45.455,43	18.882,44
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.791.000,00	1.916.042,00	422.071,58	1.807.429,51	1.550.679,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	145.600,00	20.558,00	(83.561,50)	403.811,66	(294.454,58)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	280.000,00	280.000,00	518.360,85	-	34.400,62
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário	280.000,00	280.000,00	518.360,85	-	34.400,62
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	280.000,00	280.000,00	518.360,85		34.400,62
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	Novembro		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2.014		2.013
CAIXA	-				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.697,39		27.250,14		55.068,54
INVESTIMENTOS	4.345.558,13		4.232.486,52		3.767.537,55
OUTROS BENS E DIREITOS	-				

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

PATRINY LEOSINA MACIAL SIQUEIRA ROMANIN
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:582A3A61

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2014 A 31/12/2014
CONSOLIDAÇÃO GERAL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO Inicial (e)	CRÉDITOS Adicionais (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) =(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (f-j)
				No Bimestre (g)	Jan/Dez-14 (h)	No Bimestre (i)	Jan/Dez-14 (j)	% (j/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.258.507,22	4.042.512,02	19.301.019,24	2.805.602,56	16.240.724,11	3.389.112,89	15.828.454,46		
DESPESAS CORRENTES	14.111.097,20	1.483.419,24	15.594.516,44	2.757.700,55	14.237.404,11	3.046.678,32	14.231.554,24	91,26	1.362.962,20
Pessoal e Encargos Sociais	8.430.750,38	849.855,26	9.280.605,64	2.007.077,51	8.893.316,41	2.019.328,98	8.893.316,41	95,83	387.289,23
Juros e Encargos da Dívida	94.000,00	-14.000,00	80.000,00	11.894,11	79.025,29	11.894,11	79.025,29	98,78	974,71
Outras Despesas Correntes	5.586.346,82	647.563,98	6.233.910,80	738.728,93	5.265.062,41	1.015.455,23	5.259.212,54	84,36	974.698,26
DESPESAS DE CAPITAL	852.086,50	2.559.092,78	3.411.179,28	47.902,01	2.003.320,00	342.434,57	1.596.900,22	46,81	1.814.279,06
INVESTIMENTOS	587.086,50	2.559.092,78	3.146.179,28	11.680,00	1.749.201,07	299.284,66	1.342.781,29	42,68	1.803.397,99
INVERSÕES FIANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	265.000,00	0,00	265.000,00	36.222,01	254.118,93	43.149,91	254.118,93	95,89	10.881,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.600,00	0,00	71.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.600,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	223.723,52	0,00	223.723,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.723,52
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	887.239,30	471.888,21	1.359.127,51	141.014,96	1.142.904,38	154.384,32	1.142.904,38	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.145.746,52	4.514.400,23	20.660.146,75	2.946.617,52	17.383.628,49	3.543.497,21	16.971.358,84	82,15	3.688.787,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /REFINANCIAMENTO (XI)	0	0	0						
Amortização da Dívida Interna	0	0	0						
Dívida Mobiliária	0	0	0						
Outras Dívidas	0	0	0						
Amortização da Dívida Externa	0	0	0						
Dívida Mobiliária	0	0	0						
Outras Dívidas	0	0	0						
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.145.746,52	4.514.400,23	20.660.146,75	2.946.617,52	17.383.628,49	3.543.497,21	16.971.358,84	82,15	3.688.787,91
SUPERÁVIT (II)							818.763,57		
TOTAL (I + II)	16.145.746,52	4.514.400,23	20.660.146,75	2.946.617,52	17.383.628,49	3.543.497,21	17.790.122,41	82,15	3.688.787,91
FONTE: SIM-AM									

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:51E64FBD

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO GERAL
01/01/2013 a 31/12/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
	DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇA) (I)	15.267.047,42	19.301.019,24	2.805.602,56	16.240.724,11	3.389.112,89	15.828.454,46	93,27	82,0084	3.472.564,78
01	LEGISLATIVA									
031	Ação Legislativa	706.053,10	705.218,88	150.710,46	703.385,89	150.856,86	703.385,89	4,14	99,74	1.832,99
	Subtotal	706.053,10	705.218,88	150.710,46	703.385,89	150.856,86	703.385,89	4,14	99,74	1.832,99
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral	2.189.775,50	2.275.400,28	341.041,29	1.922.568,12	388.792,27	1.919.024,27	11,31	84,34	356.376,01
123	Administração Financeira	266.047,00	246.600,00	33.092,94	210.282,17	35.864,02	210.191,97	1,24	85,24	36.408,03
124	Controle Interno	57.400,00	47.900,00	12.957,46	44.785,58	12.957,46	44.785,58	0,26	93,50	3.114,42
129	Administração Receitas	126.541,60	157.300,00	30.254,10	141.412,68	31.554,10	141.328,28	0,83	89,85	15.971,72
244	Assistência Comunitária	55.248,00	66.900,00	10.527,00	56.813,31	11.062,00	56.813,31		84,92	10.086,69
	Subtotal	2.695.012,10	2.794.100,28	427.872,79	2.375.861,86	480.229,85	2.372.143,41	13,98	84,90	421.956,87
05	DEFESA NACIONAL									
153	Defesa Terrestre	64.600,00	75.600,00	16.400,54	70.929,14	16.400,54	70.929,14	0,42	93,82	4.670,86
	Subtotal	64.600,00	75.600,00	16.400,54	70.929,14	16.400,54	70.929,14	0,42	93,82	4.670,86
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
241	Assistência ao Idoso	68.500,00	77.862,06	5.002,43	44.006,67	9.342,94	43.979,47	0,26	56,48	33.882,59
242	Assistência ao Portador de Deficiência	24.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	4.000,00	20.000,00	0,12	100,00	0,00
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	123.900,00	123.900,00	11.417,81	87.779,75	14.244,35	87.779,75	0,52	70,85	36.120,25
244	Assistência Comunitária	870.150,00	1.170.826,00	82.846,00	597.047,39	122.683,53	596.919,39	3,52	50,98	573.906,61
	Subtotal	1.086.550,00	1.392.588,06	99.266,24	748.833,81	150.270,82	748.678,61	4,41	53,76	643.909,45
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL									
122	Adminstração Geral	31.000,00	39.042,00	16.793,40	31.795,80	16.793,40	31.795,80	0,19	81,44	7.246,20
272	Previdência do Regime Estatutário	1.983.723,52	2.100.723,52	405.278,18	1.775.633,71	405.278,18	1.775.633,71	10,46	84,52	325.089,81
274	Previdência Especial	28.000,00	28.500,00	6.516,00	28.236,00	6.516,00	28.236,00	0,17	99,07	264,00
	Subtotal	2.042.723,52	2.168.265,52	428.587,58	1.835.665,51	428.587,58	1.835.665,51	10,82	84,66	332.600,01
10	SAÚDE									
301	Atenção Básica	2.787.671,25	3.061.457,65	529.070,91	2.915.443,67	649.096,83	2.913.700,47	17,17	95,17	147.757,18
302	Assistência Hospital e Ambulatorial	168.000,00	255.403,60	17.767,15	241.827,94	35.641,67	241.827,94	1,42	94,68	13.575,66
304	Vigilância Sanitária	11.800,00	40.672,59	8.678,22	27.533,89	9.812,22	27.533,89	0,16	67,70	13.138,70
305	Vigilância Epidemiológica	15.100,00	14.203,19	250,00	11.009,33	250,00	11.009,33	0,06	77,51	3.193,86
	Subtotal	2.982.571,25	3.371.737,03	555.766,28	3.195.814,83	694.800,72	3.194.071,63	18,82	94,73	177.665,40
12	EDUCAÇÃO									
306	Alimentação e Nutrição	313.200,00	395.100,00	64.461,43	365.576,82	69.551,02	365.576,82	2,15	92,53	29.523,18
361	Ensino Fundamental	1.421.470,00	2.243.720,51	307.730,26	2.067.042,88	436.410,85	1.850.434,51	10,90	82,47	393.286,00
364	Ensino Superior	86.000,00	104.000,00	17.532,00	103.532,00	18.824,00	103.532,00	0,61	99,55	468,00
365	Educação Infantil	996.593,75	1.332.330,63	280.251,21	1.224.052,18	285.923,71	1.224.052,18	7,21	91,87	108.278,45
	Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	14.000,00
	Subtotal	2.831.263,75	4.089.151,14	669.974,90	3.760.203,88	810.709,58	3.543.595,51	20,88	86,66	545.555,63
13	CULTURA									
122	Administração Geral	85.850,00	128.850,00	9.384,27	121.318,24	9.492,57	121.318,24	0,71	94,15	7.531,76
392	Difusão Cultural	114.700,00	134.700,00	20.905,31	100.252,81	22.647,47	100.252,81	0,59	74,43	34.447,19
	Subtotal	200.550,00	263.550,00	30.289,58	221.571,05	32.140,04	221.571,05	1,31	84,07	41.978,95
15	URBANISMO									
451	Infra- Estrutura Urbana	72.000,00	335.900,00	300,00	311.936,87	59.661,38	289.156,94	1,70	86,08	46.743,06
452	Serviços Urbanos	516.850,00	609.250,00	94.539,07	523.342,02	104.497,05	523.272,82	3,08	85,89	85.977,18
	Subtotal	588.850,00	945.150,00	94.839,07	835.278,89	164.158,43	812.429,76	4,79	85,96	132.720,24
16	HABITAÇÃO									
482	Habitação Urbana	8.000,00	379.979,00	0,00	371.979,00	110.074,87	204.794,70	1,21	53,90	175.184,30
	Subtotal	8.000,00	379.979,00	0,00	371.979,00	110.074,87	204.794,70	1,21	53,90	175.184,30
17	SAMEAMENTO									
122	Adminstração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	634.563,70	682.969,33	132.668,93	618.278,35	132.668,93	618.278,35	3,64	90,53	64.690,98
Subtotal		634.563,70	682.969,33	132.668,93	618.278,35	132.668,93	618.278,35	3,64	90,53	64.690,98
18	GESTÃO AMBIENTAL									
541	Preservação e Conservação Ambiental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
20	AGRICULTURA									
601	Promoção da Produção Vegetal	36.300,00	37.300,00	3.874,19	20.560,27	4.509,74	20.560,27	0,12	55,12	16.739,73
605	Abastecimento	33.500,00	34.100,00	6.189,11	25.948,39	6.490,12	25.948,39	0,15	76,09	8.151,61
606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
	Subtotal	69.800,00	71.400,00	10.063,30	46.508,66	10.999,86	46.508,66	0,27	65,14	24.891,34
22	INDÚSTRIA									
661	Promoção Industrial	27.000,00	412.000,00	-474,78	6.268,48	126,47	6.268,48	0,04	1,52	405.731,52
	Subtotal	27.000,00	412.000,00	-474,78	6.268,48	126,47	6.268,48	0,04	1,52	405.731,52
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
	Subtotal	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
26	Comunicações									

782	Telecomunicações	10.000,00	10.000,00	7.646,70	7.646,70	7.646,70	7.646,70	#DIV/0!	76,47	2.353,30
	Subtotal	10.000,00	10.000,00	7.646,70	7.646,70	7.646,70	7.646,70	#DIV/0!	76,47	2.353,30
26	Transporte									
782	Transporte Rodiviário	468.390,00	1.057.790,00	62.593,09	703.960,94	68.182,58	703.949,94	4,15	66,55	353.840,06
	Subtotal	468.390,00	1.057.790,00	62.593,09	703.960,94	68.182,58	703.949,94	4,15	66,55	353.840,06
27	DESPORTO E LAZER									
812	Desporto Comunitário	262.020,00	285.420,00	39.913,64	241.027,99	44.846,92	241.027,99	1,42	84,45	44.392,01
	Subtotal	262.020,00	285.420,00	39.913,64	241.027,99	44.846,92	241.027,99	1,42	84,45	44.392,01
28	Encargos Especiais									
843	Serviços da Dívida Interna	359.000,00	345.000,00	48.116,12	333.144,22	55.044,02	333.144,22	1,96	96,56	11.855,78
846	Outros Encargos Especiais	152.800,00	173.800,00	31.368,12	164.364,91	31.368,12	164.364,91	0,97	94,57	9.435,09
	Subtotal	511.800,00	518.800,00	79.484,24	497.509,13	86.412,14	497.509,13	2,93	95,90	21.290,87
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.600,00	71.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.600,00
RESERVAS DO RPPS		-	-	-	-	-	-	0,00	#DIV/0!	0,00
DESPESA (INTRA-ORÇAMENT) (II)		887.239,30	1.359.127,51	141.014,96	1.142.904,38	154.384,32	1.142.904,38	6,73	84,09	216.223,13
	TOTAL GERAL	16.154.286,72	20.660.146,75	2.946.617,52	17.383.628,49	3.543.497,21	16.971.358,84	100,00	82,15	3.688.787,91

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:434BB185

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	944.725,00	944.725,00	144.425,95	763.540,23	80,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	342.500,00	342.500,00	19.362,18	184.847,92	53,97
1.1.1- IPTU	300.000,00	300.000,00	6.356,19	137.623,26	45,87
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	1.055,09	4.167,84	138,93
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	21.500,00	21.500,00	7.674,48	30.923,17	143,83
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	18.000,00	18.000,00	4.276,42	12.133,65	67,41
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	38.324,63	178.639,15	71,46
1.2.1- ITBI	250.000,00	250.000,00	38.324,63	178.005,63	71,20
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	633,52	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	131.575,00	131.575,00	34.556,64	164.296,17	124,87
1.3.1- ISS	130.000,00	130.000,00	33.939,04	160.334,63	123,33
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	650,00	650,00	617,60	3.961,54	609,47
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	695,00	695,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	230,00	230,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.650,00	220.650,00	52.182,50	235.756,99	106,85
1.4.1- IRRF	220.650,00	220.650,00	52.182,50	235.756,99	106,85
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.304.000,00	12.304.000,00	2.567.326,29	11.788.798,02	95,81
2.1- Cota-Parte FPM	8.280.000,00	8.280.000,00	1.586.442,76	7.303.044,54	88,20
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	1.276.271,37	6.992.873,15	87,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	280.000,00	280.000,00	310.171,39	310.171,39	110,78
2.2- Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	916.434,31	3.929.351,09	112,27
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	36.000,00	36.000,00	8.373,12	33.492,48	93,03
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	12.628,64	64.652,27	129,30
2.5- Cota-Parte ITR	68.000,00	68.000,00	13.893,52	90.029,13	132,40
2.6- Cota-Parte IPVA	370.000,00	370.000,00	29.553,94	368.228,51	99,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.248.725,00	13.248.725,00	2.711.752,24	12.552.338,25	94,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o	%

				Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	194.000,00	194.000,00	32.552,04	821.806,91	423,61
5.1- Transferências do Salário-Educação	126.000,00	126.000,00	24.614,09	148.583,14	117,92
5.2- Outras Transferências do FNDE	68.000,00	68.000,00	7.937,95	673.223,77	990,03
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	224.000,00	224.000,00	32.552,04	821.806,91	366,88

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.404.800,00	2.404.800,00	451.430,90	2.295.960,60	95,47
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.60_0.000,00	1.600.000,00	255.254,23	1.398.574,32	87,41
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	183.286,82	785.870,00	112,27
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.200,00	7.200,00	1.674,60	6.698,40	93,03
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	2.525,74	12.902,22	129,02
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	13.600,00	13.600,00	2.778,69	18.005,75	132,40
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	74.000,00	74.000,00	5.910,82	73.909,91	99,88
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.300.000,00	1.300.000,00	322.665,33	1.517.277,97	116,71
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.300.000,00	1.300.000,00	322.665,33	1.517.277,97	116,71
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.104.800,00	-1.104.800,00	-128.765,57	-778.682,63	70,48
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	778.682,63				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	976.000,00	1.164.994,06	273.470,51	1.161.435,54	99,69
13.1- Com Educação Infantil	330.165,00	610.159,06	147.050,11	607.428,61	99,55
13.2- Com Ensino Fundamental	645.835,00	554.835,00	126.420,40	554.006,93	99,85
14- OUTRAS DESPESAS	325.100,00	386.600,00	64.473,69	377.456,94	97,64
14.1- Com Educação Infantil	155.600,00	246.100,00	24.323,40	242.949,97	98,72
14.2- Com Ensino Fundamental	169.500,00	140.500,00	40.150,29	134.506,97	95,73
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.301.100,00	1.551.594,06	337.944,20	1.538.892,48	99,18

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	76,55
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.312.181,25	3.312.181,25	677.938,06	3.138.084,56	94,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.034.093,75	1.369.687,81	247.652,60	1.255.021,47	91,63
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	485.765,00	856.259,06	171.373,51	850.378,58	99,31
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	548.328,75	513.428,75	76.279,09	404.642,89	78,81
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.450.635,00	1.533.625,00	309.969,74	1.398.173,02	91,17
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	815.335,00	695.335,00	166.570,69	688.513,90	99,02
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	635.300,00	838.290,00	143.399,05	709.659,12	84,66
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	86.000,00	104.000,00	17.532,00	103.532,00	99,55
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	261.600,00	321.500,00	47.822,66	298.062,28	92,71
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.832.328,75	3.328.812,81	622.977,00	3.054.788,77	91,77

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-778.682,63
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-778.682,63
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.431.877,12
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	129.500,00	154.208,95	38.208,25	145.012,52	94,04

42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	42.100,00	812.647,52	50.295,49	741.145,67	91,20
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	171.600,00	966.856,47	88.503,74	886.158,19	91,65
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.003.928,75	4.295.669,28	711.480,74	3.940.946,96	91,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.517.277,97
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.520.394,31
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	402.905,72
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	26.449,75
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	26.449,75
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	3.405.427,37
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	76,55
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	27,13

Lobato, 26/01/2015

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DEB10720

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Lobato, 23/01/2015

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:568CC322

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2014 A 31/12/2014
CONSOLIDAÇÃO GERAL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.305.861,52	15.305.861,52	3.136.111,31	20,49	16.716.387,51	109,22	-1.410.525,99
RECEITAS CORRENTES	15.265.861,52	15.265.861,52	3.136.111,31	20,54	15.306.642,69	100,27	-40.781,17

RECEITA TRIBUTÁRIA	1.043.300,00	1.043.300,00	136.748,95	13,11	825.169,99	79,09	218.130,01
Impostos	900.650,00	900.650,00	130.802,36	14,52	711.720,51	79,02	188.929,49
Taxas	127.650,00	127.650,00	5.946,59	4,66	113.449,48	88,88	14.200,52
Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	705.800,00	705.800,00	192.626,71	27,29	714.743,05	101,27	-8.943,05
Contribuições Sociais	542.600,00	542.600,00	169.036,29	31,15	566.005,81	104,31	-23.405,81
Contribuição de Intervenção no Dom Econômico	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	163.200,00	163.200,00	23.590,42	14,45	148.737,24		14.462,76
RECEITA PATRIMONIAL	600.060,00	600.060,00	24.577,13	4,10	616.266,21	102,70	-16.206,21
Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	598.060,00	598.060,00	24.577,13	4,11	616.266,21	103,04	-18.206,21
RECEITA DE SERVIÇOS	616.053,00	616.053,00	115.292,90	18,71	683.623,37	110,97	-67.570,37
Receitas de Serviços	616.053,00	616.053,00	115.292,90	18,71	683.623,37	110,97	-67.570,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.134.010,00	12.134.010,00	2.614.308,78	21,55	12.281.796,65	101,22	-147.786,65
Transferências Intergovernamentais	12.104.010,00	12.104.010,00	2.614.308,78	21,60	12.281.796,65	101,47	-177.786,65
Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.638,52	166.638,52	52.556,84	31,54	185.043,42	111,04	-18.404,90
Multas e Juros de Mora	53.120,00	53.120,00	11.127,07	20,95	41.084,44	77,34	12.035,56
Indenizações e Restrições	73.123,52	73.123,52	27.604,59	37,75	90.456,28	123,70	-17.332,76
Receita da Dívida Ativa	40.395,00	40.395,00	13.825,18	34,22	53.446,70	132,31	-13.051,70
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	56,00	#DIV/0!	-56,00
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	1.409.744,82	3.524,36	-1.369.744,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	79.210,00	264,03	-49.210,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	79.210,00	264,03	-49.210,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	1.330.534,82	13.305,35	-1.320.534,82
Transferências Intergovernamental	0,00	0,00	0,00	0,00	809.157,50	0,00	-809.157,50
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	521.377,32	5.213,77	-511.377,32
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	839.885,00	839.885,00	150.629,24	17,93	1.073.734,90	127,84	-233.849,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.145.746,52	16.145.746,52	3.286.740,55	20,36	17.790.122,41	110,18	-1.644.375,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.408,08
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	16.145.746,52	16.145.746,52	3.286.740,55		17.790.122,41		-1.644.375,89
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII)= (V+VI)	16.145.746,52	16.145.746,52	3.286.740,55	20,36	17.790.122,41	110,18	-1.644.375,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					-		

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DE4F0064

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	30.676,24	15.891,20	19.359,61	-	27.207,83	115.128,70	242.085,03	321.849,16	292.599,16	-	64.614,57
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.676,24	15.891,20	19.359,61	0,00	27.207,83	115.128,70	242.085,03	321.849,16	292.599,16	0,00	64.614,57
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.224,81	1.224,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	140,00	3.085,71	2.336,41	0,00	889,30	0,00	2.200,50	2.200,50	2.200,50	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	302,34	255,34	0,00	47,00	0,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	140,40	1.370,63	621,33	0,00	889,70	29.250,00	175.097,63	204.347,63	175.097,63	0,00	29.250,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	1.501,34	501,34	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,07	501,34	501,34	0,00	0,07	46.131,93	0,00	14.363,36	14.363,36	0,00	31.768,57
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	13.278,42	3.315,73	9.329,74	0,00	7.264,41	39.746,77	4.900,90	41.051,67	41.051,67	0,00	3.596,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	501,34	501,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	17.117,35	0,00	0,00	0,00	17.117,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNCÍPIO	0,00	504,51	504,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	3.583,45	3.583,45	0,00	0,00	0,00	3.386,00	3.386,00	3.386,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	195,07	-	-	-	195,07	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	195,07	0,00	0,00	0,00	195,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	194,89	0,00	0,00	0,00	194,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,18	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	30.871,31	15.891,20	19.359,61	0,00	27.402,90	115.128,70	242.085,03	321.849,16	292.599,16	0,00	64.614,57
FONTE:											

Lobato, 23/01/2015

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:38AB7590

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
janeiro 2013 à dezembro 2013

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	16.145.746,52
Previsão Atualizada da Receita	-	16.145.746,52
Receitas Realizadas	3.286.740,55	17.790.122,41
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		562.030,12
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	16.145.746,52
Créditos Adicionais	0	4.514.400,23
Dotação Atualizada	-	20.660.146,75
Despesas Empenhadas	2.946.617,52	17.383.628,49
Despesas Liquidadas	3.543.497,21	16.971.358,84
Superávit Orçamentário		818.763,57
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.946.617,52	17.383.628,49
Despesas Liquidadas	3.543.497,21	16.971.358,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	14.066.595,57
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	338.510,08	2.211.241,17
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	422.071,58	1.807.429,51
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-83.561,50	403.811,66

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(1.000.000,00)	(154.486,44)	0,15
Resultado Primário	-100.000,00	1.945.242,55	-19,45

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	46.762,51	-	19.359,61	27.402,90
Poder Legislativo				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	357.213,73	-	292.599,16	64.614,57
Poder Legislativo				
TOTAL	403.976,24	-	311.958,77	92.017,47
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.405.427,37	25%		27,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Fundamental	1.161.435,54	60%		76,55

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		-		-
Despesa de Capital Líquida		1.559.148,73		1.372.284,27
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.887.621,33	3.409.074,68	4.884.406,75	1.220.979,94
Despesas Previdenciárias (V)	1.512.185,85	2.408.140,02	3.694.654,31	2.226.810,82
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	375.435,48	1.000.934,66	1.189.752,44	-1.005.830,88
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		79.210,00		(49.210,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		177.100,29		37.351,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.590.285,44	15%		22,54%
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				0,00%
FONTE:				

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9C38AD57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	102.173.790,08	114.040.118,82	13.903.662,51	12,19	71.733.690,20	62,90	42.306.428,62
RECEITAS CORRENTES	63.275.284,90	66.999.279,54	13.270.618,53	19,81	66.800.415,80	99,70	198.863,74
Receita Tributaria	10.940.457,19	11.550.807,71	1.784.784,57	15,45	11.365.791,59	98,40	185.016,12
Impostos	9.991.767,19	10.503.198,19	1.660.211,51	15,81	10.503.349,04	100,00	-150,85
IPTU	2.284.747,19	2.284.747,19	146.088,06	6,39	1.285.439,40	56,26	999.307,79
ITBI	1.220.010,00	1.220.010,00	124.487,35	10,20	1.147.737,45	94,08	72.272,55
ISS	5.455.010,00	5.966.441,00	1.001.846,97	16,79	6.476.464,38	108,55	-510.023,38
Outros Impostos	1.032.000,00	1.032.000,00	387.789,13	37,58	1.593.707,81	154,43	-561.707,81
Taxas	808.680,00	907.599,52	124.573,06	13,73	862.442,55	95,02	45.156,97
Contribuicao de Melhoria	140.010,00	140.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.010,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	643.950,00	745.950,00	133.731,67	17,93	814.970,47	109,25	-69.020,47
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	643.950,00	745.950,00	133.731,67	17,93	814.970,47	109,25	-69.020,47
RECEITA PATRIMONIAL	159.880,00	275.964,26	185.719,80	67,30	901.276,40	326,59	-625.312,14
Receitas Imobiliarias	31.500,00	31.500,00	1.115,00	3,54	16.474,83	52,30	15.025,17
Receitas de Valores Mobiliarios	128.380,00	244.464,26	184.604,80	75,51	878.301,57	359,28	-633.837,31
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	-6.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	17.752,50	0,00	-17.752,50
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	17.752,50	0,00	-17.752,50
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	87.050,00	87.050,00	18.693,10	21,47	100.313,19	115,24	-13.263,19
TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.059.673,00	52.947.034,99	10.877.330,76	20,54	52.130.806,76	98,46	816.228,23
Transferencias Intergovernamentais	49.593.273,00	52.375.639,99	10.776.141,80	20,57	51.593.112,89	98,51	782.527,10
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão	Atualizada	Receitas Realizadas				Saldo

	Inicial	(a)	no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	a Realizar (a-c)
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	466.400,00	571.395,00	101.188,96	17,71	537.693,87	94,10	33.701,13
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.384.274,71	1.392.472,58	270.358,63	19,42	1.469.504,89	105,53	-77.032,31
Multas e Juros de Mora	165.240,00	165.240,00	24.499,05	14,83	76.644,57	46,38	88.595,43
Indenizacoes e Restituicoes	580.504,71	580.504,71	1.517,79	0,26	3.916,81	0,67	576.587,90
Receita da Divida Ativa	495.530,00	495.530,00	116.962,85	23,60	1.253.366,70	252,93	-757.836,70
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	143.000,00	151.197,87	127.378,94	84,25	135.576,81	89,67	15.621,06
RECEITAS DE CAPITAL	38.898.505,18	47.040.839,28	633.043,98	1,35	4.933.274,40	10,49	42.107.564,88
OPERACOES DE CREDITO	5.000.000,00	9.439.078,17	292.581,57	3,10	1.975.711,24	20,93	7.463.366,93
Operacoes de Credito Internas	5.000.000,00	9.439.078,17	292.581,57	3,10	1.975.711,24	20,93	7.463.366,93
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	1.300.000,00	1.300.000,00	291.715,00	22,44	386.065,00	29,70	913.935,00
Alienacao de Bens Moveis	300.000,00	300.000,00	230.100,00	76,70	324.450,00	108,15	-24.450,00
Alienacao de Bens Imoveis	1.000.000,00	1.000.000,00	61.615,00	6,16	61.615,00	6,16	938.385,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	32.598.505,18	36.301.761,11	48.747,41	0,13	2.571.498,16	7,08	33.730.262,95
Transferencias Intergovernamentais	0,00	1.056.464,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.464,56
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	32.598.505,18	35.245.296,55	48.747,41	0,14	2.571.498,16	7,30	32.673.798,39
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	102.173.790,08	114.040.118,82	13.903.662,51	12,19	71.733.690,20	62,90	42.306.428,62
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	102.173.790,08	114.040.118,82	13.903.662,51	12,19	71.733.690,20	62,90	42.306.428,62
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	987.402,87	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	102.173.790,08	114.040.118,82	14.891.065,38	12,19	71.733.690,20	62,90	42.306.428,62
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.282,37	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.282,37	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	94.694.843,12	14.518.276,27	109.213.119,39	17.268.387,83	75.326.291,10	13.871.900,88	58.790.154,33	53,83	50.422.965,06
DESPESAS CORRENTES	53.915.044,83	2.871.476,46	56.786.521,29	8.735.340,51	52.647.795,24	11.436.534,93	51.574.045,78	90,82	5.212.475,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.069.523,76	274.804,97	29.344.328,73	5.515.941,40	27.551.550,15	5.582.450,09	27.544.254,06	93,87	1.800.074,67
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.319.718,84	-1.782.100,00	537.618,84	-9.102,83	527.272,74	98.082,22	524.090,49	97,48	13.528,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.525.802,23	4.378.771,49	26.904.573,72	3.228.501,94	24.568.972,35	5.756.002,62	23.505.701,23	87,37	3.398.872,49
DESPESAS DE CAPITAL	40.509.740,68	11.896.799,81	52.406.540,49	8.533.047,32	22.678.495,86	2.435.365,95	7.216.108,55	13,77	45.190.431,94
INVESTIMENTOS	39.329.974,10	9.761.387,76	49.091.361,86	8.099.162,32	19.363.441,14	2.003.439,89	3.908.959,86	7,96	45.182.402,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.179.766,58	2.135.412,05	3.315.178,63	433.885,00	3.315.054,72	431.926,06	3.307.148,69	99,76	8.029,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	270.057,61	-250.000,00	20.057,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.057,61
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	4.905.483,49	-880.665,16	4.024.818,33	759.039,62	3.530.464,31	1.019.164,50	3.528.066,89	87,66	496.751,44
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	99.600.326,61	13.637.611,11	113.237.937,72	18.027.427,45	78.856.755,41	14.891.065,38	62.318.221,22	55,03	50.919.716,50
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	99.600.326,61	13.637.611,11	113.237.937,72	18.027.427,45	78.856.755,41	14.891.065,38	62.318.221,22	55,03	50.919.716,50
SUPERAVIT (XIII)	2.573.463,47	0,00	802.181,10	0,00	0,00	0,00	9.415.468,98	1.173,73	-8.613.287,88
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	102.173.790,08	13.637.611,11	114.040.118,82	18.027.427,45	78.856.755,41	14.891.065,38	71.733.690,20	62,90	42.306.428,62

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2015 as 15h e 14m.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:FBDA1FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas					Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(c)	% ((b+c)/ (total b+c))	% ((b+c)/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENT	94.694.843,12	109.213.119,39	17.268.387,83	75.326.291,10	13.871.900,88	58.790.154,33	16.536.136,77	128,13	53,83	33.886.828,29
ESSENCIAL À JUSTIÇA	424.006,14	359.996,18	55.479,96	294.722,72	58.506,72	290.939,83	3.782,89	0,50	80,82	65.273,46
Representação Judicial e Extrajudicial	416.206,14	357.689,12	55.479,96	292.535,66	58.506,72	288.752,77	3.782,89	0,50	81,78	65.153,46
Formação de Recursos Humanos	7.800,00	2.307,06	0,00	2.187,06	0,00	2.187,06	0,00	0,00	94,80	120,00
ADMINISTRAÇÃO	11.565.332,62	11.501.878,19	1.021.587,01	9.927.361,06	1.560.815,72	9.536.643,49	390.717,57	16,88	82,91	1.574.517,13
Administração Geral	2.136.942,30	2.391.654,05	344.404,65	1.901.977,91	417.778,03	1.799.088,16	102.889,75	3,24	79,53	489.676,14
Administração Financeira	5.883.285,88	6.778.187,03	552.933,14	6.669.544,93	919.060,28	6.417.185,12	252.359,81	11,34	98,40	108.642,10
Planejamento e Orçamento	2.220.883,19	1.110.071,65	112.161,29	913.133,70	158.410,38	887.589,87	25.543,83	1,55	82,26	196.937,95
Controle Interno	113.412,39	88.762,93	16.747,93	85.802,65	24.962,52	83.586,61	2.216,04	0,15	96,66	2.960,28
Comunicação Social	250.993,53	249.192,53	-4.660,00	229.968,95	20.135,28	222.483,14	7.485,81	0,39	92,29	19.223,58
Formação de Recursos Humanos	131.065,33	55.260,00	0,00	54.460,00	6.980,00	54.460,00	0,00	0,09	98,55	800,00
Defesa Civil	78.750,00	78.750,00	0,00	72.472,92	13.489,23	72.250,59	222,33	0,12	92,03	6.277,08
Tecnologia da Informatização	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	177.217,40	278.644,73	79.909,40	278.233,89	99.059,18	278.233,89	0,00	0,47	99,85	410,84
Informação e Inteligência	177.217,40	278.644,73	79.909,40	278.233,89	99.059,18	278.233,89	0,00	0,47	99,85	410,84
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.697.182,98	3.044.844,54	383.482,96	2.520.406,98	556.648,54	2.481.128,66	39.278,32	4,29	81,49	524.437,56
Assistência Comunitária	1.985.570,23	2.130.170,57	281.783,14	1.786.861,10	329.265,36	1.762.113,55	24.747,55	3,04	83,88	343.309,47
Administração Geral	711.612,75	914.673,97	101.699,82	733.545,88	227.383,18	719.015,11	14.530,77	1,25	80,20	181.128,09
SAÚDE	18.482.832,61	22.515.627,63	3.486.386,09	19.527.893,81	3.623.759,13	15.238.777,60	4.289.116,21	33,22	67,68	2.987.733,82
Atenção Básica	18.482.832,61	22.515.627,63	3.486.386,09	19.527.893,81	3.623.759,13	15.238.777,60	4.289.116,21	33,22	86,73	2.987.733,82
EDUCAÇÃO	25.768.542,91	27.793.651,13	3.341.010,15	17.844.682,31	4.491.707,04	17.605.815,00	238.867,31	30,36	63,34	9.948.968,82
Ensino Fundamental	25.720.542,91	27.783.779,13	3.340.338,29	17.834.839,05	4.490.452,78	17.596.078,83	238.760,22	30,34	64,19	9.948.940,08
Ensino Superior	48.000,00	9.872,00	671,86	9.843,26	1.254,26	9.736,17	107,09	0,02	99,71	28,74
CULTURA	1.700.020,00	1.207.020,00	56.897,75	106.896,00	56.897,75	106.896,00	0,00	0,18	8,86	1.100.124,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológi	400.010,00	400.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.010,00
Difusão Cultural	1.300.010,00	807.010,00	56.897,75	106.896,00	56.897,75	106.896,00	0,00	0,18	13,25	700.114,00
DIREITOS DA CIDADANIA	337.984,98	430.407,61	64.118,94	326.988,07	85.007,80	325.578,07	1.410,00	0,55	75,64	103.419,54
Administração Geral	314.984,98	338.655,98	64.118,94	324.495,73	83.563,16	323.085,73	1.410,00	0,55	95,82	14.160,25
Infra-Estrutura Urbana	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Assistência ao Idoso	8.000,00	175,88	0,00	175,88	175,88	175,88	0,00	0,00	100,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	15.000,00	58.575,75	0,00	2.316,46	1.268,76	2.316,46	0,00	0,00	3,95	56.259,29
URBANISMO	16.699.891,48	24.626.024,47	8.085.138,70	18.476.857,64	2.156.664,58	7.858.631,68	10.618.225,96	31,43	31,91	6.149.166,83
Serviços Urbanos	1.460.010,00	2.249.350,00	-131.714,00	1.244.054,84	436.527,89	1.026.754,84	217.300,00	2,12	55,31	1.005.295,16
Infra-Estrutura Urbana	15.239.881,48	22.376.674,47	8.216.852,70	17.232.802,80	1.720.136,69	6.831.876,84	10.400.925,96	29,31	77,01	5.143.871,67
HABITAÇÃO	52.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,03	100,00	0,00
Habitação Rural	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	32.250,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,03	100,00	0,00
SANEAMENTO	2.718.001,00	2.652.001,00	0,00	344.958,16	0,00	114.526,33	230.431,83	0,59	4,32	2.307.042,84
Saneamento Básico Rural	2.718.001,00	2.652.001,00	0,00	344.958,16	0,00	114.526,33	230.431,83	0,59	13,01	2.307.042,84
GESTÃO AMBIENTAL	5.652.819,51	6.073.367,06	331.603,50	2.407.881,24	476.741,75	2.191.952,68	215.928,56	4,10	36,09	3.665.485,82
Preservação e Conservação Ambiental	5.359.819,51	5.780.367,06	331.603,50	2.407.881,24	476.741,75	2.191.952,68	215.928,56	4,10	41,66	3.372.485,82
Recuperação de Áreas Degradadas	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00
AGRICULTURA	5.983.116,76	6.312.604,14	13.029,96	1.019.043,62	297.342,47	692.178,42	326.865,20	1,73	10,97	5.293.560,52
Promoção da Produção Vegetal	4.732.557,52	4.522.044,90	13.029,96	572.243,62	148.409,14	543.245,09	28.998,53	0,97	12,65	3.949.801,28
Promoção da Produção Animal	1.250.559,24	1.250.559,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.559,24
Extensão Rural	0,00	540.000,00	0,00	446.800,00	148.933,33	148.933,33	297.866,67	0,76	82,74	93.200,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	604.809,01	913.324,46	131.701,29	891.684,79	115.942,55	829.152,80	62.531,99	1,51	90,78	21.639,67
Normalização e Qualidade	49.850,00	89.580,92	46.200,00	89.580,92	12.826,56	42.104,29	47.476,63	0,15	100,00	0,00
Promoção Industrial	554.959,01	823.743,54	85.501,29	802.103,87	103.115,99	787.048,51	15.055,36	1,36	97,37	21.639,67
COMÉRCIO E SERVIÇOS	184.000,00	202.114,27	60.054,60	111.719,63	7.033,11	47.441,84	64.277,79	0,19	23,47	90.394,64
Turismo	184.000,00	202.114,27	60.054,60	111.719,63	7.033,11	47.441,84	64.277,79	0,19	55,28	90.394,64
TRANSPORTE	188.000,00	188.000,00	-33,87	187.806,44	1.522,99	187.806,44	0,00	0,32	99,90	193,56
Transporte Rodoviário	188.000,00	188.000,00	-33,87	187.806,44	1.522,99	187.806,44	0,00	0,32	99,90	193,56
DESPORTO E LAZER	1.125.778,11	1.078.556,37	158.021,39	1.044.154,74	284.251,55	989.451,60	54.703,14	1,78	91,74	34.401,63
Desporto de Rendimento	1.125.778,11	1.078.556,37	158.021,39	1.044.154,74	284.251,55	989.451,60	54.703,14	1,78	96,81	34.401,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.057,61	20.057,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.057,61
Reserva de Contingência	270.057,61	20.057,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.057,61
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	4.905.483,49	4.024.818,33	759.039,62	3.530.464,31	1.019.164,50	3.528.066,89		100,00	87,66	496.751,44
ESSENCIAL À JUSTIÇA	18.007,00	18.570,00	4.272,48	18.563,00	5.721,98	18.563,00		0,53	99,96	7,00
Representação Judicial e Extrajudicial	18.007,00	18.570,00	4.272,48	18.563,00	5.721,98	18.563,00		0,53	99,96	7,00
ADMINISTRAÇÃO	1.603.427,60	330.095,11	50.808,35	326.242,01	66.517,27	326.242,01		9,25	98,83	3.853,10
Planejamento e Orçamento	85.804,00	78.404,00	13.008,98	78.026,88	19.131,47	78.026,88		2,21	99,52	377,12
Controle Interno	5.186,00	4.686,00	840,66	4.463,23	1.171,28	4.463,23		0,13	95,25	222,77
Administração Geral	59.576,00	60.725,00	12.306,27	59.745,02	16.643,73	59.745,02		1,69	98,39	979,98
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas					Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o	No Bimestre	Até o	INSCR. EM RESTOS	%	%	

		(a)	(b)	Bimestre (c)	(d)	Bimestre (e)	A PAGAR NÃO PROC.(c)	((b+c)/ (total b+c))	((b+c)/a)	
Administração Financeira	1.452.861,60	186.280,11	24.652,44	184.006,88	29.570,79	184.006,88		5,22	98,78	2.273,23
ASSISTÊNCIA SOCIAL	169.082,16	189.523,16	37.781,44	173.714,35	49.024,64	171.537,54		4,86	90,51	17.985,62
Assistência Comunitária	144.947,33	144.947,33	26.706,70	129.141,09	34.702,20	127.630,60		3,62	88,05	17.316,73
Administração Geral	24.134,83	44.575,83	11.074,74	44.573,26	14.322,44	43.906,94		1,24	98,50	668,89
SAÚDE	928.890,89	923.990,89	197.257,92	875.219,46	265.519,66	875.219,46		24,81	94,72	48.771,43
Atenção Básica	928.890,89	923.990,89	197.257,92	875.219,46	265.519,66	875.219,46		24,81	94,72	48.771,43
EDUCAÇÃO	1.769.843,00	2.156.814,00	379.969,26	1.737.711,29	512.522,78	1.737.711,29		49,25	80,57	419.102,71
Ensino Fundamental	1.769.843,00	2.156.814,00	379.969,26	1.737.711,29	512.522,78	1.737.711,29		49,25	80,57	419.102,71
DIREITOS DA CIDADANIA	17.395,84	17.565,84	5.112,22	17.562,12	6.319,59	17.341,51		0,49	98,72	224,33
Administração Geral	17.395,84	17.565,84	5.112,22	17.562,12	6.319,59	17.341,51		0,49	98,72	224,33
URBANISMO	284.112,00	239.853,00	50.730,26	239.377,58	68.816,52	239.377,58		6,78	99,80	475,42
Infra-Estrutura Urbana	284.112,00	239.853,00	50.730,26	239.377,58	68.816,52	239.377,58		6,78	99,80	475,42
GESTÃO AMBIENTAL	3.915,00	23.269,00	9.358,13	23.268,30	12.696,02	23.268,30		0,66	100,00	0,70
Preservação e Conservação Ambiental	3.915,00	23.269,00	9.358,13	23.268,30	12.696,02	23.268,30		0,66	100,00	0,70
AGRICULTURA	37.865,00	34.865,00	7.316,13	32.825,94	9.885,88	32.825,94		0,93	94,15	2.039,06
Promoção da Produção Vegetal	37.865,00	34.865,00	7.316,13	32.825,94	9.885,88	32.825,94		0,93	94,15	2.039,06
INDÚSTRIA	23.668,00	40.995,33	6.645,13	40.994,77	8.950,98	40.994,77		1,16	100,00	0,56
Promoção Industrial	23.668,00	40.995,33	6.645,13	40.994,77	8.950,98	40.994,77		1,16	100,00	0,56
DESPORTO E LAZER	49.277,00	49.277,00	9.788,30	44.985,49	13.189,18	44.985,49		1,28	91,29	4.291,51
Desporto de Rendimento	49.277,00	49.277,00	9.788,30	44.985,49	13.189,18	44.985,49		1,28	91,29	4.291,51
TOTAL	99.600.326,61	113.237.937,72	18.027.427,45	78.856.755,41	14.891.065,38	62.318.221,22	16.536.136,77	228,13	55,03	34.383.579,73

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:BE820400

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.249.000,00	2.249.000,00	0,00	3.618.498,24	3.822.947,58
RECEITAS CORRENTES	2.249.000,00	2.249.000,00	0,00	3.618.498,24	3.822.947,58
Receita de Contribuições dos Segurados	1.339.000,00	1.339.000,00	0,00	1.336.790,66	2.198.453,34
Pessoal Civil	1.339.000,00	1.339.000,00	0,00	1.336.790,66	2.198.453,34
Ativo	1.339.000,00	1.339.000,00	0,00	1.336.790,66	2.198.453,34
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	545.800,00	545.800,00	0,00	1.914.691,68	1.396.881,88
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	545.800,00	545.800,00	0,00	1.914.691,68	1.396.881,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	364.200,00	364.200,00	0,00	367.015,90	227.612,36
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	0,00	365.147,85	225.466,90
Demais Receitas Correntes	4.200,00	4.200,00	0,00	1.868,05	2.145,46
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.891.000,00	1.891.000,00	0,00	3.906.503,47	3.612.434,15
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I+II)	4.140.000,00	4.140.000,00	0,00	7.525.001,71	7.435.381,73

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.126.000,00	6.416.100,00	1.176.741,48	5.649.867,79	4.549.376,85
ADMINISTRAÇÃO	418.000,00	408.100,00	90.372,53	397.496,09	334.010,83
Despesas Correntes	402.000,00	401.700,00	90.372,53	391.163,09	331.220,83
Despesas de Capital	16.000,00	6.400,00	0,00	6.333,00	2.790,00
PREVIDÊNCIA	3.708.000,00	6.008.000,00	1.086.368,95	5.252.371,70	4.215.366,02
Pessoal Civil	3.708.000,00	6.008.000,00	1.086.368,95	5.252.371,70	4.215.366,02
Aposentadorias	3.158.000,00	5.158.000,00	951.058,70	4.546.291,18	3.576.883,87
Pensões	550.000,00	850.000,00	135.310,25	706.080,52	638.482,15
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	14.000,00	23.900,00	3.229,66	22.286,06	17.951,98
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.140.000,00	6.440.000,00	1.179.971,14	5.672.153,85	4.567.328,83
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	-2.300.000,00	-1.179.971,14	1.852.847,86	2.868.052,90

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	504,97	504,97	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-1.109.371,57	-1.616.756,45	126.253,04
INVESTIMENTOS	31.601.362,46	31.601.362,46	27.742.435,32
OUTROS BENS E DIREITOS	1.173.136,88	1.176.662,85	1.158.754,29

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.891.000,00	1.891.000,00	0,00	3.906.503,47	3.612.434,15
Receita de Contribuições	1.891.000,00	1.891.000,00	0,00	3.837.536,68	3.608.758,60
Pessoal Civil	990.000,00	990.000,00	0,00	1.866.229,36	1.733.133,07
Ativo	990.000,00	990.000,00	0,00	1.866.229,36	1.733.133,07
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	351.000,00	351.000,00	0,00	201.617,80	554.526,25
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	550.000,00	550.000,00	0,00	1.769.689,52	1.321.099,28
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	68.966,79	3.675,55
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	1.891.000,00	1.891.000,00	0,00	3.906.503,47	3.612.434,15

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	14.000,00	23.900,00	3.229,66	22.286,06	6.786,03
Despesas Correntes	14.000,00	23.900,00	3.229,66	22.286,06	6.786,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	14.000,00	23.900,00	3.229,66	22.286,06	6.786,03

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2015 as 15h e 29m.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:0498A8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2014)	Até o Bimestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	66.754.815,28	13.086.013,73	65.914.014,23	56.983.068,06
Receita Tributária	11.550.807,71	1.784.784,57	11.365.791,59	9.217.136,01
IPTU	2.284.747,19	146.107,82	1.363.862,08	1.243.432,30
ISS	5.966.441,00	1.028.321,68	6.592.449,35	5.747.505,04
ITBI	1.220.010,00	133.151,06	1.258.758,14	979.837,90
IRRF	1.032.000,00	387.789,13	1.593.707,81	1.174.332,50
Outras Receitas Tributárias	1.047.609,52	128.268,63	876.784,32	675.503,17
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-38.853,75	-319.770,11	-603.474,90
Receita de Contribuição	745.950,00	133.731,67	814.970,47	749.954,49
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	745.950,00	133.731,67	815.232,02	750.311,60
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	-261,55	-357,11
Receita Patrimonial Líquida	31.500,00	1.115,00	22.974,83	424.869,00
Receita Patrimonial	275.964,26	185.719,80	901.276,40	779.719,66
(-) Aplicações Financeiras	-244.464,26	-184.604,80	-878.301,57	-354.850,66
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	52.947.034,99	10.877.330,76	52.130.806,76	45.627.005,46
FPM	19.809.000,00	3.403.390,27	18.647.661,61	17.362.889,97
ICMS	19.677.500,00	5.079.730,51	21.779.623,85	18.676.245,78
Convênios	571.395,00	101.188,96	537.693,87	687.896,61
Outras Transferências Correntes	12.889.139,99	2.293.021,02	11.165.827,43	8.899.973,10
Demais Receitas Correntes	1.479.522,58	289.051,73	1.587.570,58	964.103,10
Dívida Ativa	495.530,00	117.124,85	1.258.530,14	540.748,97
Diversas Receitas Correntes	983.992,58	172.088,88	334.203,88	433.361,83
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-162,00	-5.163,44	-10.007,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	47.040.839,28	633.043,98	4.941.374,40	7.586.345,07
Operações de Crédito (III)	9.439.078,17	292.581,57	1.975.711,24	1.746.912,05
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	1.300.000,00	291.715,00	394.165,00	0,00
Transferências de Capital	36.301.761,11	48.747,41	2.571.498,16	5.839.433,02
Convênios	35.245.296,55	48.747,41	2.571.498,16	5.839.433,02
Outras Transferências de Capital	1.056.464,56	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	36.301.761,11	48.747,41	2.571.498,16	5.839.433,02
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	103.056.576,39	13.134.761,14	68.485.512,39	62.822.501,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		Em 2014			Em 2013		
		LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	60.811.339,62	12.455.699,43	55.102.112,67	1.076.146,88	9.855.734,67	48.912.482,15	2.176.655,62
Pessoal e Encargos Sociais	33.262.385,95	6.593.790,68	30.965.596,47	9.693,51	5.433.582,63	27.395.820,78	485.455,19
Juros e Encargos da Dívida (IX)	537.618,84	98.082,22	524.090,49	3.182,25	60.025,85	258.484,13	0,00
Outras Despesas Correntes	27.011.334,83	5.763.826,53	23.612.425,71	1.063.271,12	4.362.126,19	21.258.177,24	1.691.200,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	60.273.720,78	12.357.617,21	54.578.022,18	1.072.964,63	9.795.708,82	48.653.998,02	2.176.655,62
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	52.406.540,49	2.435.365,95	7.216.108,55	15.462.387,31	2.491.253,15	5.270.867,78	1.067.192,14
Investimentos	49.091.361,86	2.003.439,89	3.908.959,86	15.454.481,28	1.994.819,49	3.349.415,46	1.067.192,14
Amortização da Dívida (XIV)	3.315.178,63	431.926,06	3.307.148,69	7.906,03	496.433,66	1.921.452,32	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XIV)	49.091.361,86	2.003.439,89	3.908.959,86	15.454.481,28	1.994.819,49	3.349.415,46	1.067.192,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	20.057,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI)	109.385.140,25	14.361.057,10	58.486.982,04	16.527.445,91	11.790.528,31	52.003.413,48	3.243.847,76

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-6.328.563,86	-1.226.295,96	-6.528.915,56	7.575.239,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.271.282,37	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2015 as 15h e 39m.				

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:9CB1FBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.478.947,19	10.990.378,19	1.770.919,58	11.569.249,96	105,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.731.777,19	2.731.777,19	230.162,89	2.202.139,75	80,61
1.1.1- IPTU	2.284.747,19	2.284.747,19	146.107,82	1.363.862,08	59,69
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	17.010,00	17.010,00	6.105,03	12.863,50	75,62
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	350.010,00	350.010,00	73.513,33	894.608,82	255,60
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	80.010,00	80.010,00	4.456,47	12.503,05	15,63
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-19,76	-81.697,70	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.220.140,00	1.220.140,00	124.487,35	1.147.752,36	94,07
1.2.1- ITBI	1.220.010,00	1.220.010,00	133.151,06	1.258.758,14	103,18
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	20,00	20,00	0,00	14,91	74,55
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-8.663,71	-111.020,69	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.495.030,00	6.006.461,00	1.028.480,21	6.625.650,04	110,31
1.3.1- ISS	5.455.010,00	5.966.441,00	1.028.321,68	6.592.449,35	110,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.010,00	15.010,00	3.209,92	13.359,56	89,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	18.000,00	18.000,00	21.327,85	133.862,90	743,68
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	7.010,00	7.010,00	2.248,47	2.818,20	40,20
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-26.627,71	-116.839,97	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.032.000,00	1.032.000,00	387.789,13	1.593.707,81	154,43
1.4.1- IRRF	1.032.000,00	1.032.000,00	387.789,13	1.593.707,81	154,43
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.973.000,00	44.693.500,00	9.635.872,18	45.041.867,92	100,78
2.1- Cota-Parte FPM	20.684.000,00	20.684.000,00	4.230.513,96	19.474.785,30	94,15
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	19.809.000,00	19.809.000,00	3.403.390,27	18.647.661,61	94,14
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	875.000,00	875.000,00	827.123,69	827.123,69	94,53
2.2- Cota-Parte ICMS	18.957.000,00	19.677.500,00	5.079.730,51	21.779.623,85	110,68
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	46.408,53	185.634,12	92,82
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	432.000,00	432.000,00	69.999,64	357.502,42	82,76
2.5- Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	70.675,48	791.996,93	56,57
2.6- Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	138.544,06	2.452.325,30	106,62
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	54.451.947,19	55.683.878,19	11.406.791,76	56.611.117,88	101,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	4.289,75	26.906,39	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.470.000,00	1.826.940,60	222.412,72	1.714.681,14	93,86
5.1- Transferências do Salário-Educação	720.000,00	863.003,77	143.007,42	856.834,04	99,29
5.2- Outras Trasnferências do FNDE	750.000,00	942.412,84	76.441,38	822.932,38	87,32
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	21.523,99	2.963,92	34.914,72	162,21
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.997.245,94	9.206.773,31	206.935,62	1.739.603,56	18,89
6.1- Transferências de Convênios	8.997.245,94	9.206.773,31	101.188,96	1.614.297,35	17,53
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	105.746,66	125.306,21	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	10.467.245,94	11.033.713,91	433.638,09	3.481.191,09	31,55
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.619.600,00	8.619.600,00	1.771.674,21	9.070.312,19	105,23
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.961.800,00	3.961.800,00	673.656,41	3.722.510,44	93,96
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.791.400,00	3.791.400,00	1.015.946,09	4.573.363,98	120,62
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	40.000,00	40.000,00	22.230,78	50.075,88	125,19
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	86.400,00	86.400,00	15.571,58	73.072,12	84,57
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	280.000,00	280.000,00	14.135,09	158.399,28	56,57
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	460.000,00	460.000,00	30.134,26	492.890,49	107,15
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.447.250,00	9.932.339,30	2.114.937,95	9.976.339,30	100,44
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.406.250,00	9.891.339,30	2.091.279,53	9.879.136,13	99,88
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	41.000,00	41.000,00	23.658,42	97.203,17	237,08
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-213.350,00	1.271.739,30	319.605,32	808.823,94	63,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.925.375,00	7.008.613,54	793.141,26	6.992.407,72	0,00	99,77
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.925.375,00	7.008.613,54	793.141,26	6.992.407,72	0,00	99,77
14- OUTRAS DESPESAS	2.521.875,00	2.923.725,76	924.739,18	2.709.193,15	0,00	92,66

14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.521.875,00	2.923.725,76	924.739,18	2.709.193,15	0,00	92,66
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.447.250,00	9.932.339,30	1.717.880,44		9.701.600,87	97,68

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	195.473,71
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	195.473,71
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	68,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	151.953,28
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	151.953,28

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	13.612.986,80	13.920.969,55	2.851.697,94	14.152.779,47	101,67

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	17.023.139,97	18.699.370,73	4.129.402,21	16.795.230,20	123.083,09	90,48
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	8.447.250,00	9.932.339,30	1.717.880,44	9.701.600,87	0,00	97,68
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.575.889,97	8.767.031,43	2.413.455,22	7.098.728,05	123.083,09	82,37
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-1.933,45	-5.098,72	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	48.000,00	9.872,00	1.254,26	9.736,17	107,09	99,71
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	17.071.139,97	18.709.242,73	4.130.656,47		16.928.156,55	90,48

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	808.823,94
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	97.203,17
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	151.953,28
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	700.773,10
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	16.217.540,19
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	28,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	720.000,00	863.003,77	191.359,62	844.152,08	18.850,88	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.747.245,94	10.378.218,63	680.280,28	1.689.309,12	96.826,25	17,21
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	10.467.245,94	11.241.222,40	871.639,90		2.649.138,33	23,57
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	27.538.385,91	29.950.465,13	5.002.296,37		19.577.294,88	65,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	141.298,80	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	330.352,15	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	9.879.136,13	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	9.704.134,87	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	97.203,17	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	602.556,58	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2015 as 15h e 53m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:BBDEC061

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.478.947,19	10.990.378,19	11.569.249,96	105,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.284.747,19	2.284.747,19	1.285.439,40	56,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.220.010,00	1.220.010,00	1.147.737,45	94,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.455.010,00	5.966.441,00	6.476.464,38	108,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.032.000,00	1.032.000,00	1.593.707,81	154,43
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	32.040,00	32.040,00	26.237,97	81,89
Dívida Ativa dos Impostos	368.010,00	368.010,00	1.024.341,70	278,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	87.130,00	87.130,00	15.321,25	17,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.098.000,00	43.218.000,00	44.214.744,23	102,31
Cota-Parte FPM	19.809.000,00	19.809.000,00	18.647.661,61	94,14
Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	791.996,93	56,57
Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	2.452.325,30	106,62
Cota-Parte ICMS	18.957.000,00	19.077.000,00	21.779.623,85	114,17
Cota-Parte IPI-Exportação	432.000,00	432.000,00	357.502,42	82,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	185.634,12	92,82
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	185.634,12	92,82
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	53.576.947,19	54.208.378,19	55.783.994,19	102,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.456.514,00	4.667.667,51	2.675.888,37	57,33
Provenientes da União	3.050.514,00	3.658.339,64	2.304.608,43	63,00
Provenientes do Estado	376.000,00	976.000,00	323.854,47	33,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	33.327,87	47.425,47	142,30
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	5.520.000,00	6.056.664,00	440.875,01	7,28
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.000,00	6.000,00	200.622,46	3.343,71
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.982.514,00	10.730.331,51	3.317.385,84	30,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS (f/e%)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	14.576.723,50	16.093.028,40	15.205.225,26	94,48	15.111.991,20	93,90
Pessoal e Encargos Sociais	10.098.850,83	10.158.450,83	9.628.243,59	94,78	9.627.943,59	94,78
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.477.872,67	5.934.577,57	5.576.981,67	93,97	5.484.047,61	92,41
DESPESAS DE CAPITAL	4.835.000,00	7.346.590,12	5.197.888,01	70,75	1.002.005,86	13,64
Investimentos	4.835.000,00	7.346.590,12	5.197.888,01	70,75	1.002.005,86	13,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.411.723,50	23.439.618,52	20.403.113,27	87,05	16.113.997,06	68,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.351.514,00	10.184.151,25	7.399.870,28	36,27	3.682.850,03	22,85
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.456.514,00	5.137.790,17	3.948.601,45	19,35	3.014.247,99	18,71
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	4.895.000,00	5.046.361,08	3.451.268,83	16,92	668.602,04	4,15
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	8.351.514,00	10.184.151,25	7.399.870,28	36,27	3.682.850,03	22,85

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.060.209,50	13.255.467,27	13.003.242,99	63,73	12.431.147,03	77,15
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						22,28
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						4.063.547,90

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2009	44,30	0,00	0,00	44,30	0,00
Exercício 2010	275,70	0,00	0,00	275,70	0,00
Exercício 2011	12.644,77	0,00	0,00	12.644,77	0,00
Exercício 2012	40.922,65	0,00	0,00	40.922,65	0,00
Exercício 2013	2.196,27	0,00	0,00	2.196,27	0,00
TOTAL	56.083,69	0,00	0,00	56.083,69	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
Atenção Básica	19.411.723,50	23.439.618,52	16.113.997,06	4.289.116,21	50,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.411.723,50	23.439.618,52	16.113.997,06	4.289.116,21	50,45
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2015 as 16h e 01m.					

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:F4F5316E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2.014 A 2.023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.014 A 2.023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2015 as 16h e 02m.											
Nota:											

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:DDC013EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
150 Aquisição de equipamentos, Materiais e brinquedos didático	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.255,11	0,00
160 Manutenção da Educação Infantil -	0,00	828,32	0,00	692,27	156.549,36	0,00
Transferência Automática - FNDE - 23065-0						
320 PACS - Agente Comunitário de Saúde c/6067-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,61	0,00
330 cota parte SUS ESTADUAL	3,00	26.550,85	416,66	0,00	41.717,01	0,00
500 Programa de Requalificação de UBS - Bloco Investimento - FNS	0,00	0,00	0,00	200.379,21	270.062,40	0,00
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	112,85	95,87	0,00	0,00	118.277,61	0,00
780 Quadras Poliesportivas Cobertas - GIDUR - CEF- conta 647020-2	0,00	0,00	0,00	0,00	10.767,82	0,00
790 PAC- Sist. de Esgotamento Sanitario - TC -0379/08	0,00	0,00	82.582,95	0,00	250.398,54	0,00
101 FUNDEF/FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	2.115.031,33	0,00
111 Programas Educação - Merenda Escolar	0,00	91.107,37	0,00	0,00	-42.411,34	0,00
151 Aquisição de equipamentos e mobiliarios para novas escolas	0,00	0,00	0,00	81.195,52	0,00	0,00
331 FMS PSF Incentivo Estadual	6,00	0,00	11.628,74	0,00	-11.634,74	0,00
501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	25.300,00	33.645,70	0,00
511 Taxas - Prestação de Serviços	394,60	0,00	1.781,40	717,50	-85.851,10	0,00
601 OPARAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	44.366,35	0,00	1.730.763,91	0,00	-1.777.823,87	0,00
711 REVITALIZAÇAO DA PRAÇA DO MUSEU - 15231-5	0,00	0,00	0,00	0,00	662,13	0,00
771 Caixa c/ 00647017-2 - Infraestrutura Urbana- Rocio	0,00	0,00	314,78	0,00	-314,78	0,00
781 CONVÊNIO CENTRO DE APOIO AO TURISMO - WUTMARSUM	0,00	0,00	0,00	0,00	458,97	0,00
801 CONV.FUNASA TC/PAC-0671/2011 C/	0,00	54,58	0,00	23,90	0,00	0,00
20.678-4 MODULOS SANIT.DOMICILIAR						
102 FUNDEF/FUNDEB 40%	2.289,97	0,00	0,00	0,00	153.051,52	0,00
122 Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	0,00	96.235,52	528,84	6.854,13	-31.972,71	0,00
142 CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES ESCOLARES - PAC 2	96.249,24	0,00	92.764,31	0,00	55.787,18	0,00
322 PSF - Programa Saude da Familia - 6821-7	0,00	0,00	0,00	0,00	163,86	0,00
332 MÓDULOS SANITÁRIOS - C/17832-2 - FUNASA	0,00	4.121,32	0,00	5,51	196,61	0,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	670,14	51,23	-453,56	0,00
742 FMAS-PISO DE ALTA COMPL.	0,00	12.925,50	0,00	0,00	1.853,89	0,00
752 FNAS- IGD BOLSA FAMILIA - C/ 20110-3	0,00	0,00	1.969,84	2.687,56	96.209,69	0,00
792 PAIF - Programa de Atendimento Integral da	0,00	10.345,69	1.236,50	745,27	5.361,54	0,00
Família c/19506-5						
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	28,85	0,00	49.901,68	0,00	-511.007,61	0,00
143 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS (PAR) -	0,00	129.797,16	0,00	0,00	-1.658,94	0,00
PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA						
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	34.348,18	107.926,21	21.735,51	16.407,57	-352.058,66	0,00
15%) - Exercício Corrente						
333 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (TERMO 0669/08)	0,00	0,00	0,00	230.431,83	216.632,21	0,00

763 CONSTRUÇÃO MEMORIAL COLONIA CECILIA	0,00	0,00	203,64	49.070,00	42.309,28	0,00
833 Operação de Crédito - Bens de Capital	0,00	148.933,33	0,00	6.838.999,78	-148.933,33	0,00
RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
863 Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos - Convênio Estadual	0,00	0,00	0,00	177.633,86	0,00	0,00
104 Demais impostos vinculados à educação básica	2.902,74	63.904,67	13.199,60	9.071,29	-167.648,25	0,00
334 MEDICAMENTOS PARA SAÚDE - C/19607-X	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722,11	0,00
504 Royalties e Outras Compensações	0,00	35.440,00	86,00	251,20	35.558,88	0,00
Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente						
784 PROGRAMA FMASPFMC2	0,00	0,00	0,00	0,00	79.049,18	0,00
834 Infraestrutura no Bairro Regina Vitória	0,00	0,00	0,00	775.364,76	-211.211,24	0,00
854 Aquisição de uma motoniveladora - PRODESA - CEF - AG.0397 - nº006.00647028-8	0,00	0,00	0,00	0,00	16.444,10	0,00
864 Construção de novo acesso para a Vila Rosa- Convênio Estadual	0,00	20.097,05	0,00	979.157,78	-18.441,22	0,00
934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	8.595,94	0,00	5.504,10	26.857,48	0,00
335 Convenio Reforma - programa requalificação de URS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316,40	0,00
495 Atencao Basica	64.680,32	23.516,37	45.546,72	688.881,66	256.787,42	0,00
515 FUNREBOM - exercicio	0,00	0,00	3.725,28	222,33	116.270,09	0,00
705 Construção do Ginásio de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	11.110,46	0,00
795 CONSTRUÇÃO DE 2 QUADRAS POLI-ESPORTIVA - CONV.707002	0,00	0,00	2.198,87	0,00	7.871,43	0,00
835 Infraestrutura no Bairro Farajala Bacila	0,00	0,00	0,00	72.603,16	72.595,39	0,00
865 Pavimentação da Rua Cel. Ottoni Ferreira	0,00	0,00	0,00	413.691,12	0,00	0,00
Maciel - Convênio Estadual						
935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	0,00	1.500,10	0,00	0,00	24.111,95	0,00
136 CONVENIO TRANPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2008	0,00	11.807,89	3.272,31	8.084,33	48.850,76	0,00
336 CENTRO DE ESP. ODONTOLOGICAS C/208094	0,00	24.889,51	0,00	3.278,67	3.596,03	0,00
746 FMAS-PISO TRANS.MEDIA COMPL. C/15.013-4	0,00	15.132,75	0,00	5.044,25	5.707,14	0,00
866 Aquisição de Corretivos de Solo (Calcáreo)- Prog. Apoio Manejo e Fertilidade Solo- Conv. Est. 178/13	0,00	0,00	0,00	22.167,60	36.580,31	0,00
936 Componente para Qualificação da Gestão(SUAS)	0,00	850,00	0,00	0,00	33.367,36	0,00
107 Salário Educação - Exercício Corrente	43,02	59.568,00	5.090,91	18.850,88	-31.692,54	0,00
157 Construção de quadras escolares com vestiários	0,00	0,00	0,00	0,00	238.509,94	0,00
327 Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
337 construção de novas unidades Basicas de	0,00	72.851,30	0,00	2.779.388,12	183.821,30	0,00
Saúde - Programa Requalificação de UBS						
497 Vigilancia em Saude	50,00	122.943,78	1.434,65	4.710,72	103.430,12	0,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	0,00	182.531,69	0,00	9.732,03	308.237,06	0,00
148 Aquisição de Mobiliario Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	6.754,15	0,00
778 Pavimentação Asfáltica em Ruas - 2010C/006.647023-7	0,00	0,00	0,00	0,00	10.303,76	0,00
858 Convênio estadual _FUNRESTRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	3.238,83	0,00
139 C/17.389-4 -Reestruturação Física - Construção - Proinfância	0,00	0,00	29,49	0,00	-29,49	0,00
RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
159 Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	0,00	2.867,89	0,00	0,00	15.448,27	0,00
329 Vigilancia Sanitaria f 329 - 12.336-6	0,00	0,00	0,00	0,00	79,52	0,00
499 Gestão do SUS	0,00	9.465,51	0,00	40.381,87	-7.590,67	0,00
709 Pavimentação Poliédrica	0,00	0,00	0,00	924.966,42	211.194,21	0,00
799 ATIVIDAES ESPORTIVAS - PARANA ESPORTE - C/006.124-3	0,00	0,00	0,00	0,00	2.818,04	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	245.475,12	1.284.884,17	2.071.082,72	14.392.547,43	2.018.794,79	0,00
000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	72.655,80	0,00	412.016,56	0,00	-484.672,36	0,00
094 RETENÇÕES DE CARATER CONSIGNATORIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-281.028,83	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	72.655,80	0,00	412.016,56	0,00	-765.701,19	0,00
000 Recursos Proprios	7.410,72	1.488.148,84	10.550,80	2.148.776,76	1.417.147,22	0,00
880 Contribuições e Legados de Entidades não	0,00	0,00	0,00	0,00	184.252,96	0,00
Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	7.410,72	1.488.148,84	10.550,80	2.148.776,76	1.601.400,18	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	325.541,65	2.773.033,01	2.493.650,08	16.541.324,19	2.854.493,78	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2015 as 16h e 20m.						

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:ED268810

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°1021 - REVISÃO DOS SERVIDORES EFETIVO E INATIVOS

LEI MUNICIPAL Nº 1021, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Concede recomposição de vencimentos aos Empregados Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido recomposição de vencimentos em percentuais reajustáveis de 6,22% (seis inteiros e vinte e dois centésimo por cento) aos Empregados Públicos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e inativos, abrangidos pela Lei Municipal n.º 482, de 19 de novembro de 1990 e Lei Municipal n.º 507, de 12 de setembro de 1991.
Parágrafo único. Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Executivo Municipal procederá à atualização da Tabela de Vencimentos conforme disposições instituídas pela Lei Municipal nº 507/1991, ajustando-as com base nos novos valores, conforme a Tabela A, Anexo I, desta Lei.

Art. 2.º Fica concedida a recomposição de vencimentos em percentuais reajustáveis de 6,22% (seis inteiros e vinte e dois centésimo por cento) aos cargos de provimento em comissão conforme disposições da Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993.
Parágrafo único. Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Executivo Municipal procederá à atualização das Referências Salariais instituída pela Lei Municipal n.º 542/1993, ajustando-as com base nos novos valores, conforme a Tabela B, Anexo I, desta Lei.

Art. 3.º Fica concedida a recomposição de vencimentos em percentuais reajustáveis de 6,22% (seis inteiros e vinte e dois centésimo por cento) aos empregados públicos constantes da Lei Municipal n.º 747, de 8 de dezembro de 2005 e regidos pela Lei Municipal n.º 740, de 17 de novembro de 2005.
Parágrafo único. Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Executivo Municipal procederá à atualização do salário base mensal previsto no Art. 1º da Lei Municipal nº 747/2005, ajustando-as com base nos novos valores, conforme a Tabela C, Anexo I, desta Lei

Art. 4.° Fica concedido o reajuste de 13,0% (treze inteiros por cento) aos empregados públicos profissionais do magistério municipal, regidos pela Lei Municipal n.º 848, de 9 de julho de 2009.
Parágrafo único. Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Executivo Municipal procederá à atualização do salário base mensal previsto na Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n.º 848/2009, Anexo I e Anexo II, ajustando-a com base nos novos valores, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 5.º Fica concedida a recomposição de vencimentos em percentuais reajustáveis de 6,22% (seis inteiros e vinte e dois centésimo por cento) aos Conselheiros Tutelares abrangidos pela Lei Municipal n.º 873, de 18 de dezembro de 2009.
Parágrafo único. Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Executivo Municipal procederá à atualização dos valores conforme disposições instituídas pela Lei Municipal nº 873/2009, Art. 6º, parágrafos 1º e 3º, ajustando-as com base nos novos valores, conforme Tabela D, Anexo I, desta Lei.

Art. 6.º Caso o valor do vencimento básico, revisto por esta lei, na forma de reajuste, não atinja o valor de 1(um) salário mínimo nacional, será paga em folha de pagamento a complementação até atingir o valor do salário mínimo nacional.
Parágrafo único. Para as categorias que dispõe de piso nacional fixo, até que o município regulamente através de Lei os valores, será pago a complementação em folha de pagamento.

Art. 7.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de suas respectivas dotações e fontes específicas.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA A

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL	CAT.”A”	CAT.”B”	CAT.”C”	CAT.”D”	CAT.”E”	CAT.”F”
01	726,82	763,16	801,32	841,39	883,46	927,63
02	908,53	953,96	1.001,66	1.051,74	1.104,33	1.159,55
03	1.135,67	1.192,45	1.252,07	1.314,67	1.380,40	1.449,42
04	1.419,58	1.490,56	1.565,09	1.643,34	1.725,51	1.811,79
05	1.774,47	1.863,19	1.956,35	2.054,17	2.156,88	2.264,72
06	2.661,69	2.794,77	2.934,51	3.081,24	3.235,30	3.397,07
07	3.465,76	3.639,05	3.821,00	4.012,05	4.212,65	4.423,28

TABELA B

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL DE REFERÊNCIA	VALOR EM REAIS
01	758,67
02	781,43
03	804,87
04	829,02
05	853,89
06	879,51
07	905,90
08	933,08
09	961,07
10	989,90
11	1.019,60
12	1.050,19
13	1.081,70
14	1.114,15
15	1.147,57
16	1.182,00
17	1.217,46
18	1.253,98
19	1.291,60
20	1.330,35
21	1.370,26
22	1.411,37
23	1.453,71
24	1.497,32
25	1.542,24
26	1.588,51
27	1.636,17
28	1.685,26
29	1.735,82
30	1.787,89
31	1.841,53
32	1.896,78
33	1.953,68
34	2.012,29
35	2.072,66
36	2.134,84
37	2.198,89
38	2.264,86
39	2.332,81
40	2.402,79

OBS: Variação: 3% entre cada nível de referência

TABELA C
TABELA DE REAJUSTE SALARIAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PSF

CARGOS	SALÁRIOS
AGENTES DE SAÚDE	R$ 726,82
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 740,79
ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R$ 740,79
DENTISTA	R$ 3.709,40
ENFERMEIRO	R$ 3.152,99
MÉDICO	R$ 8.346,17

TABELA D
TABELA DE REAJUSTE SALARIAL - CONSELHO TUTELAR

CARGO	SALÁRIO
CONSELHEIRO TUTELAR	R$ 769,03

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS – QUADRO PERMANENTE
CARGO: PROFESSOR JORNADA: 20 HORAS

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	11	13	14	15
A-MG	959,01	997,37	1.035,73	1.074,09	1.112,45	1.150,81	1.189,17	1.227,53	1.265,89	1.304,25	1.342,61	1.380,97	1.419,33	1.457,70	1.496,06
B-SUP	1.198,76	1.246,71	1.294,66	1.342,61	1.390,56	1.438,52	1.486,47	1.534,42	1.582,37	1.630,32	1.678,27	1.726,22	1.774,17	1.822,12	1.870,07
C-PÓS	1.294,66	1.346,45	1.398,24	1.450,02	1.501,81	1.553,60	1.605,38	1.657,17	1.708,96	1.760,74	1.812,53	1.864,32	1.916,10	1.967,89	2.019,68
PISO NACIONAL 2015 (40H) R$ 1.917,78															

CARGO: EDUCADOR INFANTIL JORNADA: 40 HORAS

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7’	8	9	10	11	12	13	14	15
EA-MG	1.918,03	1.994,75	2.071,47	2.148,19	2.224,91	2.301,64	2.378,36	2.455,08	2.531,80	2.608,52	2.685,24	2.761,96	2.838,68	2.915,41	2.992,13
EB-SUP	2.397,54	2.493,44	2.589,34	2.685,24	2.781,14	2.877,05	2.972,95	3.068,85	3.164,75	3.260,65	3.356,55	3.452,45	3.548,36	3.644,26	3.740,16
EC-PÓS	2.589,34	2.692,91	2.796,49	2.900,06	3.003,63	3.107,21	3.210,78	3.314,36	3.417,93	3.521,50	3.625,08	3.728,65	3.832,22	3.935,80	4.039,37

PISO NACIONAL 2015 (40H) R$ 1.917,78

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:011A1DFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2014

Camara Municipal de Rolandia - PR - Poder Legislativo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Até o 3º Quadrimestre de 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	1.736.069,60	1,47
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	7.078.955,81	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	6.725.008,02	5,70
	INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA ANTES DA
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A
	PROCESSADOS	PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-
FONTE: Divisão de Contabilidade e Gestão Fiscal		

JOÃO MANOEL ARDIGO
Presidente Interino

FERNANDO DESPENSIERI
Contador - CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:93CDCA80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/01/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **ACARAY - COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAULICAS LTDA EPP**, sito à Av. Tancredo Neves , 399 - CEP: 85805000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 79.554.168/0001-07, para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR PLACA: ARS-7867:** Aquisição de Peças para Manutenção do Micro-Ônibus Escolar cityclass 70C16, Ano/Modelo 2009, Placa: ARS-7867, Marca: Iveco, Cód. Patrimônio Nº 01911, no valor de **R$ 1.750,00 (Um Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais),** por um período de **30 Dias**, conforme abaixo descrito:

ACARAY - COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAULICAS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	JOGO REPARO SETOR DIREÇÃO ZF		UN	1,00	1.320,00	1.320,00
1	2	JOGO DE ESFERAS RECIRCULANTES ZF		UN	1,00	360,00	360,00
1	3	CONJUNTO ARVORE DE ENTRADA E SEM FIM ZF		UN	1,00	70,00	70,00
TOTAL							1.750,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 28/01/2015

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:11BF2C23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	janeiro / 2014	fevereiro / 2014	março / 2014	abril / 2014	maio / 2014	junho / 2014	julho / 2014	agosto / 2014	setembro / 2014	outubro / 2014	novembro / 2014	dezembro / 2014	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.019.025,08	1.788.495,21	1.884.063,49	2.005.878,78	1.971.008,10	1.945.600,93	1.959.635,50	1.969.648,05	1.985.278,40	2.070.837,47	2.053.053,81	3.781.288,85	25.433.813,67	290.053,93
Pessoal Ativo	1.572.674,16	1.346.759,67	1.427.047,83	1.726.123,05	1.554.232,73	1.527.918,61	1.526.757,65	1.531.896,65	1.541.709,14	1.617.211,18	1.598.257,21	3.004.415,56	19.975.003,44	251.645,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	348.550,92	333.935,54	349.215,66	171.955,73	308.975,37	311.048,99	311.764,85	316.638,40	322.456,26	330.271,20	331.441,51	633.518,20	4.069.772,63	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	97.800,00	107.800,00	107.800,00	107.800,00	107.800,00	106.633,33	121.113,00	121.113,00	121.113,00	123.355,09	123.355,09	143.355,09	1.389.037,60	38.408,76
Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização (exceto elemento 34)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	374.303,05	364.084,46	368.274,02	202.109,88	352.332,54	340.422,82	340.267,80	345.186,06	333.833,52	387.434,71	369.042,60	665.540,75	4.442.832,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.124,56	14.113,42	7.922,43	17.714,30	29.784,63	16.494,38	14.764,80	17.531,82	0,00	40.943,22	24.267,87	5.533,57	201.195,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	347.826,92	333.211,54	348.491,66	171.231,73	308.251,37	310.324,99	311.040,85	315.914,40	321.732,26	329.547,20	330.717,51	632.794,20	4.061.084,63	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	14.351,57	16.759,50	11.859,93	13.163,85	14.296,54	13.603,45	14.462,15	11.739,84	12.101,26	16.944,29	14.057,22	27.212,98	180.552,58	0,00
Pensionistas	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	362,00	4.344,00	0,00
IRRF	13.989,57	16.397,50	11.497,93	12.801,85	13.934,54	13.241,45	14.100,15	11.377,84	11.739,26	16.582,29	13.695,22	26.850,98	176.208,58	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.644.722,03	1.424.410,75	1.515.789,47	1.803.768,90	1.618.675,56	1.605.178,11	1.619.367,70	1.624.461,99	1.651.444,88	1.683.402,76	1.684.011,21	3.115.748,10	20.990.981,46	290.053,93
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)							21.281.035,39							

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	47.492.152,29
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	44,81
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	25.645.762,24
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,3% sobre Limite Máximo	24.363.474,12

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 23/jan/2015 as 15h e 39m.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador- CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AD7DE643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2.014 A DEZEMBRO/2.014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2.014 A DEZEMBRO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	199.162,31	262.256,50	553.057,58	943.718,81	361.479,29	542.710,92	541.716,14	336.662,82	457.755,92	375.374,37	448.772,95	2.483.477,57	7.506.145,18	4.874.632,51
IPTU	1.901,04	8.150,12	120.640,72	379.740,33	52.550,81	111.620,37	27.361,54	29.056,74	27.049,63	22.794,02	23.019,75	22.803,36	826.688,43	950.600,93
IRRF	30.184,02	39.636,75	28.547,53	35.731,89	34.227,67	32.295,95	39.202,56	28.569,01	31.950,92	40.997,11	30.259,92	67.508,00	439.111,33	399.310,14
ITBI	29.467,21	40.708,04	63.857,03	30.378,79	43.489,06	48.423,99	27.034,46	27.683,27	85.714,41	35.598,47	59.185,16	45.183,88	536.723,77	432.406,50
ISSQN	121.913,40	152.789,09	198.931,03	165.216,97	168.644,17	197.377,65	201.944,19	210.876,22	260.229,55	174.235,58	167.449,74	169.724,31	2.189.331,90	1.920.730,93
Outras Receitas Tributárias	15.696,64	20.972,50	141.081,27	332.650,83	62.567,58	152.992,96	246.173,39	40.477,58	52.811,41	101.749,19	168.858,38	2.178.258,02	3.514.289,75	1.171.584,01
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	194.688,58	175.688,63	178.966,21	198.315,92	186.801,22	183.859,41	176.839,77	176.712,40	177.005,71	180.337,31	178.888,02	296.904,08	2.305.007,26	2.302.986,42
RECEITA PATRIMONIAL	68.310,40	378.313,96	160.630,96	224.269,40	272.040,07	198.368,92	218.950,26	315.060,19	131.900,91	257.730,64	258.376,56	172.556,59	2.656.508,86	1.352.238,40
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	272.100,80	287.240,33	297.700,53	275.255,37	299.730,40	275.297,47	291.931,10	283.192,28	280.981,59	288.877,93	278.746,48	280.094,58	3.411.148,86	3.102.873,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.623.287,87	3.773.046,42	2.964.761,70	3.474.671,47	3.497.480,09	3.011.196,75	3.006.861,62	2.992.188,83	2.960.604,44	3.135.614,96	3.333.305,13	5.256.619,70	41.029.638,98	40.293.482,00
Cota-Parte do FPM	1.471.444,34	1.571.287,35	932.079,91	1.063.812,26	1.417.660,65	1.063.153,97	913.114,76	1.109.279,07	972.375,86	918.995,32	1.216.407,83	1.336.134,89	13.985.746,21	13.966.000,77
Cota-Parte do ITR	9.371,04	2.966,02	565,66	584,78	655,25	675,85	3.546,42	863,73	11.852,19	100.066,71	27.095,61	17.835,24	176.078,50	125.090,33
Transferências da LC 87/1996	9.650,68	9.650,68	0,00	9.650,68	9.650,68	9.650,68	9.650,68	9.650,68	9.650,68	9.650,68	9.650,68	19.301,36	115.808,16	110.499,98
Cota-Parte do ICMS	1.068.651,09	918.662,48	1.024.559,53	1.070.937,83	1.080.411,80	1.007.182,20	1.023.006,23	1.009.534,56	1.153.386,78	1.057.858,44	1.185.185,08	1.983.773,44	13.583.149,46	13.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	125.816,10	371.793,27	161.063,95	144.353,91	135.628,40	127.019,04	147.744,10	57.688,08	69.896,38	51.206,15	47.357,01	69.953,73	1.509.520,12	1.469.269,46
Transferências da LC 61/1989	18.319,28	16.456,24	16.079,86	17.533,70	19.070,77	18.163,89	18.659,98	19.234,31	18.100,48	19.384,10	22.258,74	21.962,89	225.224,24	187.562,15
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT 532.328,64		593.638,58	478.007,51	509.877,27	541.928,08	479.356,82	475.231,96	469.533,51	476.411,04	499.412,06	535.724,09	829.544,63	6.420.994,19	6.411.775,16
Outras Transferências Correntes	387.706,70	288.591,80	352.405,28	657.921,04	292.474,46	305.994,30	415.907,49	316.404,89	248.931,03	479.041,50	289.626,09	978.113,52	5.013.118,10	5.023.284,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.307,95	91.557,77	217.916,88	227.200,31	124.420,08	112.673,09	100.980,97	94.970,30	106.548,96	106.178,00	73.385,25	78.163,33	1.409.302,89	1.272.930,94
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	-1.645,83	-47.332,21	-134.401,21	-10.007,56	-4.344,30	-696,16	-208,50	-802,34	-246,91	-93,34	-761,66	-200.540,02	-208.118,69
OUTRAS DEDUÇÕES	-4.741,71	-25.922,98	-156.406,89	-48.867,65	-45.329,77	-188.842,28	-239.729,85	-27.626,63	-71.041,61	-60.122,88	-136.605,21	-2.168.894,03	-3.174.131,49	-596.666,42
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.400,16
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	129.609,21	111.279,72	108.640,66	114.874,75	121.003,25	118.366,16	118.136,43	115.085,49	120.860,56	118.880,89	119.876,78	235.209,40	1.531.823,30	1.469.240,96
Dedução de Receita para a Formação do Fun	540.650,46	578.163,17	426.869,75	461.374,61	532.615,48	445.169,11	423.144,41	441.250,05	447.052,46	431.432,21	501.590,97	689.792,25	5.919.104,93	5.771.684,54
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	4.428.116,20	4.940.534,80	4.169.294,76	5.160.162,42	4.686.613,82	4.130.919,98	4.096.853,85	4.170.951,69	4.042.953,58	4.283.743,42	4.434.775,84	6.398.160,16	54.943.080,52	52.394.358,67
Total Deduções	670.259,67	689.442,89	535.510,41	576.249,36	653.618,73	563.535,27	541.280,84	556.335,54	567.913,02	550.313,10	621.467,75	925.001,65	7.450.928,23	7.278.325,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.757.856,53	4.251.091,91	3.633.784,35	4.583.913,06	4.032.995,09	3.567.384,71	3.555.573,01	3.614.616,15	3.475.040,56	3.733.430,32	3.813.308,09	5.473.158,51	47.492.152,29	45.116.033,01
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 23/jan/2015 as 11h e 55m.														

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador
CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5F65B140

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	283.643,15	793.519,08	551.734,74	333.493,37	567.480,45	622.424,07	790.674,63	705.589,11	531.116,40	561.260,56	532.109,94	405.182,33	6.678.227,83	8.725.600,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	3.575,66	3.306,87	4.059,65	4.142,55	1.343,48	2.967,15	3.790,69	3.169,09	4.019,67	3.203,23	1.348,90	1.316,29	36.243,23	60.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	149.488,40	93.009,36	78.082,80	155.496,93	150.962,44	233.606,32	276.619,53	194.106,56	136.217,17	221.944,21	134.982,72	143.353,24	1.967.869,68	2.350.000,00
Transferências correntes	130.579,09	697.202,85	469.592,29	173.853,89	415.174,53	385.850,60	510.264,41	507.979,96	390.879,56	336.113,12	395.778,32	260.512,80	4.673.781,42	6.288.600,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	130.579,09	697.202,85	469.592,29	173.853,89	415.174,53	385.850,60	510.264,41	507.979,96	390.879,56	336.113,12	395.778,32	260.512,80	4.673.781,42	6.288.600,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,50	0,00	0,00	0,00	0,00	333,50	27.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	283.643,15	793.519,08	551.734,74	333.493,37	567.480,45	622.424,07	790.674,63	705.589,11	531.116,40	561.260,56	532.109,94	405.182,33	6.678.227,83	8.725.600,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:24BC53FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													R$ reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	Jan-14	Fev-14	Mar-14	Abr-14	Mai-14	Jun-14	Jul-14	Ago-14	Set-14	Out-14	Nov-14	Dez-14	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.457.245,54	1.559.072,41	1.275.729,12	1.389.008,99	1.484.856,02	1.265.770,90	1.188.969,62	1.282.355,40	1.206.035,89	1.280.407,66	1.360.083,56	2.183.861,49	16.933.396,60
Receita Tributária	56.942,75	60.660,76	147.737,10	76.174,24	88.977,21	99.571,48	55.778,91	50.340,05	51.503,36	45.422,45	51.035,81	85.713,14	869.857,26
IPTU	5.565,38	9.006,82	57.089,10	22.623,68	23.584,92	21.347,14	15.256,47	3.421,78	884,12	823,23	3.303,18	3.053,01	165.958,83
ISS	8.153,58	11.361,19	11.156,58	10.457,71	14.410,33	15.657,25	7.794,68	14.860,70	12.373,81	16.488,65	13.694,11	20.244,93	156.653,52
ITBI	25.312,03	12.327,40	11.388,49	9.612,28	13.370,94	30.297,47	5.240,00	10.015,17	15.308,26	7.356,13	11.207,93	27.116,70	178.552,80
IRRF	14.178,70	16.469,89	17.044,94	18.073,82	21.014,35	18.441,09	17.289,91	18.835,48	21.096,02	19.734,09	19.708,84	32.473,66	234.360,79
Outras Receitas Tributárias	3.733,06	11.495,46	51.057,99	15.406,75	16.596,67	13.828,53	10.197,85	3.206,92	1.841,15	1.020,35	3.121,75	2.824,84	134.331,32
Receita de Contribuições	16.166,06	54.832,76	56.428,21	58.540,91	56.510,72	58.708,56	54.782,77	48.287,25	55.328,65	53.961,50	54.976,27	137.650,44	706.174,10
Previdenciária	2.300,03	42.340,54	43.529,59	43.582,27	43.510,82	45.613,99	44.299,32	44.144,54	43.878,34	43.770,08	42.905,23	126.131,06	566.005,81
Outras Constribuições	13.866,03	12.492,22	12.898,62	14.958,64	12.999,90	13.094,57	10.483,45	4.142,71	11.450,31	10.191,42	12.071,04	11.519,38	140.168,29
Receita Patrimonial	7.592,09	8.807,29	9.125,65	9.865,72	10.433,17	9.725,95	8.247,19	8.177,47	11.093,23	7.124,66	7.473,08	6.968,27	104.633,77
Receita de Serviços	55.265,95	60.053,49	58.489,96	51.848,51	57.935,52	53.549,78	48.303,53	63.242,01	56.320,34	61.899,86	57.980,15	57.312,75	682.201,85
Transferências Correntes	1.320.541,88	1.374.195,81	1.003.441,22	1.187.672,46	1.269.002,67	1.041.803,15	1.020.007,99	1.110.222,46	1.030.943,83	1.111.246,56	1.188.029,83	1.877.709,85	14.534.817,71
Cota-Parte do FPM	735.722,18	785.643,68	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,66	608.203,92	668.067,45	6.992.873,15
Cota-Parte do ICMS	310.270,75	265.668,91	296.293,39	309.705,58	312.445,37	291.268,03	295.844,20	291.948,32	333.549,09	305.923,14	342.744,87	573.689,44	3.929.351,09
Cota-Parte do IPVA	16.066,63	82.580,10	48.108,90	5.706,43	39.129,38	34.230,47	33.049,21	16.410,81	16.295,92	11.843,74	11.900,83	17.653,11	332.975,53
Cota-Parte do ITR	3.864,71	176,43	-	53,58	12,00	33,42	179,65	98,83	5.614,16	66.102,83	6.924,51	6.969,01	90.029,13
Transferências do FUNDEB	126.065,17	140.299,59	112.971,51	120.503,58	128.078,41	113.290,41	112.315,56	110.968,81	112.594,22	118.030,24	126.612,09	196.053,24	1.517.782,83
Transferências da LC 87/1996	2.791,04	2.791,04	-	2.791,04	2.791,04	2.791,04	2.791,04	2.791,04	2.791,04	2.791,04	2.791,04	5.582,08	33.492,48
Transferências da LC 61/1989	5.423,80	4.699,50	4.592,02	5.007,22	5.446,16	5.187,19	5.328,84	5.492,87	5.169,08	5.676,95	6.356,56	6.272,08	64.652,27
Outras Transferências Correntes	120.337,60	92.336,56	75.435,46	211.998,88	72.269,98	63.425,60	113.942,10	127.872,24	68.742,40	141.380,96	82.496,01	403.423,44	1.573.661,23
Outras Receitas Correntes	736,81	522,30	506,98	4.907,15	1.996,73	2.411,98	1.849,23	2.086,16	846,48	752,63	588,42	18.507,04	35.711,91
(-) Renuncias/Rstituições/Descontos													
DEDUÇÕES (II)	219.357,45	270.652,41	206.536,41	218.794,47	258.540,77	220.288,17	204.442,09	219.813,52	213.799,74	214.108,81	238.689,54	381.777,65	2.866.801,03
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	2.300,03	42.340,54	43.529,59	43.582,27	43.510,82	45.613,99	44.299,32	44.144,54	43.878,34	43.770,08	42.905,23	126.131,06	566.005,81
Servidor	2.300,03	42.340,54	43.529,59	43.582,27	43.510,82	45.613,99	44.299,32	44.144,54	43.878,34	43.770,08	42.905,23	126.131,06	566.005,81
Patronal													-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	2.229,64	-	-	4.178,25	1.392,75	1.392,75	1.392,75	1.392,75	-	-	-	-	11.978,89
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	214.827,78	228.311,87	163.006,82	171.033,95	213.637,20	173.281,43	158.750,02	174.276,23	169.921,40	170.338,73	195.784,31	255.646,59	2.288.816,33
Acordão TCEPR 1509/06 e 870/07Outras Exclusões													-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.237.888,09	1.288.420,00	1.069.192,71	1.170.214,52	1.226.315,25	1.045.482,73	984.527,53	1.062.541,88	992.236,15	1.066.298,85	1.121.394,02	1.802.083,84	14.066.595,57
FONTE: SIM-AM													

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E0CE307A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1° Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do subitem 10.22 do Edital de Abertura nº 01/2014.

Art. 2º O Gabarito Definitivo e os pareceres dos recursos deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o gabarito preliminar da prova objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br**.**
Art. 3° O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**.
Art. 4° Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das **08h00min do dia 30/01/2015 até às 23h59min do dia 02/02/2015**, **observado o horário oficial de Brasília/DF**
Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmeira/PR, 29 de janeiro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente da Câmara Municipal de Palmeira

ANEXO ÚNICO

201 - AUXILIAR DE ARQUIVO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Aderlaine Pereira De Bastos	59600119	16.00	8.00	2.00	10.00	20.00	56.00
Álida Klimiont Camargo	59600363	18.00	10.00	8.00	4.00	28.00	68.00
Allyne Alves De Paula	59600399	16.00	10.00	6.00	12.00	38.00	82.00
Alysson Jose De Araujo	59600320	16.00	10.00	6.00	2.00	36.00	70.00
Ana Luiza Cardozo Dos Santos	59600404	14.00	8.00	8.00	10.00	22.00	62.00
Ana Nicole Schuhli	59600265	12.00	10.00	6.00	10.00	28.00	66.00
Angela De Paula	59600345	18.00	6.00	6.00	4.00	28.00	62.00
Ariane Cristina Da Silva	59600351	16.00	10.00	6.00	6.00	36.00	74.00
Camila Fernandes Dos Santos	59600038	16.00	10.00	6.00	8.00	30.00	70.00
Carla Daiana De Souza Kavalkeviski	59600260	16.00	10.00	10.00	14.00	34.00	84.00
Carla Regina Simas	59600276	16.00	8.00	10.00	10.00	34.00	78.00
Celio Faustino Marques	59600392	14.00	6.00	6.00	4.00	28.00	58.00
Cristiano Golon	59600141	10.00	10.00	8.00	6.00	20.00	54.00
Crystielli Nunes Kapp	59600192	18.00	10.00	6.00	6.00	34.00	74.00
Daiane Alves Da Silva	59600086	16.00	8.00	6.00	4.00	30.00	64.00
Dainara Aparecida Voitechen	59600096	18.00	10.00	10.00	6.00	34.00	78.00
Daniele Aparecida Bach	59600261	20.00	10.00	10.00	8.00	34.00	82.00
Eder Marciano Lindebeck	59600295	20.00	10.00	6.00	6.00	30.00	72.00
Elizete Perpetuo Jacky	59600313	12.00	10.00	6.00	6.00	32.00	66.00
Fabiane Pacheco	59600063	16.00	10.00	6.00	10.00	32.00	74.00
Felix Da Silva Neto	59600425	16.00	10.00	8.00	10.00	36.00	80.00
Franciele Ostroski	59600331	12.00	10.00	8.00	10.00	28.00	68.00
Frederick Camargo Rolinski	59600319	16.00	6.00	6.00	6.00	22.00	56.00
Guilherme Felipe Lang	59600322	18.00	10.00	8.00	10.00	32.00	78.00
Guilherme Ristow Rolinski	59600386	14.00	10.00	8.00	2.00	26.00	60.00
Jaiane Goncalves	59600137	14.00	6.00	2.00	8.00	22.00	52.00
Janaina Severiano Ferreira	59600091	16.00	8.00	8.00	4.00	22.00	58.00

Joaquim Brasil Bragatto	59600025	20.00	10.00	8.00	12.00	34.00	84.00
Jociéli Eurich	59600417	12.00	8.00	8.00	0.00	24.00	52.00
Josimar De Jesus Vitor Do Nascimento	59600007	14.00	6.00	8.00	12.00	22.00	62.00
Juliene Breda Delfrate	59600059	10.00	6.00	4.00	8.00	18.00	46.00
Karina Conceição Dlugosz	59600327	18.00	6.00	10.00	12.00	32.00	78.00
Karina Vanessa Albano	59600289	16.00	10.00	8.00	10.00	32.00	76.00
Keila Fernandes Dos Santos	59600161	18.00	4.00	8.00	6.00	34.00	70.00
Laureane Veronica Levandoski	59600285	14.00	4.00	8.00	6.00	24.00	56.00
Lilo Henrique Ponijalski	59600082	16.00	8.00	6.00	8.00	26.00	64.00
Lucas Fontana Camargo	59600185	16.00	10.00	10.00	10.00	24.00	70.00
Marcos Mendes	59600245	18.00	10.00	8.00	8.00	30.00	74.00
Maria Aparecida Habowsky Schuartz	59600342	12.00	10.00	6.00	6.00	32.00	66.00
Mathias Costa	59600374	18.00	10.00	10.00	10.00	36.00	84.00
Melissa Da Silva Ciuneck	59600384	16.00	8.00	8.00	6.00	32.00	70.00
Monica Adriana Da Silva Rodrigues	59600176	18.00	10.00	10.00	4.00	34.00	76.00
Nadine Do Nascimento Dias	59600316	16.00	8.00	8.00	8.00	28.00	68.00
Nieli Franco	59600009	16.00	8.00	10.00	8.00	30.00	72.00
Nubia Leticia Mayer	59600328	16.00	4.00	10.00	6.00	32.00	68.00
Paulo César Cordeiro	59600341	14.00	8.00	8.00	8.00	36.00	74.00
Paulo Henrique Dos Santos	59600010	14.00	8.00	8.00	6.00	18.00	54.00
Savanah Ingridy Kieras	59600364	16.00	10.00	6.00	4.00	34.00	70.00
Scheila Stadler	59600283	16.00	4.00	6.00	6.00	24.00	56.00
Suelen Aparecida Wendler	59600045	18.00	10.00	8.00	16.00	28.00	80.00
Thais Caroline Mioduski	59600352	16.00	6.00	6.00	12.00	24.00	64.00
Thais De Almeida Santos	59600153	16.00	10.00	4.00	8.00	22.00	60.00
Vagner Przybysewski	59600357	20.00	10.00	10.00	10.00	28.00	78.00
Valter Palmeira Ramos	59600077	16.00	8.00	8.00	8.00	34.00	74.00
Victor Hugo Baggio	59600290	16.00	10.00	2.00	10.00	18.00	56.00
Vinicius Krambeck	59600350	16.00	10.00	8.00	8.00	28.00	70.00
William Kuhn Batista	59600306	18.00	10.00	8.00	6.00	28.00	70.00

202 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Legislação	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adriel Machado	59700379	18.00	16.00	10.00	16.00	2.00	62.00
Ageu Éder Borges	59700310	22.00	18.00	14.00	16.00	0.00	70.00
Alexandre Schnell	59700066	26.00	16.00	16.00	16.00	0.00	74.00
Ana Cristina Maia Wurmli	59700028	24.00	20.00	12.00	12.00	4.00	72.00
Ana Maria Novak Mateus	59700368	14.00	12.00	12.00	14.00	4.00	56.00
Andreza Ribeiro Batista	59700234	26.00	20.00	14.00	12.00	2.00	74.00
Any Caroline De Almeida	59700177	22.00	14.00	16.00	10.00	4.00	66.00
Aparecida Simaria Da Silva	59700262	12.00	18.00	10.00	16.00	4.00	60.00
Bruno Cesar Mendes	59700259	20.00	20.00	18.00	16.00	6.00	80.00
Bruno Renan Mioduski Dos Reis	59700250	26.00	6.00	16.00	14.00	2.00	64.00
Carla Priscila Gurski	59700372	22.00	10.00	10.00	16.00	4.00	62.00
Cleide Nara Donini Perek	59700223	18.00	16.00	14.00	12.00	4.00	64.00
Cristiane De Fátima Duçanoski	59700156	16.00	8.00	10.00	6.00	4.00	44.00
Douglas Kampa	59700294	22.00	18.00	14.00	14.00	4.00	72.00
Edicléia Vieira Sviech	59700103	24.00	18.00	14.00	10.00	4.00	70.00
Elton Visnieski	59700169	20.00	16.00	16.00	14.00	2.00	68.00
Evandro Michel Da Silva	59700055	28.00	20.00	20.00	12.00	2.00	82.00
Evelize Bordinhao Costa	59700175	22.00	18.00	14.00	12.00	4.00	70.00
Fernanda Paula Scolimoski	59700183	26.00	20.00	14.00	12.00	2.00	74.00
Flávia Emilena Stelle	59700334	28.00	20.00	20.00	20.00	2.00	90.00
Francielli Coelho Barreto	59700110	24.00	16.00	16.00	16.00	4.00	76.00
Gabrieli Aparecida Kapp De Oliveira	59700365	22.00	20.00	14.00	10.00	4.00	70.00
Gabriel Mateus Pedroza Santos	59700015	26.00	20.00	16.00	16.00	2.00	80.00
Gabriel Viante Martins	59700052	16.00	2.00	6.00	14.00	4.00	42.00
Giseli Pires Da Silva	59700423	20.00	18.00	10.00	16.00	4.00	68.00
Gislaine Zaleski Vantroba	59700190	22.00	18.00	18.00	16.00	0.00	74.00
Gustavo Chociai Muller	59700296	20.00	20.00	20.00	16.00	8.00	84.00
Indianara Daiane Franco	59700128	22.00	20.00	20.00	12.00	4.00	78.00
Jani Czerevaty	59700367	18.00	10.00	10.00	12.00	8.00	58.00

Jeniffer Karyle Stanczyk	59700216	26.00	20.00	10.00	12.00	2.00	70.00
Jesica Bortolameote	59700165	24.00	16.00	14.00	16.00	6.00	76.00
Josiane Savacini Claus	59700207	24.00	16.00	14.00	14.00	4.00	72.00
Karine Nunes Alves Chemin	59700005	22.00	18.00	14.00	14.00	2.00	70.00
Kelin Paciesny	59700318	24.00	4.00	14.00	12.00	4.00	58.00
Leon Louis Camargo Rolinski	59700391	26.00	12.00	14.00	14.00	4.00	70.00
Lidiane Hellmann Da Cruz Gaudêncio	59700330	28.00	14.00	14.00	12.00	2.00	70.00
Lucimara Marins Borba Carneiro	59700419	22.00	20.00	16.00	14.00	0.00	72.00
Mariana Carolina Teixeira De Freitas	59700056	26.00	20.00	14.00	18.00	8.00	86.00
Rafaela Oliveira Kieras	59700413	22.00	20.00	10.00	18.00	2.00	72.00
Rafael Domingues	59700203	24.00	14.00	20.00	12.00	4.00	74.00
Rodrigo Alves De Góes	59700131	26.00	20.00	14.00	16.00	0.00	76.00
Roseli Novaki Freitas	59700424	24.00	20.00	18.00	16.00	6.00	84.00
Samantha Eurich Da Silva	59700067	26.00	18.00	12.00	8.00	0.00	64.00
Sandy Caroline Schon	59700383	16.00	14.00	10.00	14.00	0.00	54.00
Sirlei Das Graças Paz Wenc	59700107	10.00	8.00	12.00	14.00	2.00	46.00
Sonia Eurich Da Silva	59700068	16.00	14.00	10.00	14.00	4.00	58.00
Tatiane Przybysewski Dos Santos	59700105	20.00	12.00	12.00	14.00	4.00	62.00
Valmor De Matos	59700308	20.00	18.00	12.00	12.00	4.00	66.00
Veridiane Rochinski	59700158	28.00	18.00	18.00	14.00	6.00	84.00
Yze Rigoni	59700187	20.00	20.00	18.00	16.00	6.00	80.00
Zeleide Puchalski	59700381	22.00	20.00	14.00	14.00	6.00	76.00

203 - RECEPCIONISTA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Legislação	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Amabille Presaniuk Schupchek	59800146	22.00	8.00	12.00	16.00	2.00	60.00
Ana Paula Scepanski	59800272	24.00	14.00	12.00	16.00	2.00	68.00
Andreia Przybysewski	59800209	24.00	16.00	12.00	12.00	2.00	66.00
Andrile Da Silva Hegler	59800335	18.00	6.00	12.00	12.00	4.00	52.00
Ane Carolina Monteiro Rain	59800377	22.00	20.00	14.00	16.00	4.00	76.00
Bruna Lindebeck	59800299	18.00	16.00	16.00	14.00	4.00	68.00
Bruna Taufer	59800054	20.00	16.00	10.00	14.00	4.00	64.00
Daiane Americano	59800354	28.00	10.00	12.00	12.00	2.00	64.00
Debora Cristina Rezende Martins	59800255	20.00	8.00	16.00	12.00	6.00	62.00
Elisangela Aparecida De Oliveira Auer	59800312	20.00	16.00	6.00	18.00	2.00	62.00
Esteiser Dos Santos Iachinski	59800064	16.00	16.00	10.00	14.00	2.00	58.00
Gislaine Aparecida Capraro	59800304	20.00	4.00	6.00	14.00	0.00	44.00
Iara Agottani Costa	59800148	12.00	16.00	6.00	12.00	2.00	48.00
Ivonete Vieira Franco	59800094	16.00	16.00	16.00	14.00	10.00	72.00
Janaina Goncalves	59800117	16.00	8.00	12.00	8.00	0.00	44.00
Josiane Aparecida De Goes Kapp	59800411	16.00	18.00	10.00	12.00	6.00	62.00
Lorena Da Cruz Gonçalves Dos Santos	59800065	24.00	18.00	16.00	12.00	6.00	76.00
Marcia Regina Bassani	59800252	20.00	12.00	10.00	12.00	2.00	56.00
Maria Joslaine Lima De Matos	59800400	22.00	16.00	8.00	16.00	4.00	66.00
Meirecris Ramos	59800249	18.00	16.00	8.00	12.00	6.00	60.00
Miriane Araujo Serrato	59800134	24.00	10.00	16.00	18.00	2.00	70.00
Natali Ribas	59800206	16.00	12.00	8.00	14.00	4.00	54.00
Nathalia Oquendo Duran Moreira	59800246	26.00	18.00	14.00	14.00	2.00	74.00
Nicoli Kastel Santos	59800326	24.00	14.00	14.00	8.00	2.00	62.00
Patricia Cristine De Oliveira	59800353	22.00	12.00	14.00	14.00	2.00	64.00

401 - AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Alan Jose Fernandes Dos Santos	63000118	18.00	8.00	14.00	14.00	12.00	66.00
Alessandra Marques Stadler	63000237	18.00	8.00	12.00	10.00	12.00	60.00
Angelino Gonsaves	63000090	14.00	8.00	18.00	4.00	18.00	62.00
Débora Stelle	63000231	18.00	6.00	14.00	16.00	28.00	82.00
Ederson Amauri Seixas Da Silva	63000409	18.00	8.00	14.00	12.00	20.00	72.00
Igor Henrique Dos Santos	63000405	20.00	6.00	18.00	16.00	22.00	82.00
Jaqueline Basniak Conrado	63000121	18.00	8.00	18.00	16.00	24.00	84.00
Jean Marcos Becker	63000346	12.00	8.00	12.00	14.00	16.00	62.00
Luiz Carlos Rigoni Cordeiro	63000337	14.00	6.00	12.00	4.00	10.00	46.00

Marcia Cristina Ferreira	63000076	6.00	8.00	12.00	2.00	12.00	40.00
Mariliza Laynes Chaves	63000340	16.00	6.00	14.00	6.00	16.00	58.00
Marlana Sanson	63000140	16.00	6.00	12.00	10.00	20.00	64.00
Moacir Aparecido Dias Junior	63000230	18.00	10.00	16.00	10.00	8.00	62.00

402 - CONTADOR

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA
Adriano Bordinhão	63100139	14.00	6.00	16.00	8.00	18.00	62.00
Alessandra De Moraes Costa	63100166	20.00	4.00	12.00	6.00	12.00	54.00
Alexandro Klosowski	63100385	16.00	6.00	20.00	18.00	22.00	82.00
Andreia Vanessa De Oliveira	63100321	18.00	8.00	12.00	10.00	10.00	58.00
Angela Renata Brunosky	63100416	14.00	6.00	12.00	8.00	12.00	52.00
Cleverson Fermiano Dos Santos	63100288	14.00	8.00	16.00	8.00	18.00	64.00
Daniel Aparecido Carneiro	63100414	14.00	8.00	18.00	10.00	20.00	70.00
Francine Marchini Ferreira	63100406	12.00	6.00	16.00	4.00	18.00	56.00
Jaqueline Fatima Urban	63100194	14.00	6.00	16.00	6.00	12.00	54.00
Jéssica Cristina Caetano Da Cruz	63100373	10.00	6.00	14.00	10.00	14.00	54.00
João Eraldo Martins Padilha	63100380	20.00	8.00	14.00	12.00	20.00	74.00
Joseane Patricia Arent	63100155	14.00	6.00	14.00	12.00	10.00	56.00
Melissa Lindsay Fernandes	63100408	16.00	8.00	16.00	4.00	16.00	60.00
Michel De Oliveira	63100085	14.00	6.00	12.00	12.00	18.00	62.00
Michelle Loli Soares	63100287	18.00	2.00	12.00	12.00	20.00	64.00
Pablo Delfrate	63100217	18.00	8.00	16.00	8.00	16.00	66.00
Rafael Martins Bez	63100415	14.00	6.00	16.00	6.00	10.00	52.00
Thaise Gorte	63100395	18.00	8.00	12.00	12.00	14.00	64.00
Wilson Carlos Hass	63100410	12.00	6.00	16.00	14.00	18.00	66.00

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:B8E93CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2.014 A DEZEMBRO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	820.954,84	714.355,30	853.577,40	1.396.038,15	881.769,68	928.715,38	1.105.252,71	1.332.951,51	902.648,02	925.660,39	697.602,50	1.126.035,82	11.685.561,70	10.940.457,19
IPTU	2.865,19	0,00	126.874,40	636.848,65	86.098,89	73.688,07	81.202,79	69.624,85	73.552,81	66.998,61	65.491,99	80.615,83	1.363.862,08	2.284.747,19
IRRF	169.980,00	99.890,10	16.169,89	18.120,98	20.073,91	100.269,16	184.821,03	471.675,12	16.556,64	108.361,85	68.348,65	319.440,48	1.593.707,81	1.032.000,00
ITBI	92.952,71	56.323,82	96.011,30	70.015,29	130.260,11	56.450,91	202.578,41	93.987,44	196.450,19	130.576,90	64.716,71	68.434,35	1.258.758,14	1.220.010,00
ISSQN	545.200,32	544.747,36	543.924,69	455.158,02	569.966,81	636.132,21	542.185,50	631.492,99	543.953,05	551.366,72	445.994,03	582.327,65	6.592.449,35	5.455.010,00
Outras Receitas Tributárias	9.956,62	13.394,02	70.597,12	215.895,21	75.369,96	62.175,03	94.464,98	66.171,11	72.135,33	68.356,31	53.051,12	75.217,51	876.784,32	948.690,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.946,96	97.358,66	60.258,93	92.928,70	57.833,34	69.077,79	64.787,46	80.198,52	66.794,00	66.315,99	69.862,10	63.869,57	815.232,02	643.950,00
RECEITA PATRIMONIAL	39.558,59	40.568,32	159.801,65	-79.393,08	320.939,11	44.605,92	52.276,47	46.559,85	39.161,98	51.477,79	41.920,10	143.799,70	901.276,40	159.880,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	5.200,50	0,00	3.905,55	3.418,65	0,00	0,00	5.227,80	0,00	0,00	0,00	17.752,50	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,0a0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.473,97	8.358,47	7.441,85	8.317,37	9.045,63	7.661,66	8.566,73	8.467,51	0,00	14.286,90	8.539,40	10.153,70	100.313,19	87.050,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.642.993,57	5.707.478,39	4.436.190,78	4.981.488,53	5.167.386,95	4.366.483,67	4.406.128,28	4.486.658,18	4.487.998,64	4.869.306,99	4.936.745,27	7.712.259,70	61.201.118,95	58.679.273,00
Cota-Parte do FPM	1.961.925,79	2.095.049,79	1.242.773,20	1.418.416,37	1.890.214,21	1.417.538,65	1.217.486,34	1.479.038,76	1.296.501,14	1.225.327,09	1.621.877,10	1.781.513,17	18.647.661,61	19.809.000,00
Cota-Parte do ITR	26.368,07	31.825,37	1.092,59	787,10	498,96	1.728,10	1.044,00	5.743,99	64.091,83	588.141,44	43.370,43	27.305,05	791.996,93	1.400.000,00
Transferências da LC 87/1996	15.469,51	15.469,51	0,00	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	15.469,51	30.939,02	185.634,12	200.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.719.317,44	1.472.584,05	1.642.333,35	1.716.676,15	1.731.862,61	1.614.478,10	1.639.843,47	1.618.248,85	1.848.838,96	1.695.710,36	1.899.810,56	3.179.919,95	21.779.623,85	18.957.000,00
Cota-Parte do IPVA	163.254,78	800.938,93	293.906,72	223.352,12	217.193,80	189.857,92	207.201,00	80.884,72	80.129,00	57.062,25	57.949,58	80.594,48	2.452.325,30	2.300.000,00
Transferências da LC 61/1989	29.986,67	26.049,02	25.453,28	27.754,59	30.187,67	28.752,15	29.537,43	30.446,54	28.651,79	30.683,64	35.233,95	34.765,69	357.502,42	432.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	818.240,29	918.627,69	739.694,00	789.011,02	838.608,11	741.782,06	735.398,99	726.580,92	707.096,97	772.816,55	829.007,71	1.262.271,82	9.879.136,13	8.406.250,00
Outras Transferências Correntes	908.431,02	346.934,03	490.937,64	790.021,67	443.352,08	356.877,18	560.147,54	530.244,89	447.219,44	484.096,15	434.026,43	1.314.950,52	7.107.238,59	7.175.023,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.521,62	79.097,00	106.185,07	357.911,45	65.833,30	104.333,15	111.515,46	126.227,81	103.958,52	108.564,32	60.994,06	209.526,57	1.474.668,33	1.384.274,71

(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	-1,69	-12.138,10	-55.383,44	-3,08	-891,01	-0,30	0,00	-0,04	0,00	-9,00	-0,04	-68.426,70	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-39.945,28	-29.616,84	-34.082,69	-9.837,67	-11.263,34	-6.545,19	-20.515,89	-42.520,39	-19.703,62	-11.830,78	-6.088,58	-32.918,13	-264.868,40	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	783.264,31	888.383,21	641.111,77	680.491,15	777.085,33	653.564,87	622.116,28	863.405,85	666.736,41	722.478,80	735.179,63	1.036.494,58	9.070.312,19	8.619.600,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	6.539.504,27	6.617.597,61	5.582.435,39	6.692.070,01	6.495.447,14	5.516.860,02	5.728.010,92	6.038.542,99	5.586.085,30	6.023.781,60	5.809.565,85	9.232.726,89	75.862.627,99	71.894.884,90
Total Deduções	783.264,31	888.383,21	641.111,77	680.491,15	777.085,33	653.564,87	622.116,28	863.405,85	666.736,41	722.478,80	735.179,63	1.036.494,58	9.070.312,19	8.619.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.756.239,96	5.729.214,40	4.941.323,62	6.011.578,86	5.718.361,81	4.863.295,15	5.105.894,64	5.175.137,14	4.919.348,89	5.301.302,80	5.074.386,22	8.196.232,31	66.792.315,80	63.275.284,90
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2015 as 15h e 24m.														

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:5C8F59C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro / 2014	Fevereiro / 2014	Março / 2014	Abril / 2014	Maio / 2014	Junho / 2014	Julho / 2014	Agosto / 2014	Setembro / 2014	Outubro / 2014	Novembro / 2014	Dezembro / 2014	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.570.964,21	2.220.771,19	2.836.022,08	2.259.579,49	2.557.915,87	3.769.789,17	2.585.242,50	2.354.794,40	2.320.913,12	2.110.193,76	2.396.358,41	4.197.432,27	32.179.976,47	9.693,51
Pessoal Ativo	2.561.928,31	2.011.996,45	2.628.065,02	2.046.618,59	2.344.954,97	3.556.818,27	2.372.271,60	2.345.758,50	2.311.877,22	2.101.157,86	2.387.322,51	4.183.878,42	30.852.647,72	9.693,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.035,90	9.035,90	9.035,90	9.035,90	9.035,90	9.035,90	9.035,90	9.035,90	9.035,90	9.035,90	9.035,90	13.553,85	112.948,75	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	199.738,84	198.921,16	203.925,00	203.925,00	203.935,00	203.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214.380,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	62.567,54	45.883,57	11.078,66	6.536,50	37.655,65	74.784,93	119.610,52	258.536,84	34.177,53	76.583,52	61.074,33	162.134,63	950.624,22	300,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	26.900,00	27.200,00	217.300,00	300,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	62.567,54	45.883,57	11.078,66	6.536,50	10.455,65	47.584,93	92.410,52	231.336,84	6.977,53	49.383,52	34.174,33	134.934,63	733.324,22	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	62.567,54	45.883,57	11.078,66	6.536,50	10.455,65	47.584,93	92.410,52	231.336,84	6.977,53	49.383,52	34.174,33	134.934,63	733.324,22	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.508.396,67	2.174.887,62	2.824.943,42	2.253.042,99	2.520.260,22	3.695.004,24	2.465.631,98	2.096.257,56	2.286.735,59	2.033.610,24	2.335.284,08	4.035.297,64	31.229.352,25	9.393,51
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)							31.238.745,76							

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	66.792.315,80
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	46,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	36.067.850,53
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,3% sobre Limite Máximo	34.264.458,01
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2015 as 16h e 09m.	

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:B65063D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
DECRETO Nº 1172/06/2015

SÚMULA:Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso Para o Exercício de 2.015.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições , conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000.
DECRETA:
ART. 1º - Fica estabelecido a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Financeira do Exercício Financeiro do ano de 2.015, do Município de Rancho Alegre D'Oeste, conforme Lei Complementar nº 101/2000.
ART. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.
ART. 3º - A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015, foi programado conforme a média executada nos últimos Exercícios Financeiro desde Município.
ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "20 DE MARÇO" Rancho Alegre D'Oeste, 28 de Janeiro de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2015
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial							
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		Previsão
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Inicial
1112.02.00.00.00 - IPTU	1	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	334.826,41
1112.04.31.02.02 - IRRF - CONTRATO PRAZO FIXO - PREFEITUTA	2	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	67.046,41
1112.04.31.03.02 - IRRF - FOLHA PAGTO- PREFEITURA	3	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	67.046,41
1112.04.31.04.02 - IRRF - CONTRATO MÃO-DE-OBRA - PREFEITURA	4	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	67.046,41

1112.08.00.00.00 - ITBI	5	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	184.377,62
1113.05.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	6	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	100.569,62
1121.17.00.00.00 - TAXA - FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7	0	510	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1121.25.00.00.00 - TAXA - ALVARA FUNCIONAMENTO	8	0	510	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1121.26.00.00.00 - TAXA - PUBLICIDADE COMERCIAL	9	0	510	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1121.28.00.00.00 - TAXA - FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	10	0	510	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1121.29.00.00.00 - TAXA - EXECUÇÃO DE OBRAS	11	0	510	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1121.31.00.00.00 - TAXA - UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	12	0	510	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1121.32.00.00.00 - TAXA - APROVAÇÃO PROJETO CONST. CIVIL	13	0	510	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1121.35.00.00.00 - TAXA - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	14	0	510	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	18.777,00
1122.12.00.00.00 - TAXA - EMOLUMENTOS CUSTAS DE PROCESSOS	15	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1122.21.00.00.00 - TAXA - SERVIÇOS CADASTRAIS	16	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1122.28.00.00.00 - TAXA - CEMITÉRIOS	17	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1122.90.00.00.00 - TAXA - LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO	18	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1122.99.02.00.00 - TAXA - AVERBAÇÃO	19	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	18.777,00
1130.04.01.00.00 - CM PAV.OBRAS COMP.EX.COR.QUINTO EX.ANT.	20	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	137.850,77
1130.04.02.00.00 - CM PAV.OBRAS COMP.EX.ANT.QUINTO EX.	21	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	117.331,21
1220.29.00.01.00 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	22	0	507	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	156.475,00
1220.99.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO - ECT	23	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	83.808,01
1220.99.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES - FMAS	24	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	43.580,16
1311.00.03.00.00 - ALUGUEL - CENTROS ESPORTIVOS	25	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	8.380,80
1311.00.99.00.00 - ALUGUEL DE IMÓVEL - GRUPO GRA	26	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	13.409,29
1325.01.01.00.00 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 01504)	27	0	504	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1325.01.03.01.00 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 01495)	28	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	8.380,80
1325.01.03.02.00 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 31325)	29	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1325.01.03.03.00 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 01303)	30	0	303	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	5.028,49
1325.01.03.03.00 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 01303)	31	0	304	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	83.808,01
1325.01.03.03.00 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 01303)	32	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	838,08
1325.01.05.02.01 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 31155)	33	0	155	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	838,08
1325.01.05.02.02 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 31107)	34	0	107	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	5.028,49
1325.01.05.02.04 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 31125)	35	0	125	0	-	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-	838,08

1325.01.05.03.00 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 01103)	36	0	103	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	838,08
1325.01.06.00.00 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 01510)	37	0	510	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1325.01.09.00.00 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 01512)	38	0	512	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1325.01.10.00.00 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 31180)	39	0	180	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1325.01.53.00.00 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 01101)	40	0	101	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	5.028,49
1325.01.99.05.00 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 01507)	41	0	507	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1325.01.99.08.00 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 01104)	42	0	103	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	838,08
1325.01.99.09.00 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 31382)	43	0	382	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1325.02.01.02.00 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 1000)	44	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	89.674,57
1325.02.01.03.00 - REMUNERAÇÃO - (Fonte 01511)	45	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1325.02.01.04.00 - REMUNERAÇÃO - (FONTE 01510)	46	0	510	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1325.02.49.00.00 - REMUNERAÇÃO - (Câmara Municipal)	47	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1410.00.00.00.00 - PRODUÇÃO - Vendas de Mudas	48	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	33.523,20
1600.03.01.00.00 - TRANSP. RODOVIÁRIO - Passe Escolar	49	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	8.380,80
1600.13.01.00.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	50	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	8.380,80
1600.13.02.00.00 - VENDA DE EDITAIS- Licitação	51	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	16.761,60
1600.13.07.00.00 - FOTOCÓPIAS	52	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	16.761,60
1600.14.00.00.00 - REPASSE - DETRAN (INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO)	53	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	16.761,60
1600.17.00.00.00 - AGRICULTURA - Readequação de Estradas	54	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	33.523,20
1600.45.00.00.00 - PREPARAÇÃO TERRA-Propriedade Particular	55	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	51.960,96
1721.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM	56	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	8.296.992,99
1721.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO ITR	57	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	201.139,22
1721.22.20.00.00 - COTA-PARTE COMP.FINANC.RECURSOS MINERAIS	58	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	33.523,20
1721.22.30.00.00 - COTA-PARTE RO ALTIES- LEI 7990/89	59	0	504	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	33.523,20
1721.22.70.00.00 - COTA PARTE- FUNDO ESPECIAL	60	0	504	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	118.921,00
1721.33.10.01.01 - PAB FIXO	61	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	100.569,61
1721.33.10.01.02 - PAB VARIAVEL - ACS	62	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	100.569,61
1721.33.10.01.03 - PROGRAMA - (PSF BUCAL)	63	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	83.808,01
1721.33.10.01.04 - PROGRAMA - (PSF)	64	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	214.209,07
1721.33.10.01.05 - PROGRAMA - (SUS)	65	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	16.761,60
1721.33.10.01.06 - PROGRAMA - (PSF ESTADUAL)	66	0	495	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	16.761,60

1721.33.30.01.01 - COMP.VIG.EP.AMBIENTAL EM SAÚDE - ACD	67	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	16.761,60
1721.33.30.02.01 - AÇÕES BASICA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	68	0	497	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	52.575,60
1721.33.99.03.00 - PROGRAMA PTB - (PMAS)	69	0	382	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	33.523,20
1721.35.01.00.00 - CONVÊNIO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	70	0	107	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	182.762,80
1721.35.02.00.00 - TRANSF. - FNDE AO PDDE	71	0	160	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	18.777,00
1721.35.99.01.00 - Programa - PDDE (Creche)	72	0	161	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	18.777,00
1721.36.00.00.00 - TRANSFERENCIA - ICMS- 87/96	73	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	50.284,81
1721.99.03.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTA	74	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	67.046,41
1721.99.99.01.00 - Repasse FPM (Diferença da Perca Anual)	75	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	374.621,81
1722.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	76	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	3.746.218,05
1722.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	77	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	368.755,24
1722.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	78	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	108.950,41
1722.01.13.00.00 - COTA-PARTE DA CIDE	79	0	512	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	43.813,00
1724.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	80	0	101	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	1.189.210,00
1724.02.00.00.00 - TRANSF. FUNDEB (40%)	81	0	102	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	31.295,00
1761.02.01.00.00 - CONVÊNIOS - APOIO TRANPORTE ESCOLAR(MDE)	82	0	125	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	50.284,81
1762.02.10.00.00 - CONVÊNIOS - TRANSPORTE ESCOLAR	83	0	155	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	81.367,00
1762.02.11.01.00 - CONVÊNIO - MERENDA ESCOLAR	84	0	180	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	58.665,61
1762.02.11.03.00 - MERENDA - PDDE (CRECHE)	85	0	163	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	18.777,00
1762.02.99.02.00 - CONVÊNIO - BRASIL CARINHOSO	86	0	182	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	37.554,00
1911.35.00.00.00 - MULTAS J.MORA TX.FISC.E VIGIL.SANITÁRIA	87	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1911.38.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	88	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	33.523,20
1911.39.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	89	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	16.761,60
1911.40.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	90	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	72.250,90
1911.98.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB MELHORIA	91	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	16.761,60
1911.99.05.01.01 - MULTAS E JUROS DE MORA E TAXAS	92	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1911.99.08.00.00 - MULTAS JUROS MORA DE IMPUG.IMPOSIÇÕES	93	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	3.352,32
1913.11.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - IPTU	94	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	3.352,32
1913.12.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - ITBI	95	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	3.352,32
1913.13.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - ISSQN	96	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	3.352,32
1913.35.00.00.00 - MULT.J.M.DÍV.AT.TX.FISC.E VIG. SANITÁRIA	97	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16

1913.98.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - CM	98	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	3.352,32
1913.99.01.00.00 - MULTAS/JUROS DÍV ATIVA - TAXAS PODER POL	99	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1913.99.02.00.00 - MULTAS/JUROS DÍV ATIVA - TAXAS PRES SERV	100	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1914.99.00.29.99 - MULTAS E JUROS - COSIP (CARNE)	101	0	507	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1915.99.02.00.00 - RECEITA DO PROGRAMA REFIS E DO PARCELAM	102	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1919.15.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRÂNSITO	103	0	509	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	6.259,00
1921.06.00.00.00 - INDENIZAÇÃO - DANOS AO PATR. PÚBLICO	104	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1922.99.03.00.00 - RESTITUIÇÕES - PAGTOS INDEVIDOS	105	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1931.11.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	106	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	3.352,32
1931.12.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	107	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	3.352,32
1931.13.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	108	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	3.352,32
1931.35.00.00.00 - DIVIDA ATIVA- TAXA VIGILANCIA SANITARIA	109	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1931.98.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - CONTR MELHORIA	110	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	3.352,32
1932.16.00.29.02 - DIVIDA ATIVA - COSIP - CARNÊ	111	0	507	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	1.676,16
1932.99.32.01.00 - DIVIDA ATIVA - INPUGNAÇÕES - TCE	112	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	1.109.442,06
1990.99.05.00.00 - RECEITAS- ARRECADAÇÃO (FEIRAS/EXPOSIÇÃO)	113	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	83.808,01
1990.99.99.03.00 - DESCONTOS DE FALTA	114	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	33.523,20
2215.01.05.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQ.REC.ENSINO/MDE	115	0	105	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	25.036,00
Sub Total					-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	19.054.468,16
Deduções da Receita												
1721.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM	56	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-1.659.398,60
1721.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO ITR	57	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-40.227,85
1721.36.00.00.00 - TRANSFERENCIA - ICMS- 87/96	73	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-10.056,96
1722.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	76	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-749.243,61
1722.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	77	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-73.751,05
1722.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	78	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-21.790,09
Sub Total					-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-2.554.468,16
Total Geral					-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	16.500.000,00

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:3758FFF8